MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 15827/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.059612/2018-67.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 26/07/2021, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7921233** e o código CRC **CB55A63B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15827/2021/MCOM - Processo nº 01250.059612/2018-67 - Nº SEI: 7921233

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI**					
Nome Fantasia:	**"RADIO SUCESSO"**			CNPJ:	21.242.731/0001-13	
Endereço de Sede:	Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho					
Município:	Florianópolis		UF:	SC	CEP:	88058-330
Nome do representante legal:	**FABRÍCIO ROCHA DA SILVA**					
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:	Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho				
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-330

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Candido Pereira dos Anjos, 630, São João do Rio Vermelho				
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-330
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S) **27° 28' 29" S**			
	Longitude:	º W **48° 24' 40" W**			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **196**, publicado no Diário Oficial da União de **03/08/2018**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (5428084) SEI 01250.039612/2018-67 / pg. 1

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**FABRÍCIO ROCHA DA SILVA**				
Cargo:	**Presidente**			Tit. Eleitor:	052290710990
RG: 6.000.127	Órgão Emissor: SSP/SC			CPF:	084.245.039-45
Endereço: Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses					
Município: Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-500	
Assinatura: Fabrício Rocha da Silva					

Nome do dirigente:	**DEONIR MARIA SIQUEIRA**				
Cargo: **Secretária**				Tit. Eleitor:	003831250469
RG: 9009329559	Órgão Emissor: SSP/SC			CPF:	008.605.490-20
Endereço: Rua Dante de Patta, 155/202B, Bairro Ingleses					
Município: Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-510	
Assinatura: Siqueira					

Nome do dirigente:	**MARGARETH CARRERA LOPES**				
Cargo: **Tesoureira**				Tit. Eleitor:	034021910949
RG: 4.049.925	Órgão Emissor: SSP/SC			CPF:	221.886.220-49
Endereço: Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Bairro Ingleses do Rio Vermelho					
Município: Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-330	
Assinatura: Margareth C. Lopes					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (5428084) SEI 01230.039612/2018-67 / pg. 2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Rua Dom João Becker, 304, Sala 14, Bairro Ingleses
CEP: 88058-600 - Florianópolis - SC

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES**, doravante denominada **ACAPI,** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, e com foro na Comarca de Florianopolis, Santa Catarina, com sede à Rua Dom João Becker, 304, Sala 14, Bairro Ingleses, CEP 88058-600, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, fundada em vinte e cinco de agosto dois mil e quatorze (25/08/2014).

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ACAPI tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cileda Back - Escrivã de Paz
SC
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 23 de dezembro de 2014
Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DTP40790-DCV0
Leandro Nunes de Azevedo
Escrevente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 01230.039612/2018-67 / pg. 3

§2º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

§ 1º – É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa domiciliada na a area de prestação de Serviço.

§ 2º - É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas juridicas sem fins lucrativos, sediadas na area de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantesd legais, o direito de escolher, mediante voto, os itegrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativos existentes.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;

2

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cilada Back - Escrevente de Paz
SC

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 23 de dezembro de 2014
Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 – Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DTP40791-FNLB

Leandro Dias de Azevedo
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 01250.039612/2018-67 / pg. 4
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria Executiva; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 10 do mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º deste artigo.
§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.
§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cleda Back - Escrivã de Paz
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original na sua parte reproduzida
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 23 de dezembro de 2014
Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DTP40792-8EQ1
Leandro Ramos de Azevedo
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (5428664) SEI 01230.039612/2018-67 / pg. 5
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Tesoureiro, Secretário, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§3º - Todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

(II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Odeda Back - Escrivã de Paz
SC
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 23 de dezembro de 2014
Em test. _____ da verdade.
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DTP40793-9717
Leandro Ramos de Azevedo
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 0150.039612/2018-67 / pg. 6
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

b) **Compete ao Tesoureiro**: Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual; e,

c) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Gileda Back - Escrivã de Paz
SC

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 23 de dezembro de 2014
Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 2,80 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DTP40794-XOEL

Leandro Ramos de Azevedo
Escrevente

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 01230.039612/2018-67 / pg. 7
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL de 25/08/2014 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Florianópolis/SC, 25 de agosto de 2014.

BRUNA MARTINELLI
CPF 079.477.439-32
Presidente

DEONIR MARIA SIQUEIRA
CPF 008.605.490-20
Secretário

Visto

DRA. MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES
OAB/SC 16213-B

Certifico que o presente Estatuto é parte integrante da Ata de Fundação da Associação Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI - registrado sob o nº 38.712 fls. 034, Livro A-142 Florianópolis, 07 de outubro de 2014. Elizete da Silva - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cilada Back - Escriva de Paz
Rua dos Ostreicultores, 1 - Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC - CEP 88058-000
Telefone/Fax: (48) 3269-1211/3269-1134 - www.cartoriobacb.com.br

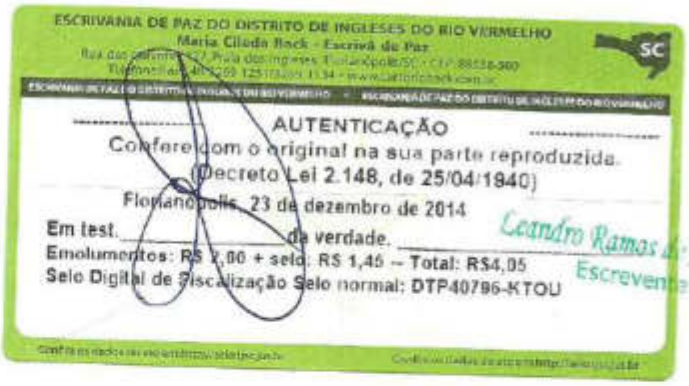
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original na sua parte reproduzida
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 23 de dezembro de 2014
Em test. _____ da verdade. _____
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DTP40795-6THZ

Leandro Ramos de Azevedo
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 01250.039612/2018-67 / pg. 8
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

EM BRANCO


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cilada Bock - Escrivã de Paz
SC
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 23 de dezembro de 2014
Em test. _____ da verdade. _____
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 -- Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DTP40796-KTOU
Leandro Ramos de Azevedo
Escrevente


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cilada Bock - Escrivã de Paz
SC
RECONHECIMENTO 330248
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)BRUNA MARTINELLI, (2)DEONIR MARIA SIQUEIRA
Florianópolis, 24 de setembro de 2014
Em test. _____ da verdade. _____
Emolumentos: R$ 4,60 + selo: R$ 2,90 -- Total: R$7,70
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DQE23918-P8M7, DQE23918-GAIG
João Luis M. Couto
Escrevente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE (25/08/2014).

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze (25/08/2014) por volta das nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, nesta Cidade e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral as seguintes pessoas: **BRUNA MARTINELLI,** brasileira, solteira, de maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Dom João Becker, 304, Apto 03, Bairro Ingleses, CEP 88058-600, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, RG 3090112768 SSP/RS e do CPF 079.477.439-32; **FABRÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45; e, **DEONIR MARIA SIQUEIRA,** brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Dante de Patta, 1558/202B, Bairro Ingleses, CEP 88058-510 Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade, RG 9009329559 SSP/RS e do CPF 008.605.490-20, com o propósito de constituição de uma Associação Comunitária. Assumiu a presidência da Assembleia por aclamação de todos a Sra **BRUNA MARTINELLI,** que convidou a mim, **DEONIR MARIA SIQUEIRA,** para secretariá-la o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembleia é a constituição de uma associação, a ser designada de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI,** a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, culturais e artísticos, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação da Sra. Presidente, ela propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto. O Estatuto Social anexo é parte integrante da ATA. Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: BRUNA MARTINELLI; Tesoureiro: FABRÍCIO ROCHA DA SILVA;** e, **Secretária: DEONIR MARIA SIQUEIRA.** Após a eleição da diretoria os mesmos foram empossados, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI.** Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu **DEONIR MARIA SIQUEIRA,** secretária da assembleia, lavrei esta, a qual após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Escrivania de Paz Ingleses do Rio Vermelho

BRUNA MARTINELLI
Presidente da Assembleia

Escrivania de Paz Ingleses do Rio Vermelho

DEONIR MARIA SIQUEIRA
Secretária da Assembleia

Escrivania de Paz Ingleses do Rio Vermelho

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA

Visto

DRA. MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES
OAB/SC 16213-B

Natureza do Título: Ata de Fundação e Estatuto
Apresentante: Luzia Cristina Vidal Soares
Protocolo nº: 34401 Livro : 13 Folha : 3
Registro nº: 38712, Livro : A - 142, Folha : 34
Dou fé, Florianópolis, 07/10/2014
Elizete da Silva - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - CP40789-RGL0
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

1/1

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Marta Cleda Rack - Escrivã de Paz
SC

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 23 de dezembro de 2014
Em test da verdade
Emolumentos: R$ 2,60 + selo: R$ 1,45 – Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DTP40789-RGL0

Leandro Ramos de Azevedo
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3426664) SEI 01230.095612/2018-67 / pg. 10
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

EM BRANCO


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cileda Back - Escrivã de Paz
SC
RECONHECIMENTO 330244
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1) BRUNA MARTINELLI, (2) FABRICIO ROCHA DA SILVA, (3) LEONIR MARIA SIQUEIRA
Florianópolis, 24 de setembro de 2014 João Luis M. Couto
Em test. _____ da verdade. _____ Escrevente
Emolumentos: R$ 7,20 + selo R$ 4,35 – Total: R$11,55
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DQE23913-0R0H, DQE23914-WSK7, DQE23915-PAQ1


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cileda Back - Escrivã de Paz
SC
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original na sua parte reproduzida
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 23 de dezembro de 2014
Em test. _____ da verdade. Leandro Ramos de Azevedo
Escrevente
Emolumentos: R$ 2,60 + selo R$ 1,45 – Total: R$4,05
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DTP40788-O3RS

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, INSCRITA NO CNPJ 21.242.731/0001-13, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018.

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLÉIA: No dia 25 do mês Junho de dois mil e dezoito, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade, Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sita Rua Dom João Becker, 304, Sala 14, Bairro Ingleses, CEP: 88058-600. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada conforme determina o §2 do Artigo 12º do Estatuto Social, através de edital afixado na sede da Associação. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram a Assembléia Geral Extraordinária da Entidade, as pessoas e que assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**: Presidente: ad hoc **Sr. FABRICIO ROCHA DA SILVA**; Secretária: **DEONIR MARIA SIQUEIRA**, ambas abaixo devidamente qualificados. **5. ORDEM DO DIA**: **Assembleia Geral Extraordinária**: **Item I** – Eleger e dar posse ao Presidente e Tesoureiro da Diretoria para conclusão do atual mandato que irá expirar em 25/08/2018; **Item II** – Outros Assuntos de Interesse da Associação. **6. DELIBERAÇÕES**: **Item I** – Devido a não localização do paradeiro do atual presidente Sra. **BRUNA MARTINELLI,** brasileira, solteira, de maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Dom João Becker, 304, Apto 03, Bairro Ingleses, CEP 88058-600, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, RG 3090112768 SSP/RS e do CPF 079.477.439-32, os associados abaixo qualificados resolvem destituí-la do cargo de presidente, assim como excluí-la do quadro de associados. Com a saída da Presidente, a diretoria da associação teve que ser reformulada, haja vista as obrigações já assumidas por todos. E na eminência da vacância do cargo, o Sr. Fabricio Rocha da Silva que ocupa o cargo de Tesoureiro na atual gestão se propôs a assumir a presidência da associação renunciando ao cargo de Tesoureiro, que após a aceitação do seu nome, este foi eleito e empossado, assumindo assim imediatamente o respectivo cargo até o termino do mandato atual da diretoria. Ato contínuo, em seguida o Sr. Presidente falou aos presentes do cargo de tesoureiro vago deixado pelo Sr. Fabricio Rocha da Silva, que o mesmo teria que ser preenchido por um novo diretor, foi proposto que aqueles que tivessem interesse em assumi-lo se pronunciassem. O que ocorreu, portanto, a Sra. **MARGARETH CARRERA LOPES** se dispôs à função, e após a sua aceitação pelos demais membros da assembleia a mesma foi eleita e empossada assumindo assim imediatamente o cargo de **Tesoureira,** até o termino do mandato atual da diretoria, que com os novos integrantes ficou assim constituída; **DIRETORIA: Presidente: FABRÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Fls. 01

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Marta Cláudia Bortoli - Escrivã de Paz
SC
AUTENTICAÇÃO Nº 357808
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 03 de agosto de 2018
Em test. da verdade.
Wagner da Costa Vargas
Escrevente
WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 – Total: R$5,30
de Fiscalização - Selo normal FEM21148-B4N0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 01230.059612/2018-67 / pg. 2
Scanned by CamScanner
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45; **Secretária: DEONIR MARIA SIQUEIRA,** brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Dante de Patta, 155/202B, Bairro Ingleses, CEP 88058-510, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade, RG 9009329559 SSP/RS e do CPF 008.605.490-20.; e, **Tesoureiro: MARGARETH CARRERA LOPES ,** brasileira, viúva, residente e domiciliado à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288 Bairro Ingleses do Rio Vermelho CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade RG n. 4.049.925 SSP/SC e do CPF n. 221.886.220-49; **Item II** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **DEONIR MARIA SIQUEIRA**, acima qualificada, secretária da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim, demais membros que assinam na lista de presença.

Escrivania de Paz Ingleses do Rio Vermelho

FABRICIO ROCHA DA SILVA
Presidente da Assembleia

Escrivania de Paz Ingleses do Rio Vermelho

DEONIR MARIA SIQUEIRA
Secretária da Assembleia

ETIQUETA DE REGISTRO NO VERSO

Escrivania de Paz Ingleses do Rio Vermelho

MARGARETH CARRERA LOPES
Tesoureira

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cleda Back - Escrivã de Paz
SC

RECONHECIMENTO Nº 834554
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)MARGARETH CARRERA LOPES
Florianópolis, 05 de julho de 2018
Em test. _____ da verdade
WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDP[illegible]-BJ0B

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cleda Back - Escrivã de Paz
SC

RECONHECIMENTO Nº 834239
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)FABRICIO ROCHA DA SILVA
Florianópolis, 05 de julho de 2018
Em test. _____ da verdade
WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDP10426-YTFT

Wagner da Costa Vargas
Escrevente

Luiz Francisco Machado
Escrivão Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ
Fls. 02

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3426664) SEI 012300.059612/2018-67 / pg.
Scanned by CamScanner

Natureza do Título: Ata de Reunião Extraordinária
Apresentante: Silvio Luis Souza da Silva
Protocolo nº: 50798Livro : 22 Folha : 73
Registro nº: 50084, Livro : A - 188, Folha : 7
Dou fé, Florianópolis, 12/07/2018.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente (instrumento oficial)
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - EXE85487-E8M3
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cláudia Bittencourt - Escrivã de Paz
SC

RECONHECIMENTO Nº 635439

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1)DEONIR MARIA SIQUEIRA

Florianópolis, 10 de julho de 2018
Em test. _____ da verdade
WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente

Emolumentos: R$ 3,15 + selo R$ 1,90 – Total R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FDS78667-L39I

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 0120.059612/2018-67 / pg
Scanned by CamScanner

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CNPJ 21.242.731/0001-13

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES**, doravante denominada **ACAPI,** é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, e com foro na Comarca de Florianopolis, Santa Catarina, com sede à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, fundada em vinte e cinco de agosto dois mil e quatorze (25/08/2014)

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ACAPI,** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428664) SEI 01230.0[illegible]/2017 / pg. 15
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

§2º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, condicionado o ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
a) - É garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas
b) -É garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 01230.000382/2016-67 / pg. 16
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembleia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428664) SEI 01230.0536...2618-67 / pg. 17
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto de dois terços dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13° - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 01230.093[illegible] / pg. 18
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Tesoureiro**: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

d) Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) Receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB-DISTRITO Iolé Luiz Faria Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428664) SEI 01230.[illegible]/2018-67 / pg. 19

arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assemblebia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 25/08/2018 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

REG. CIVIL DE PESS. JURÍDICAS
José Luiz Pinto
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 01230.059612/2018-67 / pg. 20
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Florianópolis/SC, 25 de agosto de 2018

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 079.477.439-32
Presidente

DEONIR MARIA SIQUEIRA
CPF 008.605.490-20
Secretária

Visto

DRA. DESIRÉE CONY RODRIGUES
OAB/RS 106.923

Certifico que o presente estatuto é parte integrante da Ata de Alteração Estatutária e Estatuto da Associação Comunitaria Amigos da Praia dos Ingleses, registrado sob o nº. 50.662, fls. 285, do Livro A-181. Dou fé. Luis Renato de Oliveira Griguc, Escrevente. Florianópolis, 14 de setembro de 2018.

1º SUB-DISTRITO
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

7

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 053012/2018-67 / pg. 21
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E RELATORIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXTRAORDINARIA PARA: REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, INSCRITA NO CNPJ 21.242.731/0001-13, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2018.

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: No dia vinte e cinco do mês de agosto de dois e dezoito, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, sita à servidão Valentim Manoel Garcia, 208, Bairro Ingleses, CEP 88058-330. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada conforme determina o Estatuto Social, através do edital afixado na sede da entidade. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Entidade, os associados, os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Iniciando os trabalhos foi indicada por aclamação de todos a presidir este ato o Sr. **FABRICIO ROCHA DA SILVA**, que convocou a Sra. **DEONIR MARIA SIQUEIRA,** para secretariar a Assembleia. **5. ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA**: **Item I** – Apreciar, homologar ou não as contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. **Item II** - Eleição e posse da Diretoria. **Item III** – Reformulação do Estatuto Social e Alteração do endereço da sede. **Item I** – Foi entregue aos presentes planilha do Demonstrativo do resultado do exercício 2017, onde todas as contas foram detalhadas com seus respectivos lançamentos de Receitas e Despesas. Logo após a apresentação das contas as mesmas foram aprovadas por todos os presentes. **Item II** – A única chapa inscrita para compor o quadro diretivo da entidade foi eleita por aclamação e por unanimidade pelos presentes, a qual terá mandato de quatro (04) anos com início em 26 de agosto de 2018 até dia 25 de agosto de 2022, quando da realização de nova Assembleia Geral. A seguir o Presidente da mesa diretora deu posse aos membros eleitos, ficando assim a composição da Diretoria. **DIRETORIA: Presidente: FABRÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45; **Secretária: DEONIR MARIA SIQUEIRA,** brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Dante de Patta, 155/202B, Bairro Ingleses, CEP 88058-510, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade, RG 9009329559 SSP/RS e do CPF 008.605.490-20.; e, **Tesoureira: MARGARETH CARRERA LOPES,** brasileira, viúva, residente e domiciliada à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288 Bairro Ingleses do Rio Vermelho CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição 8428664 / SEI 01230.059612/2018-67 / pg. 22
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Santa Catarina, portador da cédula de identidade RG n. 4.049.925 SSP/SC e do CPF n. 221.886.220-49. **DELIBERAÇÃO Item III** – O Sr. Presidente explicou que, objetivando a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e devido as mudanças na legislação e também a necessidade de dinamização das decisões tomadas pela entidade em prol da comunidade e também mudança de endereço da sede da rua Dom João Becker, 304 sala 14 – bairro ingleses CEP 88058-600- Florianópolis- SC para o endereço Servidão Valentim Manoel Garcia, 288 – bairro Ingleses do Rio Vermelho – CEP 88058-300 – Florianópolis - SC faz-se necessária a Reformulação do Estatuto Social da Associação. Proposições estas que após votadas foram aprovadas por unanimidade. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato continuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

FABRICIO ROCHA DA SILVA
Presidente da Assembleia

DEONIR MARIA SIQUEIRA
Secretária da Assembleia

MARGARETH CARRERA LOPES
Tesoureira

Visto

Dra. DESIRÉE CONY RODRIGUES
OAB/RS 106.923

Natureza do Título: Ata de Eleição/Alteração Estatutária e Estatuto
Apresentante: Silvio Luis Souza da Silva
Protocolo nº: 51509 Livro : 22 Folha : 203
Registro nº: 50682, Livro : A - 184, Folha : 285
Dou fé, Florianópolis, 14/09/2018
Luis Renato de Oliveira Griguc - Escrevente Emolumentos isentos
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - EXB66091-TFZX
Confira a validade do ato em: tjsc.jus.br/selo
1º SUB-DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428664) SEI 01230.059612/2018-67 / pg. 23
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.000.127

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/DEZ/2010

NOME FABRICIO ROCHA DA SILVA

FILIAÇÃO SILVIO LUIS SOUZA DA SILVA
IARA REGINA ROCHA DA SILVA

NATURALIDADE FORTALEZA CE

DATA DE NASCIMENTO 05/FEV/1990

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 106909 LV A-90 FL 244
CART. 2ªZONA - FORTALEZA CE

CPF 084.245.039-45

Murilo de Souza
Diretor do Instituto de Identificação (GPI/SC)

FLORIANÓPOLIS - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

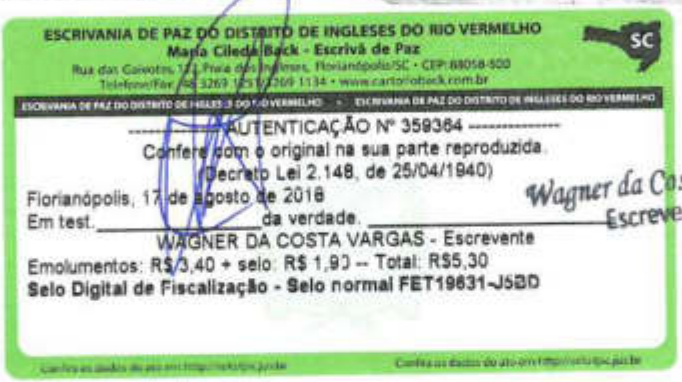

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Fabricio Rocha da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cileda Back - Escrivã de Paz
Rua dos Coivaras, 121, Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC • CEP: 88058-500
Telefone/Fax: (48) 3269 1251 / 9269 1134 • www.cartorioback.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO

AUTENTICAÇÃO Nº 359364

Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)

Florianópolis, 17 de agosto de 2016
Em test. _____ da verdade.

Wagner da Costa Vargas
Escrevente

WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente

Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,30

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FET19631-J5BD

Confira os dados do ato em https://selodpc.gov.br

EM BRANCO

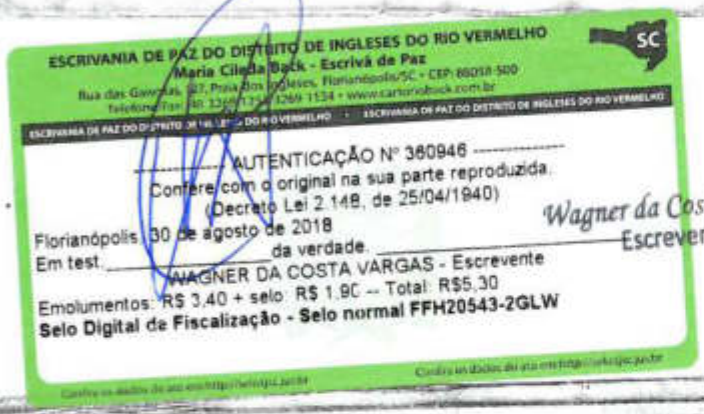
EM BRANCO

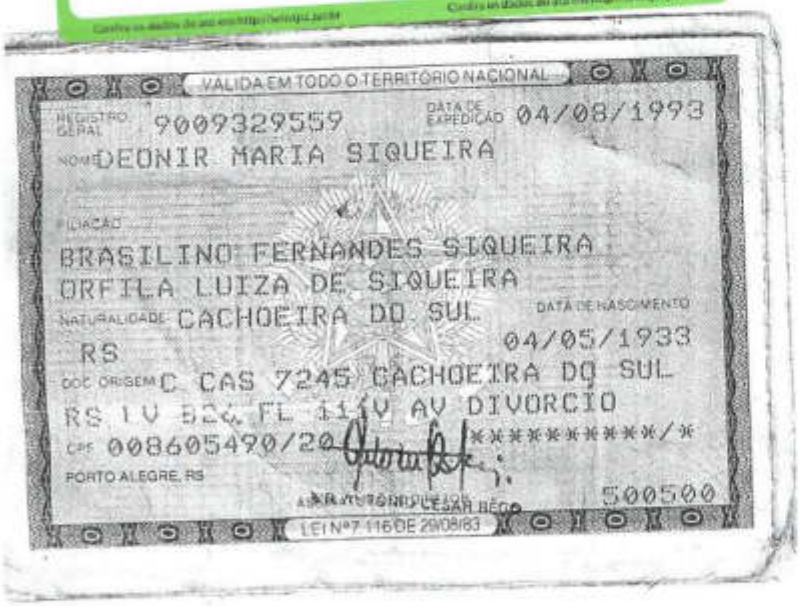
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

EM BRANCO


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cileda Back - Escrivã de Paz
AUTENTICAÇÃO Nº 360946
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940)
Florianópolis, 30 de agosto de 2018
Em test. _____ da verdade.
Wagner da Costa Vargas
Escrevente
WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,40 + selo R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFH20543-2GLW


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 9009329559
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/1993
NOME DEONIR MARIA SIQUEIRA
FILIAÇÃO
BRASILINO FERNANDES SIQUEIRA
ORFILA LUIZA DE SIQUEIRA
NATURALIDADE CACHOEIRA DO SUL
RS
DATA DE NASCIMENTO
04/05/1933
DOC ORIGEM C CAS 7245 CACHOEIRA DO SUL
RS I V 52 FL 111V AV DIVORCIO
CPF 008605490/20
PORTO ALEGRE, RS
ASSINATURA DO DIRETOR
500500
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

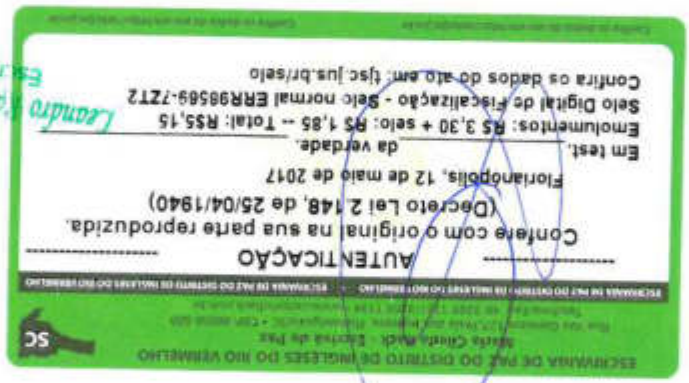
EM BRANCO

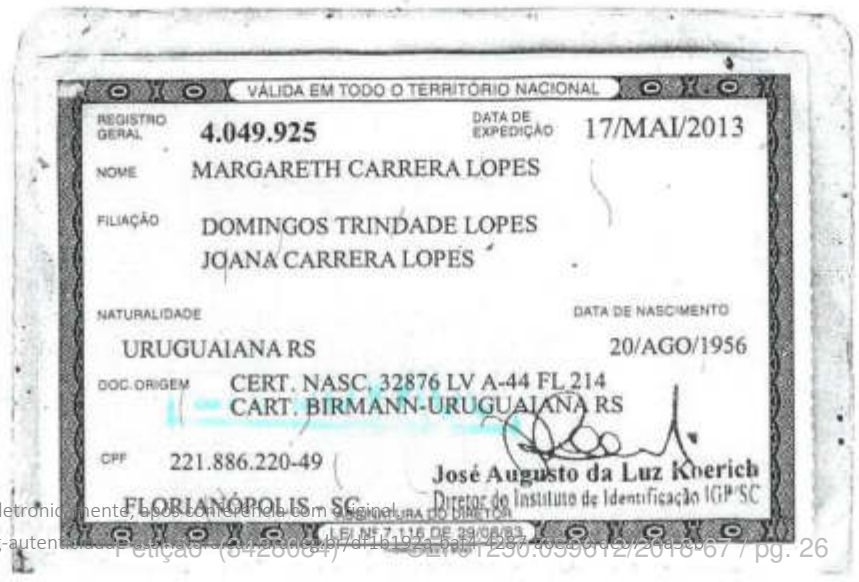
BRANC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb







Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428684) SEI 0012307.035642/2018-67 / pg. 26
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.242.731/0001-13 MATRIZ		07/10/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM JOAO BECKER	304	SALA 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-600	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/10/2014** às **16:01:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/10/2014

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente. Para conferência, acesse original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3426064) SEI 01230.095612/2018-67 / pg. 27

Fazenda
Ministério da Fazenda

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.242.731/0001-13
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial:	FABRICIO ROCHA DA SILVA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia **01/10/2018** às **10:06** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428684) SEI 01230.059612/2018-67 / pg. 28

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Ass. Com. Amigos da Praia dos Ingleses ACAPI	CNPJ ou CPF do Contribuinte	21.242.731/0001-13
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN8728CB35AB60F1A670763113D9B180A9]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85870000001-4 00000254188-2 22042122212-0 42731000113-4

01/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:38:37
482918818 0311

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85870000001-4	00000254188-2
	22042122212-0	42731000113-4
Data do pagamento		01/10/2018
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

NR.AUTENTICACAO 8.F5B.D42.CB2.25A.A44

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Scanned by CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CNPJ: 21.242.731/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:34:58 do dia 28/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2019.
Código de controle da certidão: **4256.EBE8.A31B.F649**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428664) SEI 01230.059612/2018-67 / pg. 30

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21242731/0001-13
Razão Social: ASSOC COM AMIGOS DA P INGLESES ACAPI
Endereço: R DOM JOAO BECKER 304 / INGLESES / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092217372208742087

Informação obtida em 03/10/2018, às 06:59:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Protocolo 1212067 - 04/12/2018 09:12:29 - 67 / pg. 31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.242.731/0001-13
Certidão nº: 158526418/2018
Expedição: 18/09/2018, às 11:45:31
Validade: 16/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.242.731/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428664) SEI 01230.059012/2018-67 / pg. 32

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **21.242.731/0001-13**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:30:14 do dia 18/09/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428664) SEI 01230.059612/2018-67 / pg. 33

Imprimir Voltar

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428664) SEI 01230.059612/2018-67 / pg. 34

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretária de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Documentação Habilitação Edital 196 de 03 de agosto de 2018, **MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS,** protocolizado via SEI conforme processo n. 01250.059612/2018-67 de 03/10/2018

Referente: **Edital 196 DOU 03/08/2018**

Prezado Senhor

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, sita à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, através de seu representante legal, requer a juntada das Manifestações de Apoio.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Florianópolis (SC), 03 de outubro de 2018

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES – ACAPI
CNPJ 21.242.731/0001-13

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL VILA				
Endereço:	AV. LAURO OLÍMPIO DOS SANTOS, 80		CNPJ:	79831665/0001-05	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88058-241
Nome do representante legal:	ADRIANO ANALDINO FLOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 22 de AGOSTO de 2018

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luiz Quintino de Almeida - Tabelião

REC. Nº: 742676- Reconheço s(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) ADRIANO ANALDINO FLOR

Florianópolis, 28 de agosto de 2018 - Em test. _____ da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEU05188-EFYA
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Scanned by CamScanner

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL VILA

Declarado de utilidade pública Estadual e Municipal, através das Leis 8.392 de 12/11/1991 e 3570/01 de 20/11/1991

CNPJ 79.831.665/0001-05

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE – MANDATO 2017-2019

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano dois mil e dezessete, as quinze horas, reuniram-se na sede do Vila , para eleição e posse da diretoria que irá comandar o clube durante os dois próximos anos. Após verificar a existência de quórum, o presidente deu início a presente reunião e apresentou a chapa única de candidatura que tem na sua composição os seguintes membros : **Adriano Analdino Flor** -PRESIDENTE, CPF 932.111.559-53, RG 3084653, END.: SV. CISNE 93 AP 201, CEP 88058-301- INGLESES, SOLTEIRO. **Otavio dos Santos** – VICE-PRESIDENTE, CPF 081.495.529-01, RG. 5185396, END.: ROD. ARMANDO CALIL BULLOS 5809, CEP 88058-001 – INGLESES, SOLTEIRO. **Rodrigo Manoel da Silva** – 1º TESOUREIRO, CPF 032.890.929-76 , RG. 3893605, END.: ROD. JOAO GUALBERTO SOARES 261, CEP 88058-300- INGLESES, CASADO. **Eduardo Silva** - 2º TESOUREIRO, CPF 027.869.619-80, RG 4282647, END.: RUA GRACILIANO MANOEL GOMES, 335 CEP 88058-241 – INGLESES, CASADO. **Luciano José Pazin** - 1º SECRETARIO, CPF 834.439.599-20, RG. 2950931-9 , END.: DOM JOAO BECKER, 1116, CEP 88058-600 - INGLESES, SOLTEIRO. **Rafael Junior Hartman** - 2º SECRETARIO, CPF 063.525.499-93, RG 4530761, END.: SV. ANA CARDOSO 50, CEP 88060-360 - INGLESES, CASADO e **Marcelo Manoel Luz** – DIRETOR SOCIAL, CPF 824.125.969-72 RG. 2.679.261-3. END.: EST. CRISTOVAO MACHADO DE CAMPOS, 460 – VARGEM GRANDE, CEP 88052 – 600 - CASADO . Após apresentada a chapa foi aclamada vencedora, estando eleita e empossada a diretoria que irá comandar o Vila pelo período de 21/03/2017 a 21/03/2019. O Presidente agradeceu a confiança de todos, falando das dificuldades encontradas para manter o nosso clube em funcionamento, porém confiante de que teremos algumas mudanças na gestão e que o Vila esta em grande fase de sintonia com a comunidade, oferecendo diversas atividades. Ao final e nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual para constar eu, Adriano Flor que secretariei a reunião, lavrei a presente ata seguido pelos demais presentes. Ingleses 21 de Março de 2017.

Adriano Analdino Flor
PRESIDENTE

Natureza do Título: Ata de Eleição 2017/2019
Apresentante: Adriano Analdino Flor
Protocolo nº: 44888Livro : 18 Folha : 235
Registro nº: 45870, Livro : A - 185, Folha : 292
Dou fé, Florianópolis, 27/03/2017.

Elizete da Silva - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - EQE30178-OM48
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

058-249 – Florianópolis - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Scanned by CamScanner

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.831.665/0001-05 **MATRIZ**		**11/12/1986**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL VILA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SV. MANOEL OLRIO DOS SANTOS	**80**	**SEDE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-241	**INGLESES**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adriano@atmc.com.br	**(48) 8807-7508 / (48) 3369-0736**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/09/2018** às **11:50:36** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (5428247) SEI 01250.039628/2018-70 / pg 2
Scanned by CamScanner

ENDEREÇO AVENIDA DAS MACIEIRAS,

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
774676-0	08/2018	19/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 795 605 030 1150 R1 DATA APRESENTAÇÃO: 21/08/2018

PROPRIETÁRIO:VILA FUTEBOL CLUBE

USUÁRIO: VILA FUTEBOL CLUBE

SERV. MANOEL OLÍMPIO DOS SANTOS, BR - ENGLESINA

CEP: 88058-241 MUN: FLORIANÓPOLIS - CDS

AISC834940

64/540000

57,00/57000

1,00/1000

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	OUT
0000	0001	0000	0000	0001

HIDRÔMETRO: GA7-0000187 SEQUENCIAL: 107.748.761.889

HISTÓRICO

TABELA TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇO	UNIDADE	VALOR TOTAL
FATURAMENTO AGUA		248,26

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
248,26		248,26

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- SANTANA E ADD

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARÂMETRO ANALISADO	VMP	RESULTADO	% DE AMOSTRAS
TURBIDEZ	42	97	97
COR APARENTE	11	97	97
CLORO RESIDUAL	42	97	97
FLUOR	16	24	15

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLOGICAS

PARÂMETRO ANALISADO	QUANTIDADE DE AMOSTRAS	RESULTADO	% DE AMOSTRAS	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	42	97	97	
ESCHERICHIA COLI	42	97	97	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANALISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

EM 17/08/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 007 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 2.713,88, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SERASA.

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

AGÊNCIA REGULADORA

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9426247) SEI 01250.039628/2018-70 / pg 3
Scanned by CamScanner
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	AMI - ASSOCIAÇÃO dos Moradores de Ingleses				
Endereço:	Rua Recanto do Sol 469 Bloco A Apto 304		CNPJ:	24.619.899-0002-93	
Município:	Florianópolis	UF: SC		CEP:	88.058.577
Nome do representante legal:	Ciro Limas				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº *21.242.731/0001 -13*, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 06 de Setembro de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (5428247) SEI 01250.039628/2018-70 / pg. 6

Associação dos Moradores de Ingleses
CNPJ 24.619.899/0001-93

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

Aos nove dias do mês de julho de 2018, reunidos na comunidade Batista do bairro Ingleses, as dezoito horas em primeira chamada e dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada, moradores do distrito de Ingleses para a Assembleia Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria gestão 09/julho/2018 – 08/julho/2020.

A eleição ocorreu somente em 09 de julho, pois, havia indecisão se iriamos ou não concorrer a referida eleição. Informo ainda que nos dois meses anterior a eleição, a AMI ficou sem diretoria.

Até ás dezoito horas do dia sete de julho , prazo para inscrição de chapas para concorrerem a eleição. somente a atual chapa havia feito sua inscrição. E de acordo com o estatuto, (art 29). A diretoria inscrita e por aclamação, ficou assim composta:

-Presidente: Ciro Limas, casado, militar da reserva, RG 974.032, CPF 429.654.709-72, residente a rua recanto do sol 469, cep 88.058.577 – Ingleses.
-Vice Presidente: Gilmar Roque Zanco, casado, Empresário, RG 3026821813, CPF 481.127.980-87, residente a rua Sargento Maurilio Gonsalves Cabral 104, cep 88.058.351 – Ingleses.
-Tesoureiro: Mario Luiz Coude Pinto, casado, aposentado, RG 5.300.490, CPF 243.666.410-20, residente a rua Botafogo 349- cep 88.058.073 - Ingleses.
SegundoTesoureiro: Dirceu Contele, casado, aposentado, RG 5019266591, CPF 140.328.482-68, residente servidão Maria Luiza 32, cep 88.058.078 – Ingleses.
- Secretário: Norberto Mendes Junior, empresário , RG 14.315.717, CPF 075.977.268-13, residente a rua Morro das Feiticeiras 315, cep 88.058.583 – Ingleses.
-Segundo Secretário: Ivanise Demaria Vieira, aposentada, RG 557636, CPF 334.451.029-20, residente a rua dos pinheiros 498, cep 88.058.278 - Ingleses.
-Diretora de Eventos: Daniele de Alarcão Novaes, casada, Advogada, RG 147.497.887, CPF 133.611.588-26, residente a rua Areia Branca 61, cep 88.058.308 - Ingleses.
-Suplente Diretor de Eventos: Vânio Ferreira, casado, empresário, RG 181.159.93, CPF 542.039.379-49, residente a rua Floresta 55, cep 88.058.643 - Ingleses.

Conselho Fiscal:
-Natalia Regina Salomão de Freitas, casada, empresaria, RG 354.546.557, CPF 318.439448-47, residente a rua Bernardo Bauther da Silva 204, cep 88.058.408 - Ingleses.
- Samuel Koch, solteiro, empresário, CPF 027.952.059-69, residente a rua das gaivotas s/n . cep 88.058.500 Ingleses.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.039628/2018-70 / pg. 7

-Marcos Antônio Araújo do Nascimento, solteiro, autônomo, CPF 010.698.147-17, residente a servidão Rita Maria Garcia 135, 88.058.338 – Ingleses.
-Jaison Pereira, casado, casado, empresário,RG 2280948, CPF 626.648.169-34, residente a rua areia branca 61, cep 88.058.307 - Ingleses.
-Carlos Arion Correa da Luz, RG 5695474, CPF 896.397.820-68, residente rua Ana Rosa da Conceção 140, 88.058.246 - Ingleses.
-Ana Claudia de Almeida Assis, aposentada, RG 5532953, CPF 011.615.628-77, residente a rua José Manoel Pacifico 87, cep 88.058.116 – Ingleses.
-Marcio Rogerio de Souza Segalla, CPF 025.868.939-05, RG 7945443-5 comerciário, residente a rua Olavio Valentim 581, cep 88.058. 459 – Ingleses.
-Mary Angela Santana, RG 970298, CPF 442.269.269-00, professora, residente a rua Marques dos Santos 447, cep 88.058.460 – Ingleses.
-Katia regina Santana, RG 737016, CPF 375.181519-87, Professora, reidente a Rua Paulina Marques Dos Santos 491, cep 88.058.460 – Ingleses.
Marileia Regina Spolti, CPF 544.485.490-20, RG 5808321, Professora, residente a rua Maurilio Gonsalves Cabral 140, 88.058.351 – Ingleses.

Por aclamação, a Diretoria e Conselho Fiscal ficou assim empossados. Sem mais, escrevo a presente ATA, assinada por mim, Ivanise Demaria Vieira e pelo Presidente Ciro Limas.

Os demais presentes constam no livro de presença da AMI- Associação dos Moradores de Ingleses.

Florianópolis, 09 de julho de 2018.

Ivanise Demaria Vieira
Secretária

Ciro Limas
Presidente

Natureza do Título: Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 2018/2020
Apresentante: Ciro Limas
Protocolo nº: 51437 Livro : 22 Folha : 187
Registro nº: 50595, Livro : A - 101, Folha : 218
Dou fé. Florianópolis, 05/09/2018.
Luis Renato de Oliveira Griguc - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - EXB56796-SHKM
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

REG. CIVIL TIT. SOC. E PESSOAS JURÍDICAS
SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.619.899/0001-93 MATRIZ		14/03/2016

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CAPIVARI DOS INGLESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRES MARIAS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-648	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NISEDEMARIA@GMAIL.COM	(48) 3269-2669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **17:28:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (5428247) SEI 01230.039628/2018-70 / pg. 9

Celesc Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 5000188

07/2018 | 49546874

CIRO LIMAS | CPF: 42905470972

R RECANTO DO SOL , 469 - BLA AP 304

[illegible] - FPO-FLORIANOPOLIS-SC

Loc/Etapa/Lt--0101_13 0.00839 - Medidor: 3413828 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Física da Operação: 5.259 | Tipo do Disjuntor: 50 | 45 [1.5.48.0]

Distribuição de Consumo

Medidor:	3413828	Consumo Med/Fat:	525/525	Unidade de Medida:	MEDIA
Leit. Atual:	9835	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	0,96
Leit. Anter:	9510	Consumo Médio Diário (kWh):	18,83	Fator de Potência:	1,00
				Fator de Multiplicação:	

Datas Importantes

Leitura Anterior:	30/06/2018
Leit. Atual:	30/07/2018
Emissão/Apresentação:	30/07/2018
Próx. Leitura:	30/08/2018

Indicadores de Continuidade

Tipo	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	1,17	6,35	12,70	0,00
DMIC	2,77			4,88
Conj.ANEEL				

Limite MÉDIA (R$): 58,76

Histórico de Consumo



JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18
525,00	321	319	237	488	396	439	320	311	356	276	263	253

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade		Preço (R$)		Total (R$)
CONSUMO	150,00	X	0,784186	=	117,63
CONSUMO	175,00		0,671829		117,57
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					12,78
Subtotal 1					224,24
COSIP					9,00
Subtotal 2					9,00

Composição do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	100,30	DISTRIBUICAO	29,26
TRANSMISSAO	9,43	TRIBUTOS	58,55
ENC. SETORIAIS	26,20	SOMA DEMONSTRATIVO	224,24

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	224,24	12,00	43,63
PIS/PASEP			2,63
COFINS			12,00

Mensagem:

FATURADO POR MEDIA

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:21/06-20/07

Comunicado de impedimento de acesso a leitura: Nao foi possivel efetuar a leitura do medidor de energia eletrica devido ao impedimento de acesso em 06-2018. A reincidencia do impedimento podera ocasionar a suspensao do fornecimento, pois e obrigacao do consumidor manter livre o acesso a unidade consumidora. Art. 27 da Res.414 - ANEEL.

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
09/08/2018	R$ 233,24

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Período Fiscal: 19/07/2018

C149.3217.C17F.C048.7CCD.DCEC.32B9.A12F

AS [1.5.68.0]

Celesc Distribuição S.A.

Autenticação da conta
-325.00-039-09:52:46

07/2018 | 09/08/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01 20134060068106-98	49546874	R$ 233,24

83630000002 0 33240182000 7 00101020184 4 06886810698 7

Autenticado digitalmente em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Moradores do Rio Vermelho - AMORV				
Endereço:	Av. Luiz Duarte Soares, Nº 63		CNPJ:	19.427.951/0001-00	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88060-338
Nome do representante legal:	João Paulo Ferreira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 25 de Agosto de 2018

João Paulo Ferreira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 11

AMORV – Associação de Moradores de São João do Rio Vermelho
Fundada em 19/04/1986 CNPJ 79.427.951/0001-00
Estatuto Registrado em Cart. Tít. Doc. – Protocolo nº 161905 no livro A-13. Registrado sob nº 006817 Fls 219 – Lv A-35 em 29/05/2001
Associação declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3298 de 04/12/1989 – D. O. de 12/01/1990 e Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.351 de 30/12/1996 – D. O. 15.584 de 30/12/1996
Servidão Luiz Duarte Soares, 63 – CEP: 88060-338 – Florianópolis - SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE DA GESTÃO 2017/2019

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO – AMORV

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, conforme edital de eleição de seis de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Associação de Moradores de São João do Rio Vermelho – AMORV, Rua Luiz Duarte Soares, 63, CEP 88060-338, ocorreu a reunião em Assembleia Geral Ordinária para empossar a diretoria eleita em seis de agosto do ano de dois mil e dezessete, biênio 2017/2019. O senhor Luiz Carlos Kunst saudou a todos os presentes, repassou as atividades em andamento da AMORV, esclarecendo os períodos de ocupação da sede, fez a entrega das chaves e entrega de documentação da AMORV: Livro de Atas número 04; Edital Nº 01/2017, Eleição para Diretoria da AMORV 2017/2019; Ata de Eleição da Diretoria Gestão 2017/2019; Edital Nº 02/2017, Convocação para Assembleia Geral de Posse da Gestão 2017/2019 da AMORV; Requerimento endereçado ao Oficial do Cartório Oficial do Registro das Pessoas Jurídicas de Florianópolis; sete encadernações de movimento de caixa; um livro de caixa em uso, com início em setembro de 2015, com último lançamento em 04/09/2017 com valor de cinquenta e oito reais e setenta centavos (R$58,70) e Saldo final de Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos (R$1.606,55), sendo a valor de seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos (R$656,55) e conta corrente e o valor de novecentos e cinquenta reais (R$950,00) em dinheiro; Extrato de conta corrente emitido nesta data, Uma Caderneta da Caixa Econômica Federal com o número da conta corrente; Uma pasta azul do escritório ONIXJP para documentação; Três Blocos de Recibos usados com Número 002, 005 e 010, Um Bloco de Recibo Número 007 em uso utilizado até o recibo número 316; Um bloco de recibo número 008 sem uso; Uma pasta de correspondência recebidas e encaminhada no arquivo de depósito, um Livro Ouro. Também foi relatado sobre realizações da Gestão 2015/2017 e em seguida foi dada a posse da diretoria do biênio 2017/2019, de 09/09/2017 à 08/09/2019, com a seguinte nominativa: Conselho de Administração – Presidente: João Paulo Ferreira, CPF 035.684.559-19, RG 4197670, brasileiro, casado, residente na Servidão das Montanhas, 69, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-157, Florianópolis-SC; Vice- Presidente: Dalton Soares Meneses, CPF 051.825.019-94, RG 4313659, brasileiro, solteiro, residente na Rodovia João Gualberto Soares, 6870, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-000, Florianópolis-SC; Secretário: Lourival Coelho Nunes, CPF 005.464.279-52, RG 39449408, brasileiro, solteiro (união estável), residente na Rodovia João Gualberto Soares, 6995, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-000, Florianópolis-SC; Tesoureiro: Helton José Nunes, CPF 004.648.679-83, RG 40787478, brasileiro, solteiro (união estável), residente na Servidão Martinho Manoel da Silveira, 41, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-235, Florianópolis-SC; Diretor Jurídico: Leonardo Oltramari, CPF 665.103.840-00, RG 53918630, OAB 21578, brasileiro, casado, residente na Servidão Nascente do Rio Vermelho, 970, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-329, Florianópolis-SC; Conselho Fiscal – Alison José da Silveira, CPF 003.403.639-32, RG 3249804, brasileiro, solteiro (união estável), residente na Servidão Cid Silva, 186, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-396, Florianópolis-SC; Wagner Francisco Silveira Aguiar, CPF 744.047.419-87, RG 2670244, brasileiro, casado,

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.095628/2018-70 / pg. 12

AMORV – Associação de Moradores de São João do Rio Vermelho
Fundada em 19/04/1986 CNPJ 79.427.951/0001-00
Estatuto Registrado em Cart. Tít. Doc. – Protocolo nº 161905 no livro A-13. Registrado sob nº 006817 Fls 219 – Lv A-35 em 29/05/2001
Associação declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3298 de 04/12/1989 – D. O. de 12/01/1990 e Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.351 de 30/12/1996 – D. O. 15.584 de 30/12/1996
Servidão Luiz Duarte Soares, 63 – CEP: 88060-338 – Florianópolis - SC

residente na Rodovia João Gualberto Soares, 7982, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-000, Florianópolis-SC; Gilmar Gualberto Soares, CPF 691.589.599-04, RG 2306404, brasileiro, casado, residente na Rodovia João Gualberto Soares, 7310, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-000, Florianópolis-SC; Wagner Onelio Campos, CPF 057.378.879-01, RG 5027498, brasileiro, casado, residente na Servidão Serafim Policiano de Menezes, 366, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-395, Florianópolis-SC. Nada mais tendo a relatar, eu Lourival Coelho Nunes, lavrei e encerro a presente ata.

João Paulo Ferreira – Presidente

Dalton Soares Meneses – Vice-Presidente

Lourival Coelho Nunes – Secretário

Helton José Nunes - Tesoureiro

Leonardo Oltramari – Diretor Jurídico

Alison José da Silveira – Conselho Fiscal

Wagner Francisco Silveira de Aguiar – Conselho Fiscal

Gilmar Gualberto Soares – Conselho Fiscal

Wagner Onelio Campos – Conselho Fiscal

Florianópolis, 09 de setembro de 2017.

Natureza do Título: Ata de Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal 2017/2019
Apresentante: João Paulo Ferreira
Protocolo nº: 47599 Livro : 20 Folha : 90
Registro nº: 47670, Livro : A - 171, Folha : 293
Dou fé, Florianópolis, 09/10/2017.
Luis Renato de Oliveira Grigue - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - ETS16607-RYTX
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 0020626/2018 / pg. 13
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.427.951/0001-00 MATRIZ		17/07/1986

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SAO JOAO DO RIO VERMELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMORV	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ DUARTE SOARES	63	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.060-338	RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3269-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **20:36:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 14

FAT-01-201839649199970-70

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 164900

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
06/2018	6999751

Dados do Consumidor

ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SAO JOAO DO RIO VERMELHO CPJ: 79427951000100
RD JOAO GUALBERTO SOARES, 63
88040000-RIO VERMELHO - FNS-FLORIANOPOLIS-SC
Loc/Etapa/Lic=00101,10,018525 - Medidor: 1583388 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - BIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 40 A$ (1.5.53.0)

Descrição de Consumo

Medidor:	1583388	Consumo Med/Fat:	101/101	Unidade de Medida:	kwh
Leit. Atual:	22758	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	22657	Consumo Médio Diário (kWh):	3,37	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	16/05/2018
Leit. Atual:	15/06/2018
Emissão/Apresentação:	15/06/2018
Próx. Leitura:	17/07/2018

Indicadores de Continuidade

ABR/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,55	9,51	19,82	0,00
FIC	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: ILHA NORTE CH (R$): 15,92

Histórico de Consumo



JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
101,00	111	87	146	50	91	128	139	145	137	131	94	101

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	101,00		0,676732		68,35
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,73
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					3,70
Subtotal 1					72,78
COSIP					17,52
Subtotal 2					17,52

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	29,30	DISTRIBUICAO	9,09
TRANSMISSAO	2,93	TRIBUTOS	23,32
ENC. SETORIAIS	8,14	SOMA DEMONSTRATIVO	72,78

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	72,78	25	18,18
PIS/PASEP			0,92
COFINS			4,22

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Amarela:17/05-31/05 Vermelha P2:01/06-15/06
FATURA DO MES 05/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	05/07/2018	R$ 90,30

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 14/06/2018

F065.5186.7F05.0051.6F31.43A0.A173.C0BA

A$ (1.5.53.0)

Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticação Bancária

22758 101,00 000 16 45 09

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
06/2018	05/07/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201839649199970-70	6999751	R$ 90,30

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO 104 - AGENCIA 3392
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83650000000 2 90300162000 9 00101020183 6 96491997070 4

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APP Creche Ingleses				
Endereço:	Rua Três Marias, 268		CNPJ:	03 937 058/0001-54	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-648
Nome do representante legal:	Iuani Regina de Magalhães				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº *21.242.731/0001 -13*, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018

Iuani Regina de Magalhães

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Associação de Pais e Professores
da Creche Ingleses
CNPJ: 03.937.058/0001-54

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 16

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete às dezoito horas, nas dependências da Creche Ingleses localizada na Rua Três Marias, número 1040, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-648, reuniram-se os pais, professores e funcionários com o objetivo de iniciar o ano de dois mil e dezessete e eleger os membros da Associação de Pais e Professores (APP) Creche Ingleses para o mandato com inicio em 08 de março de 2017 á 08 de março de 2019.

A Diretora Jaqueline Azevedo iniciou a primeira reunião de pais do ano letivo desejando boas vindas e felicitações às mulheres pelo seu dia. Também agradeceu a Comunidade, pelo apoio, pois o inicio do ano letivo foi um pouco tumultuado, devido à greve. Mas que, enfim, iniciamos o ano com muita vontade, para oferecer um espaço de qualidade e assim para tal contamos com a parceria das famílias. Dando continuidade à reunião a Diretora apresentou toda a equipe de funcionários da Creche Ingleses. Em seguida tratou de alguns tópicos do regimento interno, horário de atendimento das crianças: integral (sete horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos; parcial matutino sete horas e trinta minutos às treze horas; e parcial vespertino treze horas às dezoito horas e trinta minutos). A Diretora pediu um cuidado especial, principalmente, no horário da saída. Dando sequência à reunião a Diretora solicitou às famílias para atualizarem os telefones, pois muitas vezes àqueles telefones que foram cadastrados não estão funcionando, impossibilitando o contato da creche com a família em caso de emergência como aconteceu ainda esta semana. A Diretora continuou a reunião falando que o nosso Regimento e o Calendário deste ano letivo após a aprovação da Comunidade Escolar serão fixados na agenda das crianças. Após a Diretora falou da rotina da creche de modo particular sobre a refeição, mencionando o número de refeições servidas no dia a dia, e que as mesmas são orientadas pela nutricionista e que, portanto as crianças não podem consumir nada na instituição sem passar pela nutricionista, e em casos de restrições alimentares as famílias deverão trazer receituário médico a fim de que a nutricionista possa adequar o cardápio para atender a criança dentro de sua especificidade, apresentando a Portaria de Alimentação Escolar. Prosseguindo a reunião a Diretora discursou sobre as doenças infecto contagiosas: as crianças que apresentarem doenças tais como catapora, sarampo, entre outras consideradas infecto contagiosas, deverão apresentar atestado de que já está apta a freqüentar a instituição, se necessitar alguma medicação as famílias deverão apresentar a receita, pois só desta forma os professores poderão medicar a criança, caso contrário não será possível.

Na sequência foi discursado sobre a APP (Associação de Pais e Professores) que a Creche recebe duas verbas, a Descentralizada proveniente da Prefeitura Municipal e a do PDDE, proveniente do Governo Federal. A Diretora Jaqueline acrescentou ainda, que as verbas são de quatro parcelas, mas que na máioria das vezes não recebemos esses quatro repasses. Para tal funcionamento, a Diretora colocou que precisamos eleger uma equipe, procedeu-se então a eleição da APP (Associação de Pais e Professores da Creche Ingleses) da Creche Ingleses com sede em Florianópolis, Santa Catarina, localizada na Servidão Três Marias, número 1040, CEP 88058-648, CNPJ 039370580001-54 para o com inicio em 08 de março de 2017 á 08 de março de 2019, coordenada pela Diretora Jaqueline Azevedo e Professora Noélia de Fátima dos Santos Freitas. Foram candidatos e eleitos por unanimidade: Presidente: Tuani Regina de Magalhães CPF 075.212.859-05, RG 5.425.428, solteira, Rua Ovidio Zierke, número 97, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, SC, CEP 88056-560; Vice Presidente: Geisa Magali Dufau de Azevedo, CPF 282.745.550-15, RG 4.126.261-1, divorciada, Servidão Maurilio Nunes, número 259, Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88060-260; Primeiro Tesoureiro: Maria Marta Pintos Fialho CPF 772.283.400-00, RG 7.736.218, solteira, Servidão Tayla Stefani nº 254, Sítio de Cima – Ingleses, Florianópolis, SC, CEP 88058-221; Segundo Tesoureiro: Simone Oliveira Santos, CPF 680.466.690-9, RG 1.409.755.274, casada, Rua Graciliano Manoel Gomes nº 940, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-200; Primeiro Secretário: Linda Bocchese, CPF 050.985.369-28, RG 5.776.952, solteira, Quadrangular, número 558, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-455; Segundo Secretário: Bruna Tiburscki, CPF 079.434.399-61, RG 012.387.814-0, solteira, Servidão Canalete nº 145, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88056-075; Representante dos Pais: Anderson Browenstyn Gomez, CPF 932.096.140-91, RG 6.872.764, casado, Rodovia SC 403, número 5820, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-001; Suplente de Representante dos pais: Gisele Maria Rosa, CPF 049.309.989-13, RG 4.416.692, solteira, Servidão Canalete nº129, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88056-075.

Para o Conselho Fiscal da Unidade foram eleitos: Presidente: Jaqueline Azevedo, CPF 910.430.269-91, RG 3.248.583, solteira, Travessa Cipriano Vasques Silva, número 59, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-170; Representante de Professor: Anna Paula Tabalipa, CPF 026.540.199-26, RG 3.736.159, divorciada, Servidão Maria Silva Ramos, número 373, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-265; Representante de Família: Patricia Lehrer, CPF 022.931.919-07, RG 3.056.496-6, casada, Rua Luiz Elias Daux, número 1489, Ingleses do Rio Vermelho,

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.059626/2016-70 / pg. 17

anópolis, SC, CEP 88058-512; Representante do Quadro Civil: Andreza Conceição, CPF 984.009.089-53, RG 29.866, solteira, Rua Leonel Pereira, número 1203, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, SC, CEP 88056-500. E por fim formou-se a Equipe do Conselho Escolar, que assim ficou: Quadro Magistério: Tomazia Duarte dos Santos e suplente Marília Rose da Silva Viana, Quadro Civil: Paula Hilda Francisco Souza e suplente Adete da Paixão Antunes de Oliveira Terceirizados: Dirce Eich e suplente Sueli Pacífico Santos e dos Especialistas Emirame De Maria. Representante de Pais Titular: Noélia de Fátima dos Santos Freitas (mãe da Sofia Freitas da Silva do grupo 6/5A) e Representante de Pais Suplente Lucinei Magri (pai de Isabella Trindade Magri do grupo 6/5B). Sem mais para o momento a reunião se deu por encerrada e assim as famílias dirigiram-se para as salas de atendimento de seus filhos para a reunião por grupo. Encerro esta ata e todos assinaram a lista de presença.

Alessandro Braga Feitosa
Advogado
OAB/SC 37144
OAB/RS 83438

Jaqueline Azevedo
Diretora Creche Ingleses
33179-1

...eline Azevedo
...ricula: 33179-1
...: Creche Ingleses

Natureza do Título: Ata de Eleição 2017/2019
Apresentante: Maria Marta Pintos Fialho
Protocolo nº: 44998 Livro : 1B Folha : 237
Registro nº: 45880, Livro : A - 166, Folha : 2
Dou fé, Florianópolis, 28/03/2017.

Luis Renato Adriano Grigue - Escrevente Emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - EQF10202-AK8B
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Reunião de Pais dia 08/03/2017

Lynda Bacchus, Hadelin Neto Bandeira Emilia Barques, Tania machado Fonseca Marcia da Silva Barbosa, Cristina Gonçalves Amanda de Silva Menezes, Tania Cristina Pereira Bispo Marcia Schmidt Juliana Gauer, Maria Marta Pintos Fialho Cristiane Oliveira Silva Cinoélia Michalsky Felippe Mesquita, João Carlos Daniela Cristiane da O. Gonçalves, Sabrina Ferreira Silva Cristiane Fernandes. Vieira da Silva, Rosangela P. de Nunes Ana Maria de Arruda Medeiros, Roberto Maria da Silva, Samara do Selos, Guilherme Alberto Dal Ornano, Samanta Gonçalves, Tatiana Regina de Magalhães, Miriam A Silva, Emiliane Romanic Alves, Jucelene Nalgi Vieira Borges, Claudinei Marcondes de Oliveira Vargas Hadenchetko - Eduardo de Carvalho Vieira Maria Diogo de Azevedo Silva - Alicia Tania Machado Vera Lucia Felisberto dos Passos, Gisele Maria Rosa Fabiana Maria Rocha, Fabiana Vidal - [illegible] - Miriam A Silva

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428247) SEI 01230.059626/2016-70 / pg. 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.937.058/0001-54 MATRIZ		19/07/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE INGLESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP CRECHE INGLESES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV TRES MARIAS	268	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-648	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
creingleses@pmf.sc.gov.br	(48) 3263-3691 / (48) 9998-9023

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **18:26:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 20

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE TELEFONE:0800 643 0195
ENDEREÇO:AVENIDA DAS NAÇÕES,
OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
912887-5	06/2018	10/07/2018

LOCALIZAÇÃO: 795.603.010.1030.01 DATA APRESENTAÇÃO: 20/06/2018

PROPRIETÁRIO:CRECHE MUNICIPAL FPOLIS
USUÁRIO:CRECHE MUNICIPAL FPOLIS

R. TRES MARIAS, 268 - INGLESES DO RIO VERMELHO
CEP:88058-648 MUN:FLORIANÓPOLIS - COS

LIGAÇÃO NO IMÓVEL
A15C010780

168/168000
159,14/159000
4,97/4968

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	OUTRAS
000	000	000	001	001

NÚMERO G90-000003
SEQUENCIAL 109.128.871.806

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES-ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
20/06/2018	06/2018	MEDIDO	5756	159
19/05/2018	05/2018	MEDIDO	5597	156
17/04/2018	04/2018	INFORMADO	5441	135
19/03/2018	03/2018	INFORMADO	5306	168
20/02/2018	02/2018	MEDIDO	5139	167
18/01/2018	01/2018	MEDIDO	4971	165
19/12/2017	12/2017	LIDO	4806	164

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/M³

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/M³
ATE 10 6,2270
11 999999 10,3330

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	TARIF.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		1.601,89

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
1.601,89	PIS (1,65%)	26,43	1.601,89
	COFINS (7,60%)	121,74	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES
FATURA EMITIDA PELA MEDIA. ELIMINE ANORMALIDADES CONSTRUINDO O ABRIGO PADRÃO NA TESTADA DO IMÓVEL.

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FISICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	52	52
COR APARENTE	11	52	52
CLORO RESIDUAL	82	52	52
FLUOR	16	12	11

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	82	52	51	SIM
ESCHERICHIA COLI	82	52	52	SIM

3. CONCLUSÃO
EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA 2914/2011 MS.

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

EM 08/06/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 223 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 230.734,04, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SERASA.

AGÊ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (342624/) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 21

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APP EB ANTONIO P APÓSTOLO				
Endereço:	ROD. JOÃO GUALBERTO SOARES 6809		CNPJ:	79831392 0001-90	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88060000
Nome do representante legal:	JOSIANE GONÇALVES MARTINS RODRIGUES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 28 de AGOSTO de 2018

Josiane Gonçalves Martins Rodrigues

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01250.059626/2018-70 / pg. 22

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniram-se nas dependencias da Escola Basica Municipal Antonio Paschoal Apóstolo, os membros da Associaçaõ de pais e professores e pais, para Assembléia geral para a eleiçaõ da nova diretoria para a gestaõ de dois mil e quinze a dois mil e dezesete. A diretora Izolete abriu a assembléia com os informes gerais, após os informes, foi exposto a história da associaçaõ de pais e profesores, a data de sua criaçaõ e para que serve. Existe uma diretoria que é eleita pela Assembléia Geral e uma assembléia geral pode ser feita em caso de necessidade. Da sua Composiçaõ um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um vice tesoureiro e dois representantes dos pais. Para cada cargo pode haver apenas uma reeleiçaõ, cada mandato é de dois anos de duraçaõ. Caso haja vacância de

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Scanned by CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.059626/2016-70 / pg. 23

algum cargo, deverá haver uma assembléia extraordinária para nova eleição. Cabe a APP gerir as verbas provenientes dos programas federais e/ou estaduais e também as contribuições expontâneas. Sobre o conselho fiscal, foi explicado que são cinco membros, sendo a diretora da escola, dois pais e dois professores mais dois suplentes. Os candidatos foram: Presidente: Professora Auxiliar: Roseane; Vice presidente: mãe Claci Magalhães; Secretário: mãe Aline Grezek; Segundo secretário: mãe Andrea Vargas; Primeiro tesoureiro: Professor Carlos Alberto; segundo tesoureiro: Professora Juliana; Professoras: Denise Quadros e Clarissa Motta de Almeida. E os novos membros do Conselho fiscal: Presidente Izolete da Silva Santos; seus pais: Marcelo e Mario, suplente dos pais: Marlise e Antonio Carlos. E conforme votação, eleito por unanimidade a seguinte composição: Presidente: Josiane Gonçalves Martins Rodrigues RG 2055028; Vice-Presidente: Claci Magalhães, digo, Claci Ortele Stahl Magalhães CPF 706 9000 10-91; Primeiro Secretário: Aline Aparecida Grezek CPF 011-819 454-38; Segundo Secretário: Andrea Maria Vargas CPF 9388 3100 a Primeiro tesoureiro: Carlos Alberto Wendt CPF 508 062 460-49, Segundo Tesoureiro: Juliana Pascala Gomes Kleinschmidt CPF 010 242 188-96 Professora Clarissa Motta de Almeida CPF 096 173 188-41 e Denise Quadros CPF 014 900 309-47. E o novo Conselho fiscal eleito por unanimidade Presidente: Izolete da Silva dos Santos CPF 733 680 619-04, Pais: Marcelo Luis Grando Pinson CPF 812 773 980-15 e, Mário de Faria Junior RG 103 126 2791 e Pais suplente: Antonio Carlos Rabelo CPF 283 809 870-87 e Marlise Moresch CPF 947 249 209 68 Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada. Eu Camila Motta de Almeida lavrei esta ata assinada por mim e pelos demais. Camila Motta de Almeida. Marcelo Fernando Pinson, Andrea Maria Vargas, Marlise Moresch, Juliana Pascala Gomes Kleinschmidt, Claci Stahl Magalhães, Clarissa Motta de Almeida, Denise Quadros, Mario de Faria Jr, Carlos Alberto Wendt, Aline A. Grezek

Scanned by CamScanner

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.000020/2018-70 / pg. 24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.831.392/0001-90 MATRIZ		10/11/1986

NOME EMPRESARIAL
ASSOC PAIS E PROF. DA ESCOLA BAS. ANTONIO P. APOSTOLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST GERAL SAO JR.VERM	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.045-108	SAO J RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **19:34:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 25

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES,

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRICULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
234776-8	03/2017	10/04/2017

LOCALIZAÇÃO: 795.352.092.2800.01 DATA APRESENTAÇÃO: 18/03/2017

PROPRIETÁRIO: E B ANTONIO P APOSTOLO/SME-PMF 05.624.629/0001-26

USUÁRIO: E B ANTONIO P APOSTOLO/SME-PMF 05.624.629/0001-26

ENDEREÇO
ROD. JOÃO GUALBERTO SOARES, 6809 - SÃO JOÃO

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
DEBITO VERMELH

CEP: 88060-000 MUN: FLORIANÓPOLIS - COS

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
B11C039672

FATOR CONSUMO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / Ligação)	73/73000
VOLUME MEDIO DOS ULTIMOS 6 MESES (m³ / Ligação)	59,00/59000
VOLUME MEDIO DIARIO (m³ / Ligação)	2,27/2269

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G90-000023	102.347.761.703

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
19/03/2017	03/2017	MEDIO	5285	59
20/02/2017	02/2017	INFORMADO	5196	19
19/01/2017	01/2017	LIDO	5177	54
19/12/2016	12/2016	MEDIO	5123	73
18/11/2016	11/2016	LIDO	5050	69
17/10/2016	10/2016	LIDO	4981	69
19/09/2016	09/2016	LIDO	4912	78

TABELA TARIFÁRIA — **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³
ATE 10 5,8700
11 999999 9,7408

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		536,00

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
536,00	PIS (1,65%) COFINS (7,60%)	8,84 40,74	536,00

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

FATURA EMITIDA PELA MEDIA. ELIMINE ANORMALIDADES CONSTRUINDO O ABRIGO PADRÃO NA TESTADA DO IMÓVEL.

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.5.440/05, PORTARIA N.2914/11 MS E PORTARIA ESTADUAL N.424/16

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059626/2016-70 / pg. 26

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APP EBM GENTIL MATHIAS DA SILVA				
Endereço:	Servidão Três Marias, 1072. Ingleses		CNPJ:	76.357.300/0001-94	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-648
Nome do representante legal:	Edilene da Silva Monteiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 20 de agosto de 2018

Edilene S. Monteiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (342824/) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 27

Escola Básica Prof.ª Herondina Medeiros Zeferino
Servidão Três Marias, 1072 – Ingleses – Florianópolis/SC
CEP: 88058-648 Fone/Fax: 48 3269-3091
www.escolaherondina.net / contato@escolaherondina.net

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA PROFESSORA HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO – APP EBM GENTIL MATHIAS DA SILVA (GESTÃO 2017-2019)

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, diante de professores, funcionários, estudantes, familiares e demais membros da comunidade escolar da Escola Básica Professora Herondina Medeiros Zeferino, no auditório da instituição de ensino, situada na Servidão Três Marias, número mil e setenta e dois, no bairro Ingleses, cidade de Florianópolis, tomou posse a nova diretoria da Associação de Pais e Professores APP EBM Gentil Mathias da Silva (CNPJ: 76.357.300/0001-94), eleita por aclamação e unanimidade em Assembleia Geral. Assim, tomaram posse: **presidente**: Edilene da Silva Monteiro, RG: 4400218, CPF: 008.302.139-61, estado civil: União Estável, endereço: Servidão Costa Verde, número 99, bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP: 88056-585; **vice-presidente**: Tahis Cristina Silva da Costa Horn, RG: 0201951290, CPF: 056.454.997-51, estado civil: Casada, endereço: Servidão Flamingo, número 23, bairro Ingleses, CEP: 88058-074; **primeiro secretário**: Andrea de Oliveira Perdicaris, RG: 5017004275, CPF: 678.915.860-04, Estado Civil: Casada, endereço: Rua Ruth Pereira, número 201, bairro Ingleses, CEP: 88058-640; **segundo secretário**: Cláudia Jung Prado, RG: 5.948.912, CPF: 002.109.450-01, Estado Civil: Casada, endereço: Rua Canto das Corujas, número 303, casa 02, bairro Rio Vermelho, CEP: 88060-239; **primeiro tesoureiro**: Antonio Alderi Antunes Pinto, RG: 2975420, CPF: 374.115.609-44, Estado Civil: Casado, endereço: Rua Euclides Lago, número 03, bairro Ingleses, CEP: 88058-066; **segundo tesoureiro**: Rubia Oliveira Pereira, RG: 5.000.689, CPF: 010.168.929-26, Estado Civil: Casada, endereço: Servidão Célio Manoel da Silva, número 163, bairro Ingleses, CEP: 88058-243; **representante do corpo docente**: Roberta Zimmer de Cerqueira Cezar, RG: 1969923, CPF: 601.245.719-72, Estado Civil: Divorciada, endereço: Servidão Tia Dena, número 619, apartamento 104, bairro Ingleses, CEP: 88058-648. Membros do Conselho Fiscal: **representante da direção que será o presidente**: Willian Marques Pauli, RG: 3821193, CPF: 044.497.999-92, Estado Civil: União Estável, endereço: Servidão João Luiz de Souto, número 320, bairro: Ingleses, CEP: 88058-424; **representante dos pais ou responsáveis por alunos titular**: Janaina Venera, RG: 5052121, CPF: 058.183.509-32, Estado Civil: União Estável, endereço: Rodovia João Gualberto Soares, número 7040, bairro Rio Vermelho, CEP: 88058-300; **representante dos pais ou responsáveis por alunos titular**: Mariane Alberto Silva, RG: 7173119, CPF: 811.104.640-53, Estado Civil: União Estável, endereço: Servidão Caminho das Acácias, número 47, bairro Rio Vermelho, CEP: 88060-283; **representante suplente dos pais ou responsáveis por alunos**: Luzia Cristina Vidal Soares, RG: 6040134, CPF: 575.216.540-72, Estado Civil: Casada, endereço: Rua Dante de Patta, número 155, apartamento 204, bairro: Ingleses, CEP: 88058-510; **representante dos professores titular**: Tuani de Moraes, RG: 5103443742, CPF: 028.203.260-64, Estado Civil: Solteira, endereço: Avenida Cesar Seara, número 84, bairro Saco dos Limões, CEP: 88040-500; **representante dos professores titular**: Larissa Gimenes de Araújo, RG: 5462853, CPF: 068 653.949-41, Estado Civil: União Estável, endereço: Rua Três Marias, número 99, bairro Ingleses, CEP: 88058-648; **representante**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 28

suplente dos professores: Sueli Massaud, RG: 185799, CPF: 910.470.569-68, Estado Civil: Separada, endereço: Rodovia João Paulo, número 175, bairro João Paulo, CEP: 88030-300. Ao final do evento o diretor Willian Marques Pauli agradeceu a participação de todos e desejou sucesso aos novos membros da diretoria da associação. Sem mais a relatar, eu, Janaina Venera, matrícula 40081-5, secretária da Escola Básica Professora Herondina Medeiros Zeferino e relatora da assembleia, lavro a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros empossados.

Janaina Venera

Cláudio Jung Prado

Edilene S. Monteiro

Mariana Silva

Andrea Perdigão, Cedrão de Perdigão

William Marques Pauli

Tuoni de Moraes.

Laissa G. de Araújo

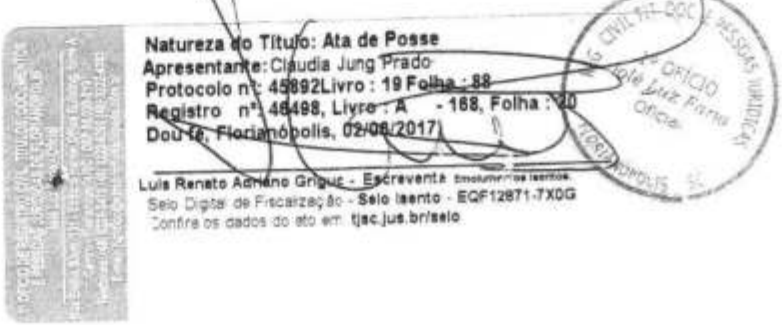
Sueli Massaud

Roberta Zimmer de Cerqueira Cézar

Fabio 1. S da Costa Neves.

Luzia Vidal Soares

Rubia Oliveira Pereira



df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b1924a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.357.300/0001-94 MATRIZ		06/04/1983

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E PROF DA ESC BAS MUNIC GENTIL M DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM JOAO BECKER	988	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-000	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **10:53:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b1924a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428244) SEI 0120.000070/2018-59 / pg. 30

Endereço para devolução: CSL Brasilia - SBS Quadra 1 Bloc A Lote 31 - Ed. Sede I - 2º SS - CEP 70073-900- BRASILIA (DF)

☐ Mudou-se	☐ Recusado	☐ Falecido	Reintegrado ao Serviço postal em: / /
☐ Desconhecido	☐ Ausente	☐ Endereço insuficiente	
☐ Informação do porteiro/Síndico	☐ Não existe o nº indicado	☐ Não procurado	Responsável

BANCO DO BRASIL

4611 (204640953)

Devolução Eletrônica Correios

FAC Correios

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
APM ESC BAS MUN-INTEGRAL
RUA TRES MARIAS 1072
FLORIANOPOLIS
88058-648 FLORIANOPOLIS - SC

72131950691406100000836473301707 17

14061-070-08473

Atendimento BB Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br

MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C015899

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
EXC870CB 00366403 A4Z7DF 170710
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (342824/) SEI 01230.035628/2018-70 / pg. 31

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APP NEI LUIZ PAULO DA SILVA				
Endereço:	VER. ONILDO LEMOS, 1409		CNPJ:	85322360/0001-62	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88058700
Nome do representante legal:	ADRIANA NICOLOSO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 24 de AGOSTO de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01250.059626/2018-70 / pg. 32

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA APP E DO CONSELHO FISCAL ESCOLA DESDOBRADA LUIZ PAULO DA SILVA, ATUAL ESCOLA BÁSICA MARIA TOMÁZIA COELHO. Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, foi chamada assembleia geral na comunidade escolar Maria Tomázia Coelho, para tratar de eleição de nova diretoria da **APP Luiz Paulo da Silva**, atual EBM Maria Tomázia Coelho, inscrita sob CNPJ nº 85322360/001-62, localizada à Estrada Vereador Onildo Lemos, nº 1409, Bairro Santinho, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-700. Procedeu-se com primeira chamada às cinco horas e quinze minutos para todos os associados e a segunda chamada às cinco horas e trinta minutos para a comunidade em geral, tendo como pauta: Informes Gerais, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Como informes foram apresentadas aos presentes todas as melhorias e benfeitorias realizadas pela diretoria anterior, dos quais podemos destacar: instalação de portão eletrônico no estacionamento; aquisição de aparelhos eletrônicos e de informática, tais como: notebook, projetor multimídia; toner e cartuchos para impressoras; materiais diversos para educação física: bolas, rede de voley, apitos, cones, bambolê, etc; bem como feitos diversos reparos e melhorias na estrutura física. Feita essa apresentação, foi ressaltada a importância de constituir-se a nova diretoria, visto que as verbas já estão disponíveis, porém a diretoria anterior não pode movimentar as contas uma vez que sua gestão se encerrou no mês de junho do corrente ano, acarretando assim em um período de vacância na Gestão da APP. Sendo assim, dando prosseguimento à pauta, iniciou-se o processo de eleição, sendo que para isso, foi dado tempo para os interessados se

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 33

organizarem constituindo uma chapa, e não havendo outra chapa composta, procedeu-se com a eleição dos candidatos por aclamação dos presentes, ficando assim composta a nova diretoria da APP Escola Desdobrada Luiz Paulo da Silva, atual Escola Básica Municipal Maria Tomázia Coelho: **PRESIDENTE:** ADRIANA NICOLOSO, CPF: 607.617.410-20, RG: 5045233921, Solteira, residente em Rua Martinho de Haro, nº 854, apto 101, Bairro Ingleses, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-540; **VICE-PRESIDENTE:** LIDIANE GERCI DOS SANTOS, CPF: 020545119-51, RG: 2304660, Solteira, residente em Estrada Vereador Onildo Lemos, nº 933, Bairro Santinho, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-700; **SECRETÁRIO:** CLÉBER SCHAEFER BARBARESCO, CPF: 043838759-71, RG: 4008336, Solteiro, residente em Servidão Dona Floriana, nº 202, apto 403, Bairro Estreito, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88075-030; **TESOUREIRA:** ANDRESSA DANIELLE SILVA, CPF: 030.083489-63, RG: 6905768, Casada, residente em Servidão Antônio Manoel Nunes, nº 220, Bairro Rio Vermelho, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88060-250. Conforme segue registro, fica composto o conselho fiscal da APP em questão: **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:** Marli Magda Muller, CPF: 030.633.278-75, RG: 4.104.165-8, Solteira, residente em Servidão Dois Irmãos, nº 234, Bairro Santinho, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-800; **1º MEMBRO:** ZELIANE DANUZA DOS SANTOS, CPF: 009291659-77, RG: 45982090, Casada, residente em Servidão Leonel Domingos da Silva, nº 73, Bairro Santinho, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-730; **SUPLENTE:** NEUSA KAZUMI KAWAMURA, CPF: 150320738-22; **2º MEMBRO:** EDNÉIA PATRÍCIA DIAS, CPF: 931258109-06, RG: 6413390-0, Solteira, residente em Servidão Maria Honorata dos Santos, nº 360, Bairro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ingleses, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-423; Suplente: MARIANA VIEIRA DA COSTA PACÍFICO, CPF: 041.624.829-26. Finalizando a pauta proposta, após informes e a eleição efetuada, é dada a posse à nova diretoria e seu conselho fiscal, cabendo ao presidente dar encaminhamento às questões legais para efetivar o registro da APP. Esta nova diretoria inicia-se na data de hoje, cinco de julho de dois mil e dezoito (05/07/2018), e, uma vez que o estatuto prevê a Gestão por um período de dois anos, tem como término o dia quatro de julho de dois mil e vinte (04/07/2020). Com a posse efetuada, encerramos os trabalhos da noite lavrando a ata e registrando as seguintes presenças (conforme listagem em anexo).

Natureza do Título: Ata de Eleição e Posse 2018/2020
Apresentante: Adriana Nicoloso
Protocolo nº: 50775Livro : 22 Folha : 70
Registro nº: 50074, Livro : A - 179, Folha : 297
Dou fé, Florianópolis, 11/07/2018.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente Emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - EXB64022-1054
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.322.360/0001-62 MATRIZ		01/07/1992

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES ESCOLA MUN LUIZ P DA S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILVA NOME DE FANTASIA APP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERAL DO SANTIHO SN	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.045-108	SANTINHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018 às 17:17:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 36

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT - **DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO** - SEPN 515 Bloco A - 1º subsolo - Edifício Sede V - CEP 70770-501 - Brasília/DF

Mudou-se	Recusado	Falecido	Reintegrado ao Serviço postal em: / /
Desconhecido	Ausente	Endereço insuficiente	
Informação do porteiro/Síndico	Não existe o nº indicado	Não procurado	Responsável

BANCO DO BRASIL

7911 (204362843)

Devolução Eletrônica Correios

FAC 9912324883/2013 - DR/BSB/SPI/I BANCO DO BRASIL S/A Correios

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
APM ESC MUN LUIZ P-PDDE
RODOVIA VEREADOR ONILDO LEMOS 1409 ESCOLA
FLORIANOPOLIS
88058-700 FLORIANOPOLIS - SC

7213195069136530000934783301807 16

13653-078-10783

Atendimento 03 Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
SAC 0800 729 0722 Ouvidoria 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br

MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C015899

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Pais e Professores do Núcleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva				
Endereço:	Rua Dom João Becker nº 988		CNPJ:	10.744.362/0001-40	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-600
Nome do representante legal:	Juliana dos Santos da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 16 de agosto de 2018

Escrivania de Paz

Juliana dos Santos da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cleda Back - Escrivã de Paz
Rua dos Galvões, 127, Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC - CEP: 88058-500
Telefone/Fax: 48 3269 0514 / 269 1134 - www.cartoriodeback.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO - ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO

-------- RECONHECIMENTO Nº 648089 --------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JULIANA DOS SANTOS DA SILVA
Florianópolis, 23 de agosto de 2018
Em test. _____ da verdade. _____ Escrevente
WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFB35311-O2KD

Wagner da Costa Vargas

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 38
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretaria Municipal de Educação

Núcleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva

APP NEI Praia dos Ingleses

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Ata do dia: Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

No vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, as dezoito horas, reuniuram-se em Assembleia geral extraordinária, pais, responsáveis pelas crianças, direção, funcionários do NEI Gentil Mathias da Silva. A reunião aconteceu com o objetivo de propor a alteração do Estatuto e do nome da Associação de Pais e Professores da Unidade de: Associação de Pais e Professores do Núcleo de Educação Infantil Praia dos Ingleses para Associação de Pais e Professores do Núcleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva.

A diretora da Unidade Vanusa Alda de Sousa deu inicio a reunião dando boas vindas a todos. Apresentou a presidente da APP, Juliana dos Santos da Silva, que explicou aos presentes a necessidade da alteração do Estatuto da APP e do novo endereço que confirma o mesmo, Rua Dom João Becker, mas altera o número, 988. Até o final do ano de dois mil e doze o Nucleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva funcionava em outro endereço com o nome de NEI Praia dos Ingleses, por isso o nome da APP. Mesmo com a mudança de endereço e nome da Unidade, a Associação continuou a se chamar APP NEI Praia dos Ingleses, situação que a atual diretoria pretende regularizar. Juliana informou ainda que somente o nome da APP será alterado, os membros da diretoria permanecerão os mesmos, assim como o CNPJ 10.744.362/0001-40. Após a discussão, a proposta de alteração do Estatuto foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Sendo assim a diretoria da APP se comprometeu em dar continuidade ao processo para a alteração do nome da mesma.

Juliana dos Santos da Silva

Presidente da APP

Gilberto Americo Souto
OAB/SC 23.000

Advogado

Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária e Estatuto
Apresentante: Juliana Santos
Protocolo nº: 49131Livro : 21 Folha: 82
Registro nº: 49164, Livro : A - 178 Folha : 287
Dou fé, Florianópolis, 11/04/2018.

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB-DISTRITO Joli Luiz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

belino Silva - Escrevente
tal de Fiscalização - Selo/selo - EXB61090-XEOK
os dados do ato no tjsc.jus.br/selo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 39

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretaria Municipal de Educação

Núcleo de Educação Infantil Praia dos Ingleses

Ata do dia Florianópolis, 06 de fevereiro de 2017.

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete reuniu-se em Assembleia geral no Núcleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva ás 17 horas para a eleição dos novos membros para a mesma Associação, nos Próximos 02 anos, ou seja, de 06 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2019.

A diretora Vanusa Alda de Souza deu início a reunião se apresentando e apresentando os funcionários, em seguida passou as famílias as informações necessárias de início de ano letivo com o regimento interno explicando como se dará o andamento do Nei Gentil Mathias da Silva no ano de dois mil e dezessete, horário de funcionamento, assinar as autorizações, quem acompanha a criança na vida escolar, a diretora Vanusa Alda de Souza explicou para os pais e funcionários o que era uma Associação de Pais e Professores, como funciona, a função dos membros da associação, Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e Vice Tesoureiro, Primeiro Secretario, segundo secretario e membros do Conselho Fiscal, e esclareceu que os membros para compor a associação serão pais e funcionários. Em seguida iniciamos a eleição d diretoria dos membros da Associação de pais e professores do Núcleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva.

Alguns pais e funcionários colocaram-se a disposição, após a exposição dos nomes interessados ocorreu a eleição direta da Associação e assim ficou composta a associação: **Presidente** Juliana dos Santos da Silva, Brasileira, Auxiliar de sala; casada RG: 4636891- SSP-SC; CPF 010857989-17; Rua Dom João Becker, 472 Ingleses Florianópolis SC, CEP: 88058-600. **Vice-Presidente** Bruna Gonçalves da Luz, Brasileira, professora, solteira RG: 4541360-SSP-SC; CPF 046817539-39; Servidão Cassiano Gregorio Flor 569, Ingleses, Florianopolis SC, CEP: 88058-86. **Tesoureiro** Valeria Stapazzoli Fernandes, Brasileira, professora, casada RG 2126145- SSP-SC; CPF 665378009-00; Servidão três Irmãos, 108, Ingleses Florianópolis SC, CEP: 88058-185 **Vice-Tesoureiro** Idione Fanin Pires, Brasileira, autonoma, casada RG: 10348794 SSP-MT; CPF:840510511-53; Rua Olavio V. Garcia 297 Ingleses-Florianopolis SC, CEP: 88058-459. **Primeiro Secretário** Nilza dos Santos Caldana, Brasileira, professora, casada RG:201572734 SSP-SP; CPF:144811168-46; Servidão Valdevino Marques da Natividade, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-483. **Segundo Secretário** Renan Teixeira Ortiz, Brasileiro, Comercial e marketing, casado RG:40709651324 -SSP-RS; CPF 069246729-73; Servidão João Manoel da Silva 163, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-325. **Representantes de pais e funcionários** Leticia Matias Trajano da Silva, Brasileira, auxiliar de sala, casada RG:5474307-SSP-SC; CPF: 048169499-41; Servidão Karine Ramos Daniel 80, Vargem Grande, Florianópolis SC, CEP: 88052-621. Kerlen Ouriques Schwambach, Brasileira, professora, casada RG: 4012348 SSP-SC; CPF: 043961489-92; Rua Albatroz 597, Ingleses, Florianopolis SC, CEP: 88058-240

e os membros do Conselho Fiscal Ficaram como **Presidente** deste conselho a diretora Vanusa Alda de Sousa; Brasileira, auxiliar de sala, união estável; RG:3097151 SSP-SC; CPF:019578159-73, Rua Dom João Becker 401, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058600. **Representante dos Pais ou responsáveis por alunos** Clesiana Reis de Almeida; Brasileira, Do lar, solteira RG:6505525 SSP-BA; CPF: 012480645-77; Servidão Eduardo marques da Natividade 276, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-480. Scheila Cristina Fazioni, Brasileira, Autônoma, União estável; RG 2067019915 SSP-RS; CPF 004904680-20; Rua do Tico Tico, 449, ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-720. **Representantes de Professores** Vanussa Carvalho de Matos, Brasileira, Professora, solteira; RG 5061564034 SSO-RS; CPF:964758540-34; Rua intendente João Nunes Vieira 865, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-100. Shirlaine Ana de Souza da Silva, brasileira, professora, casada RG:3585590 SSP-SC; CPF:005657969-17; Rua Adão Manoel da Silva 197, Areias, São José SC, CEP:88113-260. **Representante dos Servidores do Quadro Civil** Bernadete Brusco Costa, Brasileira, auxiliar de sala, casada, RG 1763176 SSP-SC; CPF:733085449-20; Servidão Boa Esperança 534A, vargem do Bom Jesus, Florianópolis SC, CEP:88056-604. Andrea Cristina Vieira Machado, Brasileira, auxiliar de sala, casada; RG: 2588978 SSP-SC; CPF: 941996049-87; Servidão Leonel Domingos da Silva 346, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-730.

Juliana dos Santos da Silva

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (342824/) SEI 01230.059628/2016-70 / pg. 40
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b1924-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.744.362/0001-40 MATRIZ		24/03/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL GENTIL MATHIAS DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL PRAIA DOS INGLESES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOM JOAO BECKER	988	EDIF ESCOLAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-600	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANUSA.SOUZA@PROF.PMF.SC.GOV.BR	(48) 3369-1126

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **10:55:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b1924-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Pericia (84282447) SEI 0120.010068/2019-70 / pg. 41

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE — TELEFONE: 0800 643 0195

END: AVENIDA DAS NAÇÕES, — OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
07395884	08/2018	10/09/2018

LOCALIZAÇÃO 795.611.001.0480.01 — DATA APRESENTAÇÃO 20/08/2018

NOME
Proprietário: ESCOLA NEI GENTIL MATHIAS S PMF
Usuário: ESCOLA NEI GENTIL MATHIAS S PMF

CPF/CNPJ
82.892.282/0001-43
82.892.282/0001-43

ENDEREÇO
EST. D. JOÃO BECKER, 988 - INGLESES DO RIO VERMELHO
CEP 88058600 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL
NÚMERO DO HIDRÔMETRO: B17C002851

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	357
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	253
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	8,84

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001

Número	SEQUENCIAL
G90-000.001	107395881808

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
20/08/2018	08/2018	LIDO	1747	283
19/07/2018	07/2018	LIDO	1464	306
20/06/2018	06/2018	LIDO	1158	357
18/05/2018	05/2018	LIDO	801	192
19/04/2018	04/2018	LIDO	609	330
19/03/2018	03/2018	LIDO	279	228
14/03/2018	02/2018	INFORMADO	13397	51

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³
Até 10 6,2270
MAIOR 10 10,3330

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		2.883,18

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
2.883,18	PIS (1,65%)	R$ 47,57	2.883,18
	COFINS (7,60%)	R$ 219,12	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/15 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	02	97	97
COR APARENTE	15	97	97
CLORO RESIDUAL	02	97	97
FLUOR	16	24	13

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	02	97	02	Não
BACTÉRIAS HPC	03	97	97	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REPETIDAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5 /2017 MS, ANEXO XX.

Esclareceu dos clientes e outros interessados sobre a qualidade da água:
0800-643-0195
www.casan.com.br

MENSAGEM

EM 09/08/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 153 FATURA(S) VENCI-EA(S), NO VALOR DE R$ 230.219,58, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE.REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DIVIDA NO SERASA.

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 08/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas? www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
107395881808	795.611.001.0480.01	10/09/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
07395884	08/2018	2.883,18

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
107395881808	2.883,18

826800000281 831800130005 000000010736 958818089707

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 42

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APP NEI MARIA ELENA DASILVA				
Endereço:	Rua Ruth Pereira 105		CNPJ:	26440726/0001-39	
Município:	Florianopolis SC	UF:		CEP:	88058-640
Nome do representante legal:	Vânia Rodrigues Falcão				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 05 de Setembro de 2018

Vânia R. Falcão

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

26 440 726/0001 - 39
NEI MARIA ELENA DA SILVA
Rua: Ruth Pereira, nº 105
INGLESES - CEP 88058 - 640
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretária Municipal de Educação
Núcleo de Educação Infantil Maria Elena da Silva

Ata do dia Florianópolis, 16 de Fevereiro de 2018.

Ao Décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito as dezessete horas e quarenta e cinco minutos em primeira chamada com todos os presentes , e as dezoito horas em segunda chamada com quem esteve presente, reuniu-se em Assembleia Geral no núcleo de Educação Infantil Maria Elena da Silva para eleição dos membros que compõem a Associação de Pais e Professores Nei Maria Elena da Silva . A Diretora Dayane dos Santos Cordova, deu inicio à reunião se apresentando, e aos Membros da atual direção da APP do Nei Maria Elena. Em seguida explicou para as famílias que essa formação iniciou no dia 13 de fevereiro de 2016 e que a diretoria tem validade de dois anos, sendo assim esse ano de 2018 , precisariamos eleger uma nova direção. Ela justificou também que na ultima ata de eleição estava constando que o mandato seria ate dezembro de 2017. Mas devido ao período de férias escolares, no período de Janeiro não foi possível realizar a assembleia , conseguindo apenas com o inicio das aulas, em 16 de fevereiro
Ela explicou também que o estatuto da APP do NEI prevê que a atual direção poderá se reeleger para mais um mandato. A atual direção manifestou interesse na reeleição.
Em seguida iniciamos a eleição da Diretoria dos membros da Associação de pais e professores do Núcleo de Educação Infantil Maria Elena da Silva, a Diretora perguntou se todos concordavam em permanecer por mais dois anos a direção atual da APP. Em regime de votação e por aclamação foi reeleito por unanimidade por mais dois anos, do dia 16/02/2018 ate 15/02/2020
Aproveitando a assembleia geral , a diretora explicou que alguns cargos ficaram sem ninguém pois os funcionários saíram do Nei , e as famílias tiraram as crianças da unidade. Precisando ser substituídos. Os cargos são segundo secretario, o representante de pais e funcionários, e seu suplente, representante do conselho fiscal. A diretora Dayane perguntou quem gostaria de substituir esses membros, para segundo secretario ficou a mãe da Valentina do grupo quatro **Elia Farias Gom** Para representante de pais e funcionários Gabriela dos Santos Giordanni mae da Giovanna e da Laís do grupo quatro e grupo seis , e para seu suplente o Kin Uri Batista Pai do Ian e do Max do grupo quatro para suplente de representante de pais e funcionários O nosso conselho fiscal também foi substituído um membro , que ficou a mãe do leonardo do grupo seis Janaina Mendes Tavares . A diretora perguntou de todos concordavam com os nomes citamos e em regime de votação por aclamação todos foram eleitos para os cargos. Assim ficou composta a associação: **Presidente** Vânia Rodrigues Falcao, **Brasileira, auxiliar de sala;; solteira RG**. 7285256 **CPF**- 227253668-95; **Endereço**: rosalina amelia dos santos n° 598 rio vermelho Florianópolis SC .. **Vice- Presidente** Sandra de Fátima Teixeira , **Brasileira**; ; **solteira RG 4711206** SSP/SC; **CPF**-05087802923 **Endereço:** Rua Dom João Becker n°472 Florianópolis-SC. **Primeira Tesoureira** Maurileide Olga dos Santos **Brasileira**; **auxiliar de sala** ; **Solteira**; **RG**. 2789038 SSP/SC; **CPF**- 88.583.679-87 **Endereço**: Servidão três Marias n° 715, Ingleses Florianópolis-SC. **Segundo Tesoureiro** Lucineide Augustin : **Brasileira; auxiliar de sala**; **solteira** ; **RG.** 4120018 SSP/RS; **CPF**-042.651.699-02 **Endereço**: Rua servidão Floresta n°06. Ingleses Florianópolis -SC **Primeira Secretária** Sabrina dos Santos Moura : **Brasileira; desempregada** ; Solteira ; **RG**.12664615-1/SSP; **CPF-841.536.689-92 Endereço**: rua Brisamar n°510 ingleses , Florianópolis- SC **Segundo Secretário Elia Farias Gomes** : **Brasileiro**; **do lar** ; **casada** ; **RG.** 1026565-SESDC/RO; **CPF-89582691204**; **Endereço**: servidão da Garoa ,50 AP 03 Ingleses Florianópolis- SC **Representante de pais e Funcionários** GABRIELA DOS SANTOS GIORDANI , **Brasileira**; **Solteira; Desempregada**; **RG**.4539649 SSP/SC; **CPF**- 5101703907 ; **Endereço**: RUA DÁRIO M2ANOEL CARDOSO s/n° Ingleses , Florianópolis-SC. **Suplente Representante de pais e Funcionários**; Kim Uri Batista , **RG 15064845.** -SSP/SC; **CPF**-2076064125 **Brasileiro; Artesão** : **Endereço**: SERVIDÃO JOÃO PATRÍCIO, 128. CASA 1. INGLESES Florianópolis-SC.
E os membros do Conselho Fiscal Ficaram como **Presidente** deste conselho a Diretora Dayane dos Santos Cordova **Brasileira; professora; solteira**; **RG.** 3876262-5SSP/SC; **CPF-04280684995** ;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428247) SEI 01230.095626/2018-70 / pg. 44
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Natureza do Título: Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 2018/2020
Apresentante: Maurileide Olga dos Santos
Protocolo nº: 48987 Livro : 21 Folha : 56
Registro nº: 48728, Livro : A 175, Folha : 149
Dou fé, Florianópolis, 28/02/2018.

Luis Renato de Oliveira Orique - Escrevente Emolumentos isentos
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - FKB49526-SJFP
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB-DISTRITO
João Luiz Firmo
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Lista de presença 16/02/18 reunião com a comunidade escolar, reeleição da APP e substituição de cargos cujo os membros não estão mais presentes na unidade.

Kelly C R A Gonçalves
Elizabete Pereira Filho
Sibéria Fernandes Côrte Real
Felícia Lemos Bilro
Ruane Farias
Elisa Michele Soares
Vanessa A. Pacheco
Rosana de J. X. Nascimento
Margarete Caspari
Karen A. da Rosa
Simone Cortez Vilela
Valéria Retore Albister
Sabrina dos Santos Moura
Elisa Favero Semer
Shayane Santos Silva
Patrícia dos Anjos
Cristina P Arns
Tamara R da Luz
Sandra Maria Bruns
Rosangela Cristina Pinto Dias
Roberto Favero Jorge
Gabriela Montanhini de Oliveira
Rosana da Rosa Gonçalves
Nicolas Mendy de Bartholomeo
Mirtes Pinto Rudek Dias
Simone Medeiros
Daniel A. Rigoli
Antonio Silveira Pereira Neto
Rosana dos Santos Tibes
Paula Daniela Reis
Nívea Neiva Freire
Rafaela Veiga
Fernanda L. Pereira

1º SUB DISTRITO
Cível Infância e Juventude
Registro Civil de Pessoas Naturais
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 46
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb



df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.440.726/0001-39 MATRIZ		10/08/2016

NOME EMPRESARIAL
APP NEI MARIA ELENA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP NEI MARIA ELENA DA SILVA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUTH PEREIRA	105	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-640	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAYANECOR@HOTMAIL.COM	(48) 3269-1253 / (48) 9620-4976

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:54:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 48

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - **DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO** - SEPN 515 Bloco A - 1º subsolo - Edifício Sede V - CEP 70770-501 - Brasília/DF

Mudou-se	Recusado	Falecido	Reintegrado ao Serviço postal em: / /
Desconhecido	Ausente	Endereço insuficiente	
Informação do porteiro/Síndico	Não existe o nº indicado	Não procurado	Responsável

BANCO DO BRASIL

4428 (338874677)

Devolução Eletrônica Correios

FAC 891232498/3/2013 - DR/BSB/SPM BANCO DO BRASIL S/A Correios

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
APP N M ELENA SILV-BASICO
RUA RUTH PEREIRA 105
FLORIANOPOLIS
88058-640 FLORIANOPOLIS - SC

72131950690736500000878745302504l8

07365-074-02745

ndimento BB Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
EXC870CE 00386894 ATACHL 180419
MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C015899
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428247) SEI 01230.035628/2018-70 / pg. 49

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASPI - Ação Social Paroquial de Ingleses				
Endereço:	Rua! Sgto Maurilio Gonçalves Cabral, 23		CNPJ:	01.820.333/0001-49	
Município:	Florianopolis	UF:	SC	CEP:	88058-351
Nome do representante legal:	Rosette Rezende Mendes				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº *21.242.731/0001 -13*, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 22 de agosto de 2018

Escrivania de Paz do Distrito de Ingleses do Rio Vermelho

Rosette Rezende Mendes
Presidente ASPI

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cileda Back - Escrivã de Paz
Rua das Gaivotas, 127 - Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC - CEP: 88058-300
Telefone/Fax: 48 3269 1351/3269 9134 - www.cartorioback.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO - ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO

RECONHECIMENTO Nº 648085

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROSETTE REZENDE MENDES

Florianópolis, 23 de agosto de 2018
Em test. _____ da verdade. _____
WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente

Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFB35310-TRAO

Wagner da Costa Vargas
Escrevente

Confira os dados do ato em https://selodpj.pa.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 50
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Consultivo da Ação Social Paroquial de Ingleses – ASPI – Biênio 2016/2018

No dia primeiro do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 15 (quinze) horas em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados e demais representantes dos grupos envolvidos com a ASPI, na sede da Ação Social Paroquial de Ingleses - ASPI, a Servidão Sargento Maurilio Gonçalves Cabral, número vinte e três, consoante ao edital legalmente expedido, conforme lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente ata. A Assembleia foi convocada com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição e posse dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal – Biênio 2016-2018. Com a palavra o Presidente da ASPI, Sra. Rosette, informou que só houve uma chapa inscrita, e, procedendo à votação, foram eleitos por unanimidade, em conformidade com as normas estatutárias desta Entidade, os Membros da Diretoria e Conselho Fiscal, ficando assim constituído: **Presidente:** Rosette Rezende Mendes - **Vice-Presidente:** Paulo Fernandes Dutra, **1ª. Secretaria:** Mônica da Rosa Kalbrusch - **2ª. Secretaria:** Teresinha Beluni – **1ª. Tesoureira:** Dalva Maria Munari Pereira - **2º. Tesoureiro:** Benjamin Gesser - **Conselho Fiscal: Valdir Signaulin,** Maria Conceição da Silva e Guilhermina Malvina da Cunha.
- **Suplentes Conselho Fiscal:** Erna Damila Peretti e Marlene Trentini Leite.
Não havendo mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, e eu, Mônica da Rosa Kalbrusch, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente, pela Advogada e pelos Membros da Diretoria do Conselho eleitos e empossados.

Presidente: Rosette Rezende Mendes – CPF 767.186.629-68
Vice-presidente: Paulo Fernandes Dutra – CPF 045.326.860-91
1ª. Secretario (a): Mônica Kalbrusch – CPF: 313.114.409-25
2ª. Secretario (a): S.Teresinha Beluni – CPF: 228.861.920-15
1º. Tesoureiro (a): Dalva Maria Munari Pereira- CPF: 004.324.779-03
2º. Tesoureiro: Benjamin Gesser-CPF 001.958.719-87
Conselho Fiscal:
1º. Valdir Signaulin – 573.395.979-72
2º. Maria Conceição da Silva- 290.750.339-15
3º. Guilhermina Malvina da Cunha – CPF: 001.998.619-55
Suplente Conselho Fiscal:
1º. Erna Damila Peretti CPF: 035.005.239-14
2º. Marlene Trentini Leite – CPF: 000.186.979-50
3º. Rosell Borges Costa – 468.324.160-91

Rosette Rezende Mendes
Presidente

Mônica da Rosa Kalbrusch
Secretária

Fabiana Gomes de Souza
OAB/SC 28.747

Em tempo: DCPF está fora do documento data é 47835[illegible] 15
Segue a lista de presença.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb


Natureza do Título: Ata de Eleição 2018/2018
Apresentante: Rosana Nunes Stefanello
Protocolo nº: 42985Livro : 1? Folha : 150
Registro : nº: 44381 Livro : A -181 Folha : 17
Dou fé. Florianópolis, 06/09/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Fazenda
Ministério da Fazenda

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.820.883/0001-49 MATRIZ		09/04/1997

NOME EMPRESARIAL	ACAO SOCIAL PAROQUIAL DE INGLESES
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	ASPI
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	399-9 - Associação Privada
LOGRADOURO	SRV SARGENTO MAURILIO GONCALVES CABRAL
NÚMERO	23
COMPLEMENTO	CASA
CEP	88.058-351
BAIRRO/DISTRITO	INGLESES DO RIO VERMELHO
MUNICÍPIO	FLORIANOPOLIS
UF	SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ACAOSOCIALINGLESES@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(48) 3365-1678 / (48) 8432-9797
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2018** às **14:56:03** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 53

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES,

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
881806-1	07/2018	12/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 795.607.022.0380.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 13/07/2018

PROPRIETÁRIO: ASPI ACAO SOCIAL PAROQUIAL DE INGLESES [illegible] 83/0001-49

USUÁRIO: ASPI ACAO SOCIAL PAROQUIAL DE INGLESES [illegible] 83/0001-49

SERV MAURILIO G. CABRAL, 23 - INGLESES [illegible]

CASA

CEP: 88058-351 MUN: FLORIANÓPOLIS - COS Y11C063100

26/26000	
13,71/13000	
0,64/642	

ECONOMIAS POR CATEGORIA

000	000	000	001	001

NUMERO	SEQUENCIAL
062-000035	000.000.000.000

HISTÓRICO

12/07/2018	07/2018	[illegible]	[illegible]	18
12/06/2018	06/2018	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12/05/2018	05/2018	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12/04/2018	04/2018	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14/03/2018	03/2018	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14/02/2018	02/2018	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12/01/2018	01/2018	[illegible]	[illegible]	[illegible]

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	
	FATURAMENTO AGUA	144,93

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
144,93	[illegible]	144,93

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MEDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TURBIDEZ	82	108	102
COR APARENTE	11	108	108
CLORO RESIDUAL	82	108	108
FLUOR	16	21	11

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COLIFORMES TOTAIS	82	108	98	
ESCHERICHIA COLI	82	108	108	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA, CONFORME PORTARIA 2914/2011 MS.

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponível para Android e iOS.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 54

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Amigos pelo Bem				
Endereço:	Trav. Amelia Clara de Jesus, 67		CNPJ:	21517583000100	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058257
Nome do representante legal: Luciano	Luciano Guilherme Vignatto dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº *21.242.731/0001 -13*, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 30 de Agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01250.059628/2018-70 / pg. 55

ASSOCIAÇÃO AMIGOS PELO BEM

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB DISTRITO Ioleide [illegible] Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS PELO BEM

(Eleição nova diretoria / Alterações estatutária)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Travessa Amélia Clara de Jesus, nº 67 - Ingleses, CEP: 88058.251, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se às pessoas cujas assinaturas constam em lista de presença anexa a esta ata, em Assembleia Geral, para tratar da seguinte pauta: 1 – Eleição e Posse da nova diretoria; 2 – Alterações estatutária; 3 – Assuntos Gerais. A Assembleia teve início às dezenove horas e foi presidida pelo Senhor Luciano Guilherme Vissotto dos Santos e secretariada pelo Senhor Marcos Eduardo Alves de Medeiros. Em seguida, o presidente informou que a Assembleia respeitou os requisitos legais, sendo realizada a leitura do edital de convocação feito para esta Assembleia e devidamente divulgado em tempo legal. O presidente informou que a vigência da atual diretoria venceu em 12 de março do corrente ano, sendo assim as atribuições de presidente não poderão ser exercidas por este que presidente. Todos os presentes concordaram que o Presidente da atual diretoria presida esta Assembleia para que assim possa ser eleita a nova diretoria. Foi aberto prazo para a inscrição das chapas, sendo que, registrou inscrição uma só chapa para diretoria, que foi composta pelos atuais membros, que são: **Presidente:** Luciano Guilherme Vissotto dos Santos; **Vice-Presidente:** Maria Concebida Barbosa; **1º Secretario:** Marcos Eduardo Alves de Medeiros; **2º Secretario:** Adriana Regina Tátaro; **1º tesoureiro:** Jaime Noboru Hatanaka; **2º tesoureiro:** Eni Peres Hatanaka. E para o Conselho Fiscal também foi escrita uma única chapa composta pelos membros do atual Conselho, que são: **Presidente do Conselho:** Manoel Lima de Medeiros; **Membro:** Francisca Alves de Medeiros; **Membro:** Egon Drews Junior. Foram todos eleitos por aclamação e em seguida foi dada a posse à nova diretoria e ao Conselho Fiscal. Na sequência, o Presidente agradeceu a todos sendo aplaudido pelos presentes e comprometeu-se a continuar desenvolvendo um trabalho incansável em prol da Associação e dos projetos a serem realizados pela entidade. Continuando a pauta da Assembleia o Presidente informou a necessidade da alteração do estatuto da entidade para sanar algumas falhas encontradas após a aprovação do mesmo. O Presidente sugeriu as seguintes alterações no estatuto:

1º - Nova redação no Art. 1 com a inclusão do Paragrafo Único, para assim, constar que a entidade é com fins não econômico e pessoa jurídica de direito privado. A proposta da nova redação para o Art. 1º é: "**Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO AMIGOS PELO BEM é entidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, regida por este estatuto e pela legislação aplicável, e tem sede administrativa na Travessa Amélia Clara de Jesus, nº 67 - Ingleses, CEP: 88058.251, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. ***Paragrafo Único:*** A Associação utilizará no nome fantasia TURMA DO BATMAN".

2º - Inclusão de Paragrafo Único no Art. 11, para constar que a diretoria não será remunerada. A proposta de redação é: "***Paragrafo Único:*** Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não receberam nenhum tipo de remuneração pelos trabalhos prestados a entidade, bem como, fica proibida a distribuição de dinheiro, vantagens e bonificações".

3º - Alteração no prazo de vigência da diretora de 02 anos para 04 anos com o objetivo de melhor aproveitar o trabalho dos eleitos. A proposta de redação é:

ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DA CAPITAL DISTRITO DE PAZ INGLESES DO RIO VERMELHO FLORIANÓPOLIS - SC Fls. 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428247) SEI 01230.059628/2016-70 / pg. 56
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB-DISTRITO
Iolanda Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

"Art. 12. A diretoria será eleita por 04 anos, em Assembleia Geral, sendo obrigatória prestar contas, anualmente, de sua administração".

4º - Alteração no prazo de vigência do Conselho Fiscal de 02 anos para 04 anos com o objetivo de melhor aproveitar o trabalho dos eleitos. A proposta de redação é: **"Art. 25** – O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) Membros Efetivos, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos".

5º - Revogação do Art. 32, pois o mesmo foi incluído no estatuto de forma equivocada e sua redação era de forma não clara.

Após a apresentação das propostas de alteração no estatuto o Presidente abriu a palavra para discussão das propostas. Não houve interessados em discutir as alterações. Em seguida o Presidente colocou em votação as alterações propostas, que foram aprovadas por todos os presentes. Ficou decidido ainda que todas as alterações já começam a valer para a atual diretoria, tendo ela assim a vigência de 04 anos e não mais de 02 anos. Como ultimo item da pauta nos assuntos gerais, a Vice-Presidente apresentou o Projeto da Campanha do Agasalho que será desenvolvida de forma voluntaria e com a ajuda do Floripa Shopping. Todos os presentes concordaram com o projeto apresentado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, às vinte e duas horas, e determinou que se fizesse os registros necessários para que assim surtissem seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e advogado.

Florianópolis, 25 de abril de 2015.

Escrivania de Paz
Distrito de Ingleses do Rio Vermelho

Luciano Guilherme Vissotto dos Santos
Presidente

Marcos Eduardo Alves de Medeiros
OAB/SC: 14.508

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cileda Back - Escrivã de Paz
Rua das Gaivotas, 127, Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC - CEP: 88058-500
Telefone/Fax: (48) 3269 1251/3269 1134 - www.cartorioback.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) LUCIANO GUILHERME VISSOTO DOS SANTOS
Florianópolis, 30 de abril de 2015
Em test da verdade
Emolumentos R$ 2,55 + selo R$ 1,55 – Total: R$4,10
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DWE63448-SVGJ

João Luis M. Couto
Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ
Fls. 2
INGLESES DO RIO VERMELHO
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.059628/2016-70 / pg. 57
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSOCIAÇÃO AMIGOS PELO BEM

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB-DISTRITO Iole [illegible] Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS PELO BEM, REALIZADA EM 25/04/2015.

Luciano Guilherme Vissotto dos Santos
Presidente

Maria Concebida Barbosa
Vice-Presidente

Marcos Eduardo Alves de Medeiros
1º Secretário

Adriana ReginaTataro
2º Secretário

Jaime Noboru Hatanaka
1º Tesoureiro

Eni Peres Hatanaka
2º tesoureiro

Manoel Lima de Medeiros
Conselho Fiscal

Egon Drews Junior
Conselho Fiscal

Francisca Alves de Medeiros
Conselho Fiscal

Travessa Amélia Clara de Jesus nº 67 – Ingleses – Florianópolis/SC - CEP: 88058-251

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.059628/2016-70 / pg. 58
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.517.583/0001-00 MATRIZ		04/11/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS PELO BEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A TURMA DO BATMAN	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV AMELIA CLARA DE JESUS	67	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-251	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@INTELLECTUS.SRV.BR	(48) 3269-3501 / (48) 3304-5756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **10:55:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 59

Cartão
Ourocard Visa International
Nº 4984 **** **** 1684

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 19.09.2018

Vencimento: 01/09/2018

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
LUCIANO G V SANTOS
TRAVESSA AMELIA CLARA DE JESUS 67
CASA
INGLESES DO RIO VER
88058-251 FLORIANOPOLIS - SC

Postagem : 22/08/2018 Vencimento: 01/09/2018

72131950691668900000002895302208 18

› **Atenção:**
- Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago
- Caso seja efetuado exatamente o pagamento mínimo, na próxima fatura poderão ser cobrados encargos financeiros de, no máximo, **R$ 227,36**. Consulte o Custo Efetivo Total - CET no quadro "Encargos Financeiros" abaixo.

Valor Total:	Pagamento mínimo: (1)	Pagamento parcelado: (2)	
R$ 2.728,55	R$ 450,40	ENTRADA	262,94
		+23X	261,30

(1) O pagamento mínimo inclui as mensalidades de parcelamentos anteriores lançados nesta fatura, caso existam. (2) Para parcelar esta fatura em 24 vezes (1 + 23), pague até o vencimento, de uma só vez, o valor da entrada (R$ 262,94 - juros de 9,10%a.m. - CET 190,19%a.a). Se você possui parcelamentos anteriores, a mensalidade que será debitada neste mês já contempla o valor da entrada. Para parcelamento após o vencimento da fatura, consulta de outros planos de parcelamento e informações sobre o CET, acesse bb.com.br/parcelesuafatura, procure um caixa eletrônico ou ligue para a Central de Atendimento do Banco do Brasil.

› Total da Fatura

Saldo - R$	2.728,55
Saldo convertido - R$	0,00
Total da fatura - R$	2.728,55

› Resumo em Real

Saldo anterior	2.002,43
Pagamentos/Créditos	- 2.803,97
Compras/Débitos	3.530,09
Saldo - R$	2.728,55
Saldo parcelado faturas futuras	1.152

› Resumo em Dólar

Compras/Saques	0,00
Outros débitos	0,00
Créditos	0,00
Saldo atual - US$	0,00
Taxa de conversão	0,0000
Saldo convertido - R$	0,00

1. A variação cambial a crédito ou a débito entre o dólar informado na fatura e a data do vencimento/pagamento será lançada na próxima fatura, sem encargos.

› IOF e Encargos nesta Fatura

IOF	
• Retiradas e uso do limite de crédito rotativo	11,73
• Pagamento de contas à vista	0,00
Encargos	
• Retiradas na função crédito	0,00
• Uso limite crédito rotativo	48,38
• Pagamento de contas à vista	0,00

› Limites

Total para transação à vista	5.000
Saques (incluído no total transação à vista)	5.000
Total para transações parceladas	0
Crediário	0

Consulte seus limites disponíveis, acesse: **www.bb.com.br**

› Ponto pra Você/Livelo

Pontuação acumulada em: 17.08.2018 **20.259**

Consulte pontos a prescrever e saldo atual:
- **Caixas Eletrônicos:** Ponto pra Você >Prog. Recompensas;
- **Internet:** Ponto pra Você>Dem. Acum. Pontos;
- **Aplicativo BB no mobile:** Ponto pra Você>Dem. Acum. Pontos.

› Tarifas

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências ou acesse **www.bb.com.br**

› Uso no Exterior

É preciso habilitar seu Ourocard antes de utilizá-lo no exterior ou em sites hospedados fora do Brasil.

› Encargos Financeiros (%)

	1	CET ao Mês (%)	CET ao Ano (%)	2	CET ao Mês (%)	CET ao Ano (%)
Crédito Rotativo*	9,98	11,98	288,74	9,98	11,98	288,74
Crédito Parcelado*	7,40	7,93	149,76	8,40	8,94	179,39
Juros de Mora	1,00	-	-	1,00	-	-
Multa por Atraso	2,00	-	-	2,00	-	-

1 - Para o período - % ao mês
2 - Máximos para o próximo período - % ao mês
* Considerado o valor base de R$1.000,00 de contratação para o cálculo do CET.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.52101 00074.972126 50000.000666 7 000

Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: LUCIANO G V SANTOS - CPF 132.130.078-62
TRAVESSA AMELIA CLARA DE JESUS 67 - CASA - INGLESES DO RIO VER - 88058-251 - FLORIANOPOLIS -
Sacador / Avalista

Nosso Número	Nº do documento	Data de Vencimento	Valor Documento	Valor Pago
00000000074972125		01/09/2018	2.728,55	

Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço
Banco do Brasil S.A. - CNPJ n°00.000.000/00001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2° andar - 70040-912 Brasília (DF)

Agência / Código do Beneficiário: 4700-7 31027-91-10-9

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00194.52101 00074.972126 50000.000666 7 000

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento**

Data de Vencimento: **01/09/2018**

Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço
Banco do Brasil S.A. - CNPJ n°00.000.000/00001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2° andar - 70040-912 Brasília (DF)

Agência / Código do Beneficiário: 4700-7 31027-91-10-9

Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC.	Aceite	Data processamento	Nosso Número
20/08/2018			N	20/08/2018	00000000074972125

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor Documento
	66	R$			2.728,55

Informações de responsabilidade do Beneficiário
O VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DA FATURA. VOCÊ PODE UTILIZAR O MESMO BOLETO PARA PAGAR VALOR MENOR OU OPTAR PELO PARCELAMENTO, PAGANDO O VALOR DA ENTRADA. INFORMADO NESTA FATURA. CONHEÇA OUTROS PLANOS DE PARCELAMENTO NO SITE BB.COM.BR/PARCELESUAFATURA NO APP BB, CAIXAS ELETRÔNICOS OU LIGUE PARA 0800 729 0001.

(-) Desconto / Abatimento
(+) Juros / Multa
(=) Valor Pago

Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
LUCIANO G V SANTOS - CPF 132.130.078-62
TRAVESSA AMELIA CLARA DE JESUS 67 - CASA - INGLESES DO RIO VER - 88058-251 - FLORIANOPOLIS - SC

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://wwwlegal.trendmicro.com/Pastedata/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428247) SEI 0130.000626/2018-70 / pg. 60
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS ESPERANÇA				
Endereço:	R. DOM JOÃO BECKER Nº 41		CNPJ:	73.278.129/0001-30	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88058-600
Nome do representante legal:	SIVONEI MARLI VASQUES GODINHO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), _____ de AGOSTO de 2018

Sivonei Marli Vasques Godinho
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 61

df1b1924-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.278.129/0001-30 MATRIZ		27/08/1993

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS IDOSOS ESPERANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM JOAO BECKER	41	SALAO PAROQUIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-600	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **12:33:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b1924-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428249) SEI 0114230.000020/2018-70 / pg. 62

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO RIVER				
Endereço:	SGRV. LUIZ DUARTE SOARES, 350		CNPJ:	79.886.115/0001-85	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88060-338
Nome do representante legal:	DALTON SOARES MENESES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 28 de AGOSTO de 2018

Dalton Meneses

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSOCIAÇÃO RIVER

CNPJ: 79.886.115/0001-85 **Rio Vermelho – Fpolis - SC**

ATA de ELEIÇÃO e POSSE da DIRETORIA da ASSOCIAÇÃO RIVER

Aos 18 (Dezoito) de Novembro de 2017, às 20h00min na sede da Associação River, localizada na Rua Luiz Duarte Soares, 350 – Rio Vermelho, Onde na presença dos presentes conforme lista em anexo, O Presidente MARCOS AURELIO DOS SANTOS, iniciou a primeira chamada para inscrição da chapa para nova diretoria conforme edital 01/2017. A segunda chamada foi realizada às 20h30min e não houve nenhuma chapa interessada então foi dada continuidade ao processo eletivo da nova diretoria com os membros presentes, em seguida os presentes indicaram para Presidente Sr. **DALTON SOARES MENESES** este após aceitar o cargo, formou a nova diretoria ficando formada da seguinte forma: **Presidente DALTON SOARES MENESES,** brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, RG nº 4.313.659, CPF nº 051.825.019-94, residente na Rodovia João Gualberto Soares, nº 6870, Rio Vermelho, Florianópolis - SC, **Vice-presidente NEMÉSIO JOSÉ BASTOS,** brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 1.059.320-9, CPF nº 486.858.959-87, residente na Rodovia João Gualberto Soares, nº 6221, Rio Vermelho, Florianópolis – SC, **1º Tesoureiro EVERTON RODRIGUES,** brasileiro, casado, vendedor, RG nº 4.669.013, CPF nº 057.692.079-73, residente na Rodovia João Gualberto Soares, nº 5659, Rio Vermelho, Florianópolis – SC, **2º Tesoureiro MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.962.836-1, CPF nº 032.873.139-08, residente na Rua Ernesto Pereira dos Anjos, nº 218, Rio Vermelho, Florianópolis – SC, **1º Secretário ANÍZIO PEDRO CARDOSO FILHO,** brasileiro, casado, comerciário, RG nº 2.222.741-5, CPF nº 637.371.409-87, residente na Servidão Ernesto Francisco Lucas, nº 93, Rio Vermelho, Florianópolis – SC, **2º Secretário ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA,** brasileiro, casado, contador, RG nº 3.443.470, CPF nº 006.146.919-07, residente na Rua Alba Dias Cunha, nº 147, Trindade, Florianópolis – SC, **Diretor esporte DOUGLAS GENESIO DE MATTOS,** brasileiro, casado, construtor, RG nº 5.275.727, CPF nº 057.208.669-57, residente na Rodovia João Gualberto Soares, nº 5284, Rio Vermelho, Florianópolis – SC, **Diretor social FABIO CRISTIANO COELHO,** brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2.589.774, CPF nº 887.546.429-49, residente na Rodovia João Gualberto Soares, nº 5475, Rio Vermelho, Florianópolis – SC, **Presidente conselho fiscal MARCIEL MANOEL DOS SANTOS,** brasileiro, casado, assistente administrativo, RG nº 3.414.492, CPF nº 006.814.709-09, residente na Rua Intendente João Nunes Vieira, nº 162, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis – SC, **Vice presidente conselho fiscal FELIPE SABINO DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 5.161.208, CPF nº 068.346.059-59, residente na Rodovia João Gualberto Soares, nº 6335, Rio Vermelho, Florianópolis – SC, **Secretário conselho fiscal DÉCIO DEUSDEDIT MENESES,** brasileiro, casado, aposentado, RG nº 707625, CPF nº 298.409.029-20, residente na Rodovia João Gualberto Soares, nº 6870, Rio Vermelho, Florianópolis – SC, **1º Suplente RAFAEL CRISTIANO COELHO,** brasileiro, solteiro, digitador, RG nº 5350296, CPF nº 062.652.699-09, residente na Rodovia João Gualberto Soares, nº 5475, Rio Vermelho, Florianópolis – SC, **2º Suplente MARCOS ANDRE NUNES,** brasileiro,

ESCRIVANIA DE PAZ DO RIO VERMELHO FLS 1

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 64

casado,eletricista, RG nº 4008660, CPF nº 053.756.999-58, residente na Servidão Lídia Teixeira dos Santos, nº 360, Rio Vermelho,

Florianópolis – SC, **3º Suplente RANGEL ABREU NUNES**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.306.647, CPF nº 017.231.559-00, residente na Rodovia João Gualberto Soares, nº 6673, Rio Vermelho, Florianópolis – SC; formada a nova Diretoria a mesma tomou Posse nesse Momento, ficando claro que essa diretoria irá ficar responsável pela administração da Associação no período de **19 Novembro/2017 a 18 Novembro/2019**. E, para constar, eu ANIZIO PEDRO CARDOSO FILHO lavrei a presente ata que, após lida foi assinada por mim e pelo presidente DALTON SOARES MENESES, na presença daqueles declarados.

FPOLIS, 18 Novembro 2017

ESCRIVANIA DE PAZ DO RIO VERMELHO

X **ANIZIO PEDRO CARDOSO FILHO**
SECRETÁRIO

X **DALTON SOARES MENESES**
PRESIDENTE

Natureza do Título: Ata de Eleição e Posse 2017/2019
Apresentante: Nemesio Jose Bastos
Protocolo nº: 48231 Livro : 20 Folha : 205
Registro nº: 48068, Livro : A - 173, Folha : 91
Dou fé, Florianópolis, 30/11/2017.

Maria Faria de Souza - Oficial Substituta
Selo Digital de Fiscalização: - Selo isento - ETS18193-RFZB
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

Escrivania de Paz do Distrito de São João do Rio Vermelho
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil - Comarca da Capital/SC
Fone: (48) 3234-2723 email: cartorio@spriovermelho.com.br
Luisa Andrade da Luz Fontes Hoepers - Escrivã de Paz

RECONHECIMENTO 112513

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) DALTON SOARES MENESES
Florianópolis, 07 de junho de 2018
Em test. da verdade
LUSIANE AZEVEDO KNEIP-Escrevente Autorizada
Emolumentos-R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 – Total R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FCC19578-EJKV

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

Lusiane Azevedo Kneip
Escrevente Autorizada

ASSOSIAÇÃO RIVER
Rua: LUIS DUARTE SOARES, 350.
CEP:88060-338
Rio Vermelho – Fpolis – SC

ESCRIVANIA DE PAZ DO RIO VERMELHO
FPOLIS-SC F.3234-2723
2

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE				
Endereço:	RUA ENTRONCAMENTO Nº 148		CNPJ:	24747490/0001-52	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88058-416
Nome do representante legal:	FRANCISCO DOMINGOS MINOSSO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 30 de AGOSTO de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DO CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, nesta capital, Florianópolis, sita a Rua Engenho Novo, número 148, Ingleses, 88058-416, reuniram-se, na qualidade de fundadores do Centro Espírita Amor e Caridade, os senhores e senhoras: - Francisco Domingos Minosso, brasileiro, CPF: 01433437937, CI: 3544107 SSP/SC solteiro, profissão,empresário, residente na rua Caminho do Sol 149, apto 202. Florianópolis SC; Francisco César Tessaro, brasileiro, CPF: 552265239-04, CI:1689952 SSP/SC, solteiro, profissão autônomo, residente na rua Erasmo Nicolau Somer 140 Águas Mornas SC; Renata Mourgues Moreira, brasileira, CPF 64841103015 ,CI 3042728422, casada, profissão Do Lar, residente na rua Areia Branca 232 Florianópolis SC; Reginaldo Bittencourt Moreira, brasileiro, CPF 61770434020, CI 1033618644, profissão autônomo, casado, residente na rua Areia Branca 232 Florianópolis SC; Marli Fátima da Silva Nascimento, brasileira, CPF 76753298991, CI 27207358, profissão Cuidadora de Idosos, Casada residente na rua Antônio Manoel Nunes 99 Florianópolis, CEP 88060-250, Florianópolis, SC; Elizete Maria Da Silva, brasileira, CPF 01672327970,CI 1182603 SSP/SC, profissão autônoma Separada, residente na rua Lidia da Silveira Espindola 335,Florianópolis SC; Roque Lane Machado, brasileiro, CPF 41639294953, CI 11606606SSP/SC, profissão autônomo, Divorciado, residente na rua Osmar Pedro Hoffmam 237 Biguaçu, que assinam a lista de presença anexa e também são qualificados em relação anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundação de uma organização religiosa, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o nome de Francisco Domingos Minosso, que escolheu a mim Renata Mourgues Moreira para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma instituição capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes em prol dos princípios e difusão da doutrina espírita. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Centro Espírita Amor e Caridade, localizado na Rua Engenho Novo, número 148, Ingleses, Florianópolis 88058-416 Santa Catarina, Brasil. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituído o Centro Espírita Amor e Caridade. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente - Francisco Domingos Minosso. CPF: 01433437937, CI: 3544107 SSP/SC solteiro, residente na rua Caminho do Sol 149, apto 202. Florianópolis SC; Vice-Presidente - Francisco César Tessaro, CPF: 552265239-04, CI:1689952 SSP/SC, solteiro, residente na rua Erasmo Nicolau Somer 140 Águas Mornas SC; Secretário - Renata Mourgues Moreira, CPF 64841103015 ,CI 3042728422, casada, residente na rua Areia Branca 232 Florianópolis SC;Tesoureiro - Reginaldo Bittencourt Moreira CPF 61770434020, CI 1033618644,casado, residente na rua Areia Branca 232 Florianópolis SC. **CONSELHO FISCAL**: Marli Fátima da Silva Nascimento, CPF

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

76753298991, CI 27207358, Casada residente na rua Antônio Manoel Nunes 99 Florianópolis, CEP 88060-250, Florianópolis, SC; Elizete Maria Da Silva, CPF 01672327970,CI 1182603 SSP/SC ,Separada, residente na rua Lidia da Silveira Espindola 335,Florianópolis SC; Roque Lane Machado, CPF 41639294953, CI 11606606SSP/SC, Divorciado, residente na rua Osmar Pedro Hoffmam 237 Biguaçu SC. Por fim, o Sr. Presidente nesta data de 08 de julho de 2015, dá posse aos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, eleitos para um mandato de 02 anos, foi aprovado por unanimidade que as eleições irão acontecer no mês de maio do ano eleitoral, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembeia geral, determinando a mim, Renata Mourques Moreira que servi como secretária, que lavrasse a presente ata. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação. Florianópolis,08/07/2015.

TABELIONATO COSTA

Presidente - Francisco Domingos Minosso
CPF: 01433437937. CI: 3544107 SSP/SC

Vice-Presidente - Francisco César Tessaro
CPF: 552265239-04. CI: 1689952 SSP/SC

Secretária - Renata Mourgues Moreira
CPF: 64841103015. CI: 3042728422 SSP/SC

Tesoureiro - Reginaldo Bittencourt Moreira
CPF 61770434020. CI: 1033618644 SSP/SC

Conselho Fiscal- Marli Fátima da Silva Nascimento
CPF 76753298991. CI: 27207358 SSP/SC

Conselho Fiscal - Elizete Maria Da Silva
CPF: 01672327970. CI: 1182603 SSP/SC

Conselho Fiscal - Roque Lane Machado
CPF 41639294953. CI: 11606606 SSP/SC

Natureza do Título: Ata de Fundação e Estatuto
Apresentante: Luciano Michel Cardoso Diniz
Protocolo nº: 41066Livro : 16 Folha : 171
Registro nº: 43244, Livro : A - 157, Folha : 68
Dou fé, Florianópolis, 28/04/2016.

Luciane Rosa Duarte - Escrevente Emolumentos isentos
Chave de Fiscalização - Selo Isento, EDD37763-EU0J
Consulte este selo em tjsc.jus.br/selo

Dr. Daniel Nunes Pereira

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.747.490/0001-52 MATRIZ		28/04/2016

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO ENGENHO NOVO	148	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-416	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9475-0446

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **18:57:25** (data e hora de Brasília).

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 69

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL Nº 003– 2015

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, de um lado, **Clayton de Valgas,** Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF nº 932.784.709-15, RG nº 2952871 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Professor Adriano Mossirann, 145 – Trindade - Florianópolis – S. C. – doravante denominado(a) simplesmente LOCADOR representado(a) pelo INTERMEDIÁRIO Sr **Pedro Aparício de Andrade Licht**, CPF nº. 199.009.700-63, RG nº 8003712133 SSP/RS, CRECI nº. 25.337 SC, estabelecido à Estrada Dom João Becker 600 – sala 01 – Ingleses – Florianópolis – SC, e, de outro lado **Francisco Domingos Minosso,** Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF nº 014.334.379-37, RG nº 3544.107 SSP/SC, residente a Rua Caminho do Sol, Apto 202 Bloco B, Residencial Marília – Ingleses – Florianópolis S/C. Doravante denominado(a) simplesmente LOCATÁRIO, firmam o presente documento mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, tendo como objeto da locação uma casa, localizada na **Rua do Engenho Novo, 148 - Ingleses– Florianópolis/SC.** O imóvel está conforme vistoria em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo deste contrato é de 12 (Doze) meses, a começar em 01/07/2015 e terminando em 09/07/2016, data em que o Locatário se compromete a restituir o imóvel inteiramente em condições limpo e pintado, ou seja, nas mesmas condições que o recebeu. -.-.-.-.-.

Parágrafo Primeiro:
O prazo de **12 (Doze) meses,** fixado nesta cláusula, é irredutível para ambas às partes. Caso uma das partes decida rescindir o presente contrato antes do prazo estabelecido, será obrigada a indenizar a outra parte pelo valor total de 03 (três) alugueis vigentes à época da infração, sem prejuízo de correção monetária, juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano e honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) que desde já as partes estabelecem como incontroverso, no caso de qualquer demanda judicial referente a este contrato, caso o atraso perdure por mais de 30 (trinta) dias com correção monetária pelo IPC/FGV. -.-.-.-.

Parágrafo Segundo:
O presente contrato será renovado mediante comunicação prévia do **Locador,** 30 (trinta) dias antes do vencimento. -.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O valor mensal do aluguel é de **R$2.000,00 (Dois Mil Reais) até o mês de dezembro/2015 e a partir de janeiro/2016 será no valor de R$2.125,00 (Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)** que será reajustado no menor prazo e dentro dos índices que a lei permitir na vigência deste contrato e deverá ser pago ao intermediário Sr Pedro Aparício de Andrade Licht, no seu endereço acima mencionado, até o dia 08 de cada mês.

Parágrafo Primeiro:
O proprietário pagará ao intermediário, como honorários, a taxa de 10%(dez por cento), sobre o valor do aluguel mensal.....
O pagamento até o dia do vencimento dará direito ao **Locatário** a uma **bonificação** de 20% **(vinte por cento) sobre o valor total fixado nesta cláusula**. -.-.-.-.-.-.-.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428247) SEI 01230.059626/2016-70 / pg. 70
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ESCRITÓRIO DE PAZ
Fls.
INGLESES DO RIO VERMELHO
FLORIANÓPOLIS - SC

CLÁUSULA TERCEIRA:
No caso de atraso, por mais de cinco dias, implicará em correção monetária, multa de 10% (dez por cento) ao mês e constitui o **Locatário** em mora de 1% (um por cento) ao mês, honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito, e, independentemente de qualquer aviso ou notificação, autoriza o **Locador** a promover a competente ação de despejo. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA QUARTA:
Correrão por conta do **Locatário** e serão de sua inteira responsabilidade, a taxa de **Energia Elétrica (CELESC) e Água (CASAN)** que deverão ser apresentadas quitadas ao **Locador** ou ao seu representante legal, mensalmente. -.-.-

CLÁUSULA QUINTA:
O **Locador** não se responsabiliza, em hipótese alguma, pelos prejuízos que o **Locatário** venha a sofrer, durante a locação, decorrentes de incêndios, tempestades, inundações, raios ou fogo celeste, devendo o **Locatário**, caso queira prevenir-se contra estes riscos, custear os seguros necessários. -.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA SEXTA:
Os reajustes do valor do aluguel serão de acordo com o menor prazo e o maior percentual estipulados pelo Governo Federal ou conforme negociação. -.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O **Locatário** se compromete a usar o imóvel com a finalidade **RESIDENCIAL.** -.-.-.-.-

CLÁUSULA OITAVA:
O **Locatário** declara ter pleno conhecimento de que o resgate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas neste contrato, deixadas de cobrar por quaisquer circunstâncias nas épocas próprias, mesmo após a entrega efetiva das chaves. -.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA NONA:
O **Locatário** assume a obrigação de: -.-.-.-.-.-.-.

Manter o imóvel locado em perfeito estado de conservação, asseio e higiene, bem como todas as instalações e serventias em perfeito estado de funcionamento, restituindo o imóvel, findo ou rescindido este contrato, tal como ora o recebe. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

Não modificar a estrutura, divisões ou quaisquer outras partes do imóvel, salvo mediante consentimento prévio e por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena deste poder rescindir este contrato, exigindo multa, que será adiante estipulada. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

Caso não convenha ao **Locador** a permanência de qualquer benfeitoria ou modificação feita pelo **Locatário** no imóvel objeto deste contrato, aquele deverá fazer uma ressalva na autorização concedida, onde ressaltará que autoriza a benfeitoria desde que, ao término do contrato, a mesma seja desfeita voltando o imóvel à condição anterior, assumindo o locatário todos os encargos financeiros e fiscais necessários. -.-.-.-.-.-.-.

Satisfazer, a sua própria custa, todas as exigências, multas, etc., das autoridades federais, estaduais e municipais, sem direito a qualquer indenização pelas obras que executar, quando continuarão correndo as suas custas o aluguel e todos os encargos previstos nas cláusulas deste contrato. -.-.-.-.-

Todas as reparações previstas no artigo 1.206, cláusulas 4ª e 5ª do Código Civil ficarão ao encargo do **Locatário**, sem direito a exigir reembolso ou executar retenção. -.-.-.-.-.-.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.059626/2016-70 / pg. 71

ESC. INGLESES DO RIO VERMELHO FLORIANÓPOLIS - SC Fls.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Quaisquer consertos, reformas ou melhoramentos, ainda que necessários, que o **Locatário** venha a fazer no imóvel ora locado, correrão por sua própria conta, revertendo, finda a locação, em benefício do **Locador**, sem direito a qualquer retenção, reembolso ou indenização, caso o **Locador** não tenha dado autorização expressa para sua execução, especificando se será ou não ressarcida, e de que forma, a despesa efetuada. -.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O **Locatário** não terá o direito de reter o aluguel ou qualquer quantia devida, nos termos do presente contrato de locação, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências porventura feitas, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste instrumento. -.-.-.-.-.-.-.

Parágrafo Único :
Caso o **Locatário** venha a fazer alguma solicitação ao **Locador** ou seu representante legal, que não seja atendida e esteja prejudicando sua locação, seja residencial ou comercial, o mesmo deverá recorrer aos meios legais para ter os seus direitos preservados e sujeitando o **Locador** à multa prevista neste instrumento. -.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Ocorrerá a rescisão deste contrato, de pleno direito, sem ônus para o **Locador**, no caso de incêndio ou acidente promovidos por fenômenos da natureza, que sujeite o imóvel locado a obras que importem na sua reconstrução e que impeçam o seu uso por mais de 30 (trinta) dias. Ocorrendo a desapropriação impedimento no uso do imóvel pelas autoridades competentes, ficará o **Locador** desobrigado de todas as cláusulas deste contrato, caso não tenha culpa pelos fatos ocorridos, todavia, ficará o **Locatário** obrigado a cumprir este instrumento se o incêndio ou acidente for de sua responsabilidade direta ou indireta. -.-..-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O **Locatário** obriga-se a não sublocar ou emprestar o objeto locado, no todo ou em parte, nem transferir o presente contrato sem a devida autorização expressa do locador, mesmo que a transferência, sublocação ou empréstimo, parcial ou total, sejam para firmas oriundas de alterações contratuais ou para sociedade formada pelo **Locatário** com terceiros. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
O **Locador** ou seu representante legal poderá, sempre que julgar necessário, inspecionar o imóvel, avisando com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
No caso de locação residencial, é vedado ao **Locatário** manter estocado no interior do imóvel ou em suas dependências, substâncias explosivas ou de fácil combustão, colocando em risco o objeto locado..-

Parágrafo Único :
No caso de locação comercial, o estoque de substâncias explosivas ou de fácil combustão, só será admissível caso o **Locatário** possua permissão especial das autoridades competentes, devendo solicitar que se inclua, no final do contrato de locação, cláusula autorizadora para tal ocorrência. -.-.-.-.-.-.-.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.059626/2016-70 / pg. 72

ESCRIVANIA DE PAZ 4 Fls. INGLESES DO RIO VERMELHO FLORIANÓPOLIS - SC

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
O **Locatário** reconhece que o imóvel locado se encontra em perfeito estado no que concerne a revestimentos, piso e assoalho, instalações, e que o restituirá nas mesmas condições em que o recebe. -.-

Parágrafo Primeiro :
O material e a mão-de-obra utilizados nos reparos deverão ser iguais ou de melhor qualidade que o existente, ficando o **Locador** no direito de rejeitar o serviço, até que o imóvel esteja nas mesmas condições recebidas pelo **Locatário**, período em que os aluguéis e demais obrigações permanecerão vigorando. -.-.-.-.-.-.-.-.

Parágrafo Segundo :
O **Locatário** desde já autoriza o locador ou seu procurador, caso não possa ou não tenha o conhecimento necessário para mandar recuperar o imóvel, a proceder aos serviços de recuperação, que será executado através de tomada de preços, pela média de mercado, e que pagará, de imediato, todas as despesas efetuadas contra apresentação de recibos e notas fiscais, dentro das condições estipuladas nesta cláusula.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
Fica estipulada a multa de valor igual a 3 (três) alugueis em vigor, exigível sem prejuízo do pagamento dos aluguéis e demais obrigações, caso vencidos, juros de mora e correção monetária, e é de direito das partes propor quaisquer ações cabíveis, multa esta que incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com faculdade para a parte inocente considerar, simultaneamente, rescindida a locação, independentemente de qualquer notificação, interpelação judicial ou extrajudicial. A multa será sempre paga integralmente, seja qual for o tempo decorrido do presente contrato e tantas vezes quantas forem às violações. Além da multa, à parte infratora pagará a outra todas as despesas, custas judiciais e extrajudiciais decorrentes, inclusive honorários advocatícios, a razão de 20% (vinte por cento) do valor da ação, e multa amigável ou por meio de ação executiva. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
A simples demora do **Locador** ou do **Locatário** em propor qualquer tipo de ação, não poderá ser invocada como consentimento, bem como não alterará as obrigações estipuladas neste instrumento, devendo ser encarada como mera tolerância. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
No caso do imóvel ser colocado à venda, o **Locador** deverá dar ao **Locatário** a preferência prevista em lei e, caso o **Locatário** não deseje adquirir o imóvel, o mesmo não poderá impedir que os interessados visitem o imóvel, devendo, para tanto, fixar os horários para que se realizem as visitas. Este horário deverá ser entre as 9h e às 21h, totalizando em sua soma 6hs diárias. -.-.-.-.-.-.-.-

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
O **Locatário** se compromete a tomar imediato conhecimento da convenção e do regulamento do edifício onde fica situado o imóvel objeto deste contrato, obrigando-se a respeitá-lo, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quaisquer atos que perturbem a tranqüilidade e/ou a saúde dos demais moradores. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 73
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ESCR. PAZ Fls. INGLESES DO RIO VERMELHO FLORIANÓPOLIS - SC

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:
O presente contrato vigorará, ainda que por morte de qualquer dos contratantes, sendo seus herdeiros ou sucessores obrigados a respeitá-lo em todas as suas cláusulas e condições. -.-.-.-.-.

E assim, por estarem justos e acertados, após terem lido o presente instrumento, assinam na presença da(s) testemunha(s) abaixo, com plena concordância do que aqui ficou estabelecido.

Florianópolis, 08 de julho de 2015.

TABELIONATO COSTA

Clayton de Valgas
Locador

Francisco Domingos Minosso
Locatário

Escrivania de Paz Ingleses do Rio Vermelho

Anildo Ari de Lima
Fiador

Escrivania de Paz Ingleses do Rio Vermelho

Mario Cesar May Effting
Fiador

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº: 199 082 [illegible] -63
RG Nº: 8003712135 RS

Nome:
CPF Nº:
RG Nº:

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Clieda Back - Escrivã de Paz
Rua das Gaivotas, 127, Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC - CEP: 88058-300
Telefone/Fax: 48 [illegible]
SC

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)MARIO CESAR MAY EFFTING, (2)ANILDO ARI DE LIMA
Florianópolis, 14 de julho de 2015
Em test da verdade.
Emolumentos: R$ 5,10 + selo: R$ 3,10 -- Total: R$8,20
Fiscalização Selo normal: DYP08438-0QRS,

Leandro Ramos de Azevedo
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com o documento original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (342824/) SEI 01230.035626/2016-70 / pg. 74

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CONDOMÍNIO AMOR À ILHA.				
Endereço:	RUA DANTE DE PATTA, Nº 200		CNPJ:	80.673.684/0001-21	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88.058-510
Nome do representante legal:	MATHEUS DE OLIVEIRA.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 30 de AGOSTO de 2018

MATHEUS DE OLIVEIRA.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01250.059626/2018-70 / pg. 75



RESIDENCIAL AMOR A ILHA

Rua Dante de Patta, nº 200 – Ingleses – Florianópolis-SC

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMOR A ILHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

[illegible] (Chamada)

Por este edital ficam convocados os senhores condôminos do Condomínio Residencial Amor a Ilha, situado na Rua Dante de Patta, nº 200 – Ingleses, Florianópolis – SC, para **Assembleia Geral Ordinária** à realizar-se no dia 03 **(três) de Fevereiro** do corrente ano, nas dependências da Churrasqueira do condomínio às **14:30 (quatorze e trinta horas)**, em primeira chamada com o quorum de 2/3 (dois terços) das unidades, componentes do condomínio e às **15:00 (quinze horas)** em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

1. **LEITURA DA ATA ANTERIOR;**
2. **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ATUAL GESTÃO, ATÉ DEZEMBRO/2017;**
3. **INFORME DAS PRINCIPAIS MELHORIAS DE 2017 / 2018;**
4. **DEFINIÇÃO DE RATEIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS;**
5. **REVISÃO DE VALORES NA TAXA DE CONDOMÍNIO;**
6. **DEFINIÇÃO DO PLANO DE OBRAS PARA 2018;**
7. **ELEIÇÃO DO NOVO SÍNDICO E CONSELHO FISCAL;**
8. **ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONDOMÍNIO EM ESPECIAL.**

OBSERVAÇÕES:

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações com reconhecimento de firma, deixando cópia da mesma com o secretário, para arquivo;

A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;

Os condôminos em atraso nas suas taxas condominiais não poderão votar nem serem votados nas deliberações.

Florianópolis, 08 de Janeiro de 2018.

Matheus de Oliveira
Síndico
(48)99135-9693
APTO 01

REGISTRADO COM BASE NO ART. 127, VII DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428247) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 76

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 03.02.2018

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2018 no Condomínio Residencial AMOR À ILHA, CNPJ 80.673.684/0001-21, Rua Dante de Patta, Ingleses, Florianópolis/SC, nas dependências da churrasqueira do Condomínio, em segunda chamada, às 15:00hs (quinze horas), reuniram-se os condôminos para deliberarem, conforme Edital de convocação para esta Assembléia Ordinária, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR; 2) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ATUAL GESTÃO, ATÉ DEZEMBRO DE 2017; 3) INFORME DAS PRINCIPAIS MELHORIAS DE 2017/2018; 4) DEFINIÇÃO DE RATEIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS; 5) REVISÃO DE VALORES NA TAXA DE CONDOMÍNIO; 6) DEFINIÇÃO DO PLANO DE OBRAS PARA 2018; 7) ELEIÇÃO DO NOVO SINDICO E CONSELHO FISCAL; 8) ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONDOMÍNIO EM ESPECIAL. ÀS 15:00hs (quinze horas), em segunda chamada, estão presentes os seguintes condôminos e proprietários: CASA 01: MATHEUS DE OLIVEIRA, com procuração; CASA 02: AUSENTE; CASA 03: EDU FAGUNDES; CASA 04: JOSÉ MAURICIO CORDEIRO; CASA 05: PAULO GOMES; CASA 06: LUIZ VALÉRIO KOERICH; CASA 07: AUSENTE; CASA 08: TOBIAS DIDO' JAROSESKI; CASA 09: IVAN D'IVANENKO; CASA 10: EVERTON CANDIDO ALVES; CASA 11: NAZARILDO TANCREDO KNABBEN; CASA 12: AUSENTE. Presente também Terezinha Fátima, Sonia Gomes, Rose Cordeiro, Sabrina Alves, Luciane Fagundes, Sergio JAROESKI e MARIA ROSEMI, iniciou-se os trabalhos. ITEM 01: LEITURA DA ATA ANTERIOR: O síndico MATHEUS leu a Ata e a mesma foi aprovada por todos, sem objeções; ITEM 02: APROVAÇÃO CONTAS DA ATUAL GESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (342824/7) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 77
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

presa de contabilidade e da empresa de segurança visando a redução dos valores pagos mensalmente, entre outros. ITEM 04: DEFINIÇÃO DE RATEIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS: Aprovada pela maioria o aumento em 20% (vinte por cento) do valor do rateio, passando de R$ 300,00 (trezentos reais) para R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Este valor será acordo, digo, cobrado até até a próxima Assembleia. Essa decisão foi aprovada por 7 votos a favor e 2 contrários. ITEM 05: REVISÃO DE VALORES TAXA DE CONDOMÍNIO Aprovada por unanimidade a manutenção da atual taxa de condomínio. ITEM 06: DEFINIÇÃO DO PLANO DE OBRAS PARA 2018: foram aprovados as seguintes obras/serviços: Impermeabilização da cisterna; Dedetização do condomínio; descupinização; instalação de porta de alumínio nos boxes dos lixeiros; instalação da caixa de gordura na pia da churrasqueira; manutenção do plano atual de internet com o acréscimo de mais uma antena (roteador) na entrada do condomínio. Aprovada a manutenção do plano atual de segurança, sem alterações; Aprovada a execução de calçada padrão (PPNE), por ser exigência da Prefeitura; Instalação de sinalizador luminoso e sonoro na entrada/saída do portão da garagem; Instalação de divisórias no banheiro da churrasqueira; instalação de calhas nos fundos da casa 13; troca de tenha do portão a cada 3 (três) meses, (ITEM 07) digo, e troca do trilho do portão. ITEM 07: ELEIÇÃO DO NOVO SINDICO E DO CONSELHO FISCAL: como único candidato, o síndico MATHEUS DE OLIVEIRA foi reeleito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (342824/7) SEI 01230.059628/2018-70 / pg. 78
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.873.684/0001-21 MATRIZ		09/12/1988

NOME EMPRESARIAL	CONDOMINIO AMOR A ILHA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	81.12-5-00 - Condominios prediais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	308-5 - Condominio Edilicio
LOGRADOURO	R DANTE DE PATTA
NÚMERO	200
COMPLEMENTO	
CEP	88.058-510
BAIRRO/DISTRITO	INGLESES DO RIO VERMELHO
MUNICÍPIO	FLORIANOPOLIS
UF	SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	(48) 3231-5379
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	12/03/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **09:55:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 79
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255296626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 22/08/2018 APRES.: 28/08/2018 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.008.289.583 - FAT-01-20184143229955-27 REF.: 08/2018

CONDOMINIO AMOR A ILHA

CPJ 80.673.684/0001-21
R DANTE DE PATTA, 200
CD - INGLESES - FNS - FLORIANOPOLIS - SC - 88058-510
Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
7021119	09/09/2018
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	CONSUMO TOTAL FATURADO
0800 480120	225 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 188,72

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	MD 822091
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	20/07/2018
Data da leitura atual:	20/08/2018
Data da próxima leitura:	20/09/2018
Numero de dias faturados:	31
Leitura atual:	2413
Leitura anterior:	2188
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	225
Consumo faturado no mês:	225
Fator de potência:	

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo	225	0,646933	145,56
Cons Tp Band Verm.P2			15,82
Subtotal (R$)			161,38
Lançamentos e Serviços			
Cosip			27,34
Subtotal (R$)			27,34

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - Kwh

753	525	238	216	193	287	291	179	198	215	200	184

Mensagens:
FATURA DO MÊS 07/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Somas Demonstr
20,26	18,13	69,79	6,53	46,67	161,38

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 161,38	25,00000%	R$ 40,33
COFINS	R$ 161,38	3,23000%	R$ 5,21
PIS	R$ 161,38	0,70000%	R$ 1,13

RESERVADO AO FISCO PERIODO FISCAL: 22/08/2018
4392.BD9B.ECE0.DAF8.4AF6.1BF0.D37F.7FB3

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255296626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	CONDOMINIO AMOR A ILHA			13/014646	09/09/2018
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
22/08/2018	FAT-01-20184143229955-27	22/08/2018	7021119	08/2018	188,72

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 0879

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428247) SEI 01230.059626/2018-70 / pg. 80

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretária de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Documentação Habilitação Edital 196 de 03 de agosto de 2018, **MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS,** protocolizado via SEI conforme processo n. 01250.059612/2018-67 de 03/10/2018

Referente: **Edital 196 DOU 03/08/2018**

Prezado Senhor

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, sita à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, através de seu representante legal, requer a juntada das Manifestações de Apoio.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Florianópolis (SC), 03 de outubro de 2018

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES – ACAPI
CNPJ 21.242.731/0001-13

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CONDOMINIO FLORES				
Endereço:	RUA DANTE DE PATTA, 155		CNPJ:	80674464/0001-93	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88058510
Nome do representante legal:	AIRTON DO AMARAL				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 28 de AGOSTO de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

CONDOMÍNIO FLORES

CNPJ 80.674.484/0001-93

Rua Dante de Pata, 155, CEP 88058-510

Ingleses – Florianópolis/SC.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 12/01/2018

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, em segunda convocação, às vinte horas, reuniram-se os condôminos do Condominio Flores, nas dependências do salão de festas do condominio conforme assinatura na lista de presença, a fim de deliberarem sobre os itens da ordem do dia constante no edital de convocação previamente entregue a todos os condôminos. Presidindo os trabalhos, o síndico Airton do Amaral agradeceu a presença de todos, convidou a mim, Anselmo Souza da Silva, representando a empresa Villa Real Serviços Contábeis Ltda, para secretariar. ***Item 01. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior****. Dispensada a leitura, dada como aprovada, por unanimidade.* ***Item 02. Prestação de Contas****. O síndico Airton do Amaral informou que no início da gestão, em março de 2017, o condomínio tinha em caixa, aproximadamente R$ 100,00 e R$ 500,00 a pagar. Hoje, o condominio tem aproximadamente R$ 12.000,00 em caixa, considerando as despesas a serem pagas no decorrer de janeiro, na ordem de R$ 9.000,00 aproximadamente, restará um saldo em torno de R$ 3.000,00. Relatou as* ***melhorias e obras*** *realizadas na gestão que se encerra: Reboco do muro do lado A; pintura e recuperação das grades sobre o muro do lado A; colocação das pingadeiras sobre o muro no lado A; refazimento da tubulação e dos drenos na entrada do lado A; gradis nas caixas dos drenos; colocação dos pavers no lado A; pintura do muro lateral do lado A; pintura da parte interna do muro frontal; conserto e fixação da grade frontal do prédio; colocação de tampa com chave nos alçapões; impermeabilização e ajardinamento do teto da casa de bomba da piscina; impermeabilização interna da cisterna; aquisição de moto bomba nova (silenciosa) para o filtro da piscina; aquisição de moto bomba reserva; aquisição de porta nova para o depósito do material da piscina; nova fiação para caixa d'água do bloco A1.* ***Principais itens de manutenção realizados****: Revisão do conjunto de moto bombas; troca do cabeçote do filtro da piscina; recolocação emergencial das pastilhas no bloco A2; limpeza do esgoto; dedetização. Finalizando a prestação de contas, informou que os balancetes aprovados pelo Conselho Consultivo estão à disposição dos condôminos. Levada à votação, as contas foram aprovadas por unanimidade.* ***Item 03. Definição e chamada de capital para: O calçamento da entrada lateral do bloco "B" e dos fundos do bloco "C". Reboco do muro na lateral do bloco "B" e fundos do bloco "C". Uniformização da altura do muro em toda a sua extensão. Pintura e revitalização da grade existente na lateral do bloco "B". Perfuração de um novo poço. Retirada das pastilhas azuis escuras soltas e recomposição das mesmas no bloco "C" e corredor 2 do bloco "A".*** *Amplamente discutido este item, em votação, a assembleia aprovou por unanimidade as obras e manutenções, e, para o custeio, aprovou chamada de capital, ficando a chamada de capital aprovada no ano passado englobada na presente chamada. Seis parcelas mensais de R$ 360,00 para as unidades tipo, e R$ 432,00 para as coberturas. A primeira parcela a*

REGISTRADO COM BASE NO ART. 127, VII DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

constar no boleto de fevereiro, vencimento em março 2018. ***Item 04. Eleição de síndico.*** *Reeleito síndico por unanimidade, o condômino,* ***AIRTON DO AMARAL****, Apto. 301-B, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 216.135.400-00, RG 5.183.888, expedida pela SSP/SC, para a gestão 2018/2019, que iniciará em 01/03/2018 e encerrar-se-á em 28/02/2019. A renumeração do síndico permanece na forma atual, ou seja, remuneração líquida equivalente a taxa de condomínio de um apartamento tipo.* ***Item 05. Definição do valor da taxa de condomínio para a próxima gestão.*** *Amplamente discutidas as despesas mensais do condomínio, o síndico propôs a partir do mês de fevereiro com vencimento em março, novas taxas de condomínio. Para as coberturas, R$ 627,00, (R$ 570,00 + R$ 57,00 a título de Fundo de Reserva), e apto tipo, R$ 522,50, (R$ 475,00 +R$ 47,50 a título de fundo de reserva). Levada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.* ***Item 06. Eleição do Conselho Consultivo.*** *O Conselho Consultivo ficou assim constituído: Presidente, Dalila Clotilde Fortes Bustamante Della Giustina, aptos. 101/102-B, brasileira, viúva, aposentada, CPF 145.049.609-15 e RG 87941 expedida pela SSP/SC; João José da Silveira Vieira, 203-B, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 223.337.549-15, e RG 191.707 SSP/SC; e Fabio Brisighelli Schaefer, apto. 301-A, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF 632.604.769-20, e RG 707341 SSP/SC.* ***Item 07. Assuntos gerais. 07.02.*** *Serão providenciadas placas indicativas nos diversos espaços do condomínio.* ***07.03.*** *Solicitado aos condôminos que tem infiltrações nas sacadas de suas unidades, que providenciem os devidos consertos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a assembleia às vinte horas e quarenta e sete minutos, da qual lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo mesmo. Florianópolis, doze de janeiro de dois mil e dezoito.*

.....
Anselmo Souza da Silva
Secretário

.....
Airton do Amaral
Presidente.

Natureza do Título: Ata de Condomínio/Eleição
Apresentante: Marilia dos Santos Silva
Protocolo nº: 380085,Livro 114, Folha 152
Registro nº: 365071, Livro B - 1002,
Folha: 288
Dou fé, Florianópolis, 20/02/2018.
Felipe Umbelino Silva - Escrevente

1º ofício
José Luiz Faria
Oficial

REGISTRADO COM BASE NO ART. 127, VII DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.674.484/0001-93 **MATRIZ**		**17/11/1988**

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO FLORES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condominios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DANTE DE PATTA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-510	**INGLESES**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **20:15:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428280) SEI 01230.039624/2018-91 / pg. 5

Celesc Distribuição S.A.

Fat-01-201840687587 86-50

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 5115198

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
07/2018	7019556

Dados do Consumidor

CONDOMINIO FLORES

CPJ: 80674484000193

R DANTE DE PATTA, 155 - BLA CD

88065510-INGLESES - SNS-FLORIANÓPOLIS-SC

Loc/Etapa/Lig:0101,13,012557 - Medidor: 655513 - TENSAO NOMINAL: 220v - - - GRUPO B

Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo de Disjuntor: 70 AS [1.5.68.0]

Faturamento do Consumo

Medidor:	655513	Consumo Med/Fat:	400/400	Unidade de Medida:	Kwh
Leit. Atual:	6196	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	6156	Consumo Médio Diário (kWh):	13,33	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	10,00

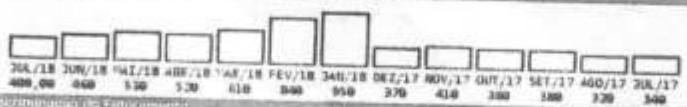
Datas Importantes

Leitura Anterior:	30/06/2018
Leit. Atual:	30/07/2018
Emissão/Apresentação:	30/07/2018
Próx. Leitura:	29/08/2018

Indicadores de Continuidade

Jun/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,90
FIC	3,17	6,34	12,78	1,00
DMIC	2,77			0,90
Conj.ANEEL:				

Histórico de Consumo



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	400,00		0,671850		268,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,21
Subtotal 1					297,95
COSIP					27,34
Subtotal 2					27,34

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005):

ENERGIA	124,06	DISTRIBUICAO	36,02
TRANSMISSAO	11,01	TRIBUTOS	94,02
ENC. SETORIAIS	32,24	SOMA DEMONSTRATIVO	297,95

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	297,95	25	74,48
PIS/PASEP			3,48
COFINS			16,06

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:21/06-20/07

FATURA DO MES 06/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor a ser pago
14/08/2018	R$ 325,29

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 19/07/2018

B3D0.58E2.5FE2.476A.DE91.29E8.7C74.2D63

AS [1.5.68.0]

Celesc Distribuição S.A.

Convênio de Arrecadação
Autenticacao no verso
6196-400.00-000-10 11 03

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
07/2018	14/08/2018

Nº da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201840687587 86-50	7019556	R$ 325,29

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 756 - AGENCIA - 3258
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83600000003 1 25290162000 2 00101020184 4 06875878650 0

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cond. ed. Jardim do Mar				
Endereço:	R. Martinho de Haro, 833		CNPJ:	83.384.925/0001-46	
Município:	Florianópolis	UF: SC	CEP:	88058 300	
Nome do representante legal:	JOSÉ BATISTA PAIANI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 23 de Agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (5428280) SEI 01250.039624/2018-91 / pg. 7

DBS | CONTABILIDADE

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02/09/2017

Aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em segunda chamada, reuniram-se os condôminos do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR**, CNPJ 01.384.925/0001-46, situado na Rua Martinho de Haro, nº 833, Ingleses, Florianópolis/SC, CEP 88.058-300, conforme lista de presença, bem como o representante da empresa DELA BRUNA & SARDÁ CONTABILIDADE SS (DBS Contabilidade), Sr. Juliano Pereira, nas dependências do Apto 103 do edifício, para deliberarem em assembleia convocada por edital previamente distribuído, com a seguinte ordem do dia: **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; ITEM 2) ELEIÇÃO DE SÍNDICO E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL/CONSULTIVO; ITEM 3) ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA; ITEM 4) ASSUNTOS GERAIS.** Saudando a todos, o síndico, Sr. Paulo Augusto Nascimento Costa, abriu a assembleia convidando voluntários para presidi-la e secretariá-la. Como não houve manifestação voluntária, para presidir a assembleia, foi convidado o síndico, Sr. Paulo Augusto Nascimento Costa, e para secretariar os trabalhos foi convidado o Sr. Juliano Pereira (DBS Contabilidade). O Sr. Paulo Augusto Nascimento Costa, efetuou a leitura do edital de convocação e na sequência passou-se para o **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR** - O Sr. Juliano Pereira (DBS Contabilidade) realizou a leitura da ata da assembleia anterior datada de doze (12) de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017). Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **ITEM 2) ELEIÇÃO DE SÍNDICO E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL/CONSULTIVO** – O síndico, Sr. Paulo Augusto Nascimento Costa, informou aos presentes que foram convidados síndicos profissionais para concorrerem a candidatura ao cargo de síndico. Candidataram-se como síndicos profissionais: A) Paiani Serviços de Síndico Profissional, representada pelo Sr. José Batista Paiani, o qual propôs honorários mensais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) reajustáveis de acordo com o salário mínimo; B) Manager Serviços de Apoio Administrativo, representada pelo Sr. Gelson Carlos de Lima da Silva, o qual propôs honorários mensais no valor de R$800,00 (oitocentos reais) e, C) Sra. Zoleide Stinghen Bayer, a qual propôs honorários mensais no valor de no valor de 01 (um) salário mínimo federal, atualmente correspondente a R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Cada candidato fez uma apresentação individual, bem como responderam aos questionamentos feitos por parte dos presentes. Após um breve debate, foi colocado em votação, sendo aprovada pela maioria dos votos, a contratação da empresa Paiani Serviços de Síndico Profissional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.809.606/0001-78, com sede na Rodovia Armando Calil Bullos, nº1476, Vargem Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88058-000, representada pelo Sr. José Batista Paiani, brasileiro, nascido em 14/04/1956, solteiro, síndico profissional, residente e domiciliado na Rua Valdevino Marques da Natividade, nº 216, Ingleses, Florianópolis/SC, CEP 88058-483, inscrito no CPF sob o nº 262.690.900-91 e portador da carteira de identidade nº 5.909.186 SESP-IGP-II. O mandato do síndico iniciará em 03/09/2017 e findar-se-á em 02/09/2018. As movimentações bancárias e financeiras serão realizadas exclusivamente pelo síndico. Para membros do conselho consultivo/fiscal, candidataram e foram eleitos os seguintes condôminos: Sr. Carlos Jesus Gonçalves Carneiro (Apto 210), Sra. Celina Silveira Medeiros (Apto 201) e Sra. Larissa Daliani Lang (Apto 207). O conselho será presidido pelo Sr. Carlos Jesus Gonçalves Carneiro. O mandato do conselho será o mesmo do síndico eleito. **ITEM 3) ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** – O Sr. Juliano Pereira (DBS Contabilidade) apresentou a previsão orçamentária explicando cada rubrica contemplada, como energia elétrica, manutenções, seguro obrigatório, contabilidade condominial e outras despesas que não podem deixar de ser provisionadas. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, a previsão orçamentária mensal no valor total de R$ 2.204,84 (dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), na qual está incluso 10% (dez por cento) de fundo de reserva, com o primeiro vencimento em 15/10/2017. **ITEM 5) ASSUNTOS GERAIS** – A Sra. Maria de Lurdes Pacheco, representando o Apto 209, ressaltou que a pessoa que atualmente efetua os serviços de faxina no condomínio está deixando a desejar, no sentido de não ter feito o trabalho adequado, salientando que poderia indicar uma pessoa para a substituição pela mesma quantidade de vezes e mesmo valor que vem sendo pago pelo condomínio. A Sra. Maria Lucia (Apto 101) comentou que a ducha utilizada para lavagem pós praia está sempre entupida e que a mesma já teria feito a desobstrução e

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (5428280) SEI 01230.039624/2018-91 / pg. 8

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02/09/2017

solicitou uma atenção especial, pois quando chegar a temporada o problema poderá se repetir com mais frequência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Paulo Augusto Nascimento Costa, presidente da mesa, encerrou a assembleia agradecendo a presença de todos, e eu, Juliano Pereira (DBS Contabilidade), na qualidade de secretário, lavrei a presente ata.

Paulo Augusto Nascimento Costa
Presidente

Juliano Pereira
Secretário

Natureza do Título: Ata de Condomínio
Apresentante: Juliano Pereira
Protocolo nº: 376701, Livro 112, Folha 119
Registro nº: 361722, Livro B - 991,
Folha: 219
Dou fé, Florianópolis, 05/09/2017

Luis Renato Adriano Grigue - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - EVE50211RCEB
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

1º OFÍCIO
Luis Renato Farias
Oficial
Florianópolis - SC

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.384.925/0001-46 MATRIZ		22/08/1996

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - Condomínio Edilício

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINHO DE HARO	833	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-540	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3024-8646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:58:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

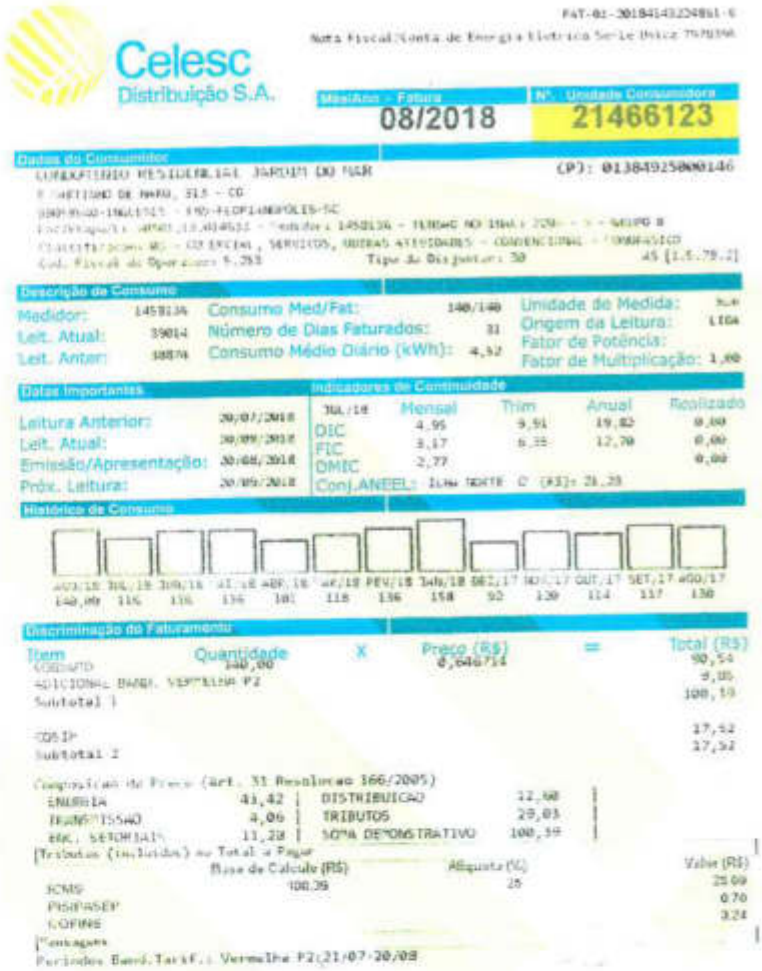
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp 1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428236) SEI 01230.095624/2018-91 / pg. 10



Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura: 08/2018

Nº. Unidade Consumidora: 21466123

Data de Vencimento: 09/09/2018

Valor Total a Pagar: R$ 117,91

549F.2F4E.D83A.AD76.1E6D.F59F.ED48.9D46



Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação

38014 140 00 000 13 28 45

Mês/Ano - Fatura: 08/2018

Data de Vencimento: 09/09/2018

Número da Fatura | Nº. Unidade Consumidora: 21466123 | Valor Total a Pagar: R$ 117,91

83650000001 0 17910162000 5 00101020184 4 14322486106 0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.005624/2018-91 / pg. 11
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Comb. ed. Solar Hisanto Residence				
Endereço:	R. Martinho de Haro 515		CNPJ:	14.444.631.0001-61	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-540
Nome do representante legal:	JOSÉ BATISTA PAIANI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 22 de AGOSTO de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
14/04/2018

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniram-se os condôminos do Condomínio solar Lisianto, situado na Rua Martinho de Haro, n° 515 – Ingleses - Florianópolis – SC, nas dependências do condomínio, em primeira chamada as 9h00, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou as 9:30hs, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assunto do dia:

1° Aprovação do Orçamento para contratação do sindico profissional: Após apresentada pelo sindico e sua explanação, os condomínios presentes na assembleia aprovaram, contratação como sindico profissional o Sr JOSÉ BATISTA PAIANI, conforme proposta em anexo.

2° Eleição de Sindico: O Sindico o Sr. JOSÉ BATISTA PAIANI, RG: 5.909.186 e CPF: 262.690.900-91, foi contratado como sindico profissional, ficando eleito pelo período de 01/05/2018 a 31/01/2019.

3° Assuntos Gerais: Foram discutidos vários assuntos, acordando com o novo sindico que a antiga sindica vai passar para ele todas as necessidades do condomínio para que ele possa desenvolver seu trabalho.

Nada mais havendo a tratar eu FABIANO FELIX TANKO, proprietário da unidade 202, lavrei a presente ata que segue lida e aprovada pelos presentes que assinarão no fim desta ata.

Presidente:

Síndico

Natureza do Título: Ata de Condomínio
Apresentante: Vitor da Silva Dias
Protocolo nº: 381912,Livro 115,Folha 175
Registro nº: 366910, Livro B - 1009,
Folha: 7
Dou fé, Florianópolis, 04/05/2018.
Luis Renato de Oliveira Grigue - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FBR28950-OYWR
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

REGISTRADO COM BASE NO ART. 127, VI DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.414.631/0001-61 MATRIZ		02/09/2010

NOME EMPRESARIAL
EDIFICIO SOLAR LISIANTO RESIDENCE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOLAR LISIANTO RESIDENCE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - Condomínio Edilício

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINHO DE HARO	S/N	ANEXO AO LADO NR. 531

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-540	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@ceniconstrucoes.com.br	(48) 3365-0931 / (48) 8405-0944

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:56:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428236) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 14

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJ/MF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AVENIDA DAS NAÇÕES,

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1433856-4	08/2018	19/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 795.602.001.0100.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 23/08/2018

PROPRIETÁRIO:EDIFICIO SOLAR LISIANTO RESIDENCE | CNPJ:14.414.631/0001-61

USUÁRIO:EDIFICIO SOLAR LISIANTO RESIDENCE | 14.414.631/0001-61

ENDEREÇO: R. MARTINHO DE HARO, 515 - INGLESES DO RIO VERMELHO

CEP: 88058-540 MUN: FLORIANÓPOLIS - COS | A15C033984

100/100000

100,00/100000

1,21/1212

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	OUTRAS
010	000	000	000	010

NÚMERO	SEQUENCIAL
G67-000188	114.338.561.808

HISTÓRICO

MÊS/ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
08/2018	MEDIDO	1140	100
07/2018	MEDIDO	1140	100
06/2018	MEDIDO	1066	100
05/2018	MEDIDO	1025	100
04/2018	MEDIDO	992	100
03/2018	MEDIDO	947	100
02/2018	MEDIDO	911	100

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$ M3

ATÉ 10 4,2140

11 15 7,7714

ACIMA 50 10,6420

COM RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$ M3

SERVIÇOS FATURADOS

FATURAMENTO AGUA	421,90
FATURAMENTO ESGOTO	421,90

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
843,80		843,80

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETRO ANALISADO	EXIGIDO (%)	REALIZADAS	EXECUTADAS
TURBIDEZ	82	97	97
COR APARENTE	11	97	97
CLORO RESIDUAL	82	97	97
FLUOR	16	24	13

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETRO ANALISADO	EXIGIDO (%)	REALIZADAS	EXECUTADAS	
COLIFORMES TOTAIS	82	97	92	
ESCHERICHIA COLI	82	97	97	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC , Disponivel para Android e iOS.

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 15

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACÁCIAS				
Endereço:	R. MARIO GIOCONDO CROCETTA, Nº 228		CNPJ:	13.174.455/0001-75	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-578
Nome do representante legal:	José Carlos de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 16

COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACÁCIAS
Rodovia SC 403 Nº 6030 - Bairro Ingleses - CEP 88058-001 – Florianópolis – SC
CNPJ: 13.174.455/0001-75 – NIRE: 42400022901

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 26/11/2016

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, conforme edital de Convocação publicado em 10/11/2016 no Jornal Noticias do Dia e cumprimento do artigo 38 da Lei 5764/71 com o edital foi fixado em local visível e enviado via carta circular a todos os cooperados, reuniram-se os Cooperados da Cooperativa Habitacional das Acácias, em sua sede, na Rodovia SC 403 Nº 6030 - Bairro Ingleses - CEP 88058-001 – Florianópolis – SC, às 09h00 horas em primeira chamada, em segunda chamada às 09h15 horas, em terceira chamada às 09h30 horas, para cumprir a seguinte ordem dia: "Eleição do Conselho de Administração e Fiscal", iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária às 09h30 horas com o quórum de 14 cooperados. O presidente da Cooperativa, Sr. José Carlos de Oliveira, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos com os seguintes nomes: Diretor Presidente da Cooperativa: Sr. José Carlos de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: Sr. Adolfo Willian Oldemburgo e o Diretor Secretário: Sr. João Lair dos Santos Castro. O Sr. José Carlos deu bom dia a todos e, informou que não houve nenhuma chapa inscrita para concorrer a aos Cargos do Conselho de Administração e Fiscal. Foi sugerido pela assembleia a permanência dos mesmos membros, tanto do Conselho de Administração quanto do Conselho Fiscal, tendo em vista que as obras chegaram ao fim e em breve a Cooperativa será extinta. Após discussão foi eleita a nova diretoria com a permanência de alguns membros e renovação de 1/3, pelo período de mais quatro anos, ou seja, de 26/11/2016 a 26/11/2020, conforme nominativa abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Diretor/Presidente: Sr. José Carlos de Oliveira, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/12/1952, na cidade de Torres/RS, inscrito no CPF nº 092.383.280-72, RG nº 738.960 – SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 174 – Barreiros – CEP: 88117-350 – São José – SC.

Vice Diretor/Presidente: Sr. Adolfo Willian Oldemburgo, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1964, na cidade de Londrina/PR, inscrito no CPF nº 027.803.498-59, RG nº 18.465 – CRC/SC, residente e domiciliado na Servidão cinquenta e cinco, 55, Apto 201 – Centro – CEP: 88015-455 – Florianópolis – SC.

Diretor Secretário: Sr. Márcio Tadeu Ceni, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 10/10/1965, na cidade de Campos Novos/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.814.649-53, portador da cédula de identidade RG nº 1.503.257 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Abel Álvares Cabral Junior, 444 Apto 304 bloco B CEP: 88058-580 – Florianópolis – SC.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.035624/2018-91 / pg. 17

Suplentes Conselho de Administração:

Sra. Teresinha Eraí dos Santos Luz, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/11/1957, na cidade de Cachoeirinha/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 778.293.280.72, portadora da cédula de identidade RG nº 2030654145 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva n 400 apto 2101 – Centro - CEP 93510-270 - Novo Hamburgo - RS.

Sra. Lara Regina de Albuquerque Oldemburgo, brasileira, cirurgiã dentista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/01/1968, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 729.351.979-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.169.952 SSP/SC, residente e domiciliada na Servidão cinquenta e cinco, 55, Apto 201 – Centro – CEP: 88015-455 – Florianópolis – SC.

Sra. Marília Nardi Kalisiensky, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/03/1956, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 914.337.890-00, portadora da cédula de identidade RG nº 5059577436 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Valença, nº 29 - Vila Ipiranga – CEP: 91370-300 – Porto Alegre – RS.

O Conselho Fiscal:

Sra. Marlene Cristina Southier Ceni, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 07/07/1974, na cidade de Tangará/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 987.273.119-53, portadora da cédula de identidade RG nº 2.817.344 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Abel Alvares Cabral Junior, 444, Apto 304 bloco "B" – Ingleses - CEP: 88058-580 – Florianópolis – SC.

Sr. José Wilson Alexandre, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1960, na cidade de Angelina/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.660.239-20, portador da cédula de identidade RG nº 971.098 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 247 - Bosque das Mansões – CEP: 88108-430 – São José – SC.

Sr. Paulo Cesar Ferreira, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/01/1951, na cidade de Joinville/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.072.739-49, portador da cédula de identidade RG nº 186.875 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 375 – Glória – CEP: 89216-230 – Joinville – SC.

Suplentes Conselho Fiscal:

Sr. Rodrigo Justo Ribas, brasileiro, vendedor, solteiro,nascido em 20/11/1974, na cidade de São Leopoldo/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.151.000-59, portador da cédula de identidade RG nº 2053328941 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Bagé, nº 81, Apto 1301 – Centro – CEP: 93410-220 – Novo Hamburgo-RS.

Sra. Lívia Ferreira, brasileira, analista de sistemas, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/07/1953, na cidade de Corupá/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.976.509-53, portadora da cédula de identidade RG nº 115.881 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 375 – Glória – CEP: 89216-230 – Joinville – SC.

Sr. Ronaldo Kalisiensky, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 12/11/1953, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.425.430-49, portador da cédula de

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

identidade RG nº 1003428297 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Valença, nº 29 – Vila Ipiranga – CEP: 91370-300 – Porto Alegre – RS.

Os Administradores declaram, nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, Lei 10.406/02, que não estão impedidos de exercerem a administração da Cooperativa Habitacional das Acácias, com sede na Rodovia SC 403 Nº 6030 - Bairro Ingleses - CEP 88058-001 – Florianópolis – SC, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram ainda que não são parentes dos diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Os presentes assinam a presente ata juntamente com a diretoria eleita, assim como consta as assinaturas no livro de presença na página dois e a referida ata às páginas três a seis do livro de atas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. José Carlos de Oliveira, fez o enceramento dos trabalhos e, eu Sr. Márcio Tadeu Ceni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente da cooperativa, e demais presentes nesta assembleia.

Sr. Márcio Tadeu Ceni
Secretário

Sr. José Carlos de Oliveira
Presidente

Diretor/Presidente: **Sr. José Carlos de Oliveira**
Vice Diretor/Presidente: **Sr. Adolfo Willian Oldemburgo**
Diretor Secretário: **Sr. Márcio Tadeu Ceni**

Suplentes Conselho de Administração

Sr. Teresinha Erai dos Santos Luz
Sra. Lara Regina de Albuquerque Oldemburgo
Sr. Marília Nardi Kalisiensky

O Conselho Fiscal:

Sra. Lívia Ferreira
Sr. José Wilson Alexandre
Sr. Paulo Cesar Ferreira

Suplentes Conselho Fiscal

Sr. Rodrigo Justo Ribas
Sr. Marlene Cristina Southier Ceni
Sr. Ronaldo Kalisiensky

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACÁCIAS
LISTA DE PRESENÇA
26 DE NOVEMBRO DE 2016

APTO	NOME	ASSINATURA
101	MARCIO TADEU CENI	
102	MARCIO TADEU CENI	
204	José Wilson Alexandre	
103	Adolfo Oldemburgo	
103	Joana R.A. Oldemburgo	
302	FLAVIO DO N. LUZ	
202	JOÃO LAIR S. CASTRO	
203	RODRIGO JUSTO RIOS	
107	ROSALDO VALERIO	
301	PAULO CÉSAR FERREIRA	
301	LIVIA FERREIRA	
102	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
302	TEREZINHA ESTER DOS SANTOS LUZ	
104	MARILIA NAIRA KALISIENSKI	
101	MARLEVE CRISTINA SCAN	

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 20

Demais presentes:

NOME	ASSINATURA
FLAVIO DO NASCIMENTO LUZ	
JOÃO LAIR DOS SANTOS CASTRO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2017 SOB Nº: 20170211061
Protocolo: 17/021106-1, DE 31/01/2017
Empresa: 42 4 0002290 1
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACACIAS

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sc.gov.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.174.455/0001-75 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACACIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPERATIVA DAS ACACIAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 403	6030	SALA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-001	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rvm@rvm.adv.br	(48) 3333-1616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **13:26:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb/Comprov... 27/08/2018

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: **FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **AVENIDA DAS NAÇÕES,** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
14803917	08/2018	19/09/2018

LOCALIZAÇÃO 795.601.022.0420.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 22/08/2018

NOME
Proprietário: COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACACIAS
Usuário: COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACACIAS

CPF/CNPJ
13.174.455/0001-75
13.174.455/0001-75

ENDEREÇO
R. MARIO GIOCONDO CROCETTA, 228 - INGLESES DO RIO

CEP 88058578 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
B11C007627

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	101
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	100
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	3,13

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
010	000	000	000	010

Número	SEQUENCIAL
G67-000.001	114803911808

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
22/08/2018	08/2018	MÍNIMO	4301	100
21/07/2018	07/2018	MÍNIMO	4211	100
22/06/2018	06/2018	MÍNIMO	4127	100
22/05/2018	05/2018	MÍNIMO	4048	100
20/04/2018	04/2018	MÍNIMO	3959	100
21/03/2018	03/2018	MÍNIMO	3866	100
21/02/2018	02/2018	LIDO	3779	101

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME		R$/m³
Até	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
MAIOR	50	12,9982

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		421,90

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
421,90	PIS (1,65%)	R$ 6,96	421,90
	COFINS (7,60%)	R$ 32,06	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	97	97
COR APARENTE	11	97	97
CLORO RESIDUAL	82	97	97
FLUOR	16	24	13

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	82	97	92	Não
ESCHERICHIA COLI	82	97	97	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195
http://www.casan.com.br

MENSAGEM

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
114803911808	795.601.022.0420.01	19/09/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
14803917	08/2018	421,90

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
114803911808	421,90

826100000049 219000130001 000000011486 039118084365

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.095624/2018-91 / pg. 23

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA HABITACIONAL DAS GAIVOTAS				
Endereço:	RUA DAS GAIVOTAS, Nº 925		CNPJ:	18.336.425/0001-31	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-900
Nome do representante legal:	José Carlos de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

COOPERATIVA HABITACIONAL DAS GAIVOTAS

Rua das Gaivotas, 925 - Ingleses do Rio Vermelho - CEP 88058-500 – Florianópolis – SC

CNPJ: 18.336.425/0001-31 – NIRE: 42400023851

ATA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

18/04/2017

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, conforme edital de Convocação publicado em 08/04/2017 no Jornal Noticias do Dia e cumprimento do artigo 38 da Lei 5764/71 com o edital fixado em local visivel e enviado via carta circular a todos os cooperados, reuniram-se os Cooperados da Cooperativa Habitacional das Gaivotas, em sua sede, na Rua das Gaivotas, 925, Ingleses - CEP 88058-500 – Florianópolis – SC, às 08h00 horas em primeira chamada, em segunda chamada às 09h00 horas, em terceira chamada às 10h00 horas, para cumprir a seguinte ordem dia: "Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal", iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária às 10h00 horas com o quórum de 12 cooperados. O presidente da Cooperativa, Sr. José Carlos de Oliveira, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos com o Diretor Secretário Sr. Luis Angelo Noronha Figueiredo administrador da empresa LF Serviços de Gestão Ltda. O Sr. José Carlos deu bom dia a todos e informou que não houve nenhuma chapa inscrita para concorrer a aos Cargos do Conselho de Administração e Fiscal. Foi sugerido pela assembleia a permanência dos mesmos membros, tanto do Conselho de Administração quanto do Conselho Fiscal, tendo em vista que as obras chegaram ao fim e em breve a Cooperativa será extinta. Após discussão foi eleita a nova diretoria com a permanência de alguns membros e renovação de 1/3, pelo período de mais quatro anos, ou seja, de 18/04/2017 a 18/04/2021, conforma nominativa abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Diretor / Presidente: **Sr. José Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 738.960 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 092.383.280-72, nascido em 17/12/1952 na cidade de Torres/RS, residente e domiciliado na Rodovia Armando Calil Bulos nº 6567, apto 305, Bloco "C", Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-001.

Vice Diretor / Presidente: **Sr. Celso Luis Santolin**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 04/08/1971 na cidade de Campinas do Sul – RS, inscrito no CPF sob o nº 560.249.910-53, portador da CNH 00723794732 DETRAN/SC.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 25

residente e domiciliado na Rua Areia Branca, 423 – ingleses - Florianópolis - SC - CEP 88058-307.

Diretor Secretário: Sr. Luis Angelo Noronha de Figueiredo, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1012648984 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 374.258.970-91, residente e domiciliado na Servidão Leonhard Grogel nº 95, Atiradores, Joinville, SC, CEP: 89203-071.

Suplentes do Conselho de Administração.

Sr. **MAURO VALOTTO JUNIOR**, brasileiro, Cirurgião Dentista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 039.918.989-00, portador da CNH 02484625643 DETRAN/SC, nascido em 04/02/1984 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Cândido Paulino, nº 158, Estreito, Florianópolis, SC – CEP 88070-710.

Sr. **MARCELO TEPOUVEN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/12/1982, na cidade de Garibaldi/RS, inscrito no CPF sob o nº 994.346.600-68, portador da CNH 01633773392 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Aurélio Bitencourt, 268, apto 401, Garibaldi, RS, CEP: 95720-000.

Sr. **TARSO WALTRICK**, brasileiro, fisioterapeuta, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1981 na cidade de Caçador/SC, inscrito no CPF sob o nº 036.000.549-70, portador da cédula de identidade RG 3.836.377 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Irmã Laurinda, 170, Centro, Lages, SC, CEP: 88501-250.

O Conselho Fiscal:

Sr. **MARCIO CERCATO**, brasileiro, solteiro, dentista, nascido em 12/09/1978 na cidade de Caxias do Sul - RS, inscrito no CPF sob o nº 809.384.690-53, portador da CNH 00261483027 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 403, 6477, Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-001.

Sr. **ADOLFO WILLIAN OLDEMBURGO**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1964, na cidade de Londrina/PR, inscrito no CPF nº 027.803.498-59, documento de identificação nº SC-018465/O-4 – CRC/SC, residente e domiciliado na Servidão cinquenta e cinco, 55, Apto 201 – Centro – CEP: 88015-455 – Florianópolis – SC.

Sra. **CELIA CONCEICAO DA SILVA**, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/03/1962, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CPF sob o n 454.560.039-53, RG n 1371856 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Anastácio Pires nº 96, Trindade - Florianópolis - SC - CEP 88036370.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Suplentes Conselho Fiscal:
Sr. **JORGE ANTONIO BERTUOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 02/06/1962 na cidade de Getúlio Vargas/RS, inscrito no CPF sob o nº 325.087.430-20, portador da cédula de identidade RG 100.432.358-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Angelo Barbieri, nº 452, Bela Vista, Getúlio Vargas, RS, CEP: 99700-000.

Sra. **SINARA ANDRÉIA ASSONI**, brasileira, comerciaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/03/1969, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CPF sob o nº 663.752.239-20, portadora da cédula de identidade RG 4.225.175-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Adolfo Loureiro, nº 190, Vera Cruz, Passo Fundo, RS, CEP: 99010-650.

Sr. **MAURO ADRIANO VOZNIAK**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 07/10/1970, na cidade de Erechim - RS, inscrito no CPF sob o nº 476.394.580-72, portador da CNH 00532443534 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Andradas 72 apto 6, Centro, Erechim, RS, CEP 99700-088.

Os Administradores declaram, nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, Lei 10.406/02, que não estão impedidos de exercerem a administração da Cooperativa Habitacional das Gaivotas, com sede na Rua das Gaivotas, 925 - Bairro Ingleses - CEP 88058-500 – Florianópolis – SC, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram ainda que não são parentes dos diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Os presentes assinam a lista de presença como consta as assinaturas no livro de presença na página quatro e a referida ata às páginas dezoito a dezenove do livro de atas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. José Carlos de Oliveira administrador da empresa SC Administração e Participações Ltda, fez o encerramento dos trabalhos e, eu Sr. Luis Angelo Noronha de Figueiredo administrador da empresa LF Serviços de Gestão Ltda, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente da cooperativa.

LF Serviços de Gestão Ltda
Sr. Luis Angelo Noronha de Figueiredo
Secretário

SC Administração e Participações Ltda
Sr. José Carlos de Oliveira
Presidente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

COOPERATIVA HABITACIONAL DAS GAIVOTAS

Rua das Gaivotas, 925.- Ingleses do Rio Vermelho - CEP 88058-500 - Florianópolis – SC

CNPJ: 18.336.425/0001-31 – NIRE: 42400023855

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

18/04/2017

APTO	NOME	ASSINATURA
306	Célia Correa da Silva	
308	MARCELO TEDOUREU	
310	ADOLFO W. OLDEMBURGO	
406	MÁRCIO FLECK CERUTTO	
405	CELSO LUIZ SANTOLIN	
207	MAURO VALOTTO BUNDA	
305	JORGE ANTONIO BERTOL	
201	SC ADM PATRIMONIAL LTDA	
401	LUIS ANGELO V. DE FRANCISCO	
210	Jorge Tubaltak	
206	SINARA ANDREIA ASSONI	
106	MAURO ADRIANO VOZNIAK	

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428230) SEI 01230.095624/2018-91 / pg. 28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.336.425/0001-31 MATRIZ		18/06/2013

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS GAIVOTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS GAIVOTAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS GAIVOTAS	925	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-500	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3269-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **13:24:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoconv.receita.fazenda.gov.br/Paginas/Validacao.aspx?id=df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

www.receita.fazenda.gov.br/pessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva_Comprov... 27/08/2018

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82.508.433/0001-17

casan FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: **FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **AVENIDA DAS NAÇÕES,** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
15539342	07/2018	10/09/2018

LOCALIZAÇÃO 795.610.015.1020.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 14/07/2018

NOME
Proprietário: COPERATIVA HABITACIONAL DA GAIVOTA
Usuário: COPERATIVA HABITACIONAL DA GAIVOTA

CPF/CNPJ
18.336.425/0001-31
18.336.425/0001-31

ENDEREÇO
R. DAS GAIVOTAS, 925 - INGLESES DO RIO VERMELHO Prox.
CEP 88058500 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A13C077043

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	258
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	120
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	2,76

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	007	001	000	008

Número	SEQUENCIAL
G62-000.001	115539341807

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
14/07/2018	07/2018	MÍNIMO	1091	80
15/06/2018	06/2018	MÍNIMO	1090	80
17/05/2018	05/2018	MÍNIMO	1088	80
14/04/2018	04/2018	MÍNIMO	1083	80
15/03/2018	03/2018	INFORMADO	1075	80
16/02/2018	02/2018	INFORMADO	1064	258
16/01/2018	01/2018	LIDO	806	143

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME	R$/m³

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME		R$/m³
Até	10	6,2270
11	50	10,3330
MAIOR	50	12,9982

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		498,16
FATURAMENTO DE ESGOTO		498,16

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
996,32	PIS (1,65%)	R$ 16,44	996,32
	COFINS (7,60%)	R$ 75,72	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	108	102
COR APARENTE	11	108	108
CLORO RESIDUAL	82	108	108
FLUOR	16	21	11

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	82	108	98	Não
ESCHERICHIA COLI	82	108	108	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA 2914/2011 MS.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195
http://www.casan.com.br

MENSAGEM

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
115539341807	795.610.015.1020.01	10/09/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
15539342	07/2018	996,32

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
115539341807	996,32

826000000099 963200130002 000000011551 393418072608

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.005624/2018-91 / pg. 30

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA HABITACIONAL DE INGLESES				
Endereço:	R. OSVALDO CLIMACO, Nº 89		CNPJ:	16.985.430/0001-79	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-670
Nome do representante legal:	José Carlos de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

COOPERATIVA HABITACIONAL DE INGLESES
Rua Osvaldo Climaco, 89 - Ingleses do Rio Vermelho - CEP 88058-670 -
Florianópolis - SC - CNPJ: 16.985.410/0001-79 - NIRE: 42400023665

ATA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA AGE DE 18/04/2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, conforme edital de Convocação publicado em 28/09/2017 no Jornal Noticias do Dia em cumprimento do artigo 38 da Lei 5764/71 com o edital fixado em local visível e enviado via carta circular a todos os cooperados, reuniram-se os Cooperados da Cooperativa Habitacional de Ingleses, em sua sede, na Rua Osvaldo Climaco, 89, Ingleses do Rio Vermelho - CEP 88058-670 – Florianópolis – SC, às 15h00 horas em primeira chamada, em segunda chamada às 16h00 horas, em terceira chamada às 17h00 horas, para cumprir a seguinte ordem dia: **"Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/04/2017 com a ordem do dia: "Eleição do Conselho de Administração e Fiscal", para corrigir o nome dos membros eleitos, passando de pessoa jurídica para pessoa física"**, iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação às 17h00 horas com o quórum de 12 cooperados. O presidente da Cooperativa, Sr. José Carlos de Oliveira, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos com o Diretor Secretário Sr. Edson Luis Hosang. O Sr. José Carlos deu boa tarde a todos e informou que esta Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/04/2017 é para corrigir o nome dos membros eleitos, passando de pessoa jurídica para pessoa física, para que seja possível o devido registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Seguem abaixo os nomes devidamente corrigidos dos membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/04/2017, pelo período de mais quatro anos, ou seja, de 18/04/2017 a 18/04/2021, conforme nominativa abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Diretor/Presidente: Sr. José Carlos de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 738.960 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 092.383.280-72, nascido em 17/12/1952 na cidade de Torres/RS, residente e domiciliado na Rodovia Armando Calil Bulos nº 6567, apto 305, Bloco "C", Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-001.

Vice Diretor/Presidente: Sr. Aroldo Boschetti Soster, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 073.810.850-20, RG 5.909.191 SSP/SC, nascido em 17/08/1949 na cidade de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua Wilson Luz, 110, Apto 203, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP: 88080-085.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Diretor Secretário: Sr. Edson Luis Hosang, brasileiro, militar, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 292.037.919-49, RG 434.227 SSP/SC, nascido em 20/10/1956 na cidade de Rio do Sul/SC, residente e domiciliado na Rua Demétrio Ribeiro, 106, Apto 601, Centro, Florianópolis, SC. CEP 88020-700.

SUPLENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Sr. Jorge Antonio Bertuol, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro,, nascido em 02/06/1962 na cidade de Getúlio Vargas/RS, inscrito no CPF sob o nº 325.087.430-20, portador da CNH 02310035620 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Angelo Barbieri, nº 452, Bela Vista, Getúlio Vargas, RS, CEP: 99700-000.

Sr. Eduardo Francisco de Mattos, brasileiro, solteiro, delegado de policia, inscrito no CPF sob o nº 042.502.419-98, RG 6.926.757-2 SSP/PR, nascido em 25/09/1984, na cidade de Realeza/PR, residente e domiciliado na Rua Orlando Odilio Koerich, n. 201, apto 802 A, torre 1, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis/SC CEP 88095-152.

Sr. Mauro Valotto Junior, brasileiro, Cirurgião Dentista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 039.918.989-00, CNH 02484625643 DETRAN/SC, nascido em 04/02/1984 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Cândido Paulino, nº 158, Estreito, Florianópolis, SC – CEP: 88070-710.

CONSELHO FISCAL:

Sr. Cássio Schappo, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão total de bens, inscrito no CPF sob o nº 252.033.809-10, RG 1/R 555.266 SSP/SC, nascido em 06/05/1955 na cidade de Angelina/SC, residente e domiciliado na Rua Wilson Luz, 110, Apto 101, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP 88080-085.

Sr. Valcir Paulo Beppler, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão total de bens, inscrito no CPF sob o nº 220.585.329-53, CNH 00897605701 DETRAN/SC, nascido 05/11/1954 na cidade de Leoberto Leal/SC, residente e domiciliado na Avenida Aniceto Zacchi, 1140, Apto 102, Ponte do Imaruim, Palhoça, SC, CEP 88130-301.

Sr. Rodrigo Gecelka da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente de projetos, inscrito no CPF sob o nº 926.071.600-49, RG 6.705.466 SSP/SC, nascido em 29/05/1979 na cidade de Ijui/RS, residente e domiciliado na Rua Gustavo Zimmer, 145, casa A, Vargem do Bom Jesus, Florianópolis, SC, CEP 88056-613.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

SUPLENTES CONSELHO FISCAL:

Sr. Dreikes Fiorini Belatto, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 028.265.129-27, CNH nº 00713670497 DETRAN/SC, nascido em 11/05/1981 na cidade de Pinhalzinho/SC, residente e domiciliado na Rua Recanto do Sol, 469, Apto 104, Bloco "c", Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-577.

Sr. Jurandir Soares da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, inscrito no CPF sob o nº 455.974.054-20, CNH 02591341928 DETRAN/SC, nascido em 08/10/1966 na cidade de Limoeiro/PE, residente e domiciliado na Servidão Nossa Senhora Aparecida, 62, apto 302, Bloco "B", Ingleses, Florianópolis, CEP 88058-089.

Sr. Oldair Schmidt dos Santos, brasileiro, divorciado, técnico em edificações, inscrito no CPF sob o nº 221.405.069-87, RG 298.202-1 SSP/SC, nascido em 06/11/1954 na cidade de Florianópolis/SC, residente e domiciliado na Rua Martinho de Haro, 515, Apto 104, Ingleses, Florianópolis, SC, CEP 88058-540.

O Sr. José Carlos de Oliveira assina a presente ata, assim como consta a assinatura no livro de presença na página oito e a referida ata às páginas dezessete a dezoito do livro de atas.

Nada mais havendo a tratar o Presidente Sr. José Carlos de Oliveira, fez o encerramento dos trabalhos e, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim.

Florianópolis, SC, 16 de Outubro de 2017.

Sr. José Carlos de Oliveira
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 SOB Nº: 20171023242
Protocolo: 17/102324-2, DE 19/10/2017
Empresa: 42 4 0002366 5
COOPERATIVA HABITACIONAL DE INGLESES
HENRY GCY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.985.410/0001-79 MATRIZ		09/10/2012

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA HABITACIONAL DE INGLESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPERATIVA HABITACIONAL DE INGLESES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSVALDO CLIMACO	89	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-670	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3269-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **13:25:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **AVENIDA DAS NAÇÕES,** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
09294848	08/2018	19/09/2018

LOCALIZAÇÃO 795.611.035.1050.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 22/08/2018

NOME
Proprietário: COOPERATIVA HATACIONAL DE INGLESES
Usuário: COOPERATIVA HATACIONAL DE INGLESES

CPF/CNPJ
16.985.410/0001-79
16.985.410/0001-79

ENDEREÇO
R. OSVALDO CLIMACO, 89 - INGLESES DO RIO VERMELHO
CEP 88058670 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENDEREÇO ALTERNATIVO

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A13C045742

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	543
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	540
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	18,00

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
053	001	000	000	054

Número	SEQUENCIAL
G67-000.001	109294841808

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
22/08/2018	08/2018	MÍNIMO	2599	540
23/07/2018	07/2018	MÍNIMO	2599	540
26/06/2018	06/2018	MÍNIMO	2598	540
22/05/2018	05/2018	MÍNIMO	2598	540
23/04/2018	04/2018	MÍNIMO	2573	540
22/03/2018	03/2018	MÍNIMO	2481	540
23/02/2018	02/2018	INFORMADO	2439	543

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME		R$/m³
Até	10	6,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
MAIOR	50	12,9982

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME		R$/m³
Até	10	6,2270
11	50	10,3330
MAIOR	50	12,9982

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		2.298,34

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
2.298,34	PIS (1,65%) COFINS (7,60%)	R$ 37,92 R$ 174,67	2.298,34

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

HIDRÔMETRO PARADO.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	97	97
COR APARENTE	11	97	97
CLORO RESIDUAL	82	97	97
FLUOR	16	24	13

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	82	97	92	Não
ESCHERICHIA COLI	82	97	97	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195
http://www.casan.com.br

MENSAGEM

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
109294841808	795.611.035.1050.01	19/09/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
09294848	08/2018	2.298,34

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
109294841808	2.298,34

826700000225 983400130008 000000010926 948418084620

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.095624/2018-91 / pg. 36
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO VICTOR				
Endereço:	RUA ABILES DELLA GIUSTINA, Nº 319		CNPJ:	14 603 024/0001-40	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-522
Nome do representante legal:	José Carlos de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 37

COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO VICTOR
Rua Adiles Della Giustina, 319 - Bairro Ingleses - CEP 88058-522 – Florianópolis – SC
CNPJ: 14.603.024/0001-40 – NIRE 42400023240

ATA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
26/08/2017

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, conforme edital de Convocação publicado em 12/08/2017 no Jornal Notícias do Dia e cumprimento do artigo 38 da Lei 5764/71 com o edital fixado em local visível e enviado via carta circular a todos os cooperados, reuniram-se os Cooperados da Cooperativa Habitacional João Victor, em sua sede, na Rua Adiles Della Giustina, 319 – Bairro Ingleses – Florianópolis SC, às 07h00 horas em primeira chamada, em segunda chamada às 08h00 horas, em terceira chamada às 09h00 horas, para cumprir as seguintes ordens do dia: "Eleição do conselho de administração e do conselho fiscal", "Apresentação da posição de inadimplência geral e pendência de pagamentos dos elevadores", "apresentação e aprovação da proposta de cobrança judicial para os inadimplentes", "apresentação e aprovação do cronograma de entrega dos elevadores e liberação de funcionamento", "Apresentação e aprovação do rateio do INSS e do saldo a pagar do empréstimo de Marcelo Della Giustina", "Apresentação e aprovação da liberação da escritura publica definitiva de cada unidade", "assuntos gerais". Iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária com o quorum de 13 cooperados. O presidente da cooperativa, Sr. Marcelo Della Giustina, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos com o Vice Presidente Sr. José Carlos de Oliveira. O Sr. Marcelo deu bom dia a todos e passou a presidência da assembleia ao Sr. José Carlos, passamos a tratar das ordens do dia:

1) **Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal**: O Sr. José Carlos informou a todos que não houve nenhuma chapa inscrita para concorrer aos Cargos do Conselho de Administração e Fiscal. Foi sugerido pela assembleia a permanência dos mesmos membros, tanto do Conselho de Administração quanto do Conselho Fiscal, tendo em vista que as obras chegaram ao fim e em breve a Cooperativa será extinta. Após discussão foi eleita a nova diretoria com a permanência de alguns membros e renovação de 1/3, pelo periodo de

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428236) SEI 01230.005624/2018-91 / pg. 38

mais quatro anos, ou seja, de 26/08/2017 a 26/08/2021, conforme normativa abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Diretor/Presidente: **Sr. MARCELO DELLA GIUSTINA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, advogado, nascido em Florianópolis/ SC aos 12/06/1967, inscrito no CPF sob o nº 618.237.919-72 e RG sob o nº 1813400-SSP/SC, com o endereço na Rua Jornalista Narbal Villela, 56, apto 403 B – Bairro João Paulo – Florianópolis SC, CEP 88030-500.

Vice Diretor/Presidente: **Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 738.960 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 092.383.280-72, nascido em 17/12/1952 na cidade de Torres/RS, residente e domiciliado na Rodovia Armando Calil Bulos nº 6567, apto 305, Bloco "C", Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-001.

Diretor Secretário: Sr. MARCONE SCHARDOSIM MAGNUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro de Software, nascido em Torres/RS aos 08/07/1985, inscrito no CPF sob o nº 005.111.470-40 e CNH sob o nº 03216069557 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Adiles Della Giustina, 319, apto 202 bl A, CEP 88058522, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC.

Suplentes do Conselho de Administração:

Sr. MARZEU SELAU, brasileiro, comerciante, casado sob o regime total de bens, nascido em Praia Grande/RS aos 25/04/1951, inscrito no CPF sob o nº 098.529.999-15 e CNH sob o nº 00096778061 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, nº 162, Saco dos Limões, Florianópolis, SC, CEP: 88045-610.

Sr. ROGÉRIO GOES, brasileiro, funcionário público, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Canoas/RS aos 01/08/1961, portador do RG 987.114 SSP/SC e CPF sob o nº 468.528.329-53, residente e domiciliado na Rua Almeida Coelho, 136, Saco dos Limões, Florianópolis, SC, CEP: 88045-110.

Sr. MARCIO LAURO DE SOUZA, brasileiro, técnico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Palhoça/SC aos

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 39

15/06/1970, inscrito no CPF sob o nº 767.838.049-68 e CNH sob o nº 00654980869 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rodovia João Gualberto Soares, 742, Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-300.

O Conselho Fiscal:

Sr. LUIS FERNANDO CORRÊA SANTANA, brasileiro, comerciante, separado, nascido em Porto Alegre/ RS aos 19/12/1958, inscrito no CPF sob o nº 125.828.048-51 e RG sob o nº 3879370 SSP/SC, residente e domiciliado na Rod. Armando Calil Bulos, 6567 – Bloco C Apto 201 – Residencial Aguas Verdes- Ingleses – Florianópolis - SC.

Sr. CARLOS EDUARDO FERREIRA PIMENTEL, brasileiro, engenheiro eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Guarapuava/PR aos 25/05/1987, portador da CNH nº 04098767545 DETRAN/SC e do CPF nº 055.364.779-27, residente e domiciliado Rua Adiles Della Giustina, 319, apto 202 bl B, CEP 88058522, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC.

Sra. LILIAN SILVA ANDRADE, brasileira, solteira, autônoma, nascido em Florianópolis/SC aos 18/05/1978, inscrita no CPF o nº 020.612.679-47 e RG sob o nº 3506178/SSP/SC, com endereço na Rua Recanto do Sol, 218, Apto 301, Bloco B, Ingleses, CEP: 88.058.577, Florianópolis, SC.

Suplentes Conselho Fiscal:

Sra. MARIA DA GLORIA DAY SELAU, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Brusque/SC aos 02/04/1952, inscrita no CPF sob o nº 571.635.291-04 e CNH sob o nº 00186417746 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Iguaçu, 163, Saco dos Limões, Florianópolis, SC, CEP: 88045-610.

Sr. EDILSON MENEZES, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Laguna/SC aos 08/05/1957, inscrito no CPF sob o nº 342.184.919-68 e CNH nº 02505814973 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, 1691, Estreito, Florianópolis, SC, CEP: 88075-500.

Sra. MARLISA ECKHARDT, brasileira, vendedora, solteira, nascida em Capanema/PR aos 31/01/1966, inscrita no CPF sob o número 485.587.020-04, CNH 03425533035 DETRAN/SC, residente e

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428236) SEI 01230.005624/2018-91 / pg. 40

domiciliada Rua Adiles Della Giustina, 319, apto 103 bl B, CEP 88058522, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC.

Os Administradores declaram, nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, Lei 10.406/02, que não estão impedidos de exercerem a administração da Cooperativa Habitacional João Victor, com sede na Rua Adiles Della Giustina, 319 – Bairro Ingleses – Florianópolis SC, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram ainda que não são parentes dos diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

2) **Apresentação da posição de inadimplência geral e pendência de pagamentos dos elevadores:** O Sr. José Carlos informou aos presentes que o valor atual de inadimplência corrigido até a presente data é de R$ 62.387,81 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo R$ 18.045,71 (dezoito mil, quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) referente ao rateio dos elevadores e R$ 44.342,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos) referente a parcelas da obra.
O debito da unidade A-201 corrigido até a presente data é de R$ 8.356,44 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente ao rateio dos elevadores, o proprietário da referida unidade estava presente na assembleia e informou que poderia pagar seu debito a partir de janeiro/2018 em 06 parcelas mensais, foi aberta a votação e os proprietários presentes aceitaram a condição de pagamento que será cobrada com juros e multa.
O debito da unidade A-203 corrigido até a presente data é de R$ 2.039,95 (dois mil, trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao rateio dos elevadores, os proprietários presentes de comum acordo dão o prazo para pagamento até dezembro/2017, corrigido com juros e multa, caso o proprietário não cumpra o pagamento no prazo determinado, será cobrado judicialmente.
O debito da unidade B-302 corrigido até a presente data é de R$ 7.649,32 (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428236) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 41

centavos), referente ao rateio dos elevadores, os proprietários presentes de comum acordo dão o prazo para pagamento até dezembro/2017, corrigido com juros e multa, caso o proprietário não cumpra o pagamento no prazo determinado, será cobrado judicialmente.

O debito da unidade B-101 corrigido até a presente data é de R$ 44.342,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos), referente às parcelas da obra, os proprietários presentes de comum acordo dão o prazo para pagamento até dezembro/2017, corrigido com juros e multa, caso o proprietário não cumpra o pagamento no prazo determinado, será cobrado judicialmente.

3) **Apresentação e aprovação da proposta de cobrança judicial para os inadimplentes:** Esse assunto será discutido em outra assembleia, caso os inadimplentes não cumpram com os pagamentos conforme descrito no item 02 da presente ata.

4) **Apresentação e aprovação do cronograma de entrega dos elevadores e liberação de funcionamento:** O Sr. José Carlos informou aos presentes que devido às inadimplências a instalação dos elevadores atrasou, inclusive a ultima parcela dos elevadores a cooperativa não tinha o valor total do boleto, o presidente e o vice-presidente da cooperativa receberam o aviso de protesto, o Sr. José Carlos emprestou o dinheiro à cooperativa.

Agora os elevadores estão instalados faltando a Prefeitura Municipal de Florianópolis emitir o ultimo laudo para liberação do Habite-se, para posteriormente serem lavradas às escrituras aos cooperados adimplentes com a cooperativa.

A empresa OTIS vem ligar os elevadores no dia 04/09/2017, o Sr. José Carlos informou que o custo mensal de manutenção dos elevadores que é cobrado pela empresa OTIS é de R$ 700,00 (setecentos reais), este valor será rateado entre os proprietários e cobrado no boleto de condomínio.

5) **Apresentação e aprovação do rateio do INSS e do saldo a pagar do empréstimo de Marcelo Della Giustina:** Este assunto será discutido na próxima assembleia.

6) **Apresentação e aprovação da liberação da escritura publica definitiva de cada unidade:** Este assunto será discutido na próxima assembleia.

7) **Assuntos gerais:** Alguns proprietários reclamaram da administradora de condomínio ONIXJP, a proprietária Sra. Paula ficou de trazer o orçamento da administradora de condomínio EMBRACON para a próxima assembleia.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Os presentes assinam a lista de presença como consta as assinaturas no livro de presença na página quatro e a referida ata às páginas doze a quinze do livro de atas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. José Carlos de Oliveira fez o enceramento dos trabalhos e, eu Amanda Santos da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo presidente da cooperativa e pelo vice-presidente.

Marcelo Della Giustina
Presidente da Cooperativa

José Carlos de Oliveira
Vice-Presidente

Amanda S da Silva
Amanda Santos da Silva
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2018 SOB Nº: 20171084691
Protocolo: 17/108469-1, DE 12/12/2017
Empresa: 42 4 0002324 0
COOPERATIVA HABITACIONAL
JOAO VICTOR

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO VICTOR

Rua Adiles Della Giustina, 319 - Bairro Ingleses - CEP 88058-522 – Florianópolis – SC

CNPJ: 14.603.024/0001-40 – NIRE 42400023240

LISTA DE PRESENÇA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
26/08/2017

APTO	NOME	ASSINATURA
A-101	Paula Juma	Paula Juma
B. 202	Carlos E F. Pimentel	
A-102	Maria da Gloria Day Selau	
A-204	Manzen Selau	
A-201		
B 204	Edilson Mendes	
B 301	Lilian Silva Andrade	
1 a 04		
B-203	ROGERIO GOES	
A-104	LUIZ FERNANDO CORREA SANTANA	
	Marlise Eggersdorf	
	Marcio G. de Souza	

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 44

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.603.024/0001-40 MATRIZ		07/11/2011

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA HABITACIONAL JOAO VICTOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADILES DELLA GIUSTINA	319	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-522	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3269-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **13:27:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **AVENIDA DAS NAÇÕES,** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
15114724	08/2018	19/09/2018

LOCALIZAÇÃO 795.602.039.0040.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 22/08/2018

NOME
Proprietário: COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO VICTOR
Usuário: COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO VICTOR

CPF/CNPJ
14.603.024/0001-40
14.603.024/0001-40

ENDEREÇO
R. ADILES DELLA GIUSTINA, 319 - INGLESES DO RIO

CEP 88058522 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
B10C000724

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	285
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	220
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	6,67

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
020	000	000	000	020

Número	SEQUENCIAL
G67-000.001	115114721808

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
22/08/2018	08/2018	MÍNIMO	6955	200
23/07/2018	07/2018	MÍNIMO	6807	200
22/06/2018	06/2018	MÍNIMO	6623	200
21/05/2018	05/2018	MÍNIMO	6429	200
20/04/2018	04/2018	MÍNIMO	6234	200
22/03/2018	03/2018	LIDO	6035	238
21/02/2018	02/2018	LIDO	5797	285

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME		R$/m³
Até	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
MAIOR	50	12,9982

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		843,80

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
843,80	PIS (1,65%)	R$ 13,92	843,80
	COFINS (7,60%)	R$ 64,13	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	97	97
COR APARENTE	11	97	97
CLORO RESIDUAL	82	97	97
FLUOR	16	24	13

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	82	97	92	Não
ESCHERICHIA COLI	82	97	97	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195
http://www.casan.com.br

MENSAGEM

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
115114721808	795.602.039.0040.01	19/09/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
15114724	08/2018	843,80

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
115114721808	843,80

826600000085 438000130007 000000011510 147218086394

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428236) SEI 01230.005624/2018-91 / pg. 46

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Centro de Umbanda Caboclo Pena Verde TuPVerg2000				
Endereço:	R. Luiza Mª dos Santos Lote 32		CNPJ:	10965709/0001-85	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88060435
Nome do representante legal:	Diones Barros da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 28 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 47

ESTATUTO DO CENTRO DE UMBANDA PENA VERDE - TUPVEG 2000

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO

ART. 1º - Sob a denominação de "Centro de Umbanda Pena Verde – TUPVEG 2000", fica instituída esta Associação Civil sem fins econômicos.

PARÁGRAFO 1º – Ressalta-se que esta Associação possuía, até a data de 25/11/2008 (vinte e cinco de novembro de 2008), a denominação de "Casa de Oração e Terreiro de Umbanda Pena Verde" e era sediada em Londrina-Paraná, registrada sob número 056 na Federação Umbandista do Paraná.

PARÁGRAFO 2º - A Associação reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas normas legais pertinentes.

PARÁGRAFO 3º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

CAPÍTULO II – DA SEDE

ART. 2º - O Centro de Umbanda Pena Verde, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 10.965.709/0001 – 85, possui atualmente sua sede e foro na cidade de Florianópolis.

CAPÍTULO III – FINALIDADES E OBJETIVOS

ART. 3º - Trata-se de instituição filantrópica, com personalidade jurídica, de caráter religioso, destinada ao estudo e prática dos Cultos Afro-Brasileiros e do Ritual Litúrgico da Umbanda.

ART. 4º - A Associação tem por objetivos:

I – A prática da caridade, beneficência moral, espiritual e material.

II – O estudo e pesquisa do aspecto científico, filosófico e histórico da cultura afro-brasileira, bem como sua difusão através de cursos, palestras e quaisquer formas possíveis que objetivem o resgate destas tradições.

III – A difusão entre as associações, para estabelecer maior vínculo de geral solidariedade e de fraternidade entre a família dos praticantes do culto afro-brasileiro e do ritual litúrgico de Umbanda.

IV- Auxiliar na fé e na religiosidade, visando elevar o espiritual e o bem estar do homem.

V- Dar assistência espiritual à comunidade.

VI – Estudos teóricos e práticos da doutrina umbandista e sua influência na senda evolutiva dos seres, para uma maior compreensão da religião.

VII – Apoiar o cultivo da espiritualidade.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.055624/2018-91 / pg. 48

VIII – Definir e distinguir o verdadeiro campo de atuação dos umbandistas, para que todos tenham os mesmos objetivos, e sigam um mesmo rumo, trabalhando sempre em prol da coletividade.

IX – Ensinar o respeito à natureza, principalmente em seus pontos de força, engajando-se também, nos movimentos políticos e sociais referentes a este assunto.

X – Acolher cada vez mais adeptos, praticantes e participantes, a partir do acolhimento e dedicação a cada médium, de acordo com suas necessidades, respeitadas suas limitações.

XI – Incentivar os umbandistas a alcançarem uma mentalidade de Irmandade que gira em torno de um ideal de crescimento pessoal.

XII – Auxílio do crescimento da religiosidade e da fé.

ART. 5º - Todos os serviços e atividades referentes ao artigo anterior serão organizados e divididos em departamentos a critério da Diretoria.

ART. 6º - Para todos os serviços e atividades referentes ao artigo 4º serão elaborados regulamentos internos, para regularem sua administração e atividade.

I – Os regulamentos internos, para os departamentos e diversos serviços da Associação, serão elaborados e postos em execução pela Diretoria.

II – Os diretores dos diversos departamentos ficam subordinados ao cargo designado a eles, até eventual mudança nos quadros dos departamentos.

CAPÍTULO IV – DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

ART. 7º - O número de associados é ilimitado, a pessoas de ambos os sexos, sem distinção de cor, nacionalidade ou religião.

PARÁGRAFO ÚNICO – A forma de admissão na Associação é através da busca pessoal de cada um. Este, ao chegar no Centro de Umbanda Pena Verde deverá expor sua vontade de praticar a religiosidade e aceitar fazê-lo na forma estipulada pelas regras da Associação.

ART. 8º - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

ART. 9º - O quadro social compor-se-á das seguintes categorias:

I – **ASSOCIADOS CONTRIBUINTES** – aqueles que contribuem mensalmente com as mensalidades estipuladas pela Diretoria.

I – **ASSOCIADOS FUNDADORES** – os associados contribuintes que assinarem a ata de instalação definitiva da Associação.

PARÁGRAFO 1º - A Associação poderá receber doações de não-associados.

PARÁGRAFO 2º - Em caso de associados contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PARÁGRAFO 3º - É direito do associado se desligar da Associação quando julgar necessário, protocolando junto à Secretaria da Associação seu pedido de desligamento.

ART. 10º - São direitos dos associados:

I- Convocar Assembléia com a presença de 1/5 (um quinto) dos associados.

II – Desligar-se da Associação conforme sua conveniência, bastando para isso aviso oral à Presidente e assinatura de termo de desfiliação.

III – Participar das reuniões expondo seu ponto de vista, tanto para melhorar os trabalhos como para explanar suas dúvidas e tê-las esclarecidas.

IV - Trazer para a Associação seus familiares e amigos para participar dos trabalhos.

V – Participar de todos os eventos promovidos pela Associação.

ART. 11º - São deveres dos associados:

I – respeitarem a Associação e prestarem a melhor ajuda, seja material ou espiritual.

II – Pagarem as suas contribuições mensalmente.

III – Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto.

IV – Zelar pelo bom nome da Associação.

V – Estudar a doutrina espiritualista, a Lei e a prática dos cultos afro-brasileiros e do ritual litúrgico da Umbanda, esforçando-se para progredir, pautando seus atos de elevada moral.

VI – Aceitar, salvo quando justificada a recusa, o cargo para o qual forem eleitos ou designados, trabalhando para o bom desempenho do cargo que ocuparem.

CAPÍTULO V – DA ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO E DESFILIAÇÃO DOS ASSOCIADOS

ART. 12º - Em caso de não cumprimento de seus deveres e/ou de desrespeito à doutrina e às regras da Associação, serão tomadas as medidas cabíveis e justas, podendo o associado receber advertência, suspensão e, em casos mais graves, desfiliação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Da decisão de desfiliação, caberá recurso no prazo de 15 dias a contar da data da comunicação da mesma, que será feita particularmente, preservando a privacidade do associado desfiliado.

CAPÍTULO VI – DA DIRETORIA

ART. 13º - A Associação citada neste Estatuto será administrada por uma Diretoria composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Conselho Fiscal composto por 2 membros efetivos e 2 suplentes.

ART. 14º - O Presidente e o Vice-Presidente serão os comandantes chefes da Associação e seus cargos são vitalícios, somente sendo transferidos a outrem em caso de falecimento ou desligamento da Associação.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.095624/2018-91 / pg. 50

ART. 15º – Os demais cargos terão validade por 2 (dois) anos, a partir da data de aprovação deste Estatuto, e serão eleitos em Assembléia por votação.

PARÁGRAFO ÚNICO- Os diretores perderão seus cargos por demissões voluntárias ou prática de irregularidade que fira as normas deste Estatuto.

ART. 16º - São atribuições do Presidente:

I - Representar a Associação em juízo e fora dele, e em geral em relações com terceiros.

II - Praticar todos os atos necessários à boa administração, tais como planejar, organizar, coordenar, comandar e controlar, jurídica e comercialmente, a Sociedade.

III - Admitir e dispensar pessoal, contratar serviços e assinar contratos e outros papéis que exijam representação jurídica ou comercial .

IV - Ordenar as despesas da Associação.

V - Apresentar trimestralmente ao Conselho Fiscal o balancete, demais contas e demonstrativos.

VI - Convocar a Diretoria em qualquer época.

VII - Nomear e demitir o tesoureiro e o secretário.

VIII - Fixar o valor da contribuição mensal dos sócios da sociedade.

IX - Assinar cheques em conjunto com tesoureiro.

X - Zelar pela integridade patrimonial da Sociedade.

XI – Cumprir e fazer cumprir este Estatuto

XII – Apresentar na Assembléia ordinária um relatório dos trabalhos do ano findo.

XIII – Validar as contas da Secretaria, assinar os cheques para levantamento de importâncias depositadas em estabelecimento de crédito.

XIV – Rubricar todos os livros da Associação, bem como balanço e balancetes, despachar todos os requerimentos, propostas e demais papéis.

ART. 17 – São atribuições do Vice-Presidente:

I – Substituir o Presidente em sua ausência, cumprindo suas funções.

ART. 18 – São atribuições do Secretário:

I - Fazer cumprir as determinações do Presidente da Associação.

II – Organizar, instalar e dirigir a Secretaria.

III – Redigir as Atas das Assembléias em que a Presidente tome parte como dirigente, no mínimo uma vez por mês.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428230) SEI 01230.055624/2018-91 / pg. 51

IV – Manter um cadastro atualizado de todos os membros da Associação com dados pessoais, profissionais e fotografias.

V - Responder ao expediente, redigindo todos os ofícios e demais afazeres concernentes ao expediente.

VI – Receber do Tesoureiro as propostas dos sócios, confeccionando cadernetas, fichas e demais documentos.

VII – Solicitar verba e material necessário para o bom andamento da Secretaria.

VIII – Entregar mensalmente à Presidente uma demonstração das atividades da Associação.

ART. 19º - São atribuições do Tesoureiro:

I – Organizar, instalar e dirigir a Tesouraria.

II - Manter em dia os documentos feitos pelo Secretário e auxiliá-lo em suas tarefas.

III – Solicitar verba e material necessário para o bom funcionamento da Tesouraria, e substituir o Secretário em seus impedimentos ocasionais.

IV- Assinar cheques juntamente com o Presidente.

ART. 20º - São atribuições do Conselho Fiscal:

I – Fiscalizar e orientar os freqüentadores da Associação nas Sessões e trabalhos.

II - Apresentar sugestões e críticas construtivas para o melhor andamento dos trabalhos espirituais e demais atividades da Associação.

CAPÍTULO VI – DAS ASSEMBLÉIAS

ART. 21º - As Assembléias gerais ordinárias serão realizadas anualmente e convocadas pela Presidente da Sociedade e da qual poderão participar todos os membros da Associação.

ART. 22º - Qualquer Assembléia se instalará em 1º convocação com a maioria dos Associados, e, em 2º convocação, quinze minutos após, com o número de associados presentes.

ART. 23º - São atribuições das Assembléias gerais ordinárias:

I - Eleger o Conselho Fiscal.

II – Ouvir o relatório anual de atividades da Associação e sobre ele discutir.

III – Discutir assuntos de interesse geral.

IV – Discutir modificações no Estatuto da Associação.

V – Apresentação de sugestões e propostas para a melhor consecução dos objetivos da Associação.

VI – Eleger e destituir os seus administradores.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428230) SEI 01230.005624/2018-91 / pg. 52

ART. 24º - Poderão ser convocadas Assembléias gerais extraordinárias pela Presidente ou por qualquer pessoa da Diretoria para tratar dos seguintes assuntos:

I – Eleger um novo Conselho Fiscal caso o mesmo tenha sido dissolvido antes do término do mandato.

II - Decidir pela extinção da Associação.

ART. 25º - As Assembléias gerais extraordinárias serão convocadas através de notificação pessoal por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para destituir Administradores, alterar o Estatuto e dissolver a Associação, é exigido o voto concordante de 2/3 (dois terços) dos presentes em Assembléia geral convocada especialmente para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

CAPÍTULO VII – PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS

ART. 26º - O patrimônio do Centro de Umbanda Pena Verde – Tupveg 2000 será constituído de bens móveis, imóveis e semoventes.

ART. 27º - Constituem fontes de recursos da Associação:

I – Doações.

II - Mensalidades dos Associados.

III – Eventos Beneficentes e Comunitários.

IV – Eventos internos.

CAPÍTULO VIII – DA EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

ART. 28º - A Sociedade será extinta:

I - Por decisão unânime dos associados legalmente convocados de acordo com o artigo 25 parágrafo único deste Estatuto.

II - Nos casos previstos em lei.

ART. 29º – Em caso de extinção todos os seus bens serão doados a Entidade(s) Filantrópica(s) de mesma finalidade e que tenha reconhecidas atividade e idoneidade.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 30º - Nenhum dos cargos definidos neste Estatuto poderá ser, em tempo algum, remunerado, e tampouco serão distribuídos lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. Todo trabalho realizado pelo Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e por todos os associados será beneficente e voluntário.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.055624/2018-91 / pg. 53

ART. 31º - É vedada a cobrança de qualquer quantia, a qualquer título, de qualquer pessoa, membro ou não da sociedade, pelo atendimento espiritual, objetivo principal da sociedade.

ART. 32º - Os bens da sociedade somente poderão ser utilizados para a consecução dos objetivos da sociedade determinados no artigo 4º deste estatuto.

ART. 33 - Os rendimentos da sociedade somente poderão ser aplicados na manutenção ou ampliação do seu patrimônio;

ART. 34º - Os integrantes do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não responderão pessoalmente pelas obrigações da sociedade.

ART. 35º - Fica investida imediatamente no cargo de Presidente de Terreiro, a Mãe-de-Santo Sra. Diones Barros da Silva.

ART. 36º - Fica investida no cargo de Advogada da Associação a Dra. Nathália Dias de Moura, inscrita na OAB/SC sob nº 21.952.

ART. 37º - O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu Registro em Cartório.

ART. 38º - Os casos omissos que não constem neste Estatuto, deverão ser dirimidos mediante Assembléia extraordinária.

ART.39º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

ART. 40º - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir com a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembléia geral para aprovação.

PRESIDENTE _____

ADVOGADA _____

Florianópolis, 16 de Novembro de 2009.

SELO DE FISCALIZAÇÃO BQL 99381

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE FLORIANÓPOLIS IOLÊ LUZ FARIA - Oficial Titular-R. Vidal Ramos, 53, sala 106. Certifico que o presente Estatuto é parte integrante da Ata de Alteração Estatutária do Centro de Umbanda Pena Verde, devidamente registrada sob o nº 24340 fls. 060 do livro A-94. O referido é verdade e dou fé. Florianópolis 18 de novembro de 2009.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

CENTRO DE UMBANDA PENA VERDE – TUPVEG 2000

ATA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

Aos dias cinco de setembro de dois mil e nove, teve início às vinte horas e quinze minutos uma reunião na Associação, com o objetivo de aprovar as alterações estatutárias a serem realizadas ainda este ano.

Parágrafo Único

Verificada a existência de quorum para deliberar, foi instalada a Assembléia Geral do Centro de Umbanda TUPVEG 2000, para alterar seu Estatuto.

Ato contínuo, feita a leitura e análise, a alteração foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

A reunião foi presidida pela Presidente Diones Barros da Silva, pelo Vice-presidente Vicente do Espírito Santo e com a presença dos Associados constantes da lista de presença anexa.

Relato da Reunião

Inicialmente, a Presidente explanou as necessidades das devidas alterações, de acordo com as disposições legais e também com os objetivos da Associação para um melhor desenvolvimento das atividades.

Chegou-se ao consenso, atingindo nível satisfatório.

Assim, tendo o teor desta reunião atingido seu objetivo, foi lavrada a presente Ata, assinada por mim, Diones Barros da Silva, Presidente da Associação e pela Advogada Nathália Dias de Moura, inscrita na OAB/SC sob nº 21.952.

Florianópolis, 05 de setembro de 2009

Diones Barros da Silva

Nathália Dias de Moura – OAB/SC:21.952

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
BQL 99380

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE FLORIANÓPOLIS - Oficial Titular: IOLÉ LUZ FARIA
R. Vidal Ramos, 53, sl 106 Ed. Crystal Center, Florianópolis-SC

Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária
Protocolo nº 13168, Livro A - 4, Folha 124
Registro nº 24340, Livro A - 94, Folha 60.
Dou fé, Florianópolis, 19/11/2009. A Oficial _____ Emol.:
Registro: R$ 70,77 FRJ: R$ 0,00 Selo: R$ 1,00 Total R$ 66,50

Elizete da Silva
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.005624/2018-91 / pg. 55
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.965.709/0001-85 MATRIZ		04/12/2008

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE UMBANDA PENA VERDE

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO DE UMBANDA PENA VERDE (TUPVEG 2000)	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R LUISA MARIA DOS SANTOS	S/N	LOTE, 32

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.060-435	RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
valeriabf79@ig.com.br	(48) 3269-7186 / (48) 9919-0507

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **11:30:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

receita.fazenda.gov.br/Pessoa Juridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp 1/1

Petição (8428230) SEI 01230.055024/2018-91 / pg. 56

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CTG AQUERENCIADOS NA ILHA				
Endereço:	R. CANDIDO PEREIRA DOS ANJOS S/N		CNPJ:	24.100.069/0001-55	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88.060-300
Nome do representante legal:	JOSÉ DARCI LIMA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº *21.242.731/0001 -13*, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 24 de AGOSTO de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 57

PIQUETE AQUERENCIADOS NA ILHA

Fundado em 03 de outubro de 2014, com sede na

Rua Candido Pereira dos Anjos, s/n, Rio Vermelho, CEP 88060-300, Florianópolis/SC CNPJ nº 24.100.069/0001-55

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 de ABRIL de 2017

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2017, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da associação ***PIQUETE AQUERENCIADOS NA ILHA,*** conforme o Estatuto Social e o Edital de Convocação, com a seguinte Ordem do Dia, **A) ELEIÇÃO da *Diretoria Executiva,*** para o mandato de 06 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2018 e **B) ELEIÇÃO do *Conselho Fiscal,*** para o mandato de 06 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2018, tudo conforme Artigo 27º do Estatuto Social. Esta eleição não foi realizada anteriormente por absoluta ausência dos Associados durante a temporada de novembro/dezembro/16 e janeiro/fevereiro e março/17, em função dos seus compromissos comerciais e profissionais. Iniciando-se os trabalhos, o Sr. Sidinei Fioravante assumiu a Presidência da Assembleia e convidou o Sr. João Carlos Monteiro Guimarães para secretariá-lo. O Presidente da Assembleia colocou em discussão o primeiro item da pauta: ***Eleição da Diretoria Executiva,*** que foi eleita por unanimidade com os seguintes Diretores: Diretor-Presidente = José Darci Lima, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 10R 286.367 SSP/SC, CPF nº 346.598.039-53, residente e domiciliado na Rua Dom João Becker, 354, CEP 88058-600, Florianópolis/SC; Diretor-Secretário = Renato Lázaro Fetter, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 02262265-8 SSP/RJ, CPF nº 034.857.227-15, residente e domiciliado na Servidão Orleans 223, casa 4, CEP 88058-694, Florianópolis/SC; Diretor-Tesoureiro = Ricardo da Silva Borba, brasileiro, divorciado, Comerciante, RG nº 3011401332 SSP/RS, CPF nº 371.061.040-00, residente e domiciliado na Servidão Laureano Pereira dos Santos, 340, CEP 88058-310, Florianópolis/SC, Diretor de Patrimônio = Roger

1º OFÍCIO Iolé Luz Fiuza Oficial

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 58

Eduardo Riffel, brasileiro, casado, empresário, RG nº 7057008 SSP/SC, CPF nº 296.341.720-91, residente e domiciliado na Rua Vale do Sol, 77, Rio Vermelho, CEP 880060-254, Florianópolis/SC; iniciou-se então a ***Eleição do Conselho Fiscal,*** que também foi eleito por unanimidade com os seguintes Conselheiros: Presidente = Clovis Cavalli, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2870974 SSP, CPF nº 799.432.909-63, residente e domiciliado na Servidão Izabel Vieira Pacífica, 296, CEP 88058-314, Florianópolis/SC; Vice-Presidente = Ademar Paulo Simon, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG nº 2950445 SSP/SC, CPF nº 158.027.010-72, residente e domiciliado na Servidão Laureano Pereira dos Santos, 349, CEP 88058-310, Florianópolis/SC, Conselheiro = Gilberto Pereira, brasileiro, em regime de união estável, construtor, RG nº 5325303 SSP/SC, CPF nº 577.229.940-91, residente e domiciliado na Servidão Domingos Manoel da Silveira, 15, CEP 88060-224, Florianópolis/SC.

Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelo Presidente da Assembleia e pelos outros presentes. A seguir o Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis, para as finalidades de direito.

Florianópolis, **06 de abril de 2017.**

SIDINEI FIORAVANTE
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

JOÃO CARLOS MONTEIRO GUIARÃES
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Natureza do Título: Ata de Eleição/Posse
Apresentante: Renato Lazaro Fetter
Protocolo nº: 49822 Livro : 19 Folha : 112
Registro nº: 49577, Livro : A - 100, Folha : 100
Dou fé, Florianópolis, 13/04/2017.
Ana Paula de Souza - Escrevente Substituta
Selo Digital de Fiscalização - Selo bonito - EQF13274-XQAN
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

1º OFÍCIO
Iolé Luz Fana
Oficial
REG. CIVIL DE TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.100.069/0001-55 MATRIZ		14/12/2015

NOME EMPRESARIAL
CTG AQUERENCIADOS NA ILHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIQUETE AQUERENCIADOS NA ILHA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDNEIFIORAVANTEPOA@HOTMAIL.COM	(48) 9620-0082 / (48) 9881-5370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	28/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **17:36:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.095624/2018-91 / pg. 60

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS

Os signatários deste instrumento, de um lado como **locador VALDELI CECILIO DOS SANTOS EPP**, cadastrado no CNPJ 85.386.019/0001-70 com endereço na Rodovia Joao Gualberto Soares n 3265, Rio Vermelho, Florianópolis-SC, neste ato representada por seu procurador sr. Valdeli Cecilio dos Santos, portador do documento de identidade RG n. 1.051647, residente e domiciliado nesta Capital e de outro lado, como **locatário CTG Aquerenciados na Ilha**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.24.100.069/0001-55, com endereço na Rua Candido Pereira dos Anjos s/n, Rio Vermelho- Florianópolis, SC,CEP 88060-300 representada neste ato pelo o Sr. JOSÉ DARCI LIMA , CPF sob o n. 346.598.039-53, carteira de identidade 10R.286.367 expedida SSP/SC têm justo e contratado entre si, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O primeiro qualificado, doravante designado simplesmente como LOCADOR, loca um imóvel tipo terreno (cru) comercial, com área de 25000m2, localizado a 100 metros sentido oeste/leste a partir da Rua Candido Pereira dos Anjos situado a 40 metros sentido barra da lagoa da Servidão Maringá no bairro Rio Vermelho, Florianópolis/SC, sendo o segundo., doravante designada simplesmente como LOCATÁRIO, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: PONTO COMERCIAL – Tendo em vista não ter sido cobrado qualquer valor referente ao Ponto Comercial ou Luvas, fica acordado entre as partes que o presente contrato não gera, em favor do LOCATÁRIO, qualquer direito referente ao mesmo, que é do LOCADOR de direito.

DO PRAZO DA LOCAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de Locação é de 36 (trinta e seis) meses a iniciar-se em 01 de outubro de 2017 e termina em 30 de setembro de 2020, impreterivelmente, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de renovação da locação, o que somente se fará mediante documento escrito e nas condições identificadas na cláusula própria.

Paragrafo Segundo: O locatário fica desde já notificado e ciente que a área locada contempla 10 metros de largura por 80 metros de comprimento um sitio arqueológico (sambaqui) localizado sentido leste/sul nos fundos dos lotes 28,29,30,31 da rua Expedicionário Braz Laurindo de Souza, onde o locatário fica expressamente proibido de construir ou fazer qualquer tipo de terraplanagem no referido terreno.

RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Trinta dias antes do término do presente contrato, visando a renovação do aluguel, as partes poderão convencionar uma nova locação. Na oportunidade será estabelecida a duração do novo contrato, bem como a incidência do novo valor locatício.

DO PAGAMENTO DO ALUGUEL E DOS ENCARGOS

CLAUSULA QUARTA: O valor do aluguel mensal do imóvel mencionada na Cláusula Primeira é de R$2000,00 (dois mil reais) e vence todo dia 30 de cada mês, dando o locador uma tolerância de 10 dias para que o pagamento seja efetuado sem multas e juros decorrentes do contrato, donde as partes ora signatárias convencionam que o LOCATÁRIO se compromete a pagar mensalmente, no endereço do locador o valor estipulado, até o dia 10 de cada mês; passado o prazo estabelecido, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel e encargos da locação em atraso.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Juntamente com o valor devido a título de aluguel, caberá ao LOCATARIO o pagamento das despesas mensais correspondentes às taxas de iluminação elétrica, esgotos, água, seguros, seguros contra incêndio, IPTU e outras contribuições que venham a incidir sobre o imóvel ora locado, donde todos os encargos deverão ser pagos a partir dos respectivos vencimentos, na mesma forma que forem cobrados pelas instituições competentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recibos referentes aos impostos e taxas, serão entregues juntamente com o aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo, sendo que o recibo de aluguel vale

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.055624/2018-91 / pg. 61
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

COMARCA DE PAZ
DO RIO VERMELHO
FLORIANÓPOLIS-SC

para o mês a que se refere e não prova pagamento dos meses anteriores, nem quitação de majorações e encargos que não tenham sido cobrados na época própria.

PARAGRAFO TERCEIRO: Expirado o prazo de pagamento do aluguel estabelecido nesta cláusula sem que o LOCATÁRIO tenha efetuado o pagamento do mesmo, assim como dos encargos que incidam sobre o imóvel, ficará este automaticamente constituído em mora, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, passando a cobrança levada a efeito pela assessoria jurídica do LOCADOR, estabelecido desde já os honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) sobre o valor total do débito devidamente corrigido e acrescido de todas as multas e ou taxas ora convencionadas, a serem pagas pelo LOCATARIO.

PARAGRAFO QUARTO: Findo o prazo de tolerância ora estabelecido, caracterizar-se-á o descumprimento contratual pelo LOCATARIO, ficando assegurado o direito da LOCADOR de requerer de imediato e sem qualquer aviso ou notificação, a rescisão contratual judicial do presente e o competente despejo do LOCATARIO, concomitantemente a cobrança dos débitos pendentes.

PARAGRAFO QUINTO: O recebimento do aluguel após o prazo previsto neste contrato não gera qualquer direito quanto a modificação do prazo, constituindo mera tolerância por parte da LOCADOR em não exercitar seu direito de promover judicialmente a rescisão contratual e competente despejo. Entretanto, caso o pagamento venha a ser aceito fora do prazo, o será sempre com acréscimo correspondente a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel e encargos da locação em atraso, juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

PARAGRAFO SEXTO: O LOCATARIO será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções de avisos de impostos, taxas e outros que já incidem ou venham a incidir sobre o imóvel.

PARAGRAFO SETIMO: Constituem casos de rescisão, de pleno direito, do presente contrato, além dos já indicados nas clausulas anteriores e na lei, a falta de pagamento dos aluguéis e encargos nos prazos fixados e o abandono do imóvel ou descaso manifesto do LOCATARIO pela sua conservação.

PARAGRAFO OITAVO: É de exclusiva responsabilidade do LOCATÁRIO o seguro para garantia dos bens que utilizar e/ou comercializar no imóvel locado.

DESCONTO DE ALUGUEL

CLAUSULA QUINTA: Fica desde já acordado que o locador dará ao locatário um desconto no valor do aluguel na seguinte forma:
R$600,00 (seiscentos) reais referente ao primeiro ano de locação, ou seja, de (01/10/2017 a 30 de setembro de 2018).
R$350,00 (trezentos e cinquenta) reais referente ao segundo ano de locação, ou seja, de (01/10/2018 a 30 de setembro de 2019).

DA DESTINAÇÃO DO IMOVEL

CLAUSULA SEXTA: O imóvel objeto desta locação destina-se exclusivamente para fins comerciais para o ramo de CTG.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O LOCATARIO obriga-se a satisfazer, por sua exclusiva conta, todas e quaisquer exigências dos Poderes Públicos, em virtude da natureza da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade pela sua conduta ou situação. A inobservância das determinações das autoridades públicas competentes pelo LOCATARIO, caracterizar-se-á como infração ao presente contrato, sujeitando-o a rescisão contratual e as conseqüência da mesma ora prevista, sem prejuízo do pagamento pelo infrator de todos os encargos e prejuízos.

PARAGRAFO SEGUNDO: É expressamente vedado ao LOCATARIO sublocar o imóvel, no todo ou em parte, cedê-lo a terceiro, seja a título gratuito ou oneroso, transferir o contrato ou dar destinação diversa do uso ou da finalidade prevista neste contrato, sem autorização expressa do LOCADOR, sob pena de caracterização de infração contratual e respectiva rescisão.

DAS MODIFICAÇÕES DO IMÓVEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 62
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

CLAUSULA SETIMA: Quaisquer modificações, acréscimos, benfeitorias, somente poderão ser realizadas no imóvel mediante prévio consentimento por escrito do LOCADOR, cujas despesas correrão por conta do LOCATÁRIO. Finda a locação, as referidas modificações, acréscimos ou benfeitorias, mesmo que úteis, necessárias ou voluptuárias, incorporar-se-ão ao imóvel, não cabendo ao LOCATARIO, qualquer indenização ou direito de retenção.

DA SITUAÇÃO E ENTREGA DO IMÓVEL

CLAUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO declara receber o imóvel ora locado em perfeito estado de uso, assim como está recebendo, obrigando-se a conservar o imóvel e suas instalações, durante todo o período da locação, em perfeito estado de funcionamento e conservação, além da limpeza, notadamente. As instalações sanitárias, elétricas, vidros e pinturas da mesma qualidade.

CLAUSULAS NONA: Durante o período de vigência deste contrato o LOCATÁRIO ficará obrigado a zelar pela ordem e a manter limpa a área externa, e ainda oferecer serviços de manutenção do prédio que assegurem o seu normal funcionamento, mediante as condições ora previstas.

DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

CLAUSULA DÉCIMA: No ato da devolução das chaves o LOCATARIO apresentará provas do corte e da quitação da luz e IPTU, correspondente ao imóvel locado durante o período da locação, se já não fez mês a mês.

PARAGRAFO PRIMEIRO: No caso do LOCATARIO não restituir o imóvel nas condições em que está recebendo, o LOCADOR poderá se recusar a receber as chaves, cumprindo ao LOCATARIO promover os reparos exigidos, ficando desde já estabelecido que o aluguel mensal e encargos continuarão a vigorar até a devolução do imóvel nas condições prevista nesta nesta Cláusula;

PARAGRAFO SEGUNDO: Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o LOCADOR for obrigado a suportar por eventuais modificações feitas no imóvel, deverão ser pagas pelo LOCATARIO ao LOCADOR no ato da entrega das chaves do imóvel.

PARAGRAFO TERCEIRO: Se o LOCATARIO não restituir o imóvel nas condições ora estabelecidas, fica caracterizado o não cumprimento deste instrumento, podendo o LOCADOR promover os concertos, pinturas, limpeza e quaisquer reparos que se fizerem necessários, o que fará as expensas do LOCATARIO, para o que dá este, desde já expressa e antecipada autorização. O aluguel nesta hipótese, permanecerá em vigor, sob inteira responsabilidade do LOCATARIO, até o término das obras.

PARAGRAFO QUARTO: Fica estabelecido que a entrega das chaves não desobriga o LOCATARIO dos compromissos assumidos neste contrato, sem que o LOCADOR dê, por escrito, ao LOCATARIO, plena e geral quitação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O LOCADOR não será responsável pela perda, extrativo, dano ou furto de mercadoria ou bens móveis depositados, tanto nas áreas comuns, como no interior das salas comerciais locadas, nem pelos prejuízos que o LOCATARIO venha a sofrer por danos decorrentes de incêndio, tempestade, inundação, raio ou fogo celeste, ou por quaisquer irregularidades perante os Órgãos Públicos.

DA MULTA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica estabelecida a multa equivalente a soma de 4(quatro) aluguéis mensais médios (calculado pela média aritmética) na qual incorrerá a parte que infringir ou der causa a infração de qualquer das cláusulas deste contrato, com a faculdade para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação independente de qualquer formalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de desocupação antecipada do imóvel locado pelo LOCATÁRIO, fica estabelecida multa de 40% (quarenta por cento) do valor dos alugueres devidos até o término do contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO: Quaisquer débitos oriundos da utilização do imóvel, inclusive danos ocasionados ao mesmo, bem como as despesas do LOCADOR para recompô-lo, não estão compreendidas na multa ora estabelecida, devendo ser pagas a parte pelo LOCATARIO.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 63

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, ficará rescindida a presente locação ficando exonerado o LOCADOR de qualquer responsabilidade, ressalvando-se ao LOCATARIO a faculdade de eventual indenização tão somente contra o Poder Expropriante.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: o LOCADOR não se responsabiliza de modo algum pelos prejuízos que o LOCATARIO venha a sofrer decorrentes de incêndio, tempestade, inundação, descarga elétrica, provocada por condições climáticas, ou até mesmo da própria rede de energia concessionária, rompimento de canos, desabamento, entupimento de esgoto e outros acidentes de natureza semelhante, devendo o LOCATARIO, caso queira cobrir-se contra esses riscos, custear os necessários seguros.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O LOCATÁRIO renuncia desde já ao direito de prelação ou preferência em caso de venda do imóvel locado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato é irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes e seus sucessores, a qualquer título.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Para dirimir toda e qualquer dúvida e questões resultantes deste contrato, os signatários elegem como competente o foro da situação do imóvel, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim justos e contratados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, sem emendas ou rasuras e para um só fim, juntamente com as testemunhas ababo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica acordado que nos procedimentos judiciais relativo a ações de despejo, consignação em pagamento de alugueis e acessórios da locação, revisionais de aluguel e renovatório de locação, a citação, intimação ou notificação, serão feitas mediante correspondência com aviso de recebimento e, em se tratando de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile. Ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil.

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica eleito o fórum da capital para dirimir qualquer duvida.

Florianópolis, 28 de setembro de 2017.

VALDELI CECILIO DOS SANTOS
LOCADOR

JOSÉ DARCI LIMA
LOCATÁRIO

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JOSE DARCI LIMA
Florianópolis, 02 de outubro de 2017
Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 – Total: R$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EVT84563-CPJ3
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Educação Ambiental, Orientação e conscientização Parque Estadual do Rio Vermelho ECOPARRE				
Endereço:	R. Alzira Rosa Aguiar, 650		CNPJ:	26.773.060/0001-30	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-380
Nome do representante legal:	Graziela Aparecida Rodrigues				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 21 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 65

Aos 05 de novembro de 2016, às 19 horas nesta cidade, Florianópolis reuniram-se os socios fundadores, diretoria e convidados para que fosse apresentado o estatuto da associação ECO PAERVE. A senhora Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituida a associação ECO PAERVE. Em ato continuo, a senhora Presidente deu inicio ao processo eletivo, visando compor os cargos do Conselho de Administração, que haviam sido eleitos provisoriamente na assembléia anterior, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou o conselho administrativo composto da seguinte forma: Conselho de administração: Presidente: Graziele Aparecida Rodrigues, brasileira, solteira, pedagoga, residente à Rua Alzira Rosa Aguiar, 650, RG 32021506, CPF 213.554.088-90; Vice-Presidente: Ildo Turatti, brasileiro, casado, professor, residente à Rua: Alta Lucas, 161 CEP 88063-010 RG. 3.516.074 CPF. 029.789.819-11 Secretária Cintya Baceti Alves Caetano, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Manoel Tibúrcio Duarte, 256, RG 25431671-2, CPF 193.395.258.09, Tesoureira Roseli Maria Nau, brasileira, solteira, manicure, residente a Servidão Caminho do Arvoredo, 129, RG 3094547-0, CPF 888.659.169-15 Suplente: Tatiani Garcez Hafemann, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Fabriciana de Souza Ávila, 13, RG 38-3-[illegible], CPF 024.171.569-54, Conselho Fiscal: Paulo Robert Worm, brasileiro, solteiro, [illegible], residente a R: João Damas Marques, 471 RG: 4047389905 CPF: [illegible], Julio Cesar Pedroso, brasileiro, divorciado, motorista rodoviario, residente a Rua [illegible] Madeco, 729 casa 13 CEP 88058-090 RG [illegible] CPF [illegible], Danilo Roberto Minela, brasileiro, casado, [illegible], residente a [illegible] Professor Serafim, 87 CEP [illegible] RG [illegible] CPF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428230) SEI 01230.055624/2016-91 / pg. 66
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

839.599.479.68, suplente Fedegar Radtke, brasileiro, casado, autônomo, residente a Servidão Cravo e Canela, 10 CEP: 88020-268, RG: 7.223.045 CPF: 572410400-82. E, por fim, a senhora Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de:05/11/2016 à 31/12/2019, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Graziele Aparecida Rodrigues
Presidente

Ildo Janir Turatti
Vice-Presidente

Cintya Baceti Alves Caetano
Secretária

Roseli Maria Nau
Tesoureira

Tatiani Garcez Hafemann
Suplente-Tesoureiro

Paulo Roberto Worm
Conselho Fiscal

Ivanir Roberto Minela
Conselho Fiscal

Julio Cesar Pedroso
Conselho Fiscal

Fedegar Radtke
Suplente-Conselho Fiscal

Sandra Gomes Engelhardt
Advogada – OAB/PR 18.[illegible]

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 67

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.773.060/0001-30 MATRIZ		**08/12/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO EDUCACAO AMBIENTAL - CONSCIENTIZACAO E ORIENTACAO NO PARQUE ESTADUAL DO RIO VERMELHO - ECO PAERVE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECO PAERVE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV ALZIRA ROSA AGUIAR	**650**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.060-380	**SAO JOAO DO RIO VERMELHO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9923-9392

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/12/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **16:49:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428230) SEI 01230.055624/2018-91 / pg. 68











CTC FLORIANOPOLIS SC PL1

GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES
ALZIRA ROSA AGUIAR, 650
S JOAO RIO VERMELHO
88060-380 SAO JOAO DO RIO VERMELHO SC



df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 69

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Grupo Escoteiro Sambaqui 137 SC				
Endereço:	Av. Luiz Boiteux Piazza n. 1302		CNPJ:	27.145.380/0001-09	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88056-000
Nome do representante legal:	Fabio Teles de Freitas				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 13 de Setembro de 2018

GRUPO ESCOTEIRO SAMBAQUI
137 - SC
CNPJ: 27.145.380/0001-09

Fabio Teles de Freitas
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

GRUPO ESCOTEIRO SAMBAQUI 137/C
Fundado em 3 de Dezembro de 2016
REGIÃO DE SANTA CATARINA – DISTRITO ESCOTEIRO ILHA
CNPJ 27.145.380/0001-09

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17.03.2018

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezoito, atendendo o edital previamente encaminhado, reuniram-se no auditório InovaLab do Sapiens Parque situado a avenida Luiz Boiteux Piazza 1302, Cachoeira do Bom Jesus, Florianopolis – SC, os Associados, Diretores e Chefes do Grupo Escoteiro Sambaqui, ás 17h30min, que assinaram a lista de presença. Em nome da Diretoria do Grupo a Chefe Simone A O Jaeger agradeceu a presença de todos destacando a importância da participação dos pais e colocando-se a disposição da assembleia para presidir a reunião a qual foi aprovada pela assembleia. A convite assumiu a Secretaria a Sra. Isabel Cristina F dos Santos. Foi lido o edital de convocação que indicada a seguinte ordem do dia: a) Apresentação das atividades realizadas no segundo de 2017; b) Apresentação relato financeiro do segundo semestre de 2017; c) Apresentação do Calendário de Atividades para o primeiro semestre de 2018; d) Eleição substituto efetivo do Cargo Diretor Presidente para cumprimento do mandato 2017-2018; e) Assuntos Gerais.

O primeiro assunto foi o a) Relatório das atividades realizadas no segundo de 2017; BIVAQUE INTEGRAÇÃO COM O GE EBENÉZER (lobinho); BIVAQUE DISTRITAL ESCOTEIRO - RALLY CULTURAL (escoteiro); FEIRA DE ESPECIALIDADES junto com o GE Desterro (escoteiro); ACAMPATEC (escoteiro), ACANTONAMENTO ALCATEIA (alcateia); ATIVIDADE GRADUADOS (escoteiro); FEIRA DE TROCA (alcateia e escoteiro); DESFILE CIVICO (alcateia e escoteiro); MASTERCHEF ESCOTEIRO (escoteiro); JOTA LOBO (alcateia); SCOUT JOTI CHALLENGE 2017: 137/SC PATRULHA FOCA - SJC2017; TRILHA DO POÇÃO (escoteiro); FEIRA DE OPORTUNIDADES (alcateia e escoteiro); EXCURSÃO COMEMORATIVA 1° ANO DE FUNDAÇÃO DO GES (alcateia e escoteiro). Todas as fotos dos eventos estão nas redes sociais mantidas pelo grupo e no Paxtu. As atividades de 2017 renderam ao grupo a certificação GRUPO PADRÃO BRONZE que será utilizado durante o ano de 2018 como distintivo por todos os jovens e adultos do grupo.

No assunto: b) relato das contas relativa ao segundo semestre de 2017; Durante o segundo semestre participaram da alcatéia 17 (dezessete) Lobinhos, 14 (quatorze escoteiros) e 10 Chefes. A soma das receitas chegou ao valor de R$ 8.974,59 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). As receitas são oriundas de taxas de registro na UEB, venda de camisetas, doação mensal (mensalidades) e eventos. As despesas somam o valor de R$ 7.753,62 (sete mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) onde foram pagas as taxas de registro nacional, mensalidade regional, camisetas, cursos chefia, loja escoteira (distintivos, certificados, arganel, etc), material atividade (sisal, tecidos, outros), cópias, livros. A posição em caixa no dia 31/12/2017 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete) é de R$ 1.220,97 (um mil duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos).

Assunto: c) Apresentação do Calendário de Atividades para o primeiro semestre de 2018; Foram programadas conforme a segue: ATIVIDADES DA ALCATEIA: WAIAGANGA: 03/mar: Inicio das atividades na sede; 10/mar: atividade na sede; 17/mar: atividade na sede e Assembléia; 24/mar: atividade na sede; 31/mar: Feriado Pascoa (não havera atividade); 07/abr: atividade na sede; 14/abr: atividade na sede; 21/abr: ATIVIDADE REGIONAL no Parque da Luz Bivaque de Divulgação custo a definir; 28/abr: atividade na sede; 05/mai: atividade na sede; 12/mai: atividade na sede; 19/mai: 2° EducAÇÃO ESCOTEIRA atividade na Escola: EBIAS (bivaque); 26/mai: atividade na sede; 31/mai 1ª/jun: ACANTONAMENTO Local: Sede CREA custo estimado R$55;

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 71

09/jun: 27º Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica – MutEco local a definir; 16/jun: não haverá atividade; 23/jun: atividade na sede; 30/jun: Trilha ecológica no Costão do Santinho; 07/jul: atividade na sede; 14/jul: ENCERRAMENTO SEMESTRE: Feira de Troca: local a definir.
ATIVIDADES DA TROPA ESCOTEIRA ANHATOMIRIM: 03/mar: atividade na sede; 10/mar: atividade na sede; 17/mar: atividade na sede; 24/mar: Trilha Cachoeira do Bom Jesus aos Ingleses; 31/mar: não haverá a atividade, 07/abr: atividade na sede atividade técnica: CAIXAS DE PATRULHA; 14/abr: atividade na sede - atividade ecológica; 21/abr: Praças no Centro Florianópolis; 28/abr atividade patrulha; 05/mai: atividade na sede - preparação Master Chefe Escoteiro; 12/mai: atividade na sede - Mater Chefe Estados Brasileiros; 19/mai: 2º EducAÇÃO ESCOTEIRA atividade na escola: EBIAS (bivaque); 26/mai: Atividade Patrulha; 31/05 1ª e 02/06/2018(quinta,sex, sab)2º ACAMPATEC – custo R$ 50 + alimentação; 09/jun: 27º Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica - MutEco: a definir; 16/jun: não haverá sem atividade; 23/jun: atividade especial: jogo democrático; 30/jun: Jornada Noturna; 07/jul: atividade na sede - avaliação progressão pessoal; 14/jul: Feira Troca - local a definir.
AS ATIVIDADES REGIONAIS: 07 e 08/04: Encontro Regional de Velhos Lobos - Campo Escoteiro para chefia Alcateia; 06/mai: Indaba Distrital Casa da Lagoa do Peri do GEA participam todos Chefes/Diretores; 30/06 a 01/07: Curso Básico – Ramo Escoteiro e Sênior; 16 e 17/06: CURSO PRELIMINAR (PAIS QUE DESEJAREM CONHECER AS DIRETRIZES DO MOVIMENTO ESCOTEIRO; 07 a 08/07: Curso Básico Ramo Lobinho e Dirigente Institucional.
O calendário de atividades proposto para trabalhar junto aos jovens e apresentado foi aprovado pela assembleia por unanimidade.

A seguir foi assunto: d) Eleição substituto efetivo do Cargo Diretor Presidente para cumprimento do mandato 2017-2018; Seguindo o Estatuto do grupo Art 38 – São casos de vagas em qualquer cargo ou função: 1º - Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria decorrente dos incisos "a" a "d" e "f" a "l" deste artigo, os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino, que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembléia, quando se elegerá o substituto efetivo, que completará o mandato. Recebida a carta com o pedido de renúncia do Sr Arno Dal Ri em seis de novembro de dois mil e dezessete por rede social whatsapp e registrada com assinatura no cartório em sete de março de dois mil e dezoito. A diretoria indicou o Escotista Fábio Teles Freitas que fez uma breve apresentação dos objetivos frente ao grupo. **A Assembleia aclamou por unanimidade, sendo o escotista FABIO TELES DE FREITAS, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF sob o número 139.312.018-05 e no RG 5.371.417, Residente e domiciliado na Rua Valdevino Marques Natividade N.142, Bairro Ingleses, Florianópolis(SC), CEP 88058-484, Eleito para o cargo de Diretor Presidente do Grupo Escoteiro Sambaqui para completar o mandato até dezembro de 2018.**

O último item da reunião o item e) Assuntos Gerais: neste item foram tratados os seguintes assuntos:
I - Registro UEB: a diretoria falou da importância do registro junto a UEB, sendo feito o mais breve possível pelos pais dos jovens que estão no grupo desde o ano anterior, até o final do março de 2018. Os jovens que ingressaram em 2018 devem efetivar o registro ao final do terceiro sábado de atividade junto ao grupo. Todos os pagamentos devem ser feitos a Diretora Financeira do Grupo no horário das 14h30 às 17h.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

2 - **Mensalidade sempre no 2° sábado:** lembrando que somente a chefe Isabel pode receber a mensalidade pois emite o recibo de pagamento. Importante manter sempre em dia e evitar que o jovem deixe de participar da atividade. Horário sempre das 14h30 ás 17h.

3 – **Atividades externas:** somente poderão participar de atividades externas os jovens que estiverem com as mensalidades em dia, registro na ueb e o seguro em vigência. Cumprindo nosso estatuto e regimento interno.

4 – **mAPPa x Meu PAXTU:** O mappa é um aplicativo onde o jovem pode acompanhar a sua progressão pessoal e quando realizar uma tarefa, faz a marcação e envia para avaliação do chefe. O meu Paxtu é o sistema onde o jovem verifica todo seu histórico escoteiro, onde imprime as autorizações, verifica calendários e faz inscrições em eventos Nacionais ou internacionais, regionais,etc. no endereço eletrônico http://paxtu.escoteiros.org.br/meupaxtu/

5 – **LACRE AMIGO:** O projeto em benefício da comunidade do grupo escoteiro Sambaqui para o ano é denominado Lacre Amigo. Consiste na arrecadação de lacres de alumínio que serão trocados por cadeiras de roda. O grupo está cadastrado junto a ARTERIS como PARCEIRO AMIGO, que nos dá direito em escolher a instituição que irá receber a cadeira de rodas juntando 90kg de lacre. A ação até novembro e é necessário a participação da família. A diretoria solicita que sejam levadas garrafas com rótulo a estabelecimentos comerciais próximos as residências e que sejam fotografadas a entrega e a retirada para publicação nas redes sociais e comprovar as atividades realizadas no Paxtu. Este controle é feito pelo jovem e a coordenação da atividade está com a chefe Simone Jaeger.

6 - 24° **JAMBOREE MUNDIAL ESTADOS UNIDOS acontece de** 22 de julho e 2 de agosto de 2019 para jovens nascidos entre: 22 de julho de 2001 e 21 de julho de 2005, na reserva Nacional Família Bechtel em West Virgini Custo estimado R$ 10mil por jovem. Do grupo a Escoteira Michaella de Oliveira Jaeger, Eduarda Piehowiak Monteiro e Felipe Nascimento Teles de Freitas até o momento demonstraram interesse e em confirmando irão integrar a patrulha junto com o GE Desterro. Caso algum outro jovem, que atenda os requisitos, e queira participar basta conversar com a Diretoria para a liberação e providencias administrativas necessárias. Lembrando que o custo da participação será pago integralmente pelo jovem. Também existem outras atividades nacionais, regionais que oportunamente serão informadas e divulgadas as famílias.

7 – **Formação equipe de trabalho para 1ª Feijoada do GE Sambaqui** com o objetivo de arrecadar valor para a compra de material de campo como por exemplo barracas, a Chefia solicita a assembleia a formação de uma comissão de eventos, que primeiramente ficará responsável por organizar a 1ª Feijoada do GES. Prontamente se ofereceram as mães ELENICE NASCIMENTO TELES DE FREITAS, ALESSANDRA APARECIDA MATEUS, HELENA EHLERS VILLELA, LIRIAM MAURA DE SOUZA, TANIA HENN VON WILDEISEN, ANDRESSA L. RIGHI E KATIA HARTMANN.

E nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos e eu na qualidade de secretaria lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada.

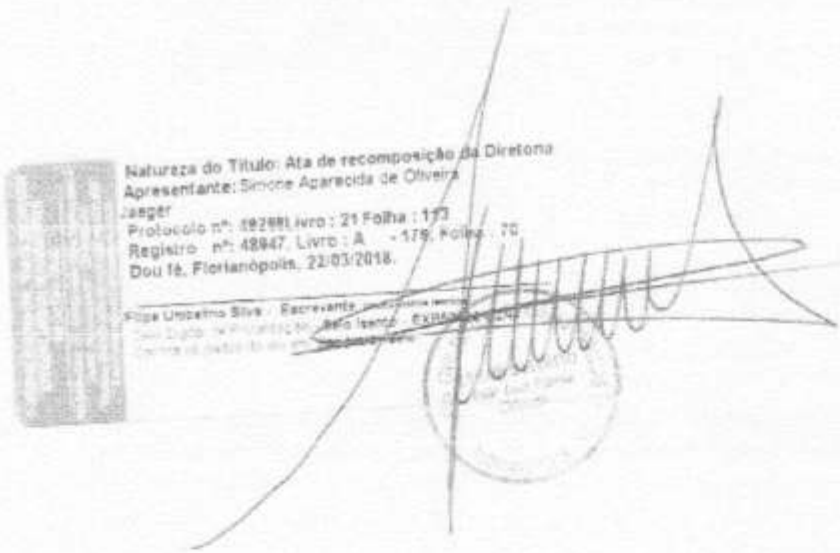
Isabel Cristina F. dos Santos
Secretária

Simone A. de Oliveira Jaeger
Presidente da Assembleia

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428230) SEI 01230.055624/2018-91 / pg. 73


Natureza do Título: Ata de recomposição da Diretoria
Apresentante: Simone Aparecida de Oliveira
Jaeger
Protocolo nº: 182881 Livro : 21 Folha : 173
Registro nº: 48947 Livro : A - 179 Folha : 70
Dou fé. Florianópolis, 22/03/2018.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

GRUPO ESCOTEIRO SAMBAQUI 137/SC

Fundado em 3 de dezembro de 2016
Região de Santa Catariana – Distrito Escoteiro Ilha
CNPJ 27.145.380/0001-09 / E-mail: gesambaqui@gmail.com
Sede: Avenida Luiz Boiteux Piazza n.1302 Prédio Petróleo – Florianópolis/SC

Florianópolis, 12 de Setembro de 2018.

Prezado Senhor

O Grupo Escoteiro SAMBAQUI é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática da educação não formal, sob a forma do Escotismo no nível local, filiado à União dos Escoteiros do Brasil. Somos um movimento de jovens e para jovens, com a colaboração de adultos, unidos por um compromisso livre e voluntário.

Somos um movimento de educação não formal, que se preocupa com o desenvolvimento integral e com a educação permanente dos jovens, complementando o esforço da família, da escola e de instituições. Nosso grupo fundado em dezembro de 2016 atende jovens de 6,5 a 15 anos dos bairros Canasvieiras, Ingleses, Cachoeira do Bom Jesus, Lagoinha, Rio Vermelho e Vargem Grande.

Nossas atividades são realizadas junto à área pública do Sapiens Parque, Avenida Luiz Boiteux Piazza n.1302 e temos uma sala cedida onde são guardados nossos materiais, sem nenhum ônus junto ao Prédio Petróleo. Portanto não temos nenhuma conta de consumo vinculada o Grupo Escoteiro. As correspondências são encaminhadas via email: gesambaqui@gmail.com ou para o endereço da Chefe Simone Jaeger, na Rua das Gaivotas n.2311 Bairro Ingleses CEP 88058-500 Florianópolis/SC.

Sempre Alerta para Servir o Melhor Possível.

Fabio Freitas
Diretor Presidente
UEB 806251-0
Celular 48 99640.7835

GRUPO ESCOTEIRO SAMBAQUI
137 - SC
CNPJ: 27.145.380/0001-09

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 75
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.145.380/0001-09 MATRIZ		06/02/2017

NOME EMPRESARIAL
GRUPO ESCOTEIRO SAMBAQUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO ESCOTEIRO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ BOITEUX PIAZZA	1302	SAPIENS PARQUE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.056-000	CACHOEIRA DO BOM JESUS	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9932-0007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2018** às **18:59:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ceita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp 1/1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 76

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Igreja Evangelica Uniao da palavra				
Endereço:	Rod. Armando Calil Bulos (SC 403), 2115		CNPJ:	19734811/0001-44	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058000
Nome do representante legal:	Aurilio Ramos Batista				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 16 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 77

IEUP – IGREJA EVANGÉLICA UNÇÃO DA PALAVRA
Rodovia Armando Callilbulos, (SC – 403), nº 2115, Bairro Ingleses
cidade de Florianópolis – SC

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL E FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGELICA UNÇÃO DA PALAVRA AOS 31 DE JANEIRO DE 2014

Aos trinta e um dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 19:30 horas, à Rodovia Armando CallilBulos, (SC – 403), nº 2115, Bairro Ingleses, cidade de Florianópolis – Estado de Santa Catarina, reuniram-se os irmãos em Cristo nomeados e assinados na lista de presença que segue anexa e que adotam as regras de fé e prática da Igreja Evangélica Unção da Palavra – IEUP, em Assembléia Geral, objetivando a **fundação da Igreja supra.** A reunião foi presidida pelo Pastor Pastor Aurélio Ramos Batista, reponsavel e idealizador desta denominação religiosa que ora se cria juridicamente - que deu início aos trabalhos elevando uma oração a Deus. Após iniciar os trabalhos, o Pr. Aurélio Ramos Batista convidou o irmão Adeildo Bueno Ribeiro a atuar como Secretário *ad-hoc* desta primeira reunião da Assembléia Geral. Deste modo foi formado o plenário com a chamada dos irmãos participantes. Estiveram presentes os seguintes membros, denominados membros fundadores, a saber: Aurelio Ramos Batista, Sergio Roberto Cardoso, Aurelio Adriano Faria Batista, Adeildo Bueno Ribeiro, Maria de Lurdes Silveira Bueno Ribeiro, Lurdete Luci Matias, Juraci Aparecida Kailer Pacheco e Elda Valadares Faria. A seguir, o Sr. Presidente leu um texto de Salmos fazendo breve comentário e aplicações relacionadas. Depois disto, foi lido e aprovado por unanimidade o Estatudo da IEUP – Igreja Evangélica Unção da Palavra, que segue anexo a esta ata, e, como consequência, foi **aprovada a fundação desta entidade neste ato**. Finalizada a leitura e aprovado o referido Estatuto, passou-se à votação para a formação da Diretoria. Foi aprovado por unanimidade o nome do Pastor Aurelio Ramos Batista, para ser o Presidente da IEUP. Depois, foram eleitos, conforme os termos do Estatuto, os seguintes irmãos: Sergio Roberto Cardoso, Aurelio Adriano Faria Batista, Adeildo Bueno Ribeiro, Maria de Lurdes Silveira Bueno Ribeiro, Lurdete Luci Matias, Juraci Aparecida Kailer Pacheco e Elda Valadares Faria para compor o a Diretoria, que ficou assim formado: Aurelio Ramos Batista - Presidente, senhor Sergio Roberto Cardoso – primeiro vice-presidente, senhor Aurelio Adriano Faria Batista – segundo vice-presidente, Adeildo Bueno Ribeiro – primeiro secretário, Maria de Lurdes Silveira Bueno Ribeiro – segunda secretária, Lurdete Luci Matias – secretária de patrimonio, Juraci Aparecida Kailer Pacheco – tesoureira, e Elda Valadares Faria – segunda tesoureira. Logo depois, conforme as normas estatutárias foram eleitos os membros da Comissão de Contas conforme Estatuto da Igreja, a saber: Senhor Vilmar Divino Cardoso, Enolezia Maria Sales Cardoso, identidade e Yago Patric

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 78

Batista, brasileiro, solteiro, estudante. Após isto, o Pastor Aurelio Ramos Batista foi empossado no cargo de presidente pela Assembleia Geral e da mesma forma foram empossados os demais membros da Dietoria. Para constar, as Atas serão lavradas e impressas em folhas soltas. Nada mais havendo que tratar, após orações a Deus, o Pastor Aurelio Ramos Batista - Presidente desta Assembléia Geral, declarou encerrados os trabalhos às 21:00 horas. Eu, Adeildo Bueno Ribeiro *Secretário ad-hoc*, estive presente e a tudo testemunhei e, para constar, lavrei a presente ata que, tendo sido lida e aprovada, segue por mim subscrita, e assinada pelo Presidente da Assembléia.

Florianópolis – SC, 31 de janeiro de 2014.

ADEILDO BUENO RIBEIRO
Secretárioad-hoc eleito 1° secretário
RG 46367802 SC, CPF 452665490-68

2° TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Pr. Aurelio Ramos Batista
Presidente da Assembléia Geral, eleito preidente.
RG M4.304135, CPF 788678356-53

Natureza do Título: Ata de Fundação e Estatuto
Apresentante: Aurelio Ramos Batista
Protocolo nº: 31440Livro : 11 Folha : 183
Registro nº: 36826, Livro : A - 135, Folha : 47
Dou fé, Florianópolis, 07/02/2014.
Elizete da Silva - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo teorte
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
OAB/RO Nº 1689

REC. Nº: 345706 - Reconheço(o) a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) AURELIO RAMOS BATISTA
Florianópolis, 07 de fevereiro de 2014 - Em test.
verdade.
VALCELIR LABROWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 - Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DJM17342-UV7E
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.005624/2018-91 / pg. 79
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b1924-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.734.811/0001-44 MATRIZ		07/02/2014

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA UNCAO DA PALAVRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGREJA EVANGELICA UNCAO DA PALAVRA - IEUP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
ROD ARMANDO CALLIL BULOS (SC 403)	2115	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-000	INGESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3364-8370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **11:19:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b1924-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 0012345-67.2018.8.24.0091 / pg. 80



IGREJA EVANGELICA UNCAO DA PALAVRA

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA
6992366

VENCIMENTO
09/08/2018

ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE
0800 480120

DADOS DA MEDIÇÃO

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh
139 122 185 150 134 172

Mensagens:
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA A

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - Florianopolis
CNPJ: 00.328.118/0001-80 Insc.Est.: 2

CEDENTE	SACADO
CELESC AD CEN	IGREJA EVANGELICA UNCAO DA PALAVRA
DATA DOCUMENTO	NUMERO REFERÊNCIA / DATA PROCESSAMENTO
20/07/2018	FAT-01-20184068613373-10 / 20/07/2018

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 025 - AGENCIA

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sindicato dos Trabalhadores em Hoteis, Restaurantes Bares Similares e de Turismo e Hospitalidade da G. Florianopolis				
Endereço:	Trav. Olinda Alves Pereira 07		CNPJ:	81.328.999/0001-02	
Município:	Florianopolis	UF:	SC	CEP:	88020-095
Nome do representante legal:	Anésio Schneider				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 28 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E DE TURISMO E HOSPITALIDADE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS SITRATUH/FLORIANÓPOLIS

Às 19 (dezenove) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Santa Catarina (AFFESC), sito a Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Nº 19.063 – Km 21, Canasvieiras, Florianópolis/SC, foi instaurada a Sessão Pública de Posse da Diretoria efetiva, Conselho Fiscal, e Delegados Representantes Junto à Federação, assim como seus respectivos suplentes, cuja eleição foi realizada no dia 06 (seis) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis). Em seguida à instalação da mesa pelo Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald - Diretor Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH e nesta oportunidade, presidente da Sessão Solene de Posse, foram convidados a nela tomar assento o Sr. Mário José de Souza Leal - Secretário de Imprensa e Divulgação da UGT/SC para secretariar a presente sessão, o Diretor Presidente Anésio Schneider e o Diretor Tesoureiro Ademir da Silva. A seguir o presidente da solenidade assumiu a direção dos trabalhos e chamou a comparecerem à frente os eleitos nominados pelos cargos: **Diretor Presidente**, **ANÉSIO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, recepcionista, residente à Travessa Calendula, 279, Ingleses, Florianópolis/SC, PIS 12052670345, CTPS 3159 SÉRIE 00004, RG 1/R-1.474.216, CPF 448.110.719-72 - **Diretor Vice-Presidente**, **CLAUDIO JOÃO KANIGOSKI**, brasileiro, casado, assador, residente à Rua Custodio Machado, 13, José Mendes, Florianópolis/SC, PIS,12880667722, CTPS, 082441 SÉRIE 0017/SC, RG 3.211.596, CPF 915.809.279-04 - **Diretor Secretário**, **JORGE LUIS DOMINGOS**, brasileiro, casado, garçon, residente à Rua Manoel Pizzolati, 247 BL A 15 AP, 14, Jardim Atlantico, Florianópolis/SC, PIS, 12227322227, CTPS, 34812 SÉRIE 00009, RG 1116197-3, CPF 562.264.119-53 - **Diretor Tesoureiro**, **ADEMIR DA SILVA**, brasileiro, casado, recepcionista, residente à Rua Irineu Comelli, 1135, Centro, Sao Jose/ SC, PIS, 1089617372-8, CTPS, 21949 SÉRIE 001, RG 1.057.660-6, CPF 493.421.189-68 - **Diretor de Educação e Orientação Sindical**, **OTMAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, garçon, residente à Servidão Maria Leocadia Vasques, 230, Rio Vermelho, Florianópolis/SC, PIS, 12315212105 CTPS, 3904968 SÉRIE 0010/SC, RG 6102557-0, CPF 995.583.609-10 - **Diretora de Patrimônio**, **NORMA SUELI DE PAIVA**, brasileira, casada, lavadeira, residente à Servidão Bonifacio Francisco Vieira, 60 B, Lagoa da

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Iolé Luiz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Conceição, Florianópolis/SC, PIS, 12329545373 CTPS, 62581 SÉRIE 00079, RG 20.621.639, CPF 103.413.948-74 - **Suplentes de Diretoria JOÃO PEDRO RODRIGUES ALVES**, brasileiro, casado, garçom, residente à Travessa Primavera, 97, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, PIS 10612745497, CTPS, 13778 SÉRIE 00037, RG 3800585-9, CPF 262.725.980-68 - **SONIA MARGARIDA SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, Residente à Rua João Nilo Morfim, 65 Apto 302, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, PIS,10877697598 CTPS, 91830 SÉRIE 0016, RG 2046409-6, CPF 780.853.309-20 - **ANTONIO BATISTA**, brasileiro, casado, coordenador operacional, residente à Rua Pedra de Listras, 105 casa 02, Saco Grande, Florianópolis/SC, PIS, 1243926746702, CTPS, 3555611 SÉRIE 003-0, RG 3499919, CPF 028.101.899-51 - **LUCIANO BRESCIANI**, brasileiro, casado, recepcionista sênior, residente à Avenida das Petunias,82, Jardim das Palmeiras, Palhoça/SC, PIS,12439662005 , CTPS, 14453 SÉRIE 0013, RG 2043533, CPF 895.886.819-87 - **CLEBER ROBERTO DAMIAO**, brasileiro, casado, garçon, residente à Servidão Olindina Maria Lopes, 377, Campeche, Florianópolis/SC, PIS 1245829209902, CTPS, 34585 SÉRIE 0321, RG 6059523875, CPF 715.654.180-34 - **FLAVIO JOSÉ GONZAGA**, brasileiro, casado, garçom, residente à Rua Manoel de Menezes, 3153, Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, PIS, 12452022863, CTPS, 21932 SÉRIE 0016, RG 2.788.642-5, CPF 800.184.759-49 - **Conselho Fiscal Efetivo**: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, cozinheiro, residente à Servidão Domingos Manoel da Silveira, 954, Rio Vermelho, Florianópolis/SC, PIS, 12465125143, CTPS, 6464944 SÉRIE 0040, RG 5.513.301, CPF 147.029.008-11 - **SANTILHA GARCIA MARTINS**, brasileira, casada, copeira, residente à Rua Francisco de Amorim, 82 Lado, Rocado, São José/SC, PIS, 10233570966, CTPS, 40115 SÉRIE 313, RG 1/R-2.904.926, CPF 818.434.109-15 - **MOACIR PEREIRA DUARTE**, brasileiro, viúvo, servente de manutenção, residente à Rodovia Francisco Thomaz dos Santos,1171, Morro das Pedras, Florianópolis/SC, PIS, 10674213944, CTPS, 93572 SÉRIE 313, RG 6591441, CPF 295.601.609-15 - **Conselho Fiscal Suplente: WERNER HERMANN POTTER**, brasileiro, separado, coordenador comercial, residente à Servidão Pacífico, S/N, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, PIS 180141633265, CTPS, 4925545 SÉRIE 002-0, RG 3699392-1, CPF 256.387.690-72 - **JOSE FERNANDO DE SANTANA**, brasileiro, casado, auxiliar de jardinagem, residente à Servidão Alzira Medeiros Sagáz,77, Ingleses, Florianópolis/SC, PIS, 12187989064, CTPS, 3915360 SÉRIE 001-

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

2

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.059624/2018-91 / pg. 84

0, RG 4.037.293-6, CPF 455.723.644-87 - **ESTELAMARIS LOPES SANT ANNA**, brasileira, casada, camareira, residente à Servidão Professor Gercino Belarmino da Silva, 115, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, PIS, 12151998373, CTPS, 19040 SÉRIE 00013-RS, RG 1035154424, CPF 810.252.890-72 - **Delegados Representantes junto à Federação Efetivos: ANÉSIO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, recepcionista, residente à Travessa Calendula, 279, Ingleses, Florianópolis/SC, PIS 12052670345, CTPS, 3159 SÉRIE 00004, RG 1/R-1.474.216, CPF 448.110.719-72 - **JORGE LUIS DOMINGOS**, brasileiro, casado, garçom, residente à Rua Manoel Pizzolati, 247 BL A 15 AP, 14, Jardim Atlantico, Florianópolis/SC, PIS, 12227322227, CTPS, 34812 SÉRIE 00009, RG 1116197-3, CPF 562.264.119- 53 - **Delegados Representantes junto à Federação Suplentes: VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, brasileira, casada, camareira, residente à Rua Pedro José Martim, 611, Fundos, Biguaçu/SC, PIS, 13643880812, CTPS, 391479 SÉRIE 001-0, RG 7.042.526, CPF 136.438.808-12 - **SEBASTIÃO VIEIRA**, brasileiro, casado, técnico de segurança do trabalho, residente à Rua Antonio Alfredo da Silva, 887, Fazenda Santo Antonio, São José/SC, PIS,1037850812902, CTPS, 3953427 SÉRIE 010, RG 5/R-677022, CPF 179.069.629-15, após a chamada de todos, o presidente da Sessão Solene de Posse Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald solicitou ao Presidente e demais eleitos que declarassem neste momento o seu compromisso com esta entidade sindical o seguinte conteúdo: "Declaro solenemente, tendo em vista o disposto no artigo 532 parágrafo 5º da CLT, que assumo o compromisso de respeitar o exercício do mandato que fui eleito(a), a Constituição Federal, as Leis vigentes e o Estatuto Social da Entidade", após a declaração de todos, proclamou **EMPOSSADA A CHAPA ÚNICA** e informou que os mandatos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação a que é filiada; com os respectivos Suplentes é de CINCO ANOS, iniciando-se no dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis e encerrando no dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. O presidente da sessão Solene de Posse Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald parabenizou os eleitos, desejando-lhes uma boa administração, passando a palavra para o Presidente empossado, Senhor Anésio Schneider, que fazendo uso da mesma, e em nome da chapa única eleita no dia seis de janeiro de dois mil e dezesseis, empossada neste ato, agradeceu a todos os presentes, falou do seu comprometimento total aos trabalhadores das categorias representadas e ao final, não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Iolé Luiz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.005624/2016-91 / pg. 85

presidente da sessão Solene de Posse a declarou encerrada, e determinou a mim Mário José de Souza Leal que procedesse a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da Sessão Solene de Posse Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald, pelo Diretor Presidente Anésio Schneider, pelo Diretor Tesoureiro Ademir da Silva e pela Advogada Dra. Maria Lúcia de Liz, OAB/SC 8035 que a tudo assistiu, para que surtam seus efeitos legais.

Florianópolis /SC, 26 de junho de 2016.

Moacyr Roberto Tesch Auersvald
Presidente da Sessão Solene de Posse

Anésio Schneider
Diretor Presidente do SITRATUH/FLORIANÓPOLIS

Ademir da Silva
Diretor Tesoureiro do SITRATUH/FLORIANÓPOLIS

Mário José de Souza Leal
Secretário da Sessão Solene de Posse

Dra. Maria Lúcia de Liz
OAB/SC 8035

Natureza do Título: Ata de Posse 2016/2021
Apresentante: Luiz Carlos Severino da Silva
Protocolo nº: 42039Livro : 17 Folha : 3
Registro nº: 43751, Livro : A - 158, Folha : 273
Dou fé, Florianópolis, 27/06/2016.

Elizete da Silva - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - EI58263.dWxv
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (8428230) SEI 01230.059624/2016-91 / pg. 86

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.328.999/0001-02 MATRIZ		02/05/1989

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E DE TURISMO E HOPITALIDADE DA GRANDE FLORIANOPOLIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SITRATUH - FLORIANOPOLIS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV OLINDINA ALVES PEREIRA	07	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.020-095	CENTRO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
sitratuh@sitratuh.org.br	(48) 3952-0305 / (48) 3952-0315

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/08/2018** às **13:56:46** (data e hora de Brasília).

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.005624/2018-91 / pg. 87

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: FLORIANÓPOLIS TELEFONE (048) 243 0195

ENDEREÇO: RUA SALDANHO MARINHO , 374

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
490053-7	08/2018	21/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 504.445.028.0250.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 24/08/2018

PROPRIETÁRIO: SIND DOS EMPR NO COM HOTEL — 81.328.999/0001-02

USUÁRIO: SIND DOS EMPR NO COM HOTEL — 81.328.999/0001-02

ENDEREÇO
TRAV. OLINDINA ALVES PEREIRA, 7 - CENTRO

CEP: 88020-095 MUN: FLORIANOPOLIS

BIOC023983

ÚLTIMA LEITURA	10/10000
VOLUME MÉDIO (ÚLTIMOS 6 MESES)	10,00/10000
VOLUME MÉDIO (ÚLTIMOS 12 MESES)	0,19/193

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	MISTO
000	001	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G68-000155	000.000.000.000

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MÊS ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
24/08/2018	08/2018	MINIMO	147	10
24/07/2018	07/2018	MINIMO	137	10
23/06/2018	06/2018	MINIMO	127	10
23/05/2018	05/2018	MINIMO	117	10
23/04/2018	04/2018	MINIMO	107	10
23/03/2018	03/2018	MINIMO	097	10
22/02/2018	02/2018	MINIMO	087	10

TABELA TARIFÁRIA

CATEGORIA: RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME (M³)

ATÉ	10	6,5004
11	50	12,7866
51	999999	13,5688

CATEGORIA: COMERCIAL
FAIXA VOLUME (M³)

ATÉ	10	6,5004
11	50	12,7866
51	999999	13,5688

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	UNID.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		65,00
FATURAMENTO ESGOTO		65,00

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
130,00		130,00

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRÃO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	166	197	185
COR APARENTE	53	197	184
CLORO RESIDUAL	166	197	197
FLUOR	16	48	35

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM ATRASO
COLIFORMES TOTAIS	166	197	196	SIM
ESCHERICHIA COLI	166	197	197	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://ww.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponível para Android e iOS.

AGÊNCIA REGULADORA:

USO CASAN	SEQUENCIAL 000.000.000.000	LOCALIZAÇÃO 504.445.028.0250.01	DATA DE VENCIMENTO 21/09/2018
	MATRÍCULA 490053-7	MÊS DE FATURAMENTO 08/2018	VALOR A PAGAR 130,00
USO BANCO	SEQUENCIAL 000.000.000.000		VALOR A PAGAR 130,00

*** NÃO PODERÁ SER QUITADA VIA CAIXA ***

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8428230) SEI 01230.005624/2018-91 / pg. 88

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretária de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Documentação Habilitação Edital 196 de 03 de agosto de 2018, **MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS FISICAS,** protocolizado via SEI conforme processo n. 01250.059612/2018-67 de 03/08/2018

Referente: **Edital 196 DOU 03/08/2018**

Prezado Senhor

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI,** sita à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, através de seu representante legal, requer a juntada das Manifestações de Apoio.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Florianópolis (SC), 03 de outubro de 2018

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES – ACAPI
CNPJ n. 21.242.731/0001-13

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALMIR. O DO NASCIMENTO					
Endereço:	JOSE MANOEL PACIFICO P:90 AP:301					
Município:	Florianopolis		UF:	SC	CEP:	88058160
RG:	763208-8	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	018724089 23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 12 de SETEMBRO de 2018

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb



df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Id : 796285 - Seq.: 01211 / 002421 - TIM_FAT6021201808_NN2C1TF_003_Nacional

TIM

71101211

CTC FLORIANOPOLIS SC 16.1

ALMIR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SERVIDAO JOSE MANOEL PACIFICO, 90 - PREDIO
HARMONIA AP 301
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058-116 FLORIANOPOLIS SC

7214049716 38683 00000041156 30 220818

FAC
9912343800/2014-DR/FLO/SPM
Tim Celular S/A
Correios

e Devolução Eletrônica Correios

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

28

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Elisa Gonçalves Paz					
Endereço:	Servidão Seredas nº 15 Ap 05					
Município:	Florianópolis			UF: SC	CEP:	88058333
RG:	6938144	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	014.019.810-33	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 31 de Agosto de 2018

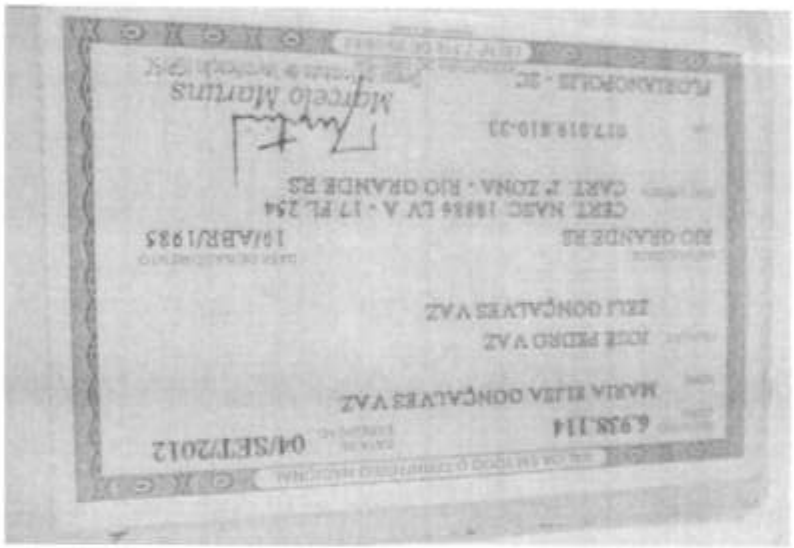
Maria Elisa Gonçalves
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Assinado digitalmente em 04/12/2015 09:34:07 - df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Folha 71 / pg. 6





vivo

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est.: 108363940112
http://www.vivo.com.br

Nome: MARIA ELISA GONCALVES VAZ
Endereço: SERV VEREDAS 15 AP 04 INGLESES DO RIO VERMELHO - 88058-333 - FLORIANOPOLIS / SC
Código do cliente: 8999 6392 9756 DV: 0 — Número do telefone: 4630655810
Mês de referência: Agosto/2018 — Data de emissão: 09/08/2018
Número da fatura: 0666573748-0 — Tipo de cliente: Residencial — Estado de instalação: Santa Catarina

25/08/2018
259,81

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Fibra 100 Mbps (100)	99,99
Telefone	
Ilimitado Fixo Local - Assinatura Mensal (085)	2,99
Ilimitado Fixo Local - Franquia Mensal (085)	7,00
Pacote de Serviços Vivo Fixo	0,00
TV por Assinatura	
Full HD Fibra (120)	129,90
Locação Ponto Adicional Promocional	0,00
Total	**239,88**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	9,51
Ligações Locais para Celular (VC1)	3,24
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	1,05
Total	**13,80**
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	6,13
Total	**6,13**
TOTAL GERAL A PAGAR	**259,81**

Histórico de consumo

Total utilizado em: min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Junho	Julho	Agosto
Minutos Locais Utilizados	45:00	20:00	28:00
Lig Nac Longa Distância	0	0	13:54
Lig Locais Celular (VC1)	5:24	3:00	3:00
Lig Nac LDN VC2/VC3	0	0	1:00

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções. Para STFC: artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. **Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.**

(100) PSABU/045/POS/SCM **(085)** PA122-Ilimitado 122 **(120)** PASTV/0021/SeAC

Destaque Aqui — Autenticação Mecânica

Nome do Cliente			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
MARIA ELISA GONCALVES VAZ				
Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
8999 6392 9756	899963929756-0	0666573748-0	25/08/2018	259,81

vivo

84660000002 6 59810082089 6 99639297560 2 66657374899 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

vivo

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108363948112
http://www.vivo.com.br

Nome: MARIA ELISA GONCALVES VAZ
Endereço: SERV VEREDAS 15 AP 04 INGLESES DO RIO VERMELHO - 88058-333 - FLORIANOPOLIS / SC
Código do cliente: 8999 6392 9756 DV: 0
CNPJ/CPF: 01701981033 Tipo de cliente: Residencial Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Prestadora Telefonica — NFFST 396098-SC série: UK subsérie:
Telefonica Brasil S.A. | Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º ander, Sala 1201, Parte 01 - 89201-260 Joinville SC
CNPJ 02.558.157/0013-04 - Insc. Est. 254433448 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

	INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
1	FNS-814RMR38HG-013	Vivo Fibra 100 Mbps GT11 FSP	09/07/2018 a 08/08/2018	25%	3,65%	124,99
2		Desconto Prom. Internet R$ 25,00 5/12	09/07/2018 a 08/08/2018			-25,00
	SUBTOTAL					99,99
	SERVIÇOS	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
3		Ilimitado Fixo Local - Franquia Mensal GT11 FSP	09/07/2018 a 08/08/2018	25%	3,65%	7,00
4	4830655810	Ilimitado Fixo Local - Assinatura Mensal	09/07/2018 a 08/08/2018	25%	3,65%	42,99
5		Desconto promo. assinatura R$ 40,00 5/12	09/07/2018 a 08/08/2018			-40,00
	SUBTOTAL					9,99
	TOTAL					109,98

MARIA ELISA GONCALVES VAZ — 48-3065-5810

Ligações Locais

	SUBTOTAL									0,00
	Ligações Nacionais de Longa Distância									
	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
6	04/08/2018	12:57:10	00:13:54	CURITIBA	4133131841	DDD	Normal	25%	3,65%	9,51
	SUBTOTAL									9,51
	Ligações Locais para Celular (VC1)									
	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
7	20/07/2018	15:21:59	00:01:00	LIGACAO CELULAR AREA 48	48984434831	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,24
8	26/07/2018	21:04:54	00:01:00	LIGACAO CELULAR AREA 48	48991519827	VC1 VIVO	Super Red	25%	3,65%	0,86
9	04/08/2018	16:07:16	00:01:00	LIGACAO CELULAR AREA 48	48996724351	VC1 TIM	Reduzido	25%	3,65%	1,14
	SUBTOTAL									3,24
	Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)									
	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
10	12/07/2018	21:42:00	00:01:00	LIGACAO CELULAR AREA 51	51984790906	VC3 - Fixo para Móvel	Normal	25%	3,65%	1,05
	SUBTOTAL									1,05
	TOTAL									13,80

Encargos

	Descrição	Data / Período	Valor(R$)
11	Multa ref. ao mês JUN/2018	08/08/2018	2,32
12	Juros ref. ao mês JUN/2018	08/08/2018	0,58
	TOTAL		2,90
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA		126,68

Reservado ao Fisco 62bf.0190.99e2.973b.e357.52a8.8397.ac23

ICMS	Base de cálculo: 123,78	Alíquota: 25%	Valor do ICMS: 30,94
PIS/COFINS	Base de cálculo: 92,83	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 3,38

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

vivo

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: MARIA ELISA GONCALVES VAZ
Endereço: SERV VEREDAS 15 AP 04 INGLESES DO RIO VERMELHO - 88058-333 - FLORIANOPOLIS / SC
Código do cliente: 8999 6392 9756 DV: 0
CNPJ/CPF: 01701981033 Tipo de cliente: Residencial Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TV

Prestadora Telefonica — **NFFST 5861-SC série: TV subsérie: 2**

Telefonica Brasil S.A. | Rua Alexandre Doniler, 129, 12º andar, sala 1201, Parte 01 - Centro - 89201-260 Joinville SC
CNPJ 02.558.157/0013-04 - Insc. Est.: 254433448 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

	TV por Assinatura	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
13	TV-FNS-814RMR38H-L-050	Full HD Fibra	09/07/2018 a 08/08/2018	25%	3,65%	199,90
14		Desconto Prom. Full HD R$ 70,00 5/12	09/07/2018 a 08/08/2018			-70,00
	SUBTOTAL					**129,90**
	TOTAL					**129,90**

Encargos

	Descrição	Data / Período	Valor(R$)
15	Multa TV Fibra ref. ao mês JUN/2018	08/08/2018	2,59
16	Juros TV Fibra ref. ao mês JUN/2018	08/08/2018	0,64
	TOTAL		**3,23**
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA		**133,13**

Reservado ao Fisco dd95.4d13.704c.a76e.4632.8d1c.87b0.0ca2

ICMS	Base de cálculo: 64,95	Alíquota: 25%	Valor do ICMS: 16,24
PIS/COFINS	Base de cálculo: 113,66	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 4,14

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor. Redução de Base de Cálculo conforme disposições do Anexo II, Item 25 do RICMS/PR (Decreto nº 1.980/07)

TOTAL GERAL A PAGAR **259,81**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (3428367) SEI 01230.039659/2018-71 / pg. 9

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Graziela Aparecida Rodrigues					
Endereço:	Rua Alzira Rosa Aguiar 650					
Município:	Florianópolis			UF:	SC	CEP: 88058-380
RG:	32021506	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	213 554 088 70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 21 de Agosto de 2018

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb





Fatura Mensal

Número do Cartão: 558763XXXXXX8118
Atendimento a Clientes: 40049009
Demais Localidades: 0800 9409009

Vencimento da Fatura	Total da fatura	Pagamento Mín
14/08/2018	R$ 1.345,01	R$ 201,75

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo d encargos em casos de pagamento mínimo até o vencimento R$ 140,62

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 30/08/2018

Cartões CAIXA lhe deseja muitas felicidades pelo seu aniversário e conte sempre com a gente para realização dos seus sonhos.

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES
SRV ALZIRA ROSA AGUIAR 00650
SAO JOAO DO RI
88060-380 FLORIANOPOLIS SC

02608949

7211307021 98256 21000259177 30 030818
Vencimento: 14/08/2018 Postagem: 03/08/18 Emissão: 30/07/2018

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País Valor Original	Valor US$ R$ Cotação Débito	Crédito
29/06	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			880,65
04/07	OBRIGADO PELO PAGAMENTO			880,65
Subtotal Nacional				**0,00**
GRAZIELE A RODRIGUES 558763XXXXXX8118				
Movimentações Nacionais				
08/03	SO PRATA 05/05	FLORIANOPOLIS		33,80
08/04	HAVAN LOJAS DEPTOS 04/04	FLORIANOPOLIS		32,98
12/04	KANUI COM BR 04/04	SAO PAULO		34,42
06/05	MAGAZINE LUIZA S/A - 5 03/10	SAO JOSE		109,90
06/05	COTINENTE PARK 03/03	SAO JOSE		42,80
06/05	CENTAURO - CE 202 03/03	SAO JOSE		59,99
03/06	AMERICAN JEANS 02/05	FLORIANOPOLIS		39,94
16/06	ZAN MAGAZINE 02/04	FLORIANOPOLIS		49,65
01/07	LIVRARIA NOBEL FLORIAN	FLORIANOPOLIS		37,90
01/07	HNA*OBOTICARIO	CURITIBA		102,80
01/07	SARAIVA FLORIANOPOLIS6 01/03	FLORIANOPOLIS		35,94
01/07	HAVAN LOJAS DEPTOS 01/10	FLORIANOPOLIS		33,12

Demonstrativo do Programa de Pontos Caixa

(*) Condicionado ao pgto. mín. da fatura.

Pontos Disponíveis	Pontos fatura(*)	Fator de Conversão	Pontos de Bonificações(*)	Expirados / Ajustes	Pontos Resgatados	Pontos a expirar
1707	346	1,00	0	0	0	0

Encargos

MULTA	2,00 %

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3428367) SEI 0120.059635/2018-71 / pg. 11

CAIXA mastercard

Fatura Mensal

Número do Cartão: 558763XXXXXX8118
Atendimento a Clientes: 40049009
Demais Localidades: 0800 9409009

14/08/2018	R$ 1.345,01	R$ 201,75

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em casos de pagamento mínimo até o vencimento R$ 140,62

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 30/08/2018

Cartões CAIXA lhe deseja muitas felicidades pelo seu aniversário e conte sempre com a gente para realização dos seus sonhos.

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES
SRV ALZIRA ROSA AGUIAR 00650
SAO JOAO DO RI
88060-380 FLORIANOPOLIS SC

02608949

7211307021 98256 21000259177 30 030818
Vencimento: 14/08/2018 Postagem: 03/08/18 Emissão: 30/07/2018

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País Valor Original	Valor US$ R$ Cotação Débito	Crédito
29/06	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			880,65D
04/07	OBRIGADO PELO PAGAMENTO			880,65C
Subtotal Nacional				**0,00C**
GRAZIELE A RODRIGUES 558763XXXXXX8118				
Movimentações Nacionais				
08/03	SO PRATA 05/05	FLORIANOPOLIS		33,80D
08/04	HAVAN LOJAS DEPTOS 04/04	FLORIANOPOLIS		32,98D
12/04	KANUI COM BR 04/04	SAO PAULO		34,42D
06/05	MAGAZINE LUIZA S/A - S 03/10	SAO JOSE		109,90D
06/05	COTINENTE PARK 03/03	SAO JOSE		42,80D
06/05	CENTAURO - CE 202 03/03	SAO JOSE		59,99D
03/06	AMERICAN JEANS 02/05	FLORIANOPOLIS		39,94D
16/06	ZAN MAGAZINE 02/04	FLORIANOPOLIS		49,65D
01/07	LIVRARIA NOBEL FLORIAN	FLORIANOPOLIS		37,90D
01/07	HNA*OBOTICARIO	CURITIBA		102,80D
01/07	SARAIVA FLORIANOPOLIS6 01/03	FLORIANOPOLIS		35,94D
01/07	HAVAN LOJAS DEPTOS 01/10	FLORIANOPOLIS		33,12D

Demonstrativo do Programa de Pontos Caixa

) Condicionado ao pgto. mín. da fatura.

Pontos Disponíveis	Pontos fatura(*)	Fator de Conversão	Pontos de Bonificações(*)	Expirados / Ajustes	Pontos Resgatados	Pontos a expirar
1707	346	1,00	0	0	0	0

Encargos

MULTA 2,00 %

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb











CTC FLORIANOPOLIS SC PL1

GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES
ALZIRA ROSA AGUIAR, 650
S JOAO RIO VERMELHO
88060-380 SAO JOAO DO RIO VERMELHO SC



7213512820957990000000969930100718

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

01250.060400/2018-22

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretária de Radiodifusão
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Documentação Habilitação Edital 196 de 03 de agosto de 2018, **MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOAS JURÍDICAS E FISÍCAS** protocolizado via SEI conforme processo n. **01250.059612/2018-67** de 03/10/2018

Referente: **Edital 196 DOU 03/08/2018**

Prezado Senhor

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, sita à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, através de seu representante legal, requer a juntada das Manifestações de Apoio.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Florianópolis (SC), 03 de outubro de 2018

Fabrício Rocha da Silva
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES – ACAPI
CNPJ 21.242.731/0001-13

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 05 / 10 / 18 às 14:00
Assinatura: Conceição

df061192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	AMI - ASSOCIAÇÃO dos Moradores de Ingleses				
Endereço:	Rua Recanto do Sol 469 Bloco A Apto 304		CNPJ:	24.619.899-0002-93	
Município:	Florianópolis	UF: SC		CEP:	88.058.577
Nome do representante legal:	Ciro Limas				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº *21.242.731/0001 -13*, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 06 de Setembro de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441959) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 2

Associação dos Moradores de Ingleses
CNPJ 24.619.899/0001-93

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA

Aos nove dias do mês de julho de 2018, reunidos na comunidade Batista do bairro Ingleses, as dezoito horas em primeira chamada e dezoito horas e trinta minutos em segunda chamada, moradores do distrito de Ingleses para a Assembleia Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria gestão 09/julho/2018 – 08/julho/2020.

A eleição ocorreu somente em 09 de julho, pois, havia indecisão se iriamos ou não concorrer a referida eleição. Informo ainda que nos dois meses anterior a eleição, a AMI ficou sem diretoria.

Até ás dezoito horas do dia sete de julho , prazo para inscrição de chapas para concorrerem a eleição. somente a atual chapa havia feito sua inscrição. E de acordo com o estatuto, (art 29). A diretoria inscrita e por aclamação, ficou assim composta:

-Presidente: Ciro Limas, casado, militar da reserva, RG 974.032, CPF 429.654.709-72, residente a rua recanto do sol 469, cep 88.058.577 – Ingleses.
-Vice Presidente: Gilmar Roque Zanco, casado, Empresário, RG 3026821813, CPF 481.127.980-87, residente a rua Sargento Maurilio Gonsalves Cabral 104, cep 88.058.351 – Ingleses.
-Tesoureiro: Mario Luiz Coude Pinto, casado, aposentado, RG 5.300.490, CPF 243.666.410-20, residente a rua Botafogo 349- cep 88.058.073 - Ingleses.
SegundoTesoureiro: Dirceu Contele, casado, aposentado, RG 5019266591, CPF 140.328.482-68, residente servidão Maria Luiza 32, cep 88.058.078 – Ingleses.
- Secretário: Norberto Mendes Junior, empresário , RG 14.315.717, CPF 075.977.268-13, residente a rua Morro das Feiticeiras 315, cep 88.058.583 – Ingleses.
-Segundo Secretário: Ivanise Demaria Vieira, aposentada, RG 557636, CPF 334.451.029-20, residente a rua dos pinheiros 498, cep 88.058.278 - Ingleses.
-Diretora de Eventos: Daniele de Alarcão Novaes, casada, Advogada, RG 147.497.887, CPF 133.611.588-26, residente a rua Areia Branca 61, cep 88.058.308 - Ingleses.
-Suplente Diretor de Eventos: Vânio Ferreira, casado, empresário, RG 181.159.93, CPF 542.039.379-49, residente a rua Floresta 55, cep 88.058.643 - Ingleses.

Conselho Fiscal:
-Natalia Regina Salomão de Freitas, casada, empresaria, RG 354.546.557, CPF 318.439448-47, residente a rua Bernardo Bauther da Silva 204, cep 88.058.408 - Ingleses.
- Samuel Koch, solteiro, empresário, CPF 027.952.059-69, residente a rua das gaivotas s/n . cep 88.058.500 Ingleses.

1º CIVIL 1º DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - 1º SUB-DISTRITO - FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 3

Associação dos Moradores de Ingleses
CNPJ 24.619.899/0001-93

-Marcos Antônio Araújo do Nascimento, solteiro, autônomo, CPF 010.698.147-17, residente a servidão Rita Maria Garcia 135, 88.058.338 – Ingleses.
-Jaison Pereira, casado, casado, empresário,RG 2280948, CPF 626.648.169-34, residente a rua areia branca 61, cep 88.058.307 - Ingleses.
-Carlos Arion Correa da Luz, RG 5695474, CPF 896.397.820-68, residente rua Ana Rosa da Conceção 140, 88.058.246 - Ingleses.
-Ana Claudia de Almeida Assis, aposentada, RG 5532953, CPF 011.615.628-77, residente a rua José Manoel Pacifico 87, cep 88.058.116 – Ingleses.
-Marcio Rogerio de Souza Segalla, CPF 025.868.939-05, RG 7945443-5 comerciário, residente a rua Olavio Valentim 581, cep 88.058. 459 – Ingleses.
-Mary Angela Santana, RG 970298, CPF 442.269.269-00, professora, residente a rua Marques dos Santos 447, cep 88.058.460 – Ingleses.
-Katia regina Santana, RG 737016, CPF 375.181519-87, Professora, reidente a Rua Paulina Marques Dos Santos 491, cep 88.058.460 – Ingleses.
Marileia Regina Spolti, CPF 544.485.490-20, RG 5808321, Professora, residente a rua Maurilio Gonsalves Cabral 140, 88.058.351 – Ingleses.

Por aclamação, a Diretoria e Conselho Fiscal ficou assim empossados. Sem mais, escrevo a presente ATA, assinada por mim, Ivanise Demaria Vieira e pelo Presidente Ciro Limas.

Os demais presentes constam no livro de presença da AMI- Associação dos Moradores de Ingleses.

Florianópolis, 09 de julho de 2018.

Ivanise Demaria Vieira
Secretária

Ciro Limas
Presidente

Natureza do Título: Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 2018/2020
Apresentante: Ciro Limas
Protocolo nº: 61437 Livro : 32 Folha : 187
Registro nº: 50595, Livro : A n. 191, Folha : 218
Dou fé. Florianópolis, 05/09/2018.
Luis Renato de Oliveira Griguc - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - EXB56795-SHKM
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
SUB. DISTRITO
Iolé Luiz Faria
Oficial
1
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (5447939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 4
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.619.899/0001-93 MATRIZ		14/03/2016

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CAPIVARI DOS INGLESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TRES MARIAS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-648	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NISEDEMARIA@GMAIL.COM	(48) 3269-2669

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **17:28:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (34419039) SEI 012501.060400/2018-22 / pg. 5

FAT-01-201840688681O6-98

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 5050388

Celesc Distribuição S.A.

Referente a	Nº do Cliente / Instalação
07/2018	49546874

Dados do Consumidor

CIRO LIMAS — CPF: 429054780972

REGISTRO DO SOL , 469 - BLA AP 304

BBBBBBBB-INGLESES - FPO-FLORIANOPOLIS-SC

Loc/Etapa/Lo-0105_13_0.0859 - Medidor: 3513828 - TENSAO NOMINAL: 220v - 380v - GRUPO B

Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - TRIFASICO

Cod. Fiscal de Operação: 5.258 — Tipo do Disjuntor: 50 — AS [1.5.68.0]

Descrição de Consumo

Medidor:	3513828	Consumo Med/Fat:	325/125	Unidade de Medida:	MEDIA
Leit. Atual:	9835	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	0,96
Leit. Anter:	9510	Consumo Médio Diário (kWh):	10,83	Fator de Potência:	1,00
				Fator de Multiplicação:	

Datas Importantes

Leitura Anterior:	30/06/2018
Leit. Atual:	30/07/2018
Emissão/Apresentação:	30/07/2018
Próx. Leitura:	29/08/2018

Indicadores de Continuidade

JUN/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	8,92
FIC	3,17	6,35	12,70	5,00
DMIC	2,77			4,88
Conj.ANEEL				

ULTIMA CONTA: (R$): 58,76

Histórico de Consumo

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
425,00	324	319	337	488	396	489	328	311	256	276	263	253

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
[illegible]	[illegible]		[illegible]		[illegible]
CONSUMO	175,00		0,671828		117,57
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,21
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					12,78
Subtotal 1					224,24
COSIP					9,00
Subtotal 2					9,00

Composição do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	100,80	DISTRIBUICAO	29,26
TRANSMISSAO	9,43	TRIBUTOS	58,55
ENC. SETORIAIS	26,20	SOMA DEMONSTRATIVO	224,24

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	224,24	12,00	43,63
PIS/PASEP			2,63
COFINS			12,09

Mensagem

FATURADO POR MEDIA

Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:21/06-20/07

Comunicado de impedimento de acesso a leitura: Nao foi possivel efetuar a leitura do medidor de energia eletrica devido ao impedimento de acesso em 06-2018. A reincidencia do impedimento podera ocasionar a suspensao do fornecimento, pois e obrigacao do consumidor manter livre o acesso a unidade consumidora. Art. 37 da Res.414 - ANEEL.

IMPORTANTE: AVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data do Vencimento	Valor Total a pagar
09/08/2018	R$ 233,24

Período Fiscal: 19/07/2018

C149.3217.C17F.C048.7CCD.DCEC.32B9.A12F

AS [1.5.68.0]

Celesc Distribuição S.A.

Autenticação do caixa

-325,00-039-09:52:46

Referente a	Vencimento
07/2018	09/08/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01 201840688681O6-98	49546874	R$ 233,24

83630000002 0 33240182000 7 00101020184 4 06886810698 7

Autenticado digitalmente em 03/04/2019 por Camara Leg Br
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 6

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASPI - Ação Social Paroquial de Ingleses				
Endereço:	Rua! Sgto Maurilio Gonçalves Cabral 223		CNPJ:	01.820.333/0001-49	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-351
Nome do representante legal:	Rosette Rezende Mendes				

498.357.427-15

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº *21.242.731/0001 -13*, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 22 de agosto de 2018

Escrivania de Paz Distrito de Ingleses do Rio Vermelho

Rosette Rezende Mendes
Presidente ASPI

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cileda Back - Escrivã de Paz
Rua das Gaivotas, 123 - Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC - CEP: 88058-500
Telefone/Fax: 48 3269 1134 - www.cartoriodeback.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO

RECONHECIMENTO Nº 648085

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)ROSETTE REZENDE MENDES

Florianópolis, 23 de agosto de 2018
Em test. _____ da verdade. _____
WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente

Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFB35310-TRAO

Wagner da Costa Vargas
Escrevente

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 7

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE INGLESES
ASPI
CNPJ: 01.820.883/0001-49
Serv. Sargento Maurilio Gonçalves Cabral, 23 - CEP 88.058-351 - Ingleses Florianópolis/SC

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Consultivo da Ação Social Paroquial de Ingleses – ASPI – Biênio 2016/2018

No dia primeiro do mês de Setembro do ano de dois mil e dezesseis, às 15 (quinze) horas em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados e demais representantes dos grupos envolvidos com a ASPI, na sede da Ação Social Paroquial de Ingleses - ASPI, à Servidão Sargento Maurílio Gonçalves Cabral, número vinte e três, consoante ao edital legalmente expedido, conforme lista de presença, que fica fazendo parte integrante da presente ata. A Assembleia foi convocada com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Eleição e posse dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal – Biênio 2016-2018. Com a palavra a Presidente da ASPI, Sra. Rosette, informou que só houve uma chapa inscrita, e, procedendo à votação, foram eleitos por unanimidade, em conformidade com as normas estatutárias desta Entidade, os Membros da Diretoria e Conselho Fiscal, ficando assim constituído: **Presidente:** Rosette Rezende Mendes - **Vice-Presidente:** Paulo Fernandes Dutra, **1°. Secretaria:** Mônica da Rosa Kalbrusch - **2°. Secretaria:** Teresinha Beluni - **1°. Tesoureira:** Dalva Maria Munari Pereira – **2°. Tesoureiro:** Benjamin Gesser. - **Conselho Fiscal: Valdir Sgnaulin,** Maria Conceição da Silva e Guilhermina Malvina da Cunha.
- **Suplentes Conselho Fiscal:** Erna Danila Peretti e Marlene Trentini Leite
Não havendo mais a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, e eu, Mônica da Rosa Kalbrusch, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente, pela Advogada e pelos Membros da Diretoria do Conselho eleitos e empossados.

Presidente: Rosette Rezende Mendes – CPF 767.186.629-68
Vice-presidente: Paulo Fernandes Dutra – CPF 045.326.860-91
1°. Secretario (a): Mônica Kalbrusch – CPF: 313.114.409-25
2°. Secretario (a): S.Teresinha Beluini – CPF: 228.861.920-15
1°. Tesoureiro (a): Dalva Maria Munari Pereira- CPF: 004.324.770-03
2°. Tesoureiro: Benjamin Gesser-CPF:001.958.719-87
Conselho Fiscal:
1°. Valdir Sgnaulin – 573.395.979-72
2°. Maria Conceição da Silva- 290.750.339-15
3°. Guilhermina Malvina da Cunha – CPF: 003.998.619-55
Suplente Conselho Fiscal:
1°. Erna Damila Peretti CPF: 035.005.339-14
2°. Marlene Trentini Leite – CPF: 000.186.979-50
3°. Roseli Borges Costa – 468.324.160-91

Rosette Rezende Mendes
Presidente

Mônica da Rosa Kalbrusch
Secretária

Fabiana Gomes de Souza
OAB/SC 28.747

Em tempo: O CPF correto da presidente eleita é 47335742715 conforme a lista de presença.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação juntada ao Documento (9447939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 8

Fazenda
Ministério da Fazenda

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.820.883/0001-49 MATRIZ		09/04/1997

NOME EMPRESARIAL
ACAO SOCIAL PAROQUIAL DE INGLESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASPI	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV SARGENTO MAURILIO GONCALVES CABRAL	23	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-351	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACAOSOCIALINGLESES@HOTMAIL.COM	(48) 3365-1678 / (48) 8432-9797

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/08/2018** às **14:56:03** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 9
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: FLORIANOPOLIS COSTA NORTE TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES,

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
881806-1	07/2018	12/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 795.607.022.0380.01 DATA APRESENTAÇÃO: 13/07/2018

PROPRIETÁRIO: ASPI ACAO SOCIAL PAROQUIAL DE INGLESES 83/0001-49

USUARIO: ASPI ACAO SOCIAL PAROQUIAL DE INGLESES 820.883/0001-49

SERV MAURILIO G. CABRAL, 23 - INGLESES
CASA
CEP: 88058-351 MUN: FLORIANOPOLIS - COS

26/26000

13,71/13000

0,64/642

ECONOMIAS POR CATEGORIA

000	000	000	001	001

NUMERO	SEQUENCIAL
G62-000035	000.000.000.000

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
13/07/2018	07/2018	LIDO	266	16
15/06/2018	06/2018	LIDO	250	12
12/05/2018	05/2018	LIDO	238	26
12/04/2018	04/2018	MINIMO	212	16
14/03/2018	03/2018	MINIMO	206	16
14/02/2018	02/2018	MINIMO	205	16
13/01/2018	01/2018	MINIMO	204	16

TABELA TARIFÁRIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		144,93

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
144,93		144,93

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

ALTO CONSUMO: O VOLUME FORNECIDO ULTRAPASSOU 30% A SUA MEDIA. VERIFIQUE AS INSTALAÇÕES INTERNAS E EVITE DESPERDÍCIOS.

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	108	102
COR APARENTE	11	108	108
CLORO RESIDUAL	82	108	108
FLUOR	16	21	11

2. CARACTERISTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PORTARIA N.2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO
COLIFORMES TOTAIS	82	108	98	
ESCHERICHIA COLI	82	108	108	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA 2914/2011 MS.

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC ¿ Disponivel para Android e iOS.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 10

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Pais e Professores do Nucleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva				
Endereço:	Rua Dom João Becker nº 988		CNPJ:	10.744.362/0001-40	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-600
Nome do representante legal:	Juliana dos Santos da Silva 06857489-47				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 16 de agosto de 2018

Escrivania de Paz do Distrito de Ingleses do Rio Vermelho

Juliana dos Santos da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cleuza Back - Escrivã de Paz
Rua das Gaivotas, 121, Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC - CEP: 88058-500
Telefone/fax: 48 3269 1134 - www.cartorioback.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO - ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO

-------- RECONHECIMENTO Nº 648089 --------
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1)JULIANA DOS SANTOS DA SILVA
Florianópolis, 23 de agosto de 2018
Em test. _____ da verdade. _____
WAGNER DA COSTA VARGAS - Escrevente
Wagner da Costa Vargas
Escrevente
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FFB35311-O2KD

Confira os dados do ato em http://selos.tjsc.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (5441939) SEI 071250.060400/2018-22 / pg. 11
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretaria Municipal de Educação

Núcleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva

APP NEI Praia dos Ingleses

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Ata do dia: Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

No vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, as dezoito horas, reuniuram-se em Assembleia geral extraordinária, pais, responsáveis pelas crianças, direção, funcionários do NEI Gentil Mathias da Silva. A reunião aconteceu com o objetivo de propor a alteração do Estatuto e do nome da Associação de Pais e Professores da Unidade de: Associação de Pais e Professores do Núcleo de Educação Infantil Praia dos Ingleses para Associação de Pais e Professores do Núcleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva.

A diretora da Unidade Vanusa Alda de Sousa deu início a reunião dando boas vindas a todos. Apresentou a presidente da APP, Juliana dos Santos da Silva, que explicou aos presentes a necessidade da alteração do Estatuto da APP e do novo endereço que confirma o mesmo, Rua Dom João Becker, mas altera o número, 988. Até o final do ano de dois mil e doze o Nucleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva funcionava em outro endereço com o nome de NEI Praia dos Ingleses, por isso o nome da APP. Mesmo com a mudança de endereço e nome da Unidade, a Associação continuou a se chamar APP NEI Praia dos Ingleses, situação que a atual diretoria pretende regularizar. Juliana informou ainda que somente o nome da APP será alterado, os membros da diretoria permanecerão os mesmos, assim como o CNPJ 10.744.362/0001-40. Após a discussão, a proposta de alteração do Estatuto foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Sendo assim a diretoria da APP se comprometeu em dar continuidade ao processo para a alteração do nome da mesma.

Juliana dos Santos da Silva

Presidente da APP

Gilberto Americo Souto
OAB/SC 23.000

Advogado

Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária e Estatuto
Apresentante: Juliana Santos
Protocolo nº: 49131 Livro : 21 Folha : 82
Registro nº: 49164, Livro : A - 176 Folha : 287
Dou fé, Florianópolis, 11/04/2018.

1º SUB-DISTRITO
Ivld Luz Faria
Oficial

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

mbelino Silva - Escrevente
igital de Fiscalização - Selo isento - EXB51090-XEOK
e os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 12
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Secretaria Municipal de Educação

Núcleo de Educação Infantil Praia dos Ingleses

Ata do dia Florianópolis, 06 de fevereiro de 2017.

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete reuniu-se em Assembleia geral no Núcleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva ás 17 horas para a eleição dos novos membros para a mesma Associação, nos Próximos 02 anos, ou seja, de 06 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2019.

A diretora Vanusa Alda de Souza deu início a reunião se apresentando e apresentando os funcionários, em seguida passou as famílias as informações necessárias de início de ano letivo com o regimento interno explicando como se dará o andamento do Nei Gentil Mathias da Silva no ano de dois mil e dezessete, horário de funcionamento, assinar as autorizações, quem acompanha a criança na vida escolar, a diretora Vanusa Alda de Souza explicou para os pais e funcionários o que era uma Associação de Pais e Professores, como funciona, a função dos membros da associação, Presidente, Vice Presidente, Tesoureiro e Vice Tesoureiro, Primeiro Secretario, segundo secretario e membros do Conselho Fiscal, e esclareceu que os membros para compor a associação serão pais e funcionários. Em seguida iniciamos a eleição d diretoria dos membros da Associação de pais e professores do Núcleo de Educação Infantil Gentil Mathias da Silva.

Alguns pais e funcionários colocaram-se a disposição, após a exposição dos nomes interessados ocorreu a eleição direta da Associação e assim ficou composta a associação: **Presidente** Juliana dos Santos da Silva, Brasileira, Auxiliar de sala; casada RG: 4636891- SSP-SC; CPF 010857989-17; Rua Dom João Becker, 472 Ingleses Florianópolis SC, CEP: 88058-600. **Vice-Presidente** Bruna Gonçalves da Luz, Brasileira, professora, solteira RG: 4541360-SSP-SC; CPF 046817539-39; Servidão Cassiano Gregorio Flor 569, Ingleses, Florianopolis SC, CEP: 88058-86. **Tesoureiro** Valeria Stapazzoli Fernandes, Brasileira, professora, casada RG 2126145- SSP-SC; CPF 665378009-00; Servidão três Irmãos, 108, Ingleses Florianópolis SC, CEP: 88058-185 **Vice-Tesoureiro** Idione Fanin Pires, Brasileira, autonoma, casada RG: 10348794 SSP-MT; CPF:840510511-53; Rua Olavio V. Garcia 297 Ingleses-Florianopolis SC, CEP: 88058-459. **Primeiro Secretário** Nilza dos Santos Caldana, Brasileira, professora, casada RG:201572734 SSP-SP; CPF:144811168-46; Servidão Valdevino Marques da Natividade, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-483. **Segundo Secretário** Renan Teixeira Ortiz, Brasileiro, Comercial e marketing, casado RG:40709651324 -SSP-RS; CPF 069246729-73; Servidão João Manoel da Silva 163, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-325. **Representantes de pais e funcionários** Leticia Matias Trajano da Silva, Brasileira, auxiliar de sala, casada RG:5474307-SSP-SC; CPF: 048169499-41; Servidão Karine Ramos Daniel 80, Vargem Grande, Florianópolis SC, CEP: 88052-621. Kerlen Ouriques Schwambach, Brasileira, professora, casada RG: 4012348 SSP-SC; CPF: 043961489-92; Rua Albatroz 597, Ingleses, Florianopolis SC, CEP: 88058-240

e os membros do Conselho Fiscal Ficaram como **Presidente** deste conselho a diretora Vanusa Alda de Sousa; Brasileira, auxiliar de sala, união estável; RG:3097151 SSP-SC; CPF:019578159-73, Rua Dom João Becker 401, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058600. **Representante dos Pais ou responsáveis por alunos** Clesiana Reis de Almeida; Brasileira, Do lar, solteira RG:6505525 SSP-BA; CPF: 012480645-77; Servidão Eduardo marques da Natividade 276, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-480. Scheila Cristina Fazioni, Brasileira, Autônoma, União estável; RG 2067019915 SSP-RS; CPF 004904680-20; Rua do Tico Tico, 449, ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-720. **Representantes de Professores** Vanussa Carvalho de Matos, Brasileira, Professora, solteira; RG 5061564034 SSO-RS; CPF:964758540-34; Rua intendente João Nunes Vieira 865, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-100. Shirlaine Ana de Souza da Silva, brasileira, professora, casada RG:3585590 SSP-SC; CPF:005657969-17; Rua Adão Manoel da Silva 197, Areias, São José SC, CEP:88113-260. **Representante dos Servidores do Quadro Civil** Bernadete Brusco Costa, Brasileira, auxiliar de sala, casada, RG 1763176 SSP-SC; CPF:733085449-20; Servidão Boa Esperança 534A, vargem do Bom Jesus, Florianópolis SC, CEP:88056-604. Andrea Cristina Vieira Machado, Brasileira, auxiliar de sala, casada; RG: 2588978 SSP-SC; CPF: 941996049-87; Servidão Leonel Domingos da Silva 346, Ingleses, Florianópolis SC, CEP: 88058-730.

Juliana dos Santos da Silva

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (5441939) SEI 0712500.060400/2018-22 / pg. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.744.362/0001-40 MATRIZ		24/03/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL GENTIL MATHIAS DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP NUCLEO DE EDUCACAO INFANTIL PRAIA DOS INGLESES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOM JOAO BECKER	988	EDIF ESCOLAR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-600	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VANUSA.SOUZA@PROF.PMF.SC.GOV.BR	(48) 3369-1126

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **10:55:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 14
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE — TELEFONE: 0800 643 0195

END: AVENIDA DAS NAÇÕES, — OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
07395884	08/2018	10/09/2018

LOCALIZAÇÃO 795.611.001.0480.01 — **DATA APRESENTAÇÃO** 20/08/2018

NOME
Proprietário: ESCOLA NEI GENTIL MATHIAS S PMF
Usuário: ESCOLA NEI GENTIL MATHIAS S PMF

CPF/CNPJ
82.892.282/0001-43
82.892.282/0001-43

ENDEREÇO
EST. D. JOÃO BECKER, 988 - INGLESES DO RIO VERMELHO
CEP 88058600 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
B17C002851

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	357
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	253
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	8,84

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001

Número	SEQUENCIAL
G90-000.001	107395881808

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
20/08/2018	08/2018	LIDO	1747	283
19/07/2018	07/2018	LIDO	1464	306
20/06/2018	06/2018	LIDO	1158	357
18/05/2018	05/2018	LIDO	801	192
19/04/2018	04/2018	LIDO	609	330
19/03/2018	03/2018	LIDO	279	266
19/02/2018	02/2018	INFORMADO	13397	51

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³
ATÉ 10 6,2270
MAIOR 10 16,3338

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		2.883,18

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
2.883,18	PIS (1,65%)	R$ 47,57	2.883,18
	COFINS (7,60%)	R$ 219,12	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	97	97
COR APARENTE	11	97	97
CLORO RESIDUAL	82	97	97
FLUOR	16	24	13

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	82	97	92	Não
ESCHERICHIA COLI	82	97	97	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 NO, ANEXO XX.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água: 0800-643-0195 http://www.casan.com.br

MENSAGEM

EM 06/08/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 253 FATURA(S) VENCI-DA(S), NO VALOR DE R$ 330.215,59, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE.REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SERASA.

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
107395881808	795.611.001.0480.01	10/09/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
07395884	08/2018	2.883,18

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
107395881808	2.883,18

826800000281 831800130005 000000010736 958818089707

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 15

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APP Creche Ingleses				
Endereço:	Rua Três Marias, 268		CNPJ:	03937058/0001-54	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-648
Nome do representante legal:	Tuani Regina de Magalhães				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº *21.242.731/0001 -13*, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018

Tuani Regina de Magalhães
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Associação de Pais e Professores
da Creche Ingleses
CNPJ: 03.937.058/0001-54

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 16

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete às dezoito horas, nas dependências da Creche Ingleses localizada na Rua Três Marias, número 1040, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-648, reuniram-se os pais, professores e funcionários com o objetivo de iniciar o ano de dois mil e dezessete e eleger os membros da Associação de Pais e Professores (APP) Creche Ingleses para o mandato com inicio em 08 de março de 2017 á 08 de março de 2019.

A Diretora Jaqueline Azevedo iniciou a primeira reunião de pais do ano letivo desejando boas vindas e felicitações às mulheres pelo seu dia. Também agradeceu a Comunidade, pelo apoio, pois o inicio do ano letivo foi um pouco tumultuado, devido à greve. Mas que, enfim, iniciamos o ano com muita vontade, para oferecer um espaço de qualidade e assim para tal contamos com a parceria das famílias. Dando continuidade à reunião a Diretora apresentou toda a equipe de funcionários da Creche Ingleses. Em seguida tratou de alguns tópicos do regimento interno, horário de atendimento das crianças: integral (sete horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos; parcial matutino sete horas e trinta minutos às treze horas; e parcial vespertino treze horas às dezoito horas e trinta minutos). A Diretora pediu um cuidado especial, principalmente, no horário da saída. Dando sequência à reunião a Diretora solicitou às famílias para atualizarem os telefones, pois muitas vezes àqueles telefones que foram cadastrados não estão funcionando, impossibilitando o contato da creche com a família em caso de emergência como aconteceu ainda esta semana. A Diretora continuou a reunião falando que o nosso Regimento e o Calendário deste ano letivo após a aprovação da Comunidade Escolar serão fixados na agenda das crianças. Após a Diretora falou da rotina da creche de modo particular sobre a refeição, mencionando o número de refeições servidas no dia a dia, e que as mesmas são orientadas pela nutricionista e que, portanto as crianças não podem consumir nada na instituição sem passar pela nutricionista, e em casos de restrições alimentares as famílias deverão trazer receituário médico a fim de que a nutricionista possa adequar o cardápio para atender a criança dentro de sua especificidade, apresentando a Portaria de Alimentação Escolar. Prosseguindo a reunião a Diretora discursou sobre as doenças infecto contagiosas: as crianças que apresentarem doenças tais como catapora, sarampo, entre outras consideradas infecto contagiosas, deverão apresentar atestado de que já está apta a freqüentar a instituição, se necessitar alguma medicação as famílias deverão apresentar a receita, pois só desta forma os professores poderão medicar a criança, caso contrário não será possível.

Na sequência foi discursado sobre a APP (Associação de Pais e Professores) que a Creche recebe duas verbas, a Descentralizada proveniente da Prefeitura Municipal e a do PDDE, proveniente do Governo Federal. A Diretora Jaqueline acrescentou ainda, que as verbas são de quatro parcelas, mas que na maioria das vezes não recebemos esses quatro repasses. Para tal funcionamento, a Diretora colocou que precisamos eleger uma equipe, procedeu-se então a eleição da APP (Associação de Pais e Professores da Creche Ingleses) da Creche Ingleses com sede em Florianópolis, Santa Catarina, localizada na Servidão Três Marias, número 1040, CEP 88058-648, CNPJ 039370580001-54 para o com inicio em 08 de março de 2017 á 08 de março de 2019, coordenada pela Diretora Jaqueline Azevedo e Professora Noélia de Fátima dos Santos Freitas. Foram candidatos e eleitos por unanimidade: Presidente: Tuani Regina de Magalhães CPF 075.212.859-05, RG 5.425.428, solteira, Rua Ovidio Zierke, número 97, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, SC, CEP 88056-560; Vice Presidente: Geisa Magali Dufau de Azevedo, CPF 282.745.550-15, RG 4.126.261-1, divorciada, Servidão Maurilio Nunes, número 259, Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88060-260; Primeiro Tesoureiro: Maria Marta Pintos Fialho CPF 772.283.400-00, RG 7.736.218, solteira, Servidão Tayla Stefani nº 254, Sítio de Cima – Ingleses, Florianópolis, SC, CEP 88058-221; Segundo Tesoureiro: Simone Oliveira Santos, CPF 680.466.690-9, RG 1.409.755.274, casada, Rua Graciliano Manoel Gomes nº 940, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-200; Primeiro Secretário: Linda Bocchese, CPF 050.985.369-28, RG 5.776.952, solteira, Quadrangular, número 558, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-455; Segundo Secretário: Bruna Tiburscki, CPF 079.434.399-61, RG 012.387.814-0, solteira, Servidão Canalete nº 145, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88056-075; Representante dos Pais: Anderson Browenstyn Gomez, CPF 932.096.140-91, RG 6.872.764, casado, Rodovia SC 403, número 5820, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-001; Suplente de Representante dos pais: Gisele Maria Rosa, CPF 049.309.989-13, RG 4.416.692, solteira, Servidão Canalete nº129, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88056-075.

Para o Conselho Fiscal da Unidade foram eleitos: Presidente: Jaqueline Azevedo, CPF 910.430.269-91, RG 3.248.583, solteira, Travessa Cipriano Vasques Silva, número 59, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-170; Representante de Professor: Anna Paula Tabalipa, CPF 026.540.199-26, RG 3.736.159, divorciada, Servidão Maria Silva Ramos, número 373, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC, CEP 88058-265; Representante de Família: Patrícia Lehrer, CPF 022.931.919-07, RG 3.056.496-6, casada, Rua Luiz Elias Daux, número 1489, Ingleses do Rio Vermelho,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (5441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 17
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

nópolis, SC, CEP 88058-512; Representante do Quadro Civil: Andreza Conceição, CPF 984.009.089-53, RG 29.866, solteira, Rua Leonel Pereira, número 1203, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis, SC, CEP 88056-500. E por fim formou-se a Equipe do Conselho Escolar, que assim ficou: Quadro Magistério: Tomazia Duarte dos Santos e suplente Marília Rose da Silva Viana, Quadro Civil: Paula Hilda Francisco Souza e suplente Adete da Paixão Antunes de Oliveira Terceirizados: Dirce Eich e suplente Sueli Pacífico Santos e dos Especialistas Emirame De Maria. Representante de Pai Titular: Noélia de Fátima dos Santos Freitas (mãe da Sofia Freitas da Silva do grupo 6/5A) e Representante de Pais Suplente Lucinei Magri (pai de Isabella Trindade Magri do grupo 6/5B). Sem mais para o momento a reunião se deu por encerrada e assim as famílias dirigiram-se para as salas de atendimento de seus filhos para a reunião por grupo. Encerro esta ata e todos assinaram a lista de presença.

Alessandro Braga Feitosa
Advogado
OAB/SC 37114
OAB/RS 63438

Jaqueline Azevedo
Diretora Creche Ingleses
33179-1

...eline Azevedo
...rícula: 33179-1
...: Creche Ingleses

Natureza do Título: Ata de Eleição 2017/2019
Apresentante: Maria Marta Pintos Fialho
Protocolo nº: 449986, Livro : 18 Folha : 237
Registro nº: 45880, Livro : A - 166, Folha : 2
Dou fé, Florianópolis, 28/03/2017.

Luis Renato Adriano Griguc - Escrevente Emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - EQF10202-AKBB
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolns.autenticidadeassinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Reunião de Pais dia 08/03/2017

Lynda Bacchesi, Heloisa Nolt Bandeira Cristina Barbosa, Tania Machado Henrique Maria da Silva Bustardo, Cristina Gonçalves Amorim de Silva Menezes, Tania Johann Jaqueline Ferreira dos Reis Martins, Silvana Juliana Gauer, Maria Marta Pontes Fialho Cristiane Ubiratã Silva, Cláudia Michalsky Felippe Mesquita, João Carlos Daniela Cristiane de O. Gonçalves, Sabrina V. Silveira Cristiane Fernandes Vieira da Silva, Rosangela P. de Nunes Ana Maria de Arruda Medeiros, Roberta Maria da Silva, Samara da Silva, Guilherme Alberto Dallmann, Samantha Gonçalves, Tuani Regina de Magalhães, Miriam A. Silva, Emiliane Demarchi Alves, Jucelene Nalagi Vieira Sagaz, Claudinéia Nascimento de Jesus, Alexsandra Vargas Hedeschatko – Eduardo de Carvalho Vieira, Márcia Viegas de Mattos Freitas – Márcia Tania Machado, Vera Lucia Felisbino dos Passos, Gisele Maria Rosa, Fabiana Maria Rocha, Fabiana Vidal – Paulo –

Miriam A Silva

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.937.058/0001-54 MATRIZ		19/07/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DA CRECHE INGLESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP CRECHE INGLESES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV TRES MARIAS	268	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-648	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
creingleses@pmf.sc.gov.br	(48) 3263-3691 / (48) 9998-9023

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **18:26:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 20

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AVENIDA DAS NAÇÕES,

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
912887-5	06/2018	10/07/2018

LOCALIZAÇÃO: 795.603.010.1030.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 20/06/2018

PROPRIETÁRIO:CRECHE MUNICIPAL FPOLIS

USUÁRIO:CRECHE MUNICIPAL FPOLIS

ENDEREÇO
R. TRES MARIAS, 268 - INGLESES DO RIO VERME

CEP: 88058-648 MUN: FLORIANÓPOLIS - COS

LEITURISTA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A15C010780

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	168/168000
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	159,14/159000
VOLUME MÉDIO	4,97/4968

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	OUTRA
000	000	000	001	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G90-000003	109.128.871.806

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES-ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
20/06/2018	06/2018	MEDIO	5756	159
19/05/2018	05/2018	MEDIO	5597	156
17/04/2018	04/2018	INFORMADO	5441	135
19/03/2018	03/2018	INFORMADO	5306	168
20/02/2018	02/2018	MEDIO	5138	167
18/01/2018	01/2018	MEDIO	4971	165
19/12/2017	12/2017	LIDO	4806	164

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

FAIXA RESIDENCIAL VOLUME	R$/m³
ATE 10	6.2270
11 999999	10.3330

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	FARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		1.601,89

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
1.601,89	PIS (1,65%)	26,43	1.601,89
	COFINS (7,60%)	121,74	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

FATURA EMITIDA PELA MEDIA. ELIMINE ANORMALIDADES CONSTRUINDO O ABRIGO PADRÃO NA TESTADA DO IMÓVEL.

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PORTARIA N.2914 11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	52	52
COR APARENTE	11	52	52
CLORO RESIDUAL	82	52	52
FLUOR	16	12	11

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PORTARIA N.2914 11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO CRITÉRIO
COLIFORMES TOTAIS	82	52	51	SIM
ESCHERICHIA COLI	82	52	52	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA 2914/2011 MS.

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

EM 08/06/2018 NOSSOS ARQUIVOS APRESENTAVAM 223 FATURA(S) VENCIDA(S), NO VALOR DE R$ 230.734,04, ESTANDO SUJEITO AO CORTE CFE. REGULAMENTO, BEM COMO POSSÍVEL INCLUSÃO DA DÍVIDA NO SERASA.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Coordenação Centralizada de Documentos (3411039) SEI 0150.060400/2018-22 / pg. 21
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA HABITACIONAL DE INGLESES				
Endereço:	R. OSVALDO CLIMACO, Nº 89		CNPJ:	16.985.410/0001-79	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-670
Nome do representante legal:	José Carlos de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0120.060400/2018-22 / pg. 22

COOPERATIVA HABITACIONAL DE INGLESES
Rua Osvaldo Clímaco, 89 - Ingleses do Rio Vermelho - CEP 88058-670 -
Florianópolis - SC - CNPJ: 16.985.410/0001-79 - NIRE: 42400023665

ATA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE RERRATIFICAÇÃO DA AGE DE 18/04/2017

Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, conforme edital de Convocação publicado em 28/09/2017 no Jornal Noticias do Dia em cumprimento do artigo 38 da Lei 5764/71 com o edital fixado em local visivel e enviado via carta circular a todos os cooperados, reuniram-se os Cooperados da Cooperativa Habitacional de Ingleses, em sua sede, na Rua Osvaldo Clímaco, 89, Ingleses do Rio Vermelho - CEP 88058-670 – Florianópolis – SC, às 15h00 horas em primeira chamada, em segunda chamada às 16h00 horas, em terceira chamada às 17h00 horas, para cumprir a seguinte ordem dia: **"Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/04/2017 com a ordem do dia: "Eleição do Conselho de Administração e Fiscal", para corrigir o nome dos membros eleitos, passando de pessoa jurídica para pessoa física"**, iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação às 17h00 horas com o quórum de 12 cooperados. O presidente da Cooperativa, Sr. José Carlos de Oliveira, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos com o Diretor Secretário Sr. Edson Luis Hosang. O Sr. José Carlos deu boa tarde a todos e informou que esta Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/04/2017 é para corrigir o nome dos membros eleitos, passando de pessoa jurídica para pessoa física, para que seja possível o devido registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Seguem abaixo os nomes devidamente corrigidos dos membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/04/2017, pelo periodo de mais quatro anos, ou seja, de 18/04/2017 a 18/04/2021, conforme nominativa abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Diretor/Presidente: Sr. José Carlos de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 738.960 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 092.383.280-72, nascido em 17/12/1952 na cidade de Torres/RS, residente e domiciliado na Rodovia Armando Calil Bulos nº 6567, apto 305, Bloco "C", Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-001.

Vice Diretor/Presidente: Sr. Aroldo Boschetti Soster, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 073.810.850-20, RG 5.909.191 SSP/SC, nascido em 17/08/1949 na cidade de Porto Alegre/RS, residente e domiciliado na Rua Wilson Luz, 110, Apto 203, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP: 88080-085.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 23

Diretor Secretário: Sr. Edson Luis Hosang, brasileiro, militar, casado sob o regime de comunhão universal de bens, inscrito no CPF sob o nº 292.037.919-49, RG 434.227 SSP/SC, nascido em 20/10/1956 na cidade de Rio do Sul/SC, residente e domiciliado na Rua Demétrio Ribeiro, 106, Apto 601, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-700.

SUPLENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Sr. Jorge Antonio Bertuol, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro,, nascido em 02/06/1962 na cidade de Getúlio Vargas/RS, inscrito no CPF sob o nº 325.087.430-20, portador da CNH 02310035620 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Angelo Barbieri, nº 452, Bela Vista, Getúlio Vargas, RS, CEP: 99700-000.

Sr. Eduardo Francisco de Mattos, brasileiro, solteiro, delegado de policia, inscrito no CPF sob o nº 042.502.419-98, RG 6.926.757-2 SSP/PR, nascido em 25/09/1984, na cidade de Realeza/PR, residente e domiciliado na Rua Orlando Odilio Koerich, n. 201, apto 802 A, torre 1, Bairro Jardim Atlântico, Florianópolis/SC CEP 88095-152.

Sr. Mauro Valotto Junior, brasileiro, Cirurgião Dentista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 039.918.989-00, CNH 02484625643 DETRAN/SC, nascido em 04/02/1984 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Cândido Paulino, nº 158, Estreito, Florianópolis, SC – CEP: 88070-710.

CONSELHO FISCAL:

Sr. Cássio Schappo, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão total de bens, inscrito no CPF sob o nº 252.033.809-10, RG 1/R 555.266 SSP/SC, nascido em 06/05/1955 na cidade de Angelina/SC, residente e domiciliado na Rua Wilson Luz, 110, Apto 101, Coqueiros, Florianópolis, SC, CEP 88080-085.

Sr. Valcir Paulo Beppler, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão total de bens, inscrito no CPF sob o nº 220.585.329-53, CNH 00897605701 DETRAN/SC, nascido 05/11/1954 na cidade de Leoberto Leal/SC, residente e domiciliado na Avenida Aniceto Zacchi, 1140, Apto 102, Ponte do Imaruim, Palhoça, SC, CEP 88130-301.

Sr. Rodrigo Gecelka da Silva, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente de projetos, inscrito no CPF sob o nº 926.071.600-49, RG 6.705.466 SSP/SC, nascido em 29/05/1979 na cidade de Ijui/RS, residente e domiciliado na Rua Gustavo Zimmer, 145, casa A, Vargem do Bom Jesus, Florianópolis, SC, CEP 88056-613.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 071250.060400/2018-22 / pg. 24

SUPLENTES CONSELHO FISCAL:

Sr. Dreikes Fiorini Belatto, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 028.265.129-27, CNH nº 00713670497 DETRAN/SC, nascido em 11/05/1981 na cidade de Pinhalzinho/SC, residente e domiciliado na Rua Recanto do Sol, 469, Apto 104, Bloco "c", Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-577.

Sr. Jurandir Soares da Silva, brasileiro, solteiro, comerciário, inscrito no CPF sob o nº 455.974.054-20, CNH 02591341928 DETRAN/SC, nascido em 08/10/1966 na cidade de Limoeiro/PE, residente e domiciliado na Servidão Nossa Senhora Aparecida, 62, apto 302, Bloco "B", Ingleses, Florianópolis, CEP 88058-089.

Sr. Oldair Schmidt dos Santos, brasileiro, divorciado, técnico em edificações, inscrito no CPF sob o nº 221.405.069-87, RG 298.202-1 SSP/SC, nascido em 06/11/1954 na cidade de Florianópolis/SC, residente e domiciliado na Rua Martinho de Haro, 515, Apto 104, Ingleses, Florianópolis, SC, CEP 88058-540.

O Sr. José Carlos de Oliveira assina a presente ata, assim como consta a assinatura no livro de presença na página oito e a referida ata às páginas dezessete a dezoito do livro de atas.

Nada mais havendo a tratar o Presidente Sr. José Carlos de Oliveira, fez o enceramento dos trabalhos e, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim.

Florianópolis, SC, 16 de Outubro de 2017.

Sr. José Carlos de Oliveira
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 SOB Nº 20171023242
Protocolo: 17/102324-2, DE 19/10/2017
Empresa: 42 4 0002366 5
COOPERATIVA HABITACIONAL DE INGLESES
HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.985.410/0001-79 MATRIZ		09/10/2012

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA HABITACIONAL DE INGLESES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPERATIVA HABITACIONAL DE INGLESES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OSVALDO CLIMACO	89	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-670	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3269-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **13:25:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprov... 27/08/2018

Coleção Juntada de Documentos (3441033) SEI 0125006/004067/2018-22 / pg. 26

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **AVENIDA DAS NAÇÕES,** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
09294848	08/2018	19/09/2018

LOCALIZAÇÃO 795.611.035.1050.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 22/08/2018

NOME
Proprietário: COOPERATIVA HATACIONAL DE INGLESES
Usuário: COOPERATIVA HATACIONAL DE INGLESES

CPF/CNPJ
16.985.410/0001-79
16.985.410/0001-79

ENDEREÇO
R. OSVALDO CLIMACO, 89 - INGLESES DO RIO VERMELHO
CEP 88058670 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENDEREÇO ALTERNATIVO

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A13C045742

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	543
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	540
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	18,00

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
053	001	000	000	054

Número	SEQUENCIAL
G67-000.001	109294841808

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
22/08/2018	08/2018	MÍNIMO	2599	540
23/07/2018	07/2018	MÍNIMO	2599	540
26/06/2018	06/2018	MÍNIMO	2598	540
22/05/2018	05/2018	MÍNIMO	2598	540
23/04/2018	04/2018	MÍNIMO	2573	540
22/03/2018	03/2018	MÍNIMO	2481	540
23/02/2018	02/2018	INFORMADO	2439	543

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME		R$/m³
Até	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
MAIOR	50	12,9982

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME		R$/m³
Até	10	6,2270
11	50	10,3330
MAIOR	50	12,9982

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		**2.298,34**

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
2.298,34	PIS (1,65%)	R$ 37,92	2.298,34
	COFINS (7,60%)	R$ 174,67	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

HIDRÔMETRO PARADO.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	97	97
COR APARENTE	11	97	97
CLORO RESIDUAL	82	97	97
FLUOR	16	24	13

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	82	97	92	Não
ESCHERICHIA COLI	82	97	97	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195
http://www.casan.com.br

MENSAGEM

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
109294841808	795.611.035.1050.01	19/09/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
09294848	08/2018	2.298,34

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
109294841808	2.298,34

826700000225 983400130008 000000010926 948418084620

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0150.060400/2018-22 / pg. 27
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO VICTOR				
Endereço:	RUA ABILES DELLA GIUSTINA, Nº 319		CNPJ:	14.603.024/0001-40	
Município:	florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-522
Nome do representante legal:	José Carlos de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 28

COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO VICTOR
Rua Adiles Della Giustina, 319 - Bairro Ingleses - CEP 88058-522 – Florianópolis – SC
CNPJ: 14.603.024/0001-40 – NIRE 42400023240

ATA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
26/08/2017

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, conforme edital de Convocação publicado em 12/08/2017 no Jornal Notícias do Dia e cumprimento do artigo 38 da Lei 5764/71 com o edital fixado em local visível e enviado via carta circular a todos os cooperados, reuniram-se os Cooperados da Cooperativa Habitacional João Victor, em sua sede, na Rua Adiles Della Giustina, 319 – Bairro Ingleses – Florianópolis SC, às 07h00 horas em primeira chamada, em segunda chamada às 08h00 horas, em terceira chamada às 09h00 horas, para cumprir as seguintes ordens do dia: "Eleição do conselho de administração e do conselho fiscal", "Apresentação da posição de inadimplência geral e pendência de pagamentos dos elevadores", "apresentação e aprovação da proposta de cobrança judicial para os inadimplentes", "apresentação e aprovação do cronograma de entrega dos elevadores e liberação de funcionamento", "Apresentação e aprovação do rateio do INSS e do saldo a pagar do empréstimo de Marcelo Della Giustina", "Apresentação e aprovação da liberação da escritura publica definitiva de cada unidade", "assuntos gerais". Iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária com o quorum de 13 cooperados. O presidente da cooperativa, Sr. Marcelo Della Giustina, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos com o Vice Presidente Sr. José Carlos de Oliveira. O Sr. Marcelo deu bom dia a todos e passou a presidência da assembleia ao Sr. José Carlos, passamos a tratar das ordens do dia:

1) **Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal**: O Sr. José Carlos informou a todos que não houve nenhuma chapa inscrita para concorrer aos Cargos do Conselho de Administração e Fiscal. Foi sugerido pela assembleia a permanência dos mesmos membros, tanto do Conselho de Administração quanto do Conselho Fiscal, tendo em vista que as obras chegaram ao fim e em breve a Cooperativa será extinta. Após discussão foi eleita a nova diretoria com a permanência de alguns membros e renovação de 1/3, pelo período de

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 071250.060400/2018-22 / pg. 29

mais quatro anos, ou seja, de 26/08/2017 a 26/08/2021, conforme normativa abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Diretor/Presidente: **Sr. MARCELO DELLA GIUSTINA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, advogado, nascido em Florianópolis/ SC aos 12/06/1967, inscrito no CPF sob o nº 618.237.919-72 e RG sob o nº 1813400-SSP/SC, com o endereço na Rua Jornalista Narbal Villela, 56, apto 403 B – Bairro João Paulo – Florianópolis SC, CEP 88030-500.

Vice Diretor/Presidente: **Sr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 738.960 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 092.383.280-72, nascido em 17/12/1952 na cidade de Torres/RS, residente e domiciliado na Rodovia Armando Calil Bulos nº 6567, apto 305, Bloco "C", Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-001.

Diretor Secretário: Sr. MARCONE SCHARDOSIM MAGNUS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro de Software, nascido em Torres/RS aos 08/07/1985, inscrito no CPF sob o nº 005.111.470-40 e CNH sob o nº 03216069557 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Adiles Della Giustina, 319, apto 202 bl A, CEP 88058522, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC.

Suplentes do Conselho de Administração:

Sr. MARZEU SELAU, brasileiro, comerciante, casado sob o regime total de bens, nascido em Praia Grande/RS aos 25/04/1951, inscrito no CPF sob o nº 098.529.999-15 e CNH sob o nº 00096778061 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, nº 162, Saco dos Limões, Florianópolis, SC, CEP: 88045-610.

Sr. ROGÉRIO GOES, brasileiro, funcionário público, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em Canoas/RS aos 01/08/1961, portador do RG 987.114 SSP/SC e CPF sob o nº 468.528.329-53, residente e domiciliado na Rua Almeida Coelho, 136, Saco dos Limões, Florianópolis, SC, CEP: 88045-110.

Sr. MARCIO LAURO DE SOUZA, brasileiro, técnico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Palhoça/SC aos

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 30

15/06/1970, inscrito no CPF sob o nº 767.838.049-68 e CNH sob o nº 00654980869 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rodovia João Gualberto Soares, 742, Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-300.

O Conselho Fiscal:

Sr. LUIS FERNANDO CORRÊA SANTANA, brasileiro, comerciante, separado, nascido em Porto Alegre/ RS aos 19/12/1958, inscrito no CPF sob o nº 125.828.048-51 e RG sob o nº 3879370 SSP/SC, residente e domiciliado na Rod. Armando Calil Bulos, 6567 – Bloco C Apto 201 – Residencial Aguas Verdes- Ingleses – Florianópolis - SC.

Sr. CARLOS EDUARDO FERREIRA PIMENTEL, brasileiro, engenheiro eletricista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Guarapuava/PR aos 25/05/1987, portador da CNH nº 04098767545 DETRAN/SC e do CPF nº 055.364.779-27, residente e domiciliado Rua Adiles Della Giustina, 319, apto 202 bl B, CEP 88058522, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC.

Sra. LILIAN SILVA ANDRADE, brasileira, solteira, autônoma, nascido em Florianópolis/SC aos 18/05/1978, inscrita no CPF o nº 020.612.679-47 e RG sob o nº 3506178/SSP/SC, com endereço na Rua Recanto do Sol, 218, Apto 301, Bloco B, Ingleses, CEP: 88.058.577, Florianópolis, SC.

Suplentes Conselho Fiscal:

Sra. MARIA DA GLORIA DAY SELAU, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em Brusque/SC aos 02/04/1952, inscrita no CPF sob o nº 571.635.291-04 e CNH sob o nº 00186417746 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Iguaçu, 163, Saco dos Limões, Florianópolis, SC, CEP: 88045-610.

Sr. EDILSON MENEZES, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Laguna/SC aos 08/05/1957, inscrito no CPF sob o nº 342.184.919-68 e CNH nº 02505814973 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, 1691, Estreito, Florianópolis, SC, CEP: 88075-500.

Sra. MARLISA ECKHARDT, brasileira, vendedora, solteira, nascida em Capanema/PR aos 31/01/1966, inscrita no CPF sob o número 485.587.020-04, CNH 03425533035 DETRAN/SC, residente e

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 31

domiciliada Rua Adiles Della Giustina, 319, apto 103 bl B, CEP 88058522, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis, SC.

Os Administradores declaram, nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, Lei 10.406/02, que não estão impedidos de exercerem a administração da Cooperativa Habitacional João Victor, com sede na Rua Adiles Della Giustina, 319 – Bairro Ingleses – Florianópolis SC, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram ainda que não são parentes dos diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

2) **Apresentação da posição de inadimplência geral e pendência de pagamentos dos elevadores:** O Sr. José Carlos informou aos presentes que o valor atual de inadimplência corrigido até a presente data é de R$ 62.387,81 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo R$ 18.045,71 (dezoito mil, quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) referente ao rateio dos elevadores e R$ 44.342,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos) referente a parcelas da obra.
O debito da unidade A-201 corrigido até a presente data é de R$ 8.356,44 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente ao rateio dos elevadores, o proprietário da referida unidade estava presente na assembleia e informou que poderia pagar seu debito a partir de janeiro/2018 em 06 parcelas mensais, foi aberta a votação e os proprietários presentes aceitaram a condição de pagamento que será cobrada com juros e multa.
O debito da unidade A-203 corrigido até a presente data é de R$ 2.039,95 (dois mil, trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao rateio dos elevadores, os proprietários presentes de comum acordo dão o prazo para pagamento até dezembro/2017, corrigido com juros e multa, caso o proprietário não cumpra o pagamento no prazo determinado, será cobrado judicialmente.
O debito da unidade B-302 corrigido até a presente data é de R$ 7.649,32 (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 32

centavos), referente ao rateio dos elevadores, os proprietários presentes de comum acordo dão o prazo para pagamento até dezembro/2017, corrigido com juros e multa, caso o proprietário não cumpra o pagamento no prazo determinado, será cobrado judicialmente.

O debito da unidade B-101 corrigido até a presente data é de R$ 44.342,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos), referente às parcelas da obra, os proprietários presentes de comum acordo dão o prazo para pagamento até dezembro/2017, corrigido com juros e multa, caso o proprietário não cumpra o pagamento no prazo determinado, será cobrado judicialmente.

3) **Apresentação e aprovação da proposta de cobrança judicial para os inadimplentes:** Esse assunto será discutido em outra assembleia, caso os inadimplentes não cumpram com os pagamentos conforme descrito no item 02 da presente ata.

4) **Apresentação e aprovação do cronograma de entrega dos elevadores e liberação de funcionamento:** O Sr. José Carlos informou aos presentes que devido às inadimplências a instalação dos elevadores atrasou, inclusive a ultima parcela dos elevadores a cooperativa não tinha o valor total do boleto, o presidente e o vice-presidente da cooperativa receberam o aviso de protesto, o Sr. José Carlos emprestou o dinheiro à cooperativa.

Agora os elevadores estão instalados faltando a Prefeitura Municipal de Florianópolis emitir o ultimo laudo para liberação do Habite-se, para posteriormente serem lavradas às escrituras aos cooperados adimplentes com a cooperativa.

A empresa OTIS vem ligar os elevadores no dia 04/09/2017, o Sr. José Carlos informou que o custo mensal de manutenção dos elevadores que é cobrado pela empresa OTIS é de R$ 700,00 (setecentos reais), este valor será rateado entre os proprietários e cobrado no boleto de condomínio.

5) **Apresentação e aprovação do rateio do INSS e do saldo a pagar do empréstimo de Marcelo Della Giustina:** Este assunto será discutido na próxima assembleia.

6) **Apresentação e aprovação da liberação da escritura publica definitiva de cada unidade:** Este assunto será discutido na próxima assembleia.

7) **Assuntos gerais:** Alguns proprietários reclamaram da administradora de condominio ONIXJP, a proprietária Sra. Paula ficou de trazer o orçamento da administradora de condominio EMBRACON para a próxima assembleia.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolog.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 33

Os presentes assinam a lista de presença como consta as assinaturas no livro de presença na página quatro e a referida ata às páginas doze a quinze do livro de atas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. José Carlos de Oliveira fez o enceramento dos trabalhos e, eu Amanda Santos da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo presidente da cooperativa e pelo vice-presidente.

Marcelo Della Giustina
Presidente da Cooperativa

José Carlos de Oliveira
Vice-Presidente

Amanda Santos da Silva
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2018 SOB Nº 20171084691
Protocolo: 17/108469-1, DE 12/12/2017
Empresa: 42 4 0002324 0
COOPERATIVA HABITACIONAL
JOAO VICTOR

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 34

COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO VICTOR

Rua Adiles Della Giustina, 319 - Bairro Ingleses - CEP 88058-522 – Florianópolis – SC

CNPJ: 14.603.024/0001-40 – NIRE 42400023240

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

26/08/2017

APTO	NOME	ASSINATURA
A-101	Paula Juma	Paula Juma
B. 202	Carlos E F. Pimentel	
A-102	Maria da Gloria Day Selau	
A-204	Marcos Selau	
A-201	Francisco Amorim Lopes Filho	
B 204	Edilson Mendes	
B 301	Liliam Silva Andrade	
4204	Marcone Jr Moraes	
	Marcelo Della Giustina	
	Marcelo Della Giustina	
	Marcelo Della Giustina	
B-203	ROGERIO GOES	
A-104	LUIZ FERNANDO CORREA SONTONA	
	Marlise Eggersdorf	
	Marcio G. de Souza	

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.603.024/0001-40 MATRIZ		07/11/2011

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA HABITACIONAL JOAO VICTOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADILES DELLA GIUSTINA	319	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-522	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3269-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **13:27:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Coleção juntada aos Documentos (3441033) SEI 0125060040a/2018-22 / pg. 36

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **AVENIDA DAS NAÇÕES,** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
15114724	08/2018	19/09/2018

LOCALIZAÇÃO 795.602.039.0040.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 22/08/2018

NOME
Proprietário: COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO VICTOR
Usuário: COOPERATIVA HABITACIONAL JOÃO VICTOR

CPF/CNPJ
14.603.024/0001-40
14.603.024/0001-40

ENDEREÇO
R. ADILES DELLA GIUSTINA, 319 - INGLESES DO RIO

CEP 88058522 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
B10C000724

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	285
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	220
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	6,67

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
020	000	000	000	020

Número	SEQUENCIAL
G67-000.001	115114721808

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
22/08/2018	08/2018	MÍNIMO	6955	200
23/07/2018	07/2018	MÍNIMO	6807	200
22/06/2018	06/2018	MÍNIMO	6623	200
21/05/2018	05/2018	MÍNIMO	6429	200
20/04/2018	04/2018	MÍNIMO	6234	200
22/03/2018	03/2018	LIDO	6035	238
21/02/2018	02/2018	LIDO	5797	285

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME		R$/m³
Até	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
MAIOR	50	12,9982

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		843,80

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
843,80	PIS (1,65%)	R$ 13,92	843,80
	COFINS (7,60%)	R$ 64,13	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	97	97
COR APARENTE	11	97	97
CLORO RESIDUAL	82	97	97
FLUOR	16	24	13

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	82	97	92	Não
ESCHERICHIA COLI	82	97	97	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
0800-643-0195
http://www.casan.com.br

MENSAGEM

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
115114721808	795.602.039.0040.01	19/09/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
15114724	08/2018	843,80

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
115114721808	843,80

826600000085 438000130007 000000011510 147218086394

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 37

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Igreja Evangelica Uniao da palavra.				
Endereço:	Rod. Armando Calil Bulos (SC 403), 2115		CNPJ:	19734811/0001-44	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058000
Nome do representante legal:	Aurilio Ramos Batista				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 16 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 38

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL E FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGELICA UNÇÃO DA PALAVRA AOS 31 DE JANEIRO DE 2014

Aos trinta e um dias do mês janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 19:30 horas, à Rodovia Armando CallilBulos, (SC – 403), nº 2115, Bairro Ingleses, cidade de Florianópolis – Estado de Santa Catarina, reuniram-se os irmãos em Cristo nomeados e assinados na lista de presença que segue anexa e que adotam as regras de fé e prática da Igreja Evangélica Unção da Palavra – IEUP, em Assembléia Geral, objetivando a **fundação da Igreja supra.** A reunião foi presidida pelo Pastor Pastor Aurélio Ramos Batista, reponsavel e idealizador desta denominação religiosa que ora se cria juridicamente - que deu início aos trabalhos elevando uma oração a Deus. Após iniciar os trabalhos, o Pr. Aurélio Ramos Batista convidou o irmão Adeildo Bueno Ribeiro a atuar como Secretário *ad-hoc* desta primeira reunião da Assembléia Geral. Deste modo foi formado o plenário com a chamada dos irmãos participantes. Estiveram presentes os seguintes membros, denominados membros fundadores, a saber: Aurelio Ramos Batista, Sergio Roberto Cardoso, Aurelio Adriano Faria Batista, Adeildo Bueno Ribeiro, Maria de Lurdes Silveira Bueno Ribeiro, Lurdete Luci Matias, Juraci Aparecida Kailer Pacheco e Elda Valadares Faria. A seguir, o Sr. Presidente leu um texto de Salmos fazendo breve comentário e aplicações relacionadas. Depois disto, foi lido e aprovado por unanimidade o Estatudo da IEUP – Igreja Evangélica Unção da Palavra, que segue anexo a esta ata, e, como consequência, foi **aprovada a fundação desta entidade neste ato**. Finalizada a leitura e aprovado o referido Estatuto, passou-se à votação para a formação da Diretoria. Foi aprovado por unanimidade o nome do Pastor Aurelio Ramos Batista, para ser o Presidente da IEUP. Depois, foram eleitos, conforme os termos do Estatuto, os seguintes irmãos: Sergio Roberto Cardoso, Aurelio Adriano Faria Batista, Adeildo Bueno Ribeiro, Maria de Lurdes Silveira Bueno Ribeiro, Lurdete Luci Matias, Juraci Aparecida Kailer Pacheco e Elda Valadares Faria para compor o a Diretoria, que ficou assim formado: Aurelio Ramos Batista - Presidente, senhor Sergio Roberto Cardoso – primeiro vice-presidente, senhor Aurelio Adriano Faria Batista – segundo vice-presidente, Adeildo Bueno Ribeiro – primeiro secretário, Maria de Lurdes Silveira Bueno Ribeiro – segunda secretária, Lurdete Luci Matias – secretária de patrimonio, Juraci Aparecida Kailer Pacheco – tesoureira, e Elda Valadares Faria – segunda tesoureira. Logo depois, conforme as normas estatutárias foram eleitos os membros da Comissão de Contas conforme Estatuto da Igreja, a saber: Senhor Vilmar Divino Cardoso, Enolezia Maria Sales Cardoso, identidade e Yago Patric

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 39

Batista, brasileiro, solteiro, estudante. Após isto, o Pastor Aurelio Ramos Batista foi empossado no cargo de presidente pela Assembleia Geral e da mesma forma foram empossados os demais membros da Dietoria. Para constar, as Atas serão lavradas e impressas em folhas soltas. Nada mais havendo que tratar, após orações a Deus, o Pastor Aurelio Ramos Batista - Presidente desta Assembléia Geral, declarou encerrados os trabalhos às 21:00 horas. Eu, Adeildo Bueno Ribeiro *Secretário ad-hoc*, estive presente e a tudo testemunhei e, para constar, lavrei a presente ata que, tendo sido lida e aprovada, segue por mim subscrita, e assinada pelo Presidente da Assembléia.

Florianópolis – SC, 31 de janeiro de 2014.

ADEILDO BUENO RIBEIRO
Secretárioad-hoc eleito 1º secretário
RG 46367802 SC, CPF 452665490-68

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Rr. Aurelio Ramos Batista
Presidente da Assembléia Geral, eleito preidente.
RG M4.304135, CPF 788678356-53

Natureza do Título: Ata de Fundação e Estatuto
Apresentante: Aurelio Ramos Batista
Protocolo nº: 31440Livro : 11 Folha : 183
Registro nº: 36826, Livro : A - 135, Folha : 47
Dou fé, Florianópolis, 07/02/2014.
Elizete da Silva - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
OAB/RO Nº 1689

REC. Nº: 345786 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) AURELIO RAMOS BATISTA.
Florianópolis, 07 de fevereiro de 2014 - Em test. da verdade.
VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 = Total: R$ 3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DJM17342-UV7E
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.734.811/0001-44 **MATRIZ**		**07/02/2014**

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA UNCAO DA PALAVRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IGREJA EVANGELICA UNCAO DA PALAVRA - IEUP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
ROD ARMANDO CALLIL BULOS (SC 403)	**2115**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-000	**INGESES**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3364-8370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/02/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **11:19:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 41
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266076

Conta de Energia Eletrica

EMISSÃO: 09/07/2018 - 08:05:5 - DANFE NFA - NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA - SÉRIE ÚNICA

IGREJA EVANGELICA UNCAO DA PALAVRA

CPJ 19.734.611/0001-44
RO SC 903, 2119
VARGEM GRANDE - FNS - FLORIANOPOLIS - SC - 88056-000
Classificação: COMERCIAL - SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO
Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
6992366	09/08/2018
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	CONSUMO TOTAL FATURADO
0800 480120	184 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 154,57

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RD 9042102
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	20/06/2018
Data da leitura atual:	20/07/2018
Data da próxima leitura:	20/08/2018
Número de dias faturados:	30
Leitura atual:	11570
Leitura anterior:	10982
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	184
Consumo faturado no mês:	184
Fator de potência:	0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - Kwh

189	122	185	150	174	177	243	257	285	245	204	184

Mensagens:
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% JUROS MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA BASE IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

RESERVADO AO BANCO
D55B.FDDB.5907.C1D1.8F6C.8DDD.B4B3.0700

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266076

CEDENTE	SACADO		
CELESC AD CEN	IGREJA EVANGELICA UNCAO DA PALAVRA		
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
20/07/2018	FAT-01-20184068613373-10	20/07/2018	6992366

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 033 - AGENCIA - 3131

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APP EB ANTONIO P APÓSTOLO				
Endereço:	ROD. JOÃO GUALBERTO SOARES 6809		CNPJ:	79831392 0001-90	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88060000
Nome do representante legal:	JOSIANE GONÇALVES MARTINS RODRIGUES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 28 de AGOSTO de 2018

Josiane Gonçalves Martins Rodrigues
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 43

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze, reuniram-se nas dependencias da Escola Basica Municipal Antonio Pascoal Apostolo, os membros da Associaçaõ de pais e professores e pais, para Assembléia geral para a eleiçaõ da nova diretoria para a gestaõ de dois mil e quinze à dois mil e dezesete. A diretora Izolete abriu a assembléia com os informes gerais, após os informes, foi exposto a história da associaçaõ de pais e professores, a data de sua criaçaõ e para que serve. Existe uma diretoria que é eleita pela Assembléia Geral e uma assembléia geral pode ser feita em caso de necessidade. Da sua Composiçaõ um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro, um vice tesoureiro e dois representantes dos pais. Para cada cargo pode haver apenas uma reeleiçaõ, cada mandato é de dois anos de duraçaõ. Caso haja vacância de

Scanned by CamScanner

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (34419839) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 44

algum cargo, deverá haver uma assembléia extraordinária para nova eleição. Cabe a APP gerir as verbas provenientes dos programas federais e/ou estaduais e também as contribuições expontâneas. Sobre o conselho fiscal, foi explicado que são cinco membros, sendo a diretora da escola, dois pais e dois professores mais dois suplentes. Os candidatos foram: Presidente: Professora Auxiliar Josiane; Vice presidente: mãe Claci Magalhães; Secretário: mãe Aline Grezele; segundo secretário: mãe Andreca Vargas; Primeiro tesoureiro: Professor Carlos Alberto; segundo tesoureiro: Professora Juliana; Professores: Denise Quatrer e Clarissa Motta de Almeida. E os novos membros do Conselho fiscal: Presidente Izolete da Silva Santos; dois Pais: Marcelo e Mário, suplente dos pais: Marlise e Antonio Carlos. E conforme votação, eleito por unanimidade a seguinte composição: Presidente: Josiane Gonçalves Martins Rodrigues - RG 2033625; Vice-Presidente: Claci Magalhães, digo, Claci Odete Stahl Magalhães CPF 706 4000 10-91; Primeiro Secretário: Aline Aparecida Grezele CPF 011.619.959-88; Segundo Secretário: Andrea Maria Vargas CPF 938831100 00 Primeiro tesoureiro: Carlos Alberto Wendt CPF 508 062 460-49, Segundo Tesoureiro: Juliana Pascala Gomes Kleinschmidt CPF 310 292 188-96 Conselheiros: Clarissa Motta de Almeida CPF 096 733 788-41 e Denise Quadros CPF 014 700 309-47. E o novo Conselho fiscal eleito por unanimidade: Presidente: Izolete da Silva dos Santos CPF 733.020.619-04, Pais: Marcelo Luis Grando Pinzon CPF 812.733.910-15 e Mário de Faria Junior RG 103126 2791 e Pais suplente: Antonio Carlos Rabelo CPF 283 309 870-87 e Marlise Moesch CPF 947 249 209 68 Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada. Eu Camila Motta de Almeida lavrei esta ata assinada por mim e pelos demais. Camila Motta de Almeida, Marcelo Luis Grando Pinzon, Andrea Maria Vargas, Marlise Moesch, Juliana Pascala Gomes Kleinschmidt, Claci Stahl Magalhães, Clarissa Motta de Almeida, Denise Quadros, Mario de Faria Jr, Carlos Alberto Wendt, Aline A. Grezele.

Scanned by CamScanner

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 071250.060400/2018-22 / pg. 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.831.392/0001-90 **MATRIZ**		**10/11/1986**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC PAIS E PROF. DA ESCOLA BAS. ANTONIO P. APOSTOLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST GERAL SAO JR.VERM	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.045-108	**SAO J RIO VERMELHO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **19:34:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.831.392/0001-80 MATRIZ		10/11/1988

NOME EMPRESARIAL
ASSOC PAIS E PROF. DA ESCOLA BAS. ANTONIO P. APOSTOLO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST GERAL SAO JR.VERM	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.045-108	SAO J RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **19:34:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (34411939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 47

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES,

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRICULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
234776-8	03/2017	10/04/2017

LOCALIZAÇÃO: 795.352.092.2800.01 DATA APRESENTAÇÃO: 18/03/2017

PROPRIETÁRIO: E B ANTONIO P APOSTOLO/SME-PMF 05.624.629/0001-26

USUÁRIO: E B ANTONIO P APOSTOLO/SME-PMF 05.624.629/0001-26

ENDEREÇO: ROD. JOÃO GUALBERTO SOARES, 6809 - SÃO JOÃO

CEP: 88060-000 MUN: FLORIANÓPOLIS - COS

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: EXCESSO VERMELHO

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: B11C039672

FATOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ - litros): 73/73000

VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ - litros): 59,00/59000

VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³ - litros): 2,27/2269

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G90-000023	102.347.761.703

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
18/03/2017	03/2017	MEDIO	5255	59
20/02/2017	02/2017	INFORMADO	5196	19
19/01/2017	01/2017	LIDO	5177	54
19/12/2016	12/2016	MEDIO	5123	73
18/11/2016	11/2016	LIDO	5050	69
17/10/2016	10/2016	LIDO	4981	69
19/09/2016	09/2016	LIDO	4912	70

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³
ATE 10 5,8700
11 999999 9,7409

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		536,00

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
536,00	PIS (1,65%)	8,84	536,00
	COFINS (7,60%)	40,74	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

FATURA EMITIDA PELA MEDIA. ELIMINE ANORMALIDADES CONSTRUINDO O ABRIGO PADRÃO NA TESTADA DO IMÓVEL.

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

DECRETO PRESIDENCIAL N.5.440/05, PORTARIA N.2914/11/MS E PORTARIA ESTADUAL N.421/16

1. CARACTERISTICAS FISICO - QUIMICAS

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solenização Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 48

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APP EBM GENTIL MATHIAS DA SILVA				
Endereço:	Servidão Três Marias, 1072. Ingleses		CNPJ:	76.357.300/0001-94	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-648
Nome do representante legal:	Edilene da Silva Monteiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 20 de agosto de 2018

Edilene S. Monteiro

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0712501.060400/2018-22 / pg. 49

Escola Básica Prof.ª Herondina Medeiros Zeferino
Servidão Três Marias, 1072 – Ingleses – Florianópolis/SC
CEP: 88058-648 Fone/Fax: 48 3269-3091
www.escolaherondina.net / contato@escolaherondina.net

ATA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA BÁSICA PROFESSORA HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO – APP EBM GENTIL MATHIAS DA SILVA (GESTÃO 2017-2019)

Aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, diante de professores, funcionários, estudantes, familiares e demais membros da comunidade escolar da Escola Básica Professora Herondina Medeiros Zeferino, no auditório da instituição de ensino, situada na Servidão Três Marias, número mil e setenta e dois, no bairro Ingleses, cidade de Florianópolis, tomou posse a nova diretoria da Associação de Pais e Professores APP EBM Gentil Mathias da Silva (CNPJ: 76.357.300/0001-94), eleita por aclamação e unanimidade em Assembleia Geral. Assim, tomaram posse: **presidente**: Edilene da Silva Monteiro, RG: 4400218, CPF: 008.302.139-61, estado civil: União Estável, endereço: Servidão Costa Verde, número 99, bairro Cachoeira do Bom Jesus, CEP: 88056-585; **vice-presidente**: Tahis Cristina Silva da Costa Horn, RG: 0201951290, CPF: 056.454.997-51, estado civil: Casada, endereço: Servidão Flamingo, número 23, bairro Ingleses, CEP: 88058-074; **primeiro secretário**: Andrea de Oliveira Perdicaris, RG: 5017004275, CPF: 678.915.860-04, Estado Civil: Casada, endereço: Rua Ruth Pereira, número 201, bairro Ingleses, CEP: 88058-640; **segundo secretário**: Cláudia Jung Prado, RG: 5.948.912, CPF: 002.109.450-01, Estado Civil: Casada, endereço: Rua Canto das Corujas, número 303, casa 02, bairro Rio Vermelho, CEP: 88060-239; **primeiro tesoureiro**: Antonio Alderi Antunes Pinto, RG: 2975420, CPF: 374.115.609-44, Estado Civil: Casado, endereço: Rua Euclides Lago, número 03, bairro Ingleses, CEP: 88058-066; **segundo tesoureiro**: Rubia Oliveira Pereira, RG: 5.000.689, CPF: 010.168.929-26, Estado Civil: Casada, endereço: Servidão Célio Manoel da Silva, número 163, bairro Ingleses, CEP: 88058-243; **representante do corpo docente**: Roberta Zimmer de Cerqueira Cezar, RG: 1969913, CPF: 601.245.719-72, Estado Civil: Divorciada, endereço: Servidão Tia Dena, número 619, apartamento 104, bairro Ingleses, CEP: 88058-648. Membros do Conselho Fiscal: **representante da direção que será o presidente**: Willian Marques Pauli, RG: 3821193, CPF: 044.497.999-92, Estado Civil: União Estável, endereço: Servidão João Luiz de Souto, número 320, bairro: Ingleses, CEP: 88058-424; **representante dos pais ou responsáveis por alunos titular**: Janaina Venera, RG: 5052121, CPF: 058.183.509-32, Estado Civil: União Estável, endereço: Rodovia João Gualberto Soares, número 7040, bairro Rio Vermelho, CEP: 88058-300; **representante dos pais ou responsáveis por alunos titular**: Mariane Alberto Silva, RG: 7173119, CPF: 811.104.640-53, Estado Civil: União Estável, endereço: Servidão Caminho das Acácias, número 47, bairro Rio Vermelho, CEP: 88060-283; **representante suplente dos pais ou responsáveis por alunos**: Luzia Cristina Vidal Soares, RG: 6040134, CPF: 575.216.540-72, Estado Civil: Casada, endereço: Rua Dante de Patta, número 155, apartamento 204, bairro: Ingleses, CEP: 88058-510; **representante dos professores titular**: Tuani de Moraes, RG: 5103443742, CPF: 028.203.260-64, Estado Civil: Solteira, endereço: Avenida Cesar Seara, número 84, bairro Saco dos Limões, CEP: 88040-500; **representante dos professores titular**: Larissa Gimenes de Araújo, RG: 5462853, CPF: 068 653.949-41, Estado Civil: União Estável, endereço: Rua Três Marias, número 99, bairro Ingleses, CEP: 88058-648; **representante**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 50

suplente dos professores: Sueli Massaud, RG: 185799, CPF: 910.470.569-68, Estado Civil: Separada, endereço: Rodovia João Paulo, número 175, bairro João Paulo, CEP: 88030-300. Ao final do evento o diretor Willian Marques Pauli agradeceu a participação de todos e desejou sucesso aos novos membros da diretoria da associação. Sem mais a relatar, eu, Janaina Venera, matrícula 40081-5, secretária da Escola Básica Professora Herondina Medeiros Zeferino e relatora da assembleia, lavro a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros empossados.

Janaina Venera

Cláudio Jung Prado

Edilene S. Monteiro

Mariana A. Silva

Andréa Perdigaes, Cledrão de Pendicari

Willian Marques Pauli

Tuoni de Moraes.

Laissa G. de Araújo

Sueli Massaud

Roberta Zimmer de Cerqueira Cézar

Todas 1. § da Posta 11 am.

Luzia Vidal Soares

Rubia Oliveira Pena

Natureza do Título: Ata de Posse
Apresentante: Cláudia Jung Prado
Protocolo nº: 45892 Livro : 19 Folha : 88
Registro nº: 48498, Livro : A - 168, Folha : 20
Douta, Florianópolis, 02/06/2017

Luis Renato Adriano Grigus - Escrevente Emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - EQF12871-7XDG
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

1º OFÍCIO CIVIL, DOC. E PESSOAS JURÍDICAS Ivone Maria Luiz Fama Oficial FLORIANÓPOLIS SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 071250.060400/2018-22 / pg. 51

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.357.300/0001-94 **MATRIZ**		**06/04/1983**

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E PROF DA ESC BAS MUNIC GENTIL M DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM JOAO BECKER	**988**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-000	**INGLESES**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/08/2018** às **10:53:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 53
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Endereço para devolução: CSL Brasília - SBS Quadra 1 Bloc A Lote 31 - Ed. Sede I - 2º SS - CEP 70073-900- BRASILIA (DF)

☐ Mudou-se	☐ Recusado	☐ Falecido	Reintegrado ao Serviço postal em: / /
☐ Desconhecido	☐ Ausente	☐ Endereço insuficiente	
☐ Informação do porteiro/Síndico	☐ Não existe o nº indicado	☐ Não procurado	Responsável

BANCO DO BRASIL

4611 (204640953)

Devolução Eletrônica Correios

FAC 09123249/DR/2013 - DR/BSB/SPM BANCO DO BRASIL S/A Correios

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
APM ESC BAS MUN-INTEGRAL
RUA TRES MARIAS 1072
FLORIANOPOLIS
88058-648 FLORIANOPOLIS - SC

72131950691406100000836473301707 17

14061-070-08473

Atendimento BB Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br

EXC870CB 00366403 A4Z7DF 170710

MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C015899

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 54
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

BANCO DO BRASIL

Informe de rendimentos financeiros trimestrais

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 698.

Ano-base	Exercício	Trimestre	Folha
2017	2017	2º	001

Agência	CNPJ
4611-6 INGLESES SC	00.000.000/5557-38

Cliente
APM ESC BAS MUN-INTEGRAL

CNPJ	Conta
76.357.300/0001-94	16.676-6

Valores expressos em reais

Especificação		ABRIL	MAIO	JUNHO
POUPANÇA-OURO				
RENDIMENTO TRIBUTADO		0,05	0,04	0,05
IMPOSTO RETIDO		0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS				
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,14			
IMPOSTO RETIDO	0,00			

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 55
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CONDOMINIO FLORES				
Endereço:	RUA DANTE DE PATTA, 155		CNPJ:	80674464/0001-93	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88058510
Nome do representante legal:	AIRTON DO AMARAL				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 28 de AGOSTO de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Consolidação Juntada de Documentos (3441039) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 56

CONDOMÍNIO FLORES

CNPJ 80.674.484/0001-93

Rua Dante de Pata, 155, CEP 88058-510

Ingleses – Florianópolis/SC.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 12/01/2018

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, em segunda convocação, às vinte horas, reuniram-se os condôminos do Condomínio Flores, nas dependências do salão de festas do condomínio conforme assinatura na lista de presença, a fim de deliberarem sobre os itens da ordem do dia constante no edital de convocação previamente entregue a todos os condôminos. Presidindo os trabalhos, o síndico Airton do Amaral agradeceu a presença de todos, convidou a mim, Anselmo Souza da Silva, representando a empresa Villa Real Serviços Contábeis Ltda, para secretariar. ***Item 01. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior****. Dispensada a leitura, dada como aprovada, por unanimidade.* ***Item 02. Prestação de Contas****. O síndico Airton do Amaral informou que no início da gestão, em março de 2017, o condomínio tinha em caixa, aproximadamente R$ 100,00 e R$ 500,00 a pagar. Hoje, o condomínio tem aproximadamente R$ 12.000,00 em caixa, considerando as despesas a serem pagas no decorrer de janeiro, na ordem de R$ 9.000,00 aproximadamente, restará um saldo em torno de R$ 3.000,00. Relatou as* ***melhorias e obras*** *realizadas na gestão que se encerra: Reboco do muro do lado A; pintura e recuperação das grades sobre o muro do lado A; colocação das pingadeiras sobre o muro no lado A; refazimento da tubulação e dos drenos na entrada do lado A; gradis nas caixas dos drenos; colocação dos pavers no lado A; pintura do muro lateral do lado A; pintura da parte interna do muro frontal; conserto e fixação da grade frontal do prédio; colocação de tampa com chave nos alçapões; impermeabilização e ajardinamento do teto da casa de bomba da piscina; impermeabilização interna da cisterna; aquisição de moto bomba nova (silenciosa) para o filtro da piscina; aquisição de moto bomba reserva; aquisição de porta nova para o depósito do material da piscina; nova fiação para caixa d'água do bloco A1.* ***Principais itens de manutenção realizados****: Revisão do conjunto de moto bombas; troca do cabeçote do filtro da piscina; recolocação emergencial das pastilhas no bloco A2; limpeza do esgoto; dedetização. Finalizando a prestação de contas, informou que os balancetes aprovados pelo Conselho Consultivo estão à disposição dos condôminos. Levada à votação, as contas foram aprovadas por unanimidade.* ***Item 03. Definição e chamada de capital para: O calçamento da entrada lateral do bloco "B" e dos fundos do bloco "C". Reboco do muro na lateral do bloco "B" e fundos do bloco "C". Uniformização da altura do muro em toda a sua extensão. Pintura e revitalização da grade existente na lateral do bloco "B". Perfuração de um novo poço. Retirada das pastilhas azuis escuras soltas e recomposição das mesmas no bloco "C" e corredor 2 do bloco "A".*** *Amplamente discutido este item, em votação, a assembleia aprovou por unanimidade as obras e manutenções, e, para o custeio, aprovou chamada de capital, ficando a chamada de capital aprovada no ano passado englobada na presente chamada: Seis parcelas mensais de R$ 360,00 para as unidades tipo, e R$ 432,00 para as coberturas. A primeira parcela a*

REGISTRADO COM BASE NO ART. 127, VII DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://info.leg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 57

constar no boleto de fevereiro, vencimento em março 2018. ***Item 04. Eleição de síndico.*** *Reeleito síndico por unanimidade, o condômino,* ***AIRTON DO AMARAL****, Apto. 301-B, brasileiro, casado, funcionário público, CPF 216.135.400-00, RG 5.183.888, expedida pela SSP/SC, para a gestão 2018/2019, que iniciará em 01/03/2018 e encerrar-se-á em 28/02/2019. A renumeração do síndico permanece na forma atual, ou seja, remuneração líquida equivalente a taxa de condomínio de um apartamento tipo.* ***Item 05. Definição do valor da taxa de condomínio para a próxima gestão****. Amplamente discutidas as despesas mensais do condomínio, o síndico propôs a partir do mês de fevereiro com vencimento em março, novas taxas de condomínio. Para as coberturas, R$ 627,00, (R$ 570,00 + R$ 57,00 a título de Fundo de Reserva), e apto tipo, R$ 522,50, (R$ 475,00 +R$ 47,50 a título de fundo de reserva). Levada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.* ***Item 06. Eleição do Conselho Consultivo.*** *O Conselho Consultivo ficou assim constituído: Presidente, Dalila Clotilde Fortes Bustamante Della Giustina, aptos. 101/102-B, brasileira, viúva, aposentada, CPF 145.049.609-15 e RG 87941 expedida pela SSP/SC; João José da Silveira Vieira, 203-B, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF 223.337.549-15, e RG 191.707 SSP/SC; e Fabio Brisighelli Schaefer, apto. 301-A, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF 632.604.769-20, e RG 707341 SSP/SC.* ***Item 07. Assuntos gerais. 07.02.*** *Serão providenciadas placas indicativas nos diversos espaços do condomínio.* ***07.03.*** *Solicitado aos condôminos que tem infiltrações nas sacadas de suas unidades, que providenciem os devidos consertos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a assembleia às vinte horas e quarenta e sete minutos, da qual lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo mesmo. Florianópolis, doze de janeiro de dois mil e dezoito.*

Anselmo Souza da Silva
Secretário

Airton do Amaral
Presidente.

REGISTRADO COM BASE NO ART. 127, VII DA LEI 6015/73

Natureza do Título: Ata de Condomínio/Eleição
Apresentante: Marília dos Santos Silva
Protocolo nº: 380065,Livro 114, Folha 152
Registro nº: 385071, Livro B - 1002,
Folha: 268
Dou fé, Florianópolis, 20/02/2018.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente

1º OFÍCIO
José Luiz Faria
Oficial

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.674.484/0001-93 **MATRIZ**		**17/11/1988**

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO FLORES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - CONDOMINIO EDILICIO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DANTE DE PATTA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-510	**INGLESES**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/03/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **20:15:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 59

Celesc Distribuição S.A.

FAT-01-201840687587B6-50
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Unica 5115198

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
07/2018	7019556

Dados do Consumidor

CONDOMINIO FLORES
R DANTE DE PATTA, 155 - BLA CD
88058510-INGLESES - FNS-FLORIANOPOLIS-SC
Loc/Etapa/Liv:0101,13,013597 - Medidor: 656513 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 70 AS [1.5.60.0]
CPJ: 80674484000193

Descrição de Consumo

Medidor:	656513	Consumo Med/Fat:	400/400	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	6196	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	6156	Consumo Médio Diário (kWh):	13,33	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	20,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	20/06/2018
Leit. Atual:	20/07/2018
Emissão/Apresentação:	20/07/2018
Próx. Leitura:	20/08/2018

Indicadores de Continuidade

12M/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,98
FIC	3,17	6,35	12,70	1,00
DMIC	2,77			0,98
Conj.ANEEL:	TUSD NORTE C' (65); B4_2)			

Histórico de Consumo

JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
400,00	460	530	520	610	840	950	370	410	380	380	320	340

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	400,00		0,671850		268,74
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					29,21
Subtotal 1					297,95
COSIP					27,34
Subtotal 2					27,34

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	124,06	DISTRIBUICAO	36,02
TRANSMISSAO	11,61	TRIBUTOS	94,02
ENC. SETORIAIS	32,24	SOMA DEMONSTRATIVO	297,95

Tributos (Incluidos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	297,95	26	74,40
PIS/PASEP			3,48
COFINS			16,06

Mensagens
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2:21/06-20/07
FATURA DO MES 06/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
14/08/2018	R$ 325,29

Reservado ao Fisco
Periodo Fiscal: 19/07/2018

B3D0.58E2.5FE2.476A.DE91.29E8.7C74.2D63

AS [1.5.60.0]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticacao no Verso
6196-400,00-000-10.11-03

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
07/2018	14/08/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184068758786-50	7019556	R$ 325,29

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 756 - AGENCIA - 3258
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83600000003 1 25290162000 2 00101020184 4 06875878650 0

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APP NEI LUIZ PAULO DA SILVA				
Endereço:	VER. ONILDO LEMOS, 1409		CNPJ:	85322360/0001-62	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88058700
Nome do representante legal:	ADRIANA NICOLOSO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 24 de AGOSTO de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 61

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA APP E DO CONSELHO FISCAL ESCOLA DESDOBRADA LUIZ PAULO DA SILVA, ATUAL ESCOLA BÁSICA MARIA TOMÁZIA COELHO. Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, foi chamada assembleia geral na comunidade escolar Maria Tomázia Coelho, para tratar de eleição de nova diretoria da **APP Luiz Paulo da Silva**, atual EBM Maria Tomázia Coelho, inscrita sob CNPJ nº 85322360/001-62, localizada à Estrada Vereador Onildo Lemos, nº 1409, Bairro Santinho, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-700. Procedeu-se com primeira chamada às cinco horas e quinze minutos para todos os associados e a segunda chamada às cinco horas e trinta minutos para a comunidade em geral, tendo como pauta: Informes Gerais, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Como informes foram apresentadas aos presentes todas as melhorias e benfeitorias realizadas pela diretoria anterior, dos quais podemos destacar: instalação de portão eletrônico no estacionamento; aquisição de aparelhos eletrônicos e de informática, tais como: notebook, projetor multimídia; toner e cartuchos para impressoras; materiais diversos para educação física: bolas, rede de voley, apitos, cones, bambolê, etc; bem como feitos diversos reparos e melhorias na estrutura física. Feita essa apresentação, foi ressaltada a importância de constituir-se a nova diretoria, visto que as verbas já estão disponíveis, porém a diretoria anterior não pode movimentar as contas uma vez que sua gestão se encerrou no mês de junho do corrente ano, acarretando assim em um período de vacância na Gestão da APP. Sendo assim, dando prosseguimento à pauta, iniciou-se o processo de eleição, sendo que para isso, foi dado tempo para os interessados se

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 62

organizarem constituindo uma chapa, e não havendo outra chapa composta, procedeu-se com a eleição dos candidatos por aclamação dos presentes, ficando assim composta a nova diretoria da APP Escola Desdobrada Luiz Paulo da Silva, atual Escola Básica Municipal Maria Tomázia Coelho: **PRESIDENTE:** ADRIANA NICOLOSO, CPF: 607.617.410-20, RG: 5045233921, Solteira, residente em Rua Martinho de Haro, nº 854, apto 101, Bairro Ingleses, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-540; **VICE-PRESIDENTE:** LIDIANE GERCI DOS SANTOS, CPF: 020545119-51, RG: 2304660, Solteira, residente em Estrada Vereador Onildo Lemos, nº 933, Bairro Santinho, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-700; **SECRETÁRIO:** CLÉBER SCHAEFER BARBARESCO, CPF: 043838759-71, RG: 4008336, Solteiro, residente em Servidão Dona Floriana, nº 202, apto 403, Bairro Estreito, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88075-030; **TESOUREIRA:** ANDRESSA DANIELLE SILVA, CPF: 030.083489-63, RG: 6905768, Casada, residente em Servidão Antônio Manoel Nunes, nº 220, Bairro Rio Vermelho, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88060-250. Conforme segue registro, fica composto o conselho fiscal da APP em questão: **PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:** Marli Magda Muller, CPF: 030.633.278-75, RG: 4.104.165-8, Solteira, residente em Servidão Dois Irmãos, nº 234, Bairro Santinho, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-800; **1º MEMBRO:** ZELIANE DANUZA DOS SANTOS, CPF: 009291659-77, RG: 45982090, Casada, residente em Servidão Leonel Domingos da Silva, nº 73, Bairro Santinho, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-730; **SUPLENTE:** NEUSA KAZUMI KAWAMURA, CPF: 150320738-22; **2º MEMBRO:** EDNÉIA PATRÍCIA DIAS, CPF: 931258109-06, RG: 6413390-0, Solteira, residente em Servidão Maria Honorata dos Santos, nº 360, Bairro

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 63

Ingleses, Cidade Florianópolis/SC, CEP: 88058-423; Suplente: MARIANA VIEIRA DA COSTA PACÍFICO, CPF: 041.624.829-26. Finalizando a pauta proposta, após informes e a eleição efetuada, é dada a posse à nova diretoria e seu conselho fiscal, cabendo ao presidente dar encaminhamento às questões legais para efetivar o registro da APP. Esta nova diretoria inicia-se na data de hoje, cinco de julho de dois mil e dezoito (05/07/2018), e, uma vez que o estatuto prevê a Gestão por um período de dois anos, tem como término o dia quatro de julho de dois mil e vinte (04/07/2020). Com a posse efetuada, encerramos os trabalhos da noite lavrando a ata e registrando as seguintes presenças (conforme listagem em anexo).

Natureza do Título: **Ata de Eleição e Posse 2018/2020**
Apresentante: Adriana Nicoloso
Protocolo nº: 50775Livro : 22 Folha : 70
Registro nº: 50074, Livro : A - 179, Folha : 287
Dou fé, Florianópolis, 11/07/2018.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente (emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização - **Selo Isento - EXB64022-1GS4**
Confira os dados do ato em **tjsc.jus.br/selo**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.322.360/0001-62 MATRIZ		01/07/1992

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES ESCOLA MUN LUIZ P DA S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILVA NOME DE FANTASIA APP	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERAL DO SANTIHO SN	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.045-108	SANTINHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018 às 17:17:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 65

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - **DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA** - CEDO - SEPN 515 Bloco A - 1º subsolo - Edifício Sede V - CEP 70770-501 - Brasília/DF

Mudou-se	Recusado	Falecido	Reintegrado ao Serviço postal em: / /
Desconhecido	Ausente	Endereço Insuficiente	
Informação do porteiro/Síndico	Não existe o nº indicado	Não procurado	Responsável

BANCO DO BRASIL

4911 (204352843)

Devolução Eletrônica Correios

FAC
9012324883/2013 - DR/BSB/SPM
BANCO DO BRASIL S/A
Correios

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
APM ESC MUN LUIZ P-PDDE
RODOVIA VEREADOR ONILDO LEMOS 1409 ESCOLA
FLORIANOPOLIS
88058-700 FLORIANOPOLIS - SC

72131950691365300000934783301807 18

13653-078-10783

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Central de Atendimento BB Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C015899

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 071250.060400/2018-22 / pg. 66

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	Grupo Escoteiro Sambaqui 137 SC					
Endereço:	Av. Luiz Boiteux Piazza n. 1302		CNPJ:	27.145.380/0001-09		
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88056-000	
Nome do representante legal:	Fabio Teles de Freitas					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 13 de Setembro de 2018

GRUPO ESCOTEIRO SAMBAQUI
137 - SC
CNPJ: 27.145.380/0001-09

Fabio Teles de Freitas
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 67

GRUPO ESCOTEIRO SAMBAQUI 137/C
Fundado em 3 de Dezembro de 2016
REGIÃO DE SANTA CATARINA – DISTRITO ESCOTEIRO ILHA
CNPJ 27.145.380/0001-09

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17.03.2018

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezoito, atendendo o edital previamente encaminhado, reuniram-se no auditório InovaLab do Sapiens Parque situado a avenida Luiz Boiteux Piazza 1302, Cachoeira do Bom Jesus, Florianopolis – SC, os Associados, Diretores e Chefes do Grupo Escoteiro Sambaqui, às 17h30min, que assinaram a lista de presença. Em nome da Diretoria do Grupo a Chefe Simone A O Jaeger agradeceu a presença de todos destacando a importância da participação dos pais e colocando-se a disposição da assembleia para presidir a reunião a qual foi aprovada pela assembleia. A convite assumiu a Secretaria a Sra Isabel Cristina F dos Santos. Foi lido o edital de convocação que indicada a seguinte ordem do dia: a) Apresentação das atividades realizadas no segundo de 2017; b) Apresentação relato financeiro do segundo semestre de 2017. c) Apresentação do Calendário de Atividades para o primeiro semestre de 2018; d) Eleição substituto efetivo do Cargo Diretor Presidente para cumprimento do mandato 2017-2018; e) Assuntos Gerais.

O primeiro assunto foi o a) Relatório das atividades realizadas no segundo de 2017, BIVAQUE INTEGRAÇÃO COM O GE EBENEZER (lobinho), BIVAQUE DISTRITAL ESCOTEIRO - RALLY CULTURAL (escoteiro); FEIRA DE ESPECIALIDADES junto com o GE Desterro (escoteiro); ACAMPATEC (escoteiro), ACANTONAMENTO ALCATEIA (alcateia), ATIVIDADE GRADUADOS (escoteiro), FEIRA DE TROCA (alcateia e escoteiro); DESFILE CIVICO (alcateia e escoteiro); MASTERCHEF ESCOTEIRO (escoteiro), JOTA LOBO (alcateia), SCOUT JOTI CHALLENGE 2017: 137/SC PATRULHA FOCA - SJC2017, TRILHA DO POÇÃO (escoteiro); FEIRA DE OPORTUNIDADES (alcateia e escoteiro); EXCURSÃO COMEMORATIVA 1° ANO DE FUNDAÇÃO DO GES (alcateia e escoteiro). Todas as fotos dos eventos estão nas redes sociais mantidas pelo grupo e no Paxtu. As atividades de 2017 renderam ao grupo a certificação GRUPO PADRÃO BRONZE que será utilizado durante o ano de 2018 como distintivo por todos os jovens e adultos do grupo.

No assunto. b) relato das contas relativa ao segundo semestre de 2017, Durante o segundo semestre participaram da alcatéia 17 (dezessete) Lobinhos, 14 (quatorze escoteiros) e 10 Chefes. A soma das receitas chegou ao valor de R$ 8.974,59 (oito mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). As receitas são oriundas de taxas de registro na UEB, venda de camisetas, doação mensal (mensalidades) e eventos. As despesas somam o valor de R$ 7.753,62 (sete mil setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) onde foram pagas as taxas de registro nacional, mensalidade regional, camisetas, cursos chefia, loja escoteira (distintivos, certificados, arganel, etc), material atividade (sisal, tecidos, outros), cópias, livros. A posição em caixa no dia 31/12/2017 (trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete) é de R$ 1.220,97 (um mil duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos)

Assunto. c) Apresentação do Calendário de Atividades para o primeiro semestre de 2018; Foram programadas conforme a segue: ATIVIDADES DA ALCATEIA: WAIAGANGA 03/mar: Inicio das atividades na sede; 10/mar: atividade na sede; 17/mar: atividade na sede e Assembléia; 24/mar: atividade na sede; 31/mar: Feriado Pascoa (não havera atividade); 07/abr: atividade na sede, 14/abr: atividade na sede; 21/abr: ATIVIDADE REGIONAL no Parque da Luz Bivaque de Divulgação custo: a definir, 28/abr: atividade na sede; 05/mai: atividade na sede; 12/mai: atividade na sede; 19/mai: 2º EducAÇÃO ESCOTEIRA atividade na Escola: EBIAS (bivaque); 26/mai: atividade na sede; 31/mai 1º/jun: ACANTONAMENTO Local: Sede CREA custo estimado R$55,

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 68

09/jun: 27º Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica – MutEco local a definir; 16/jun: não haverá atividade, 23/jun: atividade na sede; 30/jun: Trilha ecológica no Costão do Santinho; 07/jul: atividade na sede. 14/jul: ENCERRAMENTO SEMESTRE: Feira de Troca: local a definir.

ATIVIDADES DA TROPA ESCOTEIRA ANHATOMIRIM: 03/mar: atividade na sede; 10/mar: atividade na sede; 17/mar: atividade na sede; 24/mar: Trilha Cachoeira do Bom Jesus aos Ingleses; 31/mar: não haverá a atividade; 07/abr: atividade na sede: atividade técnica: CAIXAS DE PATRULHA; 14/abr: atividade na sede - atividade ecológica; 21/abr: Praças no Centro Florianópolis; 28/abr:atividade patrulha; 05/mai: atividade na sede - preparação Master Chefe Escoteiro; 12/mai: atividade na sede - Mater Chefe Estados Brasileiros; 19/mai: 2º EducAÇÃO ESCOTEIRA atividade na escola: EBIAS (bivaque); 26/mai: Atividade Patrulha; 31/05 1ª e 02/06/2018(quinta,sex, sab)2º ACAMPATEC – custo R$ 50 + alimentação; 09/jun: 27º Mutirão Nacional Escoteiro de Ação Ecológica - MutEco: a definir; 16/jun: não haverá sem atividade; 23/jun: atividade especial: jogo democrático; 30/jun: Jornada Noturna; 07/jul: atividade na sede - avaliação progressão pessoal; 14/jul: Feira Troca - local a definir.

AS ATIVIDADES REGIONAIS: 07 e 08/04: Encontro Regional de Velhos Lobos - Campo Escoteiro para chefia Alcateia; 06/mai: Indaba Distrital Casa da Lagoa do Peri do GEA participam todos Chefes/Diretores; 30/06 a 01/07: Curso Básico – Ramo Escoteiro e Sênior; 16 e 17/06: CURSO PRELIMINAR (PAIS QUE DESEJAREM CONHECER AS DIRETRIZES DO MOVIMENTO ESCOTEIRO; 07 a 08/07: Curso Básico Ramo Lobinho e Dirigente Institucional.

O calendário de atividades proposto para trabalhar junto aos jovens e apresentado foi aprovado pela assembleia por unanimidade.

A seguir foi assunto: d) Eleição substituto efetivo do Cargo Diretor Presidente para cumprimento do mandato 2017-2018. Seguindo o Estatuto do grupo Art 38 – São casos de vagas em qualquer cargo ou função: 1º - Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria decorrente dos incisos "a" a "d" e "f" a "l" deste artigo, os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino, que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembléia, quando se elegerá o substituto efetivo, que completará o mandato. Recebida a carta com o pedido de renúncia do Sr Arno Dal Ri em seis de novembro de dois mil e dezessete por rede social whatsapp e registrada com assinatura no cartório em sete de março de dois mil e dezoito. A diretoria indicou o Escotista Fábio Teles Freitas que fez uma breve apresentação dos objetivos frente ao grupo. **A Assembleia aclamou por unanimidade, sendo o escotista FABIO TELES DE FREITAS, Brasileiro, Casado, Empresário, Inscrito no CPF sob o número 139.312.018-05 e no RG 5.371.417, Residente e domiciliado na Rua Valdevino Marques Natividade N.142, Bairro Ingleses, Florianópolis(SC), CEP 88058-484, Eleito para o cargo de Diretor Presidente do Grupo Escoteiro Sambaqui para completar o mandato até dezembro de 2018.**

O último item da reunião o item e) Assuntos Gerais: neste item foram tratados os seguintes assuntos:

1 - Registro UEB: a diretoria falou da importância do registro junto a UEB, sendo feito o mais breve possivel pelos pais dos jovens que estão no grupo desde o ano anterior, até o final do março de 2018. Os jovens que ingressaram em 2018 devem efetivar o registro ao final do terceiro sábado de atividade junto ao grupo. Todos os pagamentos devem ser feitos a Diretora Financeira do Grupo no horário das 14h30 às 17h.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (13441939) SEI 071250.060400/2018-22 / pg. 69

2 - Mensalidade sempre no 2º sábado: lembrando que somente a chefe Isabel pode receber a mensalidade pois emite o recibo de pagamento. Importante manter sempre em dia e evitar que o jovem deixe de participar da atividade. Horário sempre das 14h30 às 17h.

3 – Atividades externas: somente poderão participar de atividades externas os jovens que estiverem com as mensalidades em dia, registro na ueb e o seguro em vigência. Cumprindo nosso estatuto e regimento interno.

4 – mAPPa x Meu PAXTU: O mappa é um aplicativo onde o jovem pode acompanhar a sua progressão pessoal e quando realizar uma tarefa, faz a marcação e envia para avaliação do chefe. O meu Paxtu é o sistema onde o jovem verifica todo seu histórico escoteiro, onde imprime as autorizações, verifica calendários e faz inscrições em eventos Nacionais ou internacionais, regionais,etc. no endereço eletrônico http://paxtu.escoteiros.org.br/meupaxtu/

5 – LACRE AMIGO: O projeto em benefício da comunidade do grupo escoteiro Sambaqui para o ano é denominado Lacre Amigo. Consiste na arrecadação de lacres de alumínio que serão trocados por cadeiras de roda. O grupo está cadastrado junto a ARTERIS como PARCEIRO AMIGO, que nos dá direito em escolher a instituição que irá receber a cadeira de rodas juntando 90kg de lacre. A ação até novembro e é necessário a participação da família. A diretoria solicita que sejam levadas garrafas com rótulo a estabelecimentos comerciais próximos as residências e que sejam fotografadas a entrega e a retirada para publicação nas redes sociais e comprovar as atividades realizadas no Paxtu. Este controle é feito pelo jovem e a coordenação da atividade está com a chefe Simone Jaeger.

6 - 24º JAMBOREE MUNDIAL ESTADOS UNIDOS acontece de 22 de julho e 2 de agosto de 2019 para jovens nascidos entre: 22 de julho de 2001 e 21 de julho de 2005, na reserva Nacional Familia Bechtel em West Virgini Custo estimado R$ 10mil por jovem. Do grupo a Escoteira Michaella de Oliveira Jaeger, Eduarda Piehowiak Monteiro e Felipe Nascimento Teles de Freitas até o momento demonstraram interesse e em confirmando irão integrar a patrulha junto com o GE Desterro. Caso algum outro jovem, que atenda os requisitos, e queira participar basta conversar com a Diretoria para a liberação e providencias administrativas necessárias. Lembrando que o custo da participação será pago integralmente pelo jovem. Também existem outras atividades nacionais, regionais que oportunamente serão informadas e divulgadas as famílias.

7 – **Formação equipe de trabalho para 1ª Feijoada do GE Sambaqui** com o objetivo de arrecadar valor para a compra de material de campo como por exemplo barracas, a Chefia solicita a assembleia a formação de uma comissão de eventos, que primeiramente ficará responsável por organizar a 1ª Feijoada do GES. Prontamente se ofereceram as mães ELENICE NASCIMENTO TELES DE FREITAS, ALESSANDRA APARECIDA MATEUS, HELENA EHLERS VILLELA, LIRIAM MAURA DE SOUZA, TANIA HENN VON WILDEISEN, ANDRESSA L. RIGHI E KATIA HARTMANN.

E nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos e eu na qualidade de secretaria lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada.

Isabel Cristina F. dos Santos
Secretária

Simone A. de Oliveira Jaeger
Presidente da Assembleia

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 70



Natureza do Título: Ata de recomposição da Diretoria
Apresentante: Simone Aparecida de Oliveira
Jaeger
Protocolo nº: 48268 Livro : 21 Folha : 173
Registro nº: 48947, Livro : A - 178, Folha : 70
Dou fé, Florianópolis, 22/03/2018.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 71

GRUPO ESCOTEIRO SAMBAQUI 137/SC

Fundado em 3 de dezembro de 2016
Região de Santa Catariana – Distrito Escoteiro Ilha
CNPJ 27.145.380/0001-09 / E-mail: gesambaqui@gmail.com
Sede: Avenida Luiz Boiteux Piazza n.1302 Prédio Petróleo – Florianópolis/SC

Florianópolis, 12 de Setembro de 2018.

Prezado Senhor

O Grupo Escoteiro SAMBAQUI é uma associação de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinado à prática da educação não formal, sob a forma do Escotismo no nível local, filiado à União dos Escoteiros do Brasil. Somos um movimento de jovens e para jovens, com a colaboração de adultos, unidos por um compromisso livre e voluntário.

Somos um movimento de educação não formal, que se preocupa com o desenvolvimento integral e com a educação permanente dos jovens, complementando o esforço da família, da escola e de instituições. Nosso grupo fundado em dezembro de 2016 atende jovens de 6,5 a 15 anos dos bairros Canasvieiras, Ingleses, Cachoeira do Bom Jesus, Lagoinha, Rio Vermelho e Vargem Grande.

Nossas atividades são realizadas junto à área pública do Sapiens Parque, Avenida Luiz Boiteux Piazza n.1302 e temos uma sala cedida onde são guardados nossos materiais, sem nenhum ônus junto ao Prédio Petróleo. Portanto não temos nenhuma conta de consumo vinculada o Grupo Escoteiro. As correspondências são encaminhadas via email: gesambaqui@gmail.com ou para o endereço da Chefe Simone Jaeger, na Rua das Gaivotas n.2311 Bairro Ingleses CEP 88058-500 Florianópolis/SC.

Sempre Alerta para Servir o Melhor Possível.

Fabio Freitas
Diretor Presidente
UEB 806251-0
Celular 48 99640.7835

GRUPO ESCOTEIRO SAMBAQUI
137 - SC
CNPJ: 27.145.380/0001-09

nossas redes sociais: Instagram @gesambaqui e/ou Facebook.com/gruposcoteiroscambaqui

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0120.060400/2018-22 / pg. 72

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.145.380/0001-09 MATRIZ		06/02/2017

NOME EMPRESARIAL
GRUPO ESCOTEIRO SAMBAQUI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO ESCOTEIRO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ BOITEUX PIAZZA	1302	SAPIENS PARQUE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.056-000	CACHOEIRA DO BOM JESUS	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9932-0007

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/09/2018** às **18:59:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 73

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sindicato dos Trabalhadores em Hoteis, Restaurantes Bares Lanchonetes e de Turismo e Hospitalidade da G. Florianopolis				
Endereço:	Trav. Orlindas Alves Pereira 07		CNPJ:	81.328.949/0001-02	
Município:	Florianopolis	UF: SC	CEP:	88020-095	
Nome do representante legal:	Anésio Schneider				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 28 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 74

ATA DE POSSE DA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E DE TURISMO E HOSPITALIDADE DA GRANDE FLORIANÓPOLIS SITRATUH/FLORIANÓPOLIS

Às 19 (dezenove) horas do dia 26 (vinte e seis) do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Santa Catarina (AFFESC), sito a Rodovia José Carlos Daux (SC 401), Nº 19.063 – Km 21, Canasvieiras, Florianópolis/SC, foi instaurada a Sessão Pública de Posse da Diretoria efetiva, Conselho Fiscal, e Delegados Representantes Junto à Federação, assim como seus respectivos suplentes, cuja eleição foi realizada no dia 06 (seis) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis). Em seguida à instalação da mesa pelo Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald - Diretor Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH e nesta oportunidade, presidente da Sessão Solene de Posse, foram convidados a nela tomar assento o Sr. Mário José de Souza Leal - Secretário de Imprensa e Divulgação da UGT/SC para secretariar a presente sessão, o Diretor Presidente Anésio Schneider e o Diretor Tesoureiro Ademir da Silva. A seguir o presidente da solenidade assumiu a direção dos trabalhos e chamou a comparecerem à frente os eleitos nominados pelos cargos: **Diretor Presidente**, **ANÉSIO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, recepcionista, residente à Travessa Calendula, 279, Ingleses, Florianópolis/SC, PIS 12052670345, CTPS 3159 SÉRIE 00004, RG 1/R-1.474.216, CPF 448.110.719-72 - **Diretor Vice-Presidente**, **CLAUDIO JOÃO KANIGOSKI**, brasileiro, casado, assador, residente à Rua Custodio Machado, 13, José Mendes, Florianópolis/SC, PIS,12880667722, CTPS, 082441 SÉRIE 0017/SC, RG 3.211.596, CPF 915.809.279-04 - **Diretor Secretário**, **JORGE LUIS DOMINGOS**, brasileiro, casado, garçon, residente à Rua Manoel Pizzolati, 247 BL A 15 AP, 14, Jardim Atlantico, Florianópolis/SC, PIS, 12227322227, CTPS, 34812 SÉRIE 00009, RG 1116197-3, CPF 562.264.119-53 - **Diretor Tesoureiro**, **ADEMIR DA SILVA**, brasileiro, casado, recepcionista, residente à Rua Irineu Comelli, 1135, Centro, Sao Jose/ SC, PIS, 1089617372-8, CTPS, 21949 SÉRIE 001, RG 1.057.660-6, CPF 493.421.189-68 - **Diretor de Educação e Orientação Sindical**, **OTMAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, garçon, residente à Servidão Maria Leocadia Vasques, 230, Rio Vermelho, Florianópolis/SC, PIS, 12315212105 CTPS, 3904968 SÉRIE 0010/SC, RG 6102557-0, CPF 995.583.609-10 - **Diretora de Patrimônio**, **NORMA SUELI DE PAIVA**, brasileira, casada, lavadeira, residente à Servidão Bonifacio Francisco Vieira, 60 B, Lagoa da

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Iolé Luiz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solenização Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 75



1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis-SC
Rua Emílio Blum, nº 131 • Salas 28-31 • Centro • Fone: (48) 3224.2407 • CEP 88020-010
E-mail : tabeliao@cartorio-kopitz.com.br
Autentico a presente fotocópia por ser fiel reprodução do original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo digital de Fiscalização - **NORMAL: ETJ06121-TDU6.**
Florianópolis, 06/07/2017. Consulte em http://selo.tjsc.jus.br/
Emolumento: R$ 3,50 / Selo: R$ 1,65 / Total: R$ 5,15

RODRIGO CUNHA - ESCREVENTE

040317

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0712500.060400/2018-22 / pg. 76

Conceição, Florianópolis/SC, PIS, 12329545373 CTPS, 62581 SÉRIE 00079, RG 20.621.639, CPF 103.413.948-74 - **Suplentes de Diretoria JOÃO PEDRO RODRIGUES ALVES**, brasileiro, casado, garçom, residente à Travessa Primavera, 97, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, PIS 10612745497, CTPS, 13778 SÉRIE 00037, RG 3800585-9, CPF 262.725.980-68 - **SONIA MARGARIDA SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, Residente à Rua João Nilo Morfim, 65 Apto 302, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, PIS,10877697598 CTPS, 91830 SÉRIE 0016, RG 2046409-6, CPF 780.853.309-20 - **ANTONIO BATISTA**, brasileiro, casado, coordenador operacional, residente à Rua Pedra de Listras, 105 casa 02, Saco Grande, Florianópolis/SC, PIS, 1243926746702, CTPS, 3555611 SÉRIE 003-0, RG 3499919, CPF 028.101.899-51 - **LUCIANO BRESCIANI**, brasileiro, casado, recepcionista sênior, residente à Avenida das Petunias,82, Jardim das Palmeiras, Palhoça/SC, PIS,12439662005 , CTPS, 14453 SÉRIE 0013, RG 2043533, CPF 895.886.819-87 - **CLEBER ROBERTO DAMIAO**, brasileiro, casado, garçon, residente à Servidão Olindina Maria Lopes, 377, Campeche, Florianópolis/SC, PIS 1245829209902, CTPS, 34585 SÉRIE 0321, RG 6059523875, CPF 715.654.180-34 - **FLAVIO JOSÉ GONZAGA**, brasileiro, casado, garçom, residente à Rua Manoel de Menezes, 3153, Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, PIS, 12452022863, CTPS, 21932 SÉRIE 0016, RG 2.788.642-5, CPF 800.184.759-49 - **Conselho Fiscal Efetivo**: **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, cozinheiro, residente à Servidão Domingos Manoel da Silveira, 954, Rio Vermelho, Florianópolis/SC, PIS, 12465125143, CTPS, 6464944 SÉRIE 0040, RG 5.513.301, CPF 147.029.008-11 - **SANTILHA GARCIA MARTINS**, brasileira, casada, copeira, residente à Rua Francisco de Amorim, 82 Lado, Rocado, São José/SC, PIS, 10233570966, CTPS, 40115 SÉRIE 313, RG 1/R-2.904.926, CPF 818.434.109-15 - **MOACIR PEREIRA DUARTE**, brasileiro, viúvo, servente de manutenção, residente à Rodovia Francisco Thomaz dos Santos,1171, Morro das Pedras, Florianópolis/SC, PIS, 10674213944, CTPS, 93572 SÉRIE 313, RG 6591441, CPF 295.601.609-15 - **Conselho Fiscal Suplente: WERNER HERMANN POTTER**, brasileiro, separado, coordenador comercial, residente à Servidão Pacífico, S/N, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, PIS 180141633265, CTPS, 4925545 SÉRIE 002-0, RG 3699392-1, CPF 256.387.690-72 - **JOSE FERNANDO DE SANTANA**, brasileiro, casado, auxiliar de jardinagem, residente à Servidão Alzira Medeiros Sagáz,77, Ingleses, Florianópolis/SC, PIS, 12187989064, CTPS, 3915360 SÉRIE 001-

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Iolé Luz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 071250.060400/2018-22 / pg. 77

1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis-SC
Rua Emílio Blum, nº 131 • Salas 28-31 • Centro • Fone:(48) 3224.2407 • CEP 88020-010
E-mail : tabeliao@cartorio-florianopolis.com.br

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
Selo digital de Fiscalização: **NORMAL - ETJ06122-2N23.**
Florianópolis, 06/07/2017. Consulte em http://selo.tjsc.jus.br/
Emolumento: R$ 3,20 / Selo: R$ 1,95 Total: R$ 5,15

RODRIGO CUNHA - ESCREVENTE

0400178

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

0, RG 4.037.293-6, CPF 455.723.644-87 - **ESTELAMARIS LOPES SANT ANNA**, brasileira, casada, camareira, residente à Servidão Professor Gercino Belarmino da Silva, 115, Pântano do Sul, Florianópolis/SC, PIS, 12151998373, CTPS, 19040 SÉRIE 00013-RS, RG 1035154424, CPF 810.252.890-72 - **Delegados Representantes junto à Federação Efetivos: ANÉSIO SCHNEIDER**, brasileiro, casado, recepcionista, residente à Travessa Calendula, 279, Ingleses, Florianópolis/SC, PIS 12052670345, CTPS, 3159 SÉRIE 00004, RG 1/R-1.474.216, CPF 448.110.719-72 - **JORGE LUIS DOMINGOS**, brasileiro, casado, garçom, residente à Rua Manoel Pizzolati, 247 BL A 15 AP, 14, Jardim Atlantico, Florianópolis/SC, PIS, 12227322227, CTPS, 34812 SÉRIE 00009, RG 1116197-3, CPF 562.264.119- 53 - **Delegados Representantes junto à Federação Suplentes: VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, brasileira, casada, camareira, residente à Rua Pedro José Martim, 611, Fundos, Biguaçu/SC, PIS, 13643880812, CTPS, 391479 SÉRIE 001-0, RG 7.042.526, CPF 136.438.808-12 - **SEBASTIÃO VIEIRA**, brasileiro, casado, técnico de segurança do trabalho, residente à Rua Antonio Alfredo da Silva, 887, Fazenda Santo Antonio, São José/SC, PIS,1037850812902, CTPS, 3953427 SÉRIE 010, RG 5/R-677022, CPF 179.069.629-15, após a chamada de todos, o presidente da Sessão Solene de Posse Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald solicitou ao Presidente e demais eleitos que declarassem neste momento o seu compromisso com esta entidade sindical o seguinte conteúdo: "Declaro solenemente, tendo em vista o disposto no artigo 532 parágrafo 5º da CLT, que assumo o compromisso de respeitar o exercício do mandato que fui eleito(a), a Constituição Federal, as Leis vigentes e o Estatuto Social da Entidade", após a declaração de todos, proclamou **EMPOSSADA A CHAPA ÚNICA** e informou que os mandatos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação a que é filiada; com os respectivos Suplentes é de CINCO ANOS, iniciando-se no dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis e encerrando no dia vinte e seis do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. O presidente da sessão Solene de Posse Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald parabenizou os eleitos, desejando-lhes uma boa administração, passando a palavra para o Presidente empossado, Senhor Anésio Schneider, que fazendo uso da mesma, e em nome da chapa única eleita no dia seis de janeiro de dois mil e dezesseis, empossada neste ato, agradeceu a todos os presentes, falou do seu comprometimento total aos trabalhadores das categorias representadas e ao final, não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Iolé Luiz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 79

1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis-SC
Rua Emílio Blum, nº 131 • Salas 28-31 • Centro • Fone (48)3224.2487 • CEP 88020-010
E-mail : tabeliao@cartorio-oppitz.com.br

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé

Selo digital de Fiscalização - **NORMAL: ETJ06123-6Z6N.**

Florianópolis, 05/07/2017. Consulte em http//selo.tjsc.jus.br/

Emolumento: R$ 3,25 + Selo: R$ 1,85 Total: R$ 5,15

RODRIGO CUNHA - ESCREVENTE

401115

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

presidente da sessão Solene de Posse a declarou encerrada, e determinou a mim Mário José de Souza Leal que procedesse a lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da Sessão Solene de Posse Sr. Moacyr Roberto Tesch Auersvald, pelo Diretor Presidente Anésio Schneider, pelo Diretor Tesoureiro Ademir da Silva e pela Advogada Dra. Maria Lúcia de Liz, OAB/SC 8035 que a tudo assistiu, para que surtam seus efeitos legais.

Florianópolis /SC, 26 de junho de 2016.

Moacyr Roberto Tesch Auersvald
Presidente da Sessão Solene de Posse

Anésio Schneider
Diretor Presidente do SITRATUH/FLORIANÓPOLIS

Ademir da Silva
Diretor Tesoureiro do SITRATUH/FLORIANÓPOLIS

Mário José de Souza Leal
Secretário da Sessão Solene de Posse

Dra. Maria Lúcia de Liz
OAB/SC 8035

Natureza do Título: Ata de Posse 2016/2021
Apresentante: Luiz Carlos Severino da Silva
Protocolo nº: 42039 Livro : 17 Folha : 3
Registro nº: 43751, Livro : A - 158, Folha : 273
Dou fé, Florianópolis, 27/06/2016.

Elizete da Silva - Escrevente
Registro: R$ 30,00 FRJ: R$ 6,00 Selo: R$ 3,60 Total R$ 33,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - EM38263.dWXV
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 1º OFÍCIO - Tolé Luz Faria - Oficial - FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (5441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 81
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb


1º Tabelionato de Notas e 3º Protesto de Títulos da Comarca de Florianópolis-SC
Rua Emílio Blum, nº 131 • Salas 28-31 • Centro • Fone:(48)3224.2407 • CEP 88020-010
E-mail : tabeliao@cartorio-cppitz.com.br
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Dou fé
Selo digital de Fiscalização - NORMAL: RTJ06124-K0QL.
Florianópolis, 05/07/2017 Consulte em http://selo.tjsc.jus.br/
Emolumentos: R$ 5,30 + Selo: R$ 0,85 Total: R$ 6,15
RODRIGO CUNHA - ESCREVENTE
04DC2

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.328.999/0001-02 MATRIZ		02/05/1989

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTEIS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E DE TURISMO E HOPITALIDADE DA GRANDE FLORIANOPOLIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SITRATUH - FLORIANOPOLIS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV OLINDINA ALVES PEREIRA	07	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.020-095	CENTRO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
sitratuh@sitratuh.org.br	(48) 3952-0305 / (48) 3952-0315

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/08/2018** às **13:56:46** (data e hora de Brasília).

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 83

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: FLORIANÓPOLIS TELEFONE 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA SALDANHO MARINHO , 374

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
490053-7	08/2018	21/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 504.445.028.0250.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 24/08/2018

PROPRIETÁRIO: SIND DOS EMPR NO COM HOTEL | 81.328.999/0001-02

USUÁRIO: SIND DOS EMPR NO COM HOTEL | 81.328.999/0001-02

TRAV. OLINDINA ALVES PEREIRA, 7 - CENTRO

CEP: 88020-095 MUN: FLORIANÓPOLIS

B10C023983

10/10000

10,00/10000

0,19/193

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	OUTRAS
000	001	000	000	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G68-000155	000.000.000.000

HISTÓRICO

DATA LEITURA	MÊS ANO	OCORRÊNCIA	CONSUMO (m³)	VOLUME (m³)
24/08/2018	08/2018	MINIMO	0,00	10
24/07/2018	07/2018	MINIMO	0,00	10
25/06/2018	06/2018	MINIMO	0,00	10
23/05/2018	05/2018	MINIMO	0,00	10
25/04/2018	04/2018	MINIMO	0,00	10
26/03/2018	03/2018	MINIMO	0,00	10
22/02/2018	02/2018	MINIMO	0,00	10

TABELA TARIFÁRIA

CATEGORIA FAIXA VOLUME R$/m³

FAIXA	VOLUME	R$/m³
ATÉ	10	6,5004
11	50	10,7006
51	999999	13,5600

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PART.	VALOR FATURADO
FATURAMENTO AGUA		65,00
FATURAMENTO ESGOTO		65,00

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
130,00	(ISS 5,00%)	6,50	130,00
	(PIS 0,65%)	0,85	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRÃO

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PORTARIA N.2914/11	ANALISADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	166	197	185
COR APARENTE	53	197	184
CLORO RESIDUAL	166	197	197
FLUOR	16	48	35

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS ANALISADOS	PORTARIA N.2914/11	ANALISADAS	EM CONFORMIDADE	PRESENÇA EM 100 ml
COLIFORMES TOTAIS	166	197	196	SIM
ESCHERICHIA COLI	166	197	197	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Outras informações sobre a qualidade da água:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais
App Casan SC , Disponível para Android e iOS.

AGÊNCIA REGULADORA:

USO CASAN	SEQUENCIAL 000.000.000.000	LOCALIZAÇÃO 504.445.028.0250.01	DATA DE VENCIMENTO 21/09/2018
	MATRÍCULA 490053-7	MES DE FATURAMENTO 08/2018	VALOR A PAGAR 130,00
USO BANCO	SEQUENCIAL 000.000.000.000		VALOR A PAGAR 130,00

*** NÃO PODERÁ SER QUITADA VIA CAIXA ***

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0120.060400/2018-22 / pg. 84
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APP NEI MARIA ELENA DA SILVA				
Endereço:	Rua Ruth Pereira 105		CNPJ:	26 440 726/0001-39	
Município:	Florianópolis SC	UF:		CEP:	88058-640
Nome do representante legal:	Vânia Rodrigues Falcão				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 05 de Setembro de 2018

Vânia R. Falcão

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

26 440 726/0001 - 39
NEI MARIA ELENA DA SILVA
Rua: Ruth Pereira, nº 105
INGLESES - CEP 88058 - 640
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solenização Juntada de Documentos (3441039) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 85

Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretária Municipal de Educação
Núcleo de Educação Infantil Maria Elena da Silva

Ata do dia Florianópolis, 16 de Fevereiro de 2018.

Ao Décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito as dezessete horas e quarenta e cinco minutos em primeira chamada com todos os presentes , e as dezoito horas em segunda chamada com quem esteve presente, reuniu-se em Assembleia Geral no núcleo de Educação Infantil Maria Elena da Silva para eleição dos membros que compõem a Associação de Pais e Professores Nei Maria Elena da Silva . A Diretora Dayane dos Santos Cordova, deu inicio à reunião se apresentando, e aos Membros da atual direção da APP do Nei Maria Elena. Em seguida explicou para as famílias que essa formação iniciou no dia 13 de fevereiro de 2016 e que a diretoria tem validade de dois anos, sendo assim esse ano de 2018 , precisaríamos eleger uma nova direção. Ela justificou também que na ultima ata de eleição estava constando que o mandato seria ate dezembro de 2017. Mas devido ao período de férias escolares, no período de Janeiro não foi possível realizar a assembleia , conseguindo apenas com o inicio das aulas, em 16 de fevereiro

Ela explicou também que o estatuto da APP do NEI prevê que a atual direção poderá se reeleger para mais um mandato. A atual direção manifestou interesse na reeleição.

Em seguida iniciamos a eleição da Diretoria dos membros da Associação de pais e professores do Núcleo de Educação Infantil Maria Elena da Silva, a Diretora perguntou se todos concordavam em permanecer por mais dois anos a direção atual da APP. Em regime de votação e por aclamação foi reeleito por unanimidade por mais dois anos, do dia 16/02/2018 ate 15/02/2020

Aproveitando a assembleia geral , a diretora explicou que alguns cargos ficaram sem ninguém pois os funcionários saíram do Nei , e as famílias tiraram as crianças da unidade. Precisando ser substituídos. Os cargos são segundo secretario, o representante de pais e funcionários, e seu suplente, representante do conselho fiscal. A diretora Dayane perguntou quem gostaria de substituir esses membros, para segundo secretario ficou a mãe da Valentina do grupo quatro **Elia Farias Gom** Para representante de pais e funcionários Gabriela dos Santos Giordanni mae da Giovanna e da Laís do grupo quatro e grupo seis , e para seu suplente o Kin Uri Batista Pai do Ian e do Max do grupo quatro para suplente de representante de pais e funcionários O nosso conselho fiscal também foi substituído um membro , que ficou a mãe do leonardo do grupo seis Janaina Mendes Tavares . A diretora perguntou de todos concordavam com os nomes citamos e em regime de votação por aclamação todos foram eleitos para os cargos. Assim ficou composta a associação: **Presidente** Vânia Rodrigues Falcao, **Brasileira, auxiliar de sala;; solteira RG**. 7285256 **CPF**- 227253668-95; **Endereço**: rosalina amelia dos santos n° 598 rio vermelho Florianópolis SC .. **Vice- Presidente** Sandra de Fátima Teixeira , **Brasileira**; ; **solteira RG 4711206** SSP/SC; **CPF**-05087802923 **Endereço:** Rua Dom João Becker n°472 Florianópolis-SC. **Primeira Tesoureira** Maurileide Olga dos Santos **Brasileira**; **auxiliar de sala** : **Solteira**; **RG**. 2789038 SSP/SC; **CPF**- 88.583.679-87 **Endereço**: Servidão três Marias n° 715, Ingleses Florianópolis-SC. **Segundo Tesoureiro** Lucineide Augustin : **Brasileira; auxiliar de sala**; **solteira** ; **RG.** 4120018 SSP/RS; **CPF**-042.651.699-02 **Endereço**: Rua servidão Floresta n°06, Ingleses Florianópolis -SC **Primeira Secretária** Sabrina dos Santos Moura ; **Brasileira; desempregada** ; Solteira ; **RG**.12664615-1/SSP; **CPF-841.536.689-92 Endereço**: rua Brisamar n°510 ingleses , Florianópolis- SC **Segundo Secretário Elia Farias Gomes** : **Brasileiro**; **do lar** ; **casada** ; **RG.** 1026565-SESDC/RO; **CPF-89582691204**; **Endereço**: servidão da Garoa ,50 AP 03 Ingleses Florianópolis- SC **Representante de pais e Funcionários** GABRIELA DOS SANTOS GIORDANI , **Brasileira**; **Solteira; Desempregada**; **RG**.4539649 SSP/SC; **CPF**- 5101703907 ; **Endereço**: RUA DÁRIO M2ANOEL CARDOSO s/n° Ingleses , Florianópolis-SC. **Suplente Representante de pais e Funcionários**; Kim Uri Batista , **RG 15064845.** -SSP/SC; **CPF**-2076064125 **Brasileiro; Artesão** : **Endereço**: SERVIDÃO JOÃO PATRÍCIO, 128. CASA 1. INGLESES Florianópolis-SC.

E os membros do Conselho Fiscal Ficaram como **Presidente** deste conselho a Diretora Dayane dos Santos Cordova **Brasileira; professora; solteira**; **RG.** 3876262-5SSP/SC; **CPF-04280684995** ;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (5441939) SEI 071230.060400/2018-22 / pg. 86
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Natureza do Título: Ata de Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal 2018/2020
Apresentante: Maurileide Olga dos Santos
Protocolo nº: 48987 Livro : 21 Folha : 58
Registro nº: 48726, Livro : A - 175, Folha : 149
Dou fé, Florianópolis, 26/02/2018.

Luis Renato de Oliveira Orique - Escrevente Emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - EXB49626-SLFP
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB-DISTRITO
José Luiz Forte
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441039) SEI 0750.000400/2018-22 / pg. 87

Lista de presença 16/02/18 reunião com a comunidade escolar, reeleição da APP e substituição de cargos cujo os membros não estão mais presentes na unidade.

Kelly C R A Gonçalves
Elizabete Eterno Celso
Débora Fernandes Côrte Real
Jessica Leonca Bilca
Adriane Farias
Elva Michele Soares
Janaide A. Pacheco
Rosana de J. x. Nascimento
Margarete Caspari
Karen Q. da Rosa
Simone Ortiz Vilela
Valeria Retana Allbister
Adriana dos Santos maura
Elisa Favor Somer
Schayane Santos Silva
Patricia dos Anjos
Cauana P Aoki
Tamara R da Luz
Sandra Maria Amos
[illegible]
Rebeka Favero Paca
[illegible]
Gabriela Montanhini de Oliveira
Jessica da Rosa Gonçalves
[illegible]
NICOLAS MENDY DE BAREMACKER
[illegible]
Tamires Machado
[illegible]
Antonia Silvana F. dos Santos
[illegible]
[illegible]
Nivea Muir Freire
Rafaela Veiga
[illegible]

1º SUB DISTRITO
LORTANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (13441939) SEI 071250.060400/2018-22 / pg. 88

Antônio Augusto
Paulo Cesar de Souza
Pedro Francisco R de Moraes
Sonia Bertoldo Souza
Sharon Peele Carrilho Sanches
Lucia Helena Costanho
Sandra Paula da Silva
Mario Reges
Adelia Haroldina N. Mancilio
[illegible]
Luiz Gonzaga
Kelly Glauca da Silva
Fernando Oswaldo Covalenko
Daniela P. da Silva.
Anne Claudia Silva
Veridiano Campos do Rosario
Marcia Lucia
[illegible]
Jeanne Cristi dos Santos
Cidelis Barbosa

1º CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB-DISTRITO
Iole Luiz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.440.726/0001-39 MATRIZ		10/08/2016

NOME EMPRESARIAL
APP NEI MARIA ELENA DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APP NEI MARIA ELENA DA SILVA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUTH PEREIRA	105	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-640	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAYANECOR@HOTMAIL.COM	(48) 3269-1253 / (48) 9620-4976

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:54:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

v.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp 1/1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441039) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 90

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - **DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO** - SEPN 515 Bloco A - 1º subsolo - Edifício Sede V - CEP 70770-501 - Brasília/DF.

☐ Mudou-se	☐ Recusado	☐ Falecido
☐ Desconhecido	☐ Ausente	☐ Endereço insuficiente
☐ Informação do porteiro/Síndico	☐ Não existe o nº indicado	☐ Não procurado

Reintegrado ao Serviço postal em: / /

Responsável

BANCO DO BRASIL

4428 (338874677)

Devolução Eletrônica Correios

FAC
9912324983/2013 - DR/BSB/SPM
BANCO DO BRASIL S/A
Correios

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
APP N M ELENA SILV-BASICO
RUA RUTH PEREIRA 105
FLORIANOPOLIS
88058-640 FLORIANOPOLIS - SC

72131950690736500000878745302504l8

07365-074-02745

Atendimento BB Capitais e Regiões Metropolitanas 4004 0001 Demais Localidades 0800 729 0001
729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0088 ou acesse bb.com.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
EXC870CF 00386894 ATLCHL 180410
FSC MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C015899
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 071250.060400/2018-22 / pg. 2

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cond. ed. Solar Pisanto Residence				
Endereço:	R. Martinho de Haro 515		CNPJ:	14.414.631.0001-61	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-540
Nome do representante legal:	JOSÉ BATISTA PAIANI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 23 de AGOSTO de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 92

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
14/04/2018

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniram-se os condôminos do Condomínio solar Lisianto, situado na Rua Martinho de Haro, n° 515 – Ingleses - Florianópolis – SC, nas dependências do condomínio, em primeira chamada as 9h00, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou as 9:30hs, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre os seguintes assunto do dia:

1° Aprovação do Orçamento para contratação do sindico profissional: Após apresentada pelo sindico e sua explanação, os condomínios presentes na assembleia aprovaram, contratação como sindico profissional o Sr JOSÉ BATISTA PAIANI, conforme proposta em anexo.

2° Eleição de Síndico: O Sindico o Sr. JOSÉ BATISTA PAIANI, RG: 5.909.186 e CPF: 262.690.900-91, foi contratado como sindico profissional, ficando eleito pelo período de 01/05/2018 a 31/01/2019.

3° Assuntos Gerais: Foram discutidos vários assuntos, acordando com o novo sindico que a antiga sindica vai passar para ele todas as necessidades do condomínio para que ele possa desenvolver seu trabalho.

Nada mais havendo a tratar eu FABIANO FELIX TANKO, proprietário da unidade 202, lavrei a presente ata que segue lida e aprovada pelos presentes que assinarão no fim desta ata.

Presidente: **Síndico**

Natureza do Título: Ata de Condomínio
Apresentante: Vitór da Silva Dias
Protocolo nº: 381912,Livro 115,Folha 175
Registro nº: 368910, Livro B - 1009,
Folha: 7
Dou fé, Florianópolis, 04/05/2018.
Luis Renato de Oliveira Griguc - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FBR28950-OYWR
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolns.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.414.631/0001-61 MATRIZ		02/09/2010

NOME EMPRESARIAL	EDIFICIO SOLAR LISIANTO RESIDENCE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	SOLAR LISIANTO RESIDENCE
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	81.12-5-00 - Condomínios prediais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	308-5 - Condomínio Edilício
LOGRADOURO	R MARTINHO DE HARO
NÚMERO	S/N
COMPLEMENTO	ANEXO AO LADO NR. 531
CEP	88.058-540
BAIRRO/DISTRITO	INGLESES
MUNICÍPIO	FLORIANOPOLIS
UF	SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	contato@ceniconstrucoes.com.br
TELEFONE	(48) 3365-0931 / (48) 8405-0944
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	02/09/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:56:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

v.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp 1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (5441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 94

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82508433/0001-17

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGENCIA: FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE TELEFONE:0800 643 0195

ENDEREÇO:AVENIDA DAS NAÇÕES,

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1433856-4	08/2018	19/09/2018

LOCALIZAÇÃO: 795.602.001.0100.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 23/08/2018

PROPRIETÁRIO:EDIFICIO SOLAR LISIANTO RESIDENCE | 14.414.631/0001-61

USUÁRIO:EDIFICIO SOLAR LISIANTO RESIDENCE | 14.414.631/0001-61

R. MARTINHO DE HARO, 515 - INGLESES DO RIO VERMELHO

CEP: 88058-540 MUN: FLORIANÓPOLIS - COS | A15C033984

100/100000

100,00/100000

1,21/1212

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	OUT
010	000	000	000	010

NUMERO	SEQUENCIAL
G67-000188	114.338.561.808

HISTÓRICO

LEITURA	MES ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M³)	VOLUME (M³)
23/08/2018	08/2018	MEDIDO	1148	100
24/07/2018	07/2018	MEDIDO	1048	100
22/06/2018	06/2018	MEDIDO	0948	100
23/05/2018	05/2018	MEDIDO	0848	100
20/04/2018	04/2018	MEDIDO	0748	100
21/03/2018	03/2018	MEDIDO	0647	100
21/02/2018	02/2018	MEDIDO	0511	100

TABELA TARIFÁRIA | DESC | SERVIÇOS FATURADOS

FATURAMENTO AGUA	421,90
FATURAMENTO ESGOTO	421,90

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
843,80		843,80

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

PROCEDIMENTO PADRAO

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERISTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

		REALIZADAS	
TURBIDEZ	82	97	97
COR APARENTE	11	97	97
CLORO RESIDUAL	82	97	97
FLUOR	16	24	23

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

		REALIZADAS		
COLIFORMES TOTAIS	82	97	97	
ESCHERICHIA COLI	82	97	97	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HABIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA AGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Outras informações sobre a qualidade da agua:

http://www.casan.com.br

AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de agua, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais. App Casan SC , Disponivel para Android e iOS.

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (8441939) SEI 0130.060400/2018-22 / pg. 95

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Cond. ed. Jardim do Mar				
Endereço:	R. Martinho de Haro, 833		CNPJ:	03.384.925/0001-46	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-300
Nome do representante legal:	José Batista Paiani				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 23 de Agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 96

DBS | CONTABILIDADE

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02/09/2017

Aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), em segunda chamada, reuniram-se os condôminos do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR**, CNPJ 01.384.925/0001-46, situado na Rua Martinho de Haro, nº 833, Ingleses, Florianópolis/SC, CEP 88.058-300, conforme lista de presença, bem como o representante da empresa DELA BRUNA & SARDÁ CONTABILIDADE SS (DBS Contabilidade), Sr. Juliano Pereira, nas dependências do Apto 103 do edifício, para deliberarem em assembleia convocada por edital previamente distribuído, com a seguinte ordem do dia: **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR; ITEM 2) ELEIÇÃO DE SÍNDICO E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL/CONSULTIVO; ITEM 3) ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA; ITEM 4) ASSUNTOS GERAIS.** Saudando a todos, o síndico, Sr. Paulo Augusto Nascimento Costa, abriu a assembleia convidando voluntários para presidi-la e secretariá-la. Como não houve manifestação voluntária, para presidir a assembleia, foi convidado o síndico, Sr. Paulo Augusto Nascimento Costa, e para secretariar os trabalhos foi convidado o Sr. Juliano Pereira (DBS Contabilidade). O Sr. Paulo Augusto Nascimento Costa, efetuou a leitura do edital de convocação e na sequência passou-se para o **ITEM 1) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA ANTERIOR** - O Sr. Juliano Pereira (DBS Contabilidade) realizou a leitura da ata da assembleia anterior datada de doze (12) de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017). Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. **ITEM 2) ELEIÇÃO DE SÍNDICO E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL/CONSULTIVO** – O síndico, Sr. Paulo Augusto Nascimento Costa, informou aos presentes que foram convidados síndicos profissionais para concorrerem a candidatura ao cargo de síndico. Candidataram-se como síndicos profissionais: A) Paiani Serviços de Síndico Profissional, representada pelo Sr. José Batista Paiani, o qual propôs honorários mensais no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) reajustáveis de acordo com o salário mínimo; B) Manager Serviços de Apoio Administrativo, representada pelo Sr. Gelson Carlos de Lima da Silva, o qual propôs honorários mensais no valor de R$800,00 (oitocentos reais) e, C) Sra. Zoleide Stinghen Bayer, a qual propôs honorários mensais no valor de no valor de 01 (um) salário mínimo federal, atualmente correspondente a R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). Cada candidato fez uma apresentação individual, bem como responderam aos questionamentos feitos por parte dos presentes. Após um breve debate, foi colocado em votação, sendo aprovada pela maioria dos votos, a contratação da empresa Paiani Serviços de Síndico Profissional, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.809.606/0001-78, com sede na Rodovia Armando Calil Bullos, nº1476, Vargem Grande, Florianópolis/SC, CEP: 88058-000, representada pelo Sr. José Batista Paiani, brasileiro, nascido em 14/04/1956, solteiro, síndico profissional, residente e domiciliado na Rua Valdevino Marques da Natividade, nº 216, Ingleses, Florianópolis/SC, CEP 88058-483, inscrito no CPF sob o nº 262.690.900-91 e portador da carteira de identidade nº 5.909.186 SESP-IGP-IL. O mandato do síndico iniciará em 03/09/2017 e findar-se-á em 02/09/2018. As movimentações bancárias e financeiras serão realizadas exclusivamente pelo síndico. Para membros do conselho consultivo/fiscal, candidataram e foram eleitos os seguintes condôminos: Sr. Carlos Jesus Gonçalves Carneiro (Apto 210), Sra. Celina Silveira Medeiros (Apto 201) e Sra. Larissa Daliani Lang (Apto 207). O conselho será presidido pelo Sr. Carlos Jesus Gonçalves Carneiro. O mandato do conselho será o mesmo do síndico eleito. **ITEM 3) ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** – O Sr. Juliano Pereira (DBS Contabilidade) apresentou a previsão orçamentária explicando cada rubrica contemplada, como energia elétrica, manutenções, seguro obrigatório, contabilidade condominial e outras despesas que não podem deixar de ser provisionadas. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade, a previsão orçamentária mensal no valor total de R$ 2.204,84 (dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), na qual está incluso 10% (dez por cento) de fundo de reserva, com o primeiro vencimento em 15/10/2017. **ITEM 5) ASSUNTOS GERAIS** – A Sra. Maria de Lurdes Pacheco, representando o Apto 209, ressaltou que a pessoa que atualmente efetua os serviços de faxina no condomínio está deixando a desejar, no sentido de não ter feito o trabalho adequado, salientando que poderia indicar uma pessoa para a substituição pela mesma quantidade de vezes e mesmo valor que vem sendo pago pelo condomínio. A Sra. Maria Lucia (Apto 101) comentou que a ducha utilizada para lavagem pós praia está sempre entupida e que a mesma já teria feito a desobstrução e

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0725.060400/2018-22 / pg. 97

DBS | CONTABILIDADE

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 02/09/2017

solicitou uma atenção especial, pois quando chegar a temporada o problema poderá se repetir com mais frequência. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Paulo Augusto Nascimento Costa, presidente da mesa, encerrou a assembleia agradecendo a presença de todos, e eu, Juliano Pereira (DBS Contabilidade), na qualidade de secretário, lavrei a presente ata.

Paulo Augusto Nascimento Costa
Presidente

Juliano Pereira
Secretário

Natureza do Título: Ata de Condomínio
Apresentante: Juliano Pereira
Protocolo nº: 376701, Livro 112, Folha 419
Registro nº: 361722, Livro B - 991,
Folha: 219
Dou fé, Florianópolis, 05/09/2017.

Luis Renato Adriano Griguc - Escrevente

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - EVE56211ERCEB
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

1º OFÍCIO
João Luiz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0150.060400/2018-22 / pg. 98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.384.925/0001-46 MATRIZ		22/08/1996

NOME EMPRESARIAL
CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM DO MAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - Condomínio Edilício

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARTINHO DE HARO	833	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-540	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3024-8646

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2018** às **16:58:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

v.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp 1/1
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (5441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 99

Fat-01-201841432248 61-6

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 7978398

Celesc Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº Unidade Consumidora
08/2018	21466123

Dados do Consumidor

CONSUMIDOR RESIDENCIAL JARDIM DO MAR — CPF: 01384925000146

AVENIDA DE MAIO, 313 - CD

Descrição do Consumo

Medidor:	1458136	Consumo Med/Fat:	140/140	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	39814	Número de Dias Faturados:	31	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	38674	Consumo Médio Diário (kWh):	4,52	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

Leitura Anterior:	20/07/2018
Leit. Atual:	20/08/2018
Emissão/Apresentação:	20/08/2018
Próx. Leitura:	20/09/2018

Indicadores de Continuidade

08/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: ILHA NORTE C (A5): 31,23

Histórico de Consumo



AGO/18	JUL/18	JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17
140,00	116	136	136	101	118	136	158	92	120	114	137	138

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	140,00		0,648714		90,54
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					9,85
Subtotal 1					100,39
COSIP					17,52
Subtotal 2					17,52

Composição do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	43,42	DISTRIBUICAO	12,60
TRANSMISSAO	4,06	TRIBUTOS	29,03
ENC. SETORIAIS	11,24	SOMA DEMONSTRATIVO	100,39

[Tributos (incluídos) no Total a Pagar]

	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	100,39	28	25,09
PIS/PASEP			0,79
COFINS			3,24

[Mensagem]

Período Band. Tarif.: Vermelha P2: 21/07-20/08

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM
(pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a pagar
09/09/2018	R$ 117,91

Período Fiscal: 17/08/2018

549F.2F4E.D83A.AD76.1E6D.F59F.ED48.9D46

A5 [1.5.78.2]

Celesc Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticação Mecânica
39014.140.00-000-13 28 45

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
08/2018	09/09/2018

Número da Fatura	Nº Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-201841432248 61-6	21466123	R$ 117,91

836500000010 17910162000 5 00101020184 4 14322486106 8

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441/2019) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 100

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CTG AQUERENCIADOS NA ILHA				
Endereço:	R. CANDIDO PEREIRA DOS ANJOS S/N		CNPJ:	24.100.069/0001-55	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88.060-300
Nome do representante legal:	JOSÉ DARCI LIMA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº *21.242.731/0001 -13*, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 24 de AGOSTO de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 101

PIQUETE AQUERENCIADOS NA ILHA

Fundado em 03 de outubro de 2014, com sede na

Rua Candido Pereira dos Anjos, s/n, Rio Vermelho, CEP 88060-300, Florianópolis/SC CNPJ nº 24.100.069/0001-55

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 de ABRIL de 2017

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2017, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da associação ***PIQUETE AQUERENCIADOS NA ILHA,*** conforme o Estatuto Social e o Edital de Convocação, com a seguinte Ordem do Dia, **A) ELEIÇÃO da *Diretoria Executiva,*** para o mandato de 06 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2018 e **B) ELEIÇÃO do *Conselho Fiscal,*** para o mandato de 06 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2018, tudo conforme Artigo 27º do Estatuto Social. Esta eleição não foi realizada anteriormente por absoluta ausência dos Associados durante a temporada de novembro/dezembro/16 e janeiro/fevereiro e março/17, em função dos seus compromissos comerciais e profissionais. Iniciando-se os trabalhos, o Sr. Sidinei Fioravante assumiu a Presidência da Assembleia e convidou o Sr. João Carlos Monteiro Guimarães para secretariá-lo. O Presidente da Assembleia colocou em discussão o primeiro item da pauta: ***Eleição da Diretoria Executiva,*** que foi eleita por unanimidade com os seguintes Diretores: Diretor-Presidente = José Darci Lima, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 10R 286.367 SSP/SC, CPF nº 346.598.039-53, residente e domiciliado na Rua Dom João Becker, 354, CEP 88058-600, Florianópolis/SC; Diretor-Secretário = Renato Lázaro Fetter, brasileiro, divorciado, administrador, RG nº 02262265-8 SSP/RJ, CPF nº 034.857.227-15, residente e domiciliado na Servidão Orleans 223, casa 4, CEP 88058-694, Florianópolis/SC; Diretor-Tesoureiro = Ricardo da Silva Borba, brasileiro, divorciado, Comerciante, RG nº 3011401332 SSP/RS, CPF nº 371.061.040-00, residente e domiciliado na Servidão Laureano Pereira dos Santos, 340, CEP 88058-310, Florianópolis/SC, Diretor de Patrimônio = Roger

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO Iolê Luiz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (0441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 102

Eduardo Riffel, brasileiro, casado, empresário, RG nº 7057008 SSP/SC, CPF nº 296.341.720-91, residente e domiciliado na Rua Vale do Sol, 77, Rio Vermelho, CEP 880060-254, Florianópolis/SC; iniciou-se então a ***Eleição do Conselho Fiscal,*** que também foi eleito por unanimidade com os seguintes Conselheiros: Presidente = Clovis Cavalli, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2870974 SSP, CPF nº 799.432.909-63, residente e domiciliado na Servidão Izabel Vieira Pacífica, 296, CEP 88058-314, Florianópolis/SC; Vice-Presidente = Ademar Paulo Simon, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG nº 2950445 SSP/SC, CPF nº 158.027.010-72, residente e domiciliado na Servidão Laureano Pereira dos Santos, 349, CEP 88058-310, Florianópolis/SC, Conselheiro = Gilberto Pereira, brasileiro, em regime de união estável, construtor, RG nº 5325303 SSP/SC, CPF nº 577.229.940-91, residente e domiciliado na Servidão Domingos Manoel da Silveira, 15, CEP 88060-224, Florianópolis/SC.

Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelo Presidente da Assembleia e pelos outros presentes. A seguir o Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata seja registrada no Cartório de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis, para as finalidades de direito.

Florianópolis, **06 de abril de 2017.**

SIDINEI FIORAVANTE
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

JOÃO CARLOS MONTEIRO GUIARÃES
SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Natureza do Título: Ata de Eleição/Posse
Apresentante: Renato Lazaro Fetter
Protocolo nº: 40822 Livro : 19 Folha : 112
Registro nº: 40577, Livro : A - 106, Folha : 100
Dou fé, Florianópolis, 13/06/2017.
Ana Faris de Souza - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - EQF13274-XQAN
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
Iolé Luz Fana
Oficial
FLORIANÓPOLIS SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441969) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.100.069/0001-55 MATRIZ		14/12/2015

NOME EMPRESARIAL
CTG AQUERENCIADOS NA ILHA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PIQUETE AQUERENCIADOS NA ILHA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SIDINEIFIORAVANTEPOA@HOTMAIL.COM	(48) 9620-0082 / (48) 9981-5370

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	28/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018 às 17:36:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 104

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS

Os signatários deste instrumento, de um lado como **locador VALDELI CECILIO DOS SANTOS EPP**, cadastrado no CNPJ 85.386.019/0001-70 com endereço na Rodovia Joao Gualberto Soares n 3265, Rio Vermelho, Florianópolis-SC, neste ato representada por seu procurador sr. Valdeli Cecilio dos Santos, portador do documento de identidade RG n. 1.051647, residente e domiciliado nesta Capital e de outro lado, como **locatário CTG Aquerenciados na ilha**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.24.100.069/0001-55, com endereço na Rua Candido Pereira dos Anjos s/n, Rio Vermelho- Florianópolis, SC,CEP 88060-300 representada neste ato pelo o Sr. JOSÉ DARCI LIMA , CPF sob o n. 346.598.039-53, carteira de identidade 10R.286.367 expedida SSP/SC têm justo e contratado entre si, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o seguinte:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O primeiro qualificado, doravante designado simplesmente como LOCADOR, loca um imóvel tipo terreno (cru) comercial, com área de 25000m2, localizado a 100 metros sentido oeste/leste a partir da Rua Candido Pereira dos Anjos situado a 40 metros sentido barra da lagoa da Servidão Maringá no bairro Rio Vermelho, Florianópolis/SC, sendo o segundo., doravante designada simplesmente como LOCATÁRIO, mediante as cláusulas e condições ora pactuadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: PONTO COMERCIAL – Tendo em vista não ter sido cobrado qualquer valor referente ao Ponto Comercial ou Luvas, fica acordado entre as partes que o presente contrato não gera, em favor do LOCATÁRIO, qualquer direito referente ao mesmo, que é do LOCADOR de direito.

DO PRAZO DA LOCAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de Locação é de 36 (trinta e seis) meses a iniciar-se em 01 de outubro de 2017 e termina em 30 de setembro de 2020, impreterivelmente, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, ressalvada a hipótese de renovação da locação, o que somente se fará mediante documento escrito e nas condições identificadas na cláusula própria.

Paragrafo Segundo: O locatário fica desde já notificado e ciente que a área locada contempla 10 metros de largura por 80 metros de comprimento um sitio arqueológico (sambaqui) localizado sentido leste/sul nos fundos dos lotes 28,29,30,31 da rua Expedicionário Braz Laurindo de Souza, onde o locatário fica expressamente proibido de construir ou fazer qualquer tipo de terraplanagem no referido terreno.

RENOVAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Trinta dias antes do término do presente contrato, visando a renovação do aluguel, as partes poderão convencionar uma nova locação. Na oportunidade será estabelecida a duração do novo contrato, bem como a incidência do novo valor locatício.

DO PAGAMENTO DO ALUGUEL E DOS ENCARGOS

CLAUSULA QUARTA: O valor do aluguel mensal do imóvel mencionada na Cláusula Primeira é de R$2000,00 (dois mil reais) e vence todo dia 30 de cada mês, dando o locador uma tolerância de 10 dias para que o pagamento seja efetuado sem multas e juros decorrentes do contrato, donde as partes ora signatárias convencionam que o LOCATÁRIO se compromete a pagar mensalmente, no endereço do locador o valor estipulado, até o dia 10 de cada mês; passado o prazo estabelecido, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel e encargos da locação em atraso.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Juntamente com o valor devido a título de aluguel, caberá ao LOCATARIO o pagamento das despesas mensais correspondentes às taxas de iluminação elétrica, esgotos, água, seguros, seguros contra incêndio, IPTU e outras contribuições que venham a incidir sobre o imóvel ora locado, donde todos os encargos deverão ser pagos a partir dos respectivos vencimentos, na mesma forma que forem cobrados pelas instituições competentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recibos referentes aos impostos e taxas, serão entregues juntamente com o aluguel correspondente ao mês, fazendo parte integrante do mesmo, sendo que o recibo de aluguel vale

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 105
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

para o mês a que se refere e não prova pagamento dos meses anteriores, nem quitação de majorações e encargos que não tenham sido cobrados na época própria.

PARAGRAFO TERCEIRO: Expirado o prazo de pagamento do aluguel estabelecido nesta cláusula sem que o LOCATÁRIO tenha efetuado o pagamento do mesmo, assim como dos encargos que incidam sobre o imóvel, ficará este automaticamente constituído em mora, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, passando a cobrança levada a efeito pela assessoria jurídica do LOCADOR, estabelecido desde já os honorários advocatícios em 20% (vinte por cento) sobre o valor total do débito devidamente corrigido e acrescido de todas as multas e ou taxas ora convencionadas, a serem pagas pelo LOCATARIO.

PARAGRAFO QUARTO: Findo o prazo de tolerância ora estabelecido, caracterizar-se-á o descumprimento contratual pelo LOCATARIO, ficando assegurado o direito da LOCADOR de requerer de imediato e sem qualquer aviso ou notificação, a rescisão contratual judicial do presente e o competente despejo do LOCATARIO, concomitantemente a cobrança dos débitos pendentes.

PARAGRAFO QUINTO: O recebimento do aluguel após o prazo previsto neste contrato não gera qualquer direito quanto a modificação do prazo, constituindo mera tolerância por parte da LOCADOR em não exercitar seu direito de promover judicialmente a rescisão contratual e competente despejo. Entretanto, caso o pagamento venha a ser aceito fora do prazo, o será sempre com acréscimo correspondente a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel e encargos da locação em atraso, juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

PARAGRAFO SEXTO: O LOCATARIO será responsável pelas despesas e multas decorrentes de eventuais retenções de avisos de impostos, taxas e outros que já incidem ou venham a incidir sobre o imóvel.

PARAGRAFO SETIMO: Constituem casos de rescisão, de pleno direito, do presente contrato, além dos já indicados nas clausulas anteriores e na lei, a falta de pagamento dos aluguéis e encargos nos prazos fixados e o abandono do imóvel ou descaso manifesto do LOCATARIO pela sua conservação.

PARAGRAFO OITAVO: É de exclusiva responsabilidade do LOCATÁRIO o seguro para garantia dos bens que utilizar e/ou comercializar no imóvel locado.

DESCONTO DE ALUGUEL

CLAUSULA QUINTA: Fica desde já acordado que o locador dará ao locatário um desconto no valor do aluguel na seguinte forma:
R$600,00 (seiscentos) reais referente ao primeiro ano de locação, ou seja, de (01/10/2017 a 30 de setembro de 2018).
R$350,00 (trezentos e cinquenta) reais referente ao segundo ano de locação, ou seja, de (01/10/2018 a 30 de setembro de 2019).

DA DESTINAÇÃO DO IMOVEL

CLAUSULA SEXTA: O imóvel objeto desta locação destina-se exclusivamente para fins comerciais para o ramo de CTG.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O LOCATARIO obriga-se a satisfazer, por sua exclusiva conta, todas e quaisquer exigências dos Poderes Públicos, em virtude da natureza da atividade exercida no imóvel, assumindo toda a responsabilidade pela sua conduta ou situação. A inobservância das determinações das autoridades públicas competentes pelo LOCATARIO, caracterizar-se-á como infração ao presente contrato, sujeitando-o a rescisão contratual e as conseqüência da mesma ora prevista, sem prejuízo do pagamento pelo infrator de todos os encargos e prejuízos.

PARAGRAFO SEGUNDO: É expressamente vedado ao LOCATARIO sublocar o imóvel, no todo ou em parte, cedê-lo a terceiro, seja a título gratuito ou oneroso, transferir o contrato ou dar destinação diversa do uso ou da finalidade prevista neste contrato, sem autorização expressa do LOCADOR, sob pena de caracterização de infração contratual e respectiva rescisão.

DAS MODIFICAÇÕES DO IMÓVEL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 106
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

CLAUSULA SETIMA: Quaisquer modificações, acréscimos, benfeitorias, somente poderão ser realizadas no imóvel mediante prévio consentimento por escrito do LOCADOR, cujas despesas correrão por conta do LOCATÁRIO. Finda a locação, as referidas modificações, acréscimos ou benfeitorias, mesmo que úteis, necessárias ou voluptuárias, incorporar-se-ão ao imóvel, não cabendo ao LOCATARIO, qualquer indenização ou direito de retenção.

DA SITUAÇÃO E ENTREGA DO IMÓVEL

CLAUSULA OITAVA: O LOCATÁRIO declara receber o imóvel ora locado em perfeito estado de uso, assim como está recebendo, obrigando-se a conservar o imóvel e suas instalações, durante todo o período da locação, em perfeito estado de funcionamento e conservação, além da limpeza, notadamente. As instalações sanitárias, elétricas, vidros e pinturas da mesma qualidade.

CLAUSULAS NONA: Durante o período de vigência deste contrato o LOCATÁRIO ficará obrigado a zelar pela ordem e a manter limpa a área externa, e ainda oferecer serviços de manutenção do prédio que assegurem o seu normal funcionamento, mediante as condições ora previstas.

DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

CLAUSULA DÉCIMA: No ato da devolução das chaves o LOCATARIO apresentará provas do corte e da quitação da luz e IPTU, correspondente ao imóvel locado durante o período da locação, se já não fez mês a mês.

PARAGRAFO PRIMEIRO: No caso do LOCATARIO não restituir o imóvel nas condições em que está recebendo, o LOCADOR poderá se recusar a receber as chaves, cumprindo ao LOCATARIO promover os reparos exigidos, ficando desde já estabelecido que o aluguel mensal e encargos continuarão a vigorar até a devolução do imóvel nas condições prevista nesta nesta Cláusula;

PARAGRAFO SEGUNDO: Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o LOCADOR for obrigado a suportar por eventuais modificações feitas no imóvel, deverão ser pagas pelo LOCATARIO ao LOCADOR no ato da entrega das chaves do imóvel.

PARAGRAFO TERCEIRO: Se o LOCATARIO não restituir o imóvel nas condições ora estabelecidas, fica caracterizado o não cumprimento deste instrumento, podendo o LOCADOR promover os concertos, pinturas, limpeza e quaisquer reparos que se fizerem necessários, o que fará as expensas do LOCATARIO, para o que dá este, desde já expressa e antecipada autorização. O aluguel nesta hipótese, permanecerá em vigor, sob inteira responsabilidade do LOCATARIO, até o término das obras.

PARAGRAFO QUARTO: Fica estabelecido que a entrega das chaves não desobriga o LOCATARIO dos compromissos assumidos neste contrato, sem que o LOCADOR dê, por escrito, ao LOCATARIO, plena e geral quitação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O LOCADOR não será responsável pela perda, extrativo, dano ou furto de mercadoria ou bens móveis depositados, tanto nas áreas comuns, como no interior das salas comerciais locadas, nem pelos prejuízos que o LOCATARIO venha a sofrer por danos decorrentes de incêndio, tempestade, inundação, raio ou fogo celeste, ou por quaisquer irregularidades perante os Órgãos Públicos.

DA MULTA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica estabelecida a multa equivalente a soma de 4(quatro) aluguéis mensais médios (calculado pela média aritmética) na qual incorrerá a parte que infringir ou der causa a infração de qualquer das cláusulas deste contrato, com a faculdade para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação independente de qualquer formalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de desocupação antecipada do imóvel locado pelo LOCATÁRIO, fica estabelecida multa de 40% (quarenta por cento) do valor dos alugueres devidos até o término do contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO: Quaisquer débitos oriundos da utilização do imóvel, inclusive danos ocasionados ao mesmo, bem como as despesas do LOCADOR para recompô-lo, não estão compreendidas na multa ora estabelecida, devendo ser pagas a parte pelo LOCATARIO.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 0123.060400/2018-22 / pg. 107

Escritório de Advocacia
Marcos Eduardo Alves de Medeiros
OAB/SC 14.503-B

Fls. 04

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de desapropriação do imóvel objeto deste contrato, ficará rescindida a presente locação ficando exonerado o LOCADOR de qualquer responsabilidade, ressalvando-se ao LOCATARIO a faculdade de eventual indenização tão somente contra o Poder Expropriante.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: o LOCADOR não se responsabiliza de modo algum pelos prejuízos que o LOCATARIO venha a sofrer decorrentes de incêndio, tempestade, inundação, descarga elétrica, provocada por condições climáticas, ou até mesmo da própria rede de energia concessionária, rompimento de canos, desabamento, entupimento de esgoto e outros acidentes de natureza semelhante, devendo o LOCATARIO, caso queira cobrir-se contra esses riscos, custear os necessários seguros.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: O LOCATÁRIO renuncia desde já ao direito de prelação ou preferência em caso de venda do imóvel locado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente contrato é irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes e seus sucessores, a qualquer título.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: Para dirimir toda e qualquer dúvida e questões resultantes deste contrato, os signatários elegem como competente o foro da situação do imóvel, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E assim justos e contratados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, sem emendas ou rasuras e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica acordado que nos procedimentos judiciais relativo a ações de despejo, consignação em pagamento de alugueis e acessórios da locação, revisionais de aluguel e renovatório de locação, a citação, intimação ou notificação, serão feitas mediante correspondência com aviso de recebimento e, em se tratando de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante telex ou fac-símile. Ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no Código de Processo Civil.

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica eleito o fórum da capital para dirimir qualquer duvida.

Florianópolis, 28 de setembro de 2017.

VALDELI CECILIO DOS SANTOS
LOCADOR

JOSÉ DARCI LIMA
LOCATÁRIO

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) JOSE DARCI LIMA
Florianópolis, 02 de outubro de 2017
Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 – Total: R$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EVT84563-CPJ3
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 0120.060400/2018-22 / pg. 108
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação dos Moradores do Rio Vermelho - AMORV				
Endereço:	Av. Luiz Duarte Soares, Nº 63		CNPJ:	19.427.951/0001-00	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88060-338
Nome do representante legal:	João Paulo Ferreira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 25 de Agosto de 2018

João Paulo Ferreira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 109

AMORV – Associação de Moradores de São João do Rio Vermelho
Fundada em 19/04/1986 CNPJ 79.427.951/0001-00
Estatuto Registrado em Cart. Tít. Doc. – Protocolo nº 161905 no livro A-13. Registrado sob nº 006817 Fls 219 – Lv A-35 em 29/05/2001
Associação declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3298 de 04/12/1989 – D. O. de 12/01/1990 e Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.351 de 30/12/1996 – D. O. 15.584 de 30/12/1996
Servidão Luiz Duarte Soares, 63 – CEP: 88060-338 – Florianópolis - SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE POSSE DA GESTÃO 2017/2019

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO – AMORV

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, conforme edital de eleição de seis de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Associação de Moradores de São João do Rio Vermelho – AMORV, Rua Luiz Duarte Soares, 63, CEP 88060-338, ocorreu a reunião em Assembleia Geral Ordinária para empossar a diretoria eleita em seis de agosto do ano de dois mil e dezessete, biênio 2017/2019. O senhor Luiz Carlos Kunst saudou a todos os presentes, repassou as atividades em andamento da AMORV, esclarecendo os períodos de ocupação da sede, fez a entrega das chaves e entrega de documentação da AMORV: Livro de Atas número 04; Edital Nº 01/2017, Eleição para Diretoria da AMORV 2017/2019; Ata de Eleição da Diretoria Gestão 2017/2019; Edital Nº 02/2017, Convocação para Assembleia Geral de Posse da Gestão 2017/2019 da AMORV; Requerimento endereçado ao Oficial do Cartório Oficial do Registro das Pessoas Jurídicas de Florianópolis; sete encadernações de movimento de caixa; um livro de caixa em uso, com início em setembro de 2015, com último lançamento em 04/09/2017 com valor de cinquenta e oito reais e setenta centavos (R$58,70) e Saldo final de Um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos (R$1.606,55), sendo a valor de seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos (R$656,55) e conta corrente e o valor de novecentos e cinquenta reais (R$950,00) em dinheiro; Extrato de conta corrente emitido nesta data, Uma Caderneta da Caixa Econômica Federal com o número da conta corrente; Uma pasta azul do escritório ONIXJP para documentação; Três Blocos de Recibos usados com Número 002, 005 e 010. Um Bloco de Recibo Número 007 em uso utilizado até o recibo número 316; Um bloco de recibo número 008 sem uso; Uma pasta de correspondência recebidas e encaminhada no arquivo de depósito, um Livro Ouro. Também foi relatado sobre realizações da Gestão 2015/2017 e em seguida foi dada a posse da diretoria do biênio 2017/2019, de 09/09/2017 à 08/09/2019, com a seguinte nominativa: Conselho de Administração – Presidente: João Paulo Ferreira, CPF 035.684.559-19, RG 4197670, brasileiro, casado, residente na Servidão das Montanhas, 69, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-157, Florianópolis-SC; Vice- Presidente: Dalton Soares Meneses, CPF 051.825.019-94, RG 4313659, brasileiro, solteiro, residente na Rodovia João Gualberto Soares, 6870, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-000, Florianópolis-SC; Secretário: Lourival Coelho Nunes, CPF 005.464.279-52, RG 39449408, brasileiro, solteiro (união estável), residente na Rodovia João Gualberto Soares, 6995, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-000, Florianópolis-SC; Tesoureiro: Helton José Nunes, CPF 004.648.679-83, RG 40787478, brasileiro, solteiro (união estável), residente na Servidão Martinho Manoel da Silveira, 41, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-235, Florianópolis-SC; Diretor Jurídico: Leonardo Oltramari, CPF 665.103.840-00, RG 53918630, OAB 21578, brasileiro, casado, residente na Servidão Nascente do Rio Vermelho, 970, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-329, Florianópolis-SC; Conselho Fiscal – Alison José da Silveira, CPF 003.403.639-32, RG 3249804, brasileiro, solteiro (união estável), residente na Servidão Cid Silva, 186, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-396, Florianópolis-SC; Wagner Francisco Silveira Aguiar, CPF 744.047.419-87, RG 2670244, brasileiro, casado,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441959) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 110
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

residente na Rodovia João Gualberto Soares, 7982, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-000, Florianópolis-SC; Gilmar Gualberto Soares, CPF 691.589.599-04, RG 2306404, brasileiro, casado, residente na Rodovia João Gualberto Soares, 7310, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-000, Florianópolis-SC; Wagner Onelio Campos, CPF 057.378.879-01, RG 5027498, brasileiro, casado, residente na Servidão Serafim Policiano de Menezes, 366, São João do Rio Vermelho, CEP 88060-395, Florianópolis-SC. Nada mais tendo a relatar, eu Lourival Coelho Nunes, lavrei e encerro a presente ata.

João Paulo Ferreira – Presidente

Dalton Soares Meneses – Vice-Presidente

Lourival Coelho Nunes – Secretário

Helton José Nunes - Tesoureiro

Leonardo Oltramari – Diretor Jurídico

Alison José da Silveira – Conselho Fiscal

Wagner Francisco Silveira de Aguiar – Conselho Fiscal

Gilmar Gualberto Soares – Conselho Fiscal

Wagner Onelio Campos – Conselho Fiscal

Florianópolis, 09 de setembro de 2017.

Natureza do Título: Ata de Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal 2017/2019
Apresentante: João Paulo Ferreira
Protocolo nº: 47599 Livro : 20 Folha : 90
Registro nº: 47670, Livro : A - 171, Folha : 293
Florianópolis, 09/10/2017.
Luis Renato de Oliveira Grigue - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - ETS16807-RYTX
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441908), SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 111
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.427.951/0001-00 **MATRIZ**		**17/07/1986**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SAO JOAO DO RIO VERMELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMORV	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ DUARTE SOARES	**63**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.060-338	**RIO VERMELHO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3269-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/08/2018** às **20:36:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441959) SEI 0750.060400/2018-22 / pg. 112

FAT-01-20183964919970-70

Nota Fiscal/Conta de Energia Eletrica Serie Unica 1649000

Celesc
Distribuição S.A.

Mês/Ano - Fatura	Nº. Unidade Consumidora
06/2018	6999751

Dados do Consumidor

ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SAO JOAO DO RIO VERMELHO CPJ: 79427951000160
RD JOAO GUALBERTO SOARES, 83
88060000-RIO VERMELHO - FNS-FLORIANOPOLIS-SC
Loc/Etapa/Liv:0101,10,018525 - Medidor: 1583388 - TENSAO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificacao: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - BIFASICO
Cod. Fiscal de Operacao: 5.253 Tipo do Disjuntor: 40 AS (1.5.53.0)

Descrição de Consumo

Medidor:	1583388	Consumo Med/Fat:	101/105	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	22758	Número de Dias Faturados:	30	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	22657	Consumo Médio Diário (kWh):	3,37	Fator de Potência:	
				Fator de Multiplicação:	1,00

Datas Importantes

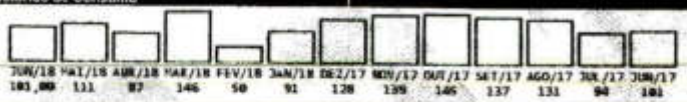
Leitura Anterior:	16/05/2018
Leit. Atual:	15/06/2018
Emissão/Apresentação:	15/06/2018
Próx. Leitura:	17/07/2018

Indicadores de Continuidade

ABR/18	Mensal	Trim	Anual	Realizado
DIC	4,95	9,91	19,82	0,00
FIC	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC	2,77			0,00

Conj.ANEEL: ILHA NORTE CH (R$): 15,92

Histórico de Consumo



JUN/18	MAI/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17	JUN/17
101,00	111	87	146	50	91	128	139	145	137	131	94	101

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R$)	=	Total (R$)
CONSUMO	101,00		0,676752		68,35
ADICIONAL BAND. AMARELA					0,73
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					3,70
Subtotal 1					72,78
COSIP					17,52
Subtotal 2					17,52

Composicao do Preco (Art. 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	29,30	DISTRIBUICAO	9,09
TRANSMISSAO	2,93	TRIBUTOS	23,32
ENC. SETORIAIS	9,14	SOMA DEMONSTRATIVO	72,78

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

	Base de Calculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	72,78	25	18,18
PIS/PASEP			0,82
COFINS			4,22

Mensagens

Periodos Band.Tarif.: Amarela:17/05-31/05 Vermelha P2:01/06-15/06
FATURA DO MES 05/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior	05/07/2018	R$ 90,30

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 14/06/2018

F065.5186.7F05.0051.6F31.43A0.A173.C0BA

AS (1.5.53.0)

Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticação no verso
22758-101,00-000-16:45:09

Mês/Ano - Fatura	Data de Vencimento
06/2018	05/07/2018

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20183964919970-70	6999751	R$ 90,30

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 3392
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO

83650000000 2 90300162000 9 00101020183 6 96491997070 4

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441559) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 113

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL VILA				
Endereço:	SV LAUDO OLÍMPIO DOS SANTOS, 80		CNPJ:	79183166/0001-05	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88058-241
Nome do representante legal:	ADRIANO ARALDINO FLOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 22 de AGOSTO de 2018

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

2º TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

REC. Nº: 742676 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) ADRIANO ARALDINO FLOR

Florianópolis, 28 de agosto de 2018 - Em test. _____ da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,70 - Total: R$ 4,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEU05188-EFYA
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Scanned by CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 114

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL VILA

Declarado de utilidade pública Estadual e Municipal, através das Leis 8.392 de 12/11/1991 e 3570/01 de 20/11/1991

CNPJ 79.831.665/0001-05

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE – MANDATO 2017-2019

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano dois mil e dezessete, as quinze horas, reuniram-se na sede do Vila , para eleição e posse da diretoria que irá comandar o clube durante os dois próximos anos. Após verificar a existência de quórum, o presidente deu início a presente reunião e apresentou a chapa única de candidatura que tem na sua composição os seguintes membros : **Adriano Analdino Flor** -PRESIDENTE, CPF 932.111.559-53, RG 3084653, END.: SV. CISNE 93 AP 201, CEP 88058-301- INGLESES, SOLTEIRO. **Otavio dos Santos** – VICE-PRESIDENTE, CPF 081.495.529-01, RG. 5185396, END.: ROD. ARMANDO CALIL BULLOS 5809, CEP 88058-001 – INGLESES, SOLTEIRO. **Rodrigo Manoel da Silva** – 1º TESOUREIRO, CPF 032.890.929-76 , RG. 3893605, END.: ROD. JOAO GUALBERTO SOARES 261, CEP 88058-300- INGLESES, CASADO. **Eduardo Silva** - 2º TESOUREIRO, CPF 027.869.619-80, RG 4282647, END.: RUA GRACILIANO MANOEL GOMES, 335 CEP 88058-241 – INGLESES, CASADO. **Luciano José Pazin** - 1º SECRETARIO, CPF 834.439.599-20, RG. 2950931-9 , END.: DOM JOAO BECKER, 1116, CEP 88058-600 - INGLESES, SOLTEIRO. **Rafael Junior Hartman** - 2º SECRETARIO, CPF 063.525.499-93, RG 4530761, END.: SV. ANA CARDOSO 50, CEP 88060-360 - INGLESES, CASADO e **Marcelo Manoel Luz** – DIRETOR SOCIAL, CPF 824.125.969-72 RG. 2.679.261-3, END.: EST. CRISTOVAO MACHADO DE CAMPOS, 460 – VARGEM GRANDE, CEP 88052 – 600 - CASADO . Após apresentada a chapa foi aclamada vencedora, estando eleita e empossada a diretoria que irá comandar o Vila pelo período de 21/03/2017 a 21/03/2019. O Presidente agradeceu a confiança de todos, falando das dificuldades encontradas para manter o nosso clube em funcionamento, porém confiante de que teremos algumas mudanças na gestão e que o Vila esta em grande fase de sintonia com a comunidade, oferecendo diversas atividades. Ao final e nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião, da qual para constar eu, Adriano Flor que secretariei a reunião, lavrei a presente ata seguido pelos demais presentes. Ingleses 21 de Março de 2017.

Adriano Analdino Flor
PRESIDENTE

Natureza do Título: Ata de Eleição 2017/2019
Apresentante: Adriano Analdino Flor
Protocolo nº: 44888Livro : 18 Folha : 235
Registro nº: 45870, Livro : A - 185, Folha : 282
Dou fé, Florianópolis, 27/03/2017.

Elizete da Silva - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - EQF30178-OM4P
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

058-249 – Florianópolis - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Scanned by CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (34411939) SEI 0250.060400/2018-22 / pg. 115

Fazenda
Ministério da Fazenda

[redacted]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
79.831.665/0001-05 **MATRIZ**		**11/12/1986**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL VILA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - Associação Privada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SV. MANOEL OLRIO DOS SANTOS	**80**	**SEDE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-241	**INGLESES**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
adriano@atmc.com.br	**(48) 8807-7508 / (48) 3369-0736**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/09/2018** às **11:50:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

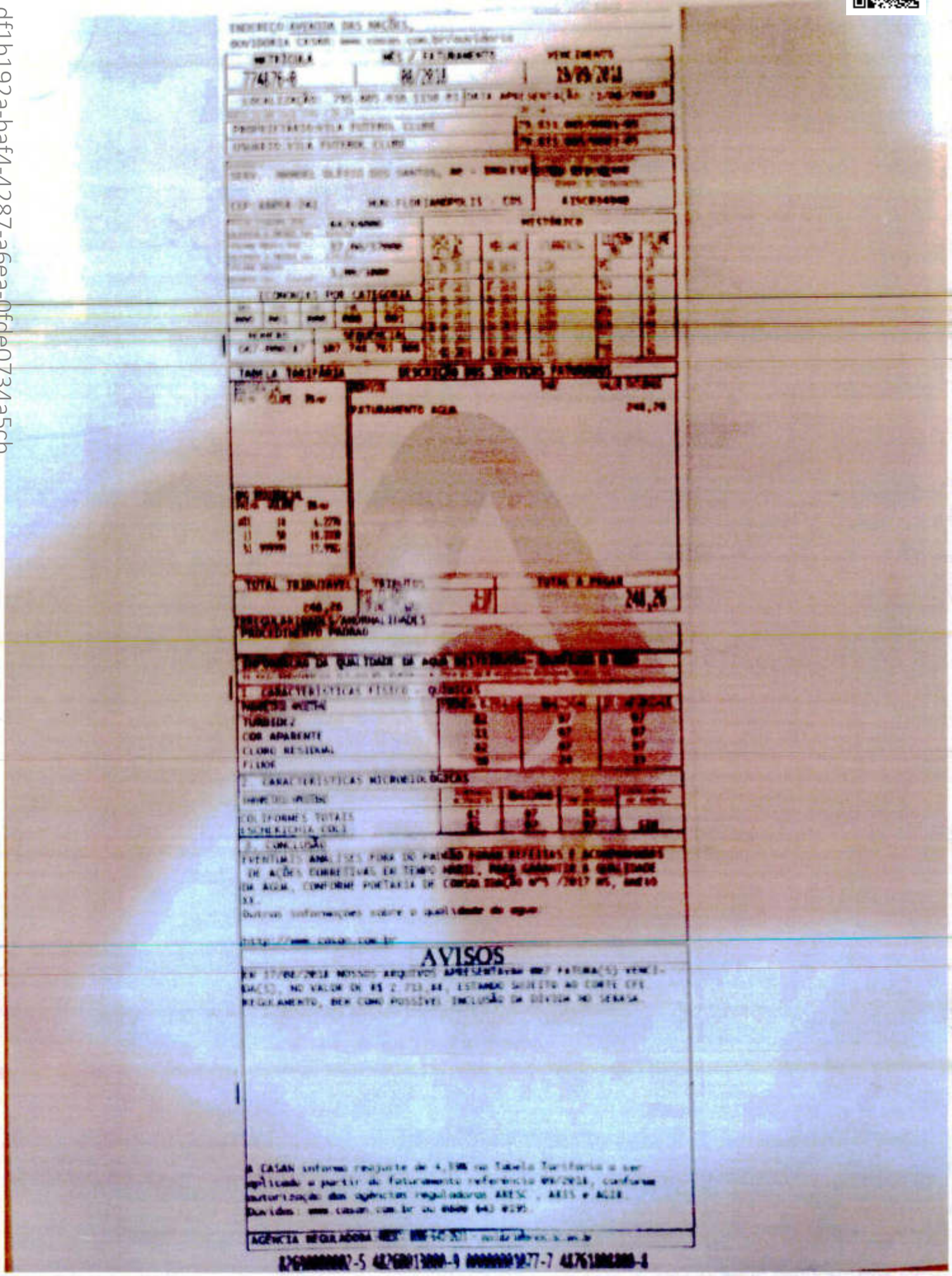
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Scanned by CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (34411939) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 116

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://protocolo.autenticidade-assinatura.com.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Consulte este documento em https://protocolo.sei.go.gov.br usando o código 060400/2018-22 / pg. 117
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb



MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACÁCIAS				
Endereço:	R. MARIO GIOCONDO CROCETTA, Nº 228		CNPJ:	13.174.455/0001-75	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-578
Nome do representante legal:	José Carlos de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 118

COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACÁCIAS
Rodovia SC 403 Nº 6030 - Bairro Ingleses - CEP 88058-001 – Florianópolis – SC
CNPJ: 13.174.455/0001-75 – NIRE: 42400022901

ATA DA SEGUNDA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
26/11/2016

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, conforme edital de Convocação publicado em 10/11/2016 no Jornal Noticias do Dia e cumprimento do artigo 38 da Lei 5764/71 com o edital foi fixado em local visível e enviado via carta circular a todos os cooperados, reuniram-se os Cooperados da Cooperativa Habitacional das Acácias, em sua sede, na Rodovia SC 403 Nº 6030 - Bairro Ingleses - CEP 88058-001 – Florianópolis – SC, às 09h00 horas em primeira chamada, em segunda chamada às 09h15 horas, em terceira chamada às 09h30 horas, para cumprir a seguinte ordem dia: "Eleição do Conselho de Administração e Fiscal", iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária às 09h30 horas com o quórum de 14 cooperados. O presidente da Cooperativa, Sr. José Carlos de Oliveira, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos com os seguintes nomes: Diretor Presidente da Cooperativa: Sr. José Carlos de Oliveira; Diretor Vice-Presidente: Sr. Adolfo Willian Oldemburgo e o Diretor Secretário: Sr. João Lair dos Santos Castro. O Sr. José Carlos deu bom dia a todos e, informou que não houve nenhuma chapa inscrita para concorrer a aos Cargos do Conselho de Administração e Fiscal. Foi sugerido pela assembleia a permanência dos mesmos membros, tanto do Conselho de Administração quanto do Conselho Fiscal, tendo em vista que as obras chegaram ao fim e em breve a Cooperativa será extinta. Após discussão foi eleita a nova diretoria com a permanência de alguns membros e renovação de 1/3, pelo período de mais quatro anos, ou seja, de 26/11/2016 a 26/11/2020, conforme nominativa abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Diretor/Presidente: Sr. José Carlos de Oliveira, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/12/1952, na cidade de Torres/RS, inscrito no CPF nº 092.383.280-72, RG nº 738.960 – SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 174 – Barreiros – CEP: 88117-350 – São José – SC.
Vice Diretor/Presidente: Sr. Adolfo Willian Oldemburgo, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1964, na cidade de Londrina/PR, inscrito no CPF nº 027.803.498-59, RG nº 18.465 – CRC/SC, residente e domiciliado na Servidão cinquenta e cinco, 55, Apto 201 – Centro – CEP: 88015-455 – Florianópolis – SC.
Diretor Secretário: Sr. Márcio Tadeu Ceni, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 10/10/1965, na cidade de Campos Novos/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.814.649-53, portador da cédula de identidade RG nº 1.503.257 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Abel Álvares Cabral Junior, 444 Apto 304 bloco B CEP: 88058-580 – Florianópolis – SC.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01290.060400/2018-22 / pg. 119

Suplentes Conselho de Administração:

Sra. Teresinha Eraí dos Santos Luz, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/11/1957, na cidade de Cachoeirinha/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 778.293.280.72, portadora da cédula de identidade RG nº 2030654145 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva n 400 apto 2101 – Centro - CEP 93510-270 - Novo Hamburgo - RS.

Sra. Lara Regina de Albuquerque Oldemburgo, brasileira, cirurgiã dentista, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/01/1968, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 729.351.979-68, portador da cédula de identidade RG nº 1.169.952 SSP/SC, residente e domiciliada na Servidão cinquenta e cinco, 55, Apto 201 – Centro – CEP: 88015-455 – Florianópolis – SC.

Sra. Marília Nardi Kalisiensky, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 11/03/1956, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 914.337.890-00, portadora da cédula de identidade RG nº 5059577436 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Valença, nº 29 - Vila Ipiranga – CEP: 91370-300 – Porto Alegre – RS.

O Conselho Fiscal:

Sra. Marlene Cristina Southier Ceni, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 07/07/1974, na cidade de Tangará/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 987.273.119-53, portadora da cédula de identidade RG nº 2.817.344 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Abel Alvares Cabral Junior, 444, Apto 304 bloco "B" – Ingleses - CEP: 88058-580 – Florianópolis – SC.

Sr. José Wilson Alexandre, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1960, na cidade de Angelina/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.660.239-20, portador da cédula de identidade RG nº 971.098 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, 247 - Bosque das Mansões – CEP: 88108-430 – São José – SC.

Sr. Paulo Cesar Ferreira, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 18/01/1951, na cidade de Joinville/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.072.739-49, portador da cédula de identidade RG nº 186.875 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 375 – Glória – CEP: 89216-230 – Joinville – SC.

Suplentes Conselho Fiscal:

Sr. Rodrigo Justo Ribas, brasileiro, vendedor, solteiro,nascido em 20/11/1974, na cidade de São Leopoldo/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.151.000-59, portador da cédula de identidade RG nº 2053328941 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Bagé, nº 81, Apto 1301 – Centro – CEP: 93410-220 – Novo Hamburgo-RS.

Sra. Lívia Ferreira, brasileira, analista de sistemas, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/07/1953, na cidade de Corupá/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.976.509-53, portadora da cédula de identidade RG nº 115.881 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, nº 375 – Glória – CEP: 89216-230 – Joinville – SC.

Sr. Ronaldo Kalisiensky, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 12/11/1953, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.425.430-49, portador da cédula de

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441936) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 120

identidade RG nº 1003428297 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Valença, nº 29 – Vila Ipiranga – CEP: 91370-300 – Porto Alegre – RS.

Os Administradores declaram, nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, Lei 10.406/02, que não estão impedidos de exercerem a administração da Cooperativa Habitacional das Acácias, com sede na Rodovia SC 403 Nº 6030 - Bairro Ingleses - CEP 88058-001 – Florianópolis – SC, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram ainda que não são parentes dos diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Os presentes assinam a presente ata juntamente com a diretoria eleita, assim como consta as assinaturas no livro de presença na página dois e a referida ata às páginas três a seis do livro de atas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. José Carlos de Oliveira, fez o enceramento dos trabalhos e, eu Sr. Márcio Tadeu Ceni, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente da cooperativa, e demais presentes nesta assembleia.

Sr. Márcio Tadeu Ceni
Secretário

Sr. José Carlos de Oliveira
Presidente

Diretor/Presidente: **Sr. José Carlos de Oliveira**
Vice Diretor/Presidente: **Sr. Adolfo Willian Oldemburgo**
Diretor Secretário: **Sr. Márcio Tadeu Ceni**

Suplentes Conselho de Administração

Sr. Teresinha Eraí dos Santos Luz
Sra. Lara Regina de Albuquerque Oldemburgo
Sr. Marília Nardi Kalisiensky

O Conselho Fiscal:

Sra. Lívia Ferreira
Sr. José Wilson Alexandre
Sr. Paulo Cesar Ferreira

Suplentes Conselho Fiscal

Sr. Rodrigo Justo Ribas
Sr. Marlene Cristina Southier Ceni
Sr. Ronaldo Kalisiensky

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 121

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACÁCIAS
LISTA DE PRESENÇA
26 DE NOVEMBRO DE 2016

APTO	NOME	ASSINATURA
101	MARCIO TADEU CERI	
102	MARCIO TADEU CERI	
204	José Wilson Alexandre	
103	Adolfo Oldenburgo	
103	Maria R.A. Oldenburgo	
302	FLAVIO DO N. LUZ	
202	JOÃO LAIR S. CASTRO	
203	RODRIGO JUSTO DIAS	
104	RONALDO VALERIO	
301	PAULO CÉSAR FERREIRA	
301	LIVIA FERREIRA	
102	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
302	TEREZINHA ENEAS DA SILVA	
104	AMÁLIA NAZIA KALISCENSKI	
101	MARLENE CRISTINA SCAN	

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 122

Demais presentes:

NOME	ASSINATURA
FLAVIO DO NASCIMENTO LUZ	
JOÃO LAIR DOS SANTOS CASTRO	

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/05/2017 SOB Nº: 20170211061
Protocolo: 17/021106-1, DE 31/01/2017
Empresa: 42 4 0002290 1
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACACIAS

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://cfo.sef.sc.gov.br/certificado-assinatura-para-nao-fiscal/df1b1224-1b0a-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3447939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 123
df1b1224-1b0a-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.174.455/0001-75 MATRIZ		26/01/2011

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACACIAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPERATIVA DAS ACACIAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 403	6030	SALA 11

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-001	INGLESES	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
rvm@rvm.adv.br	(48) 3333-1616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **13:26:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprov... 27/08/2018

Solicitação demandada: Documentos (94419563) SEI 0125...0102_2018121 pg. 124

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CNPJMF - 82.508.433/0001-17

casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**

AGÊNCIA: **FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**

END: **AVENIDA DAS NAÇÕES,** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
14803917	08/2018	19/09/2018

LOCALIZAÇÃO 795.601.022.0420.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 22/08/2018

NOME
Proprietário: COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACACIAS
Usuário: COOPERATIVA HABITACIONAL DAS ACACIAS

CPF/CNPJ
13.174.455/0001-75
13.174.455/0001-75

ENDEREÇO
R. MARIO GIOCONDO CROCETTA, 228 - INGLESES DO RIO

CEP 88058578 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA NORTE

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
B11C007627

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	101
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	100
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	3,13

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
010	000	000	000	010

Número	SEQUENCIAL
G67-000.001	114803911808

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
22/08/2018	08/2018	MÍNIMO	4301	100
21/07/2018	07/2018	MÍNIMO	4211	100
22/06/2018	06/2018	MÍNIMO	4127	100
22/05/2018	05/2018	MÍNIMO	4048	100
20/04/2018	04/2018	MÍNIMO	3959	100
21/03/2018	03/2018	MÍNIMO	3866	100
21/02/2018	02/2018	LIDO	3779	101

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME		R$/m³
Até	10	4,2190
11	25	7,7314
26	50	10,8470
MAIOR	50	12,9982

NÃO RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME	R$/m³

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		421,90

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
421,90	PIS (1,65%)	R$ 6,96	421,90
	COFINS (7,60%)	R$ 32,06	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES

Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	97	97
COR APARENTE	11	97	97
CLORO RESIDUAL	82	97	97
FLUOR	16	24	13

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	82	97	92	Não
ESCHERICHIA COLI	82	97	97	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº5 /2017 MS, ANEXO XX.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da Água:
0800-643-0195
http://www.casan.com.br

MENSAGEM

A CASAN informa reajuste de 4,39% na Tabela Tarifária a ser aplicado a partir do faturamento referência 09/2018, conforme autorização das agências reguladoras ARESC , ARIS e AGIR. Dúvidas: www.casan.com.br ou 0800 643 0195.

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
114803911808	795.601.022.0420.01	19/09/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
14803917	08/2018	421,90

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
114803911808	421,90

826100000049 219000130001 000000011486 039118084365

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação juntada ao Documento (9441939) SEI 012300.060400/2018-22 / pg. 125

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CONDOMÍNIO AMOR À ILHA.				
Endereço:	RUA DANTE DE PATTA, Nº 200		CNPJ:	80.673.684/0001-21	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88.058-510
Nome do representante legal:	MATHEUS DE OLIVEIRA.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 30 de AGOSTO de 2018

MATHEUS DE OLIVEIRA.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

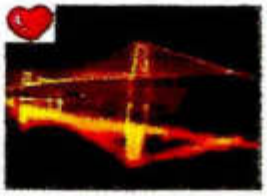
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 126



RESIDENCIAL AMOR A ILHA

Rua Dante de Patta, nº 200 – Ingleses – Florianópolis-SC

CONDOMINIO RESIDENCIAL AMOR A ILHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

[illegible] (Edital)

Por este edital ficam convocados os senhores condôminos do Condomínio Residencial Amor a Ilha, situado na Rua Dante de Patta, nº 200 – Ingleses, Florianópolis – SC, para **Assembleia Geral Ordinária** à realizar-se no dia 03 **(três) de Fevereiro** do corrente ano, nas dependências da Churrasqueira do condomínio às **14:30 (quatorze e trinta horas)**, em primeira chamada com o quorum de 2/3 (dois terços) das unidades, componentes do condomínio e às **15:00 (quinze horas)** em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

1. **LEITURA DA ATA ANTERIOR;**
2. **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ATUAL GESTÃO, ATÉ DEZEMBRO/2017;**
3. **INFORME DAS PRINCIPAIS MELHORIAS DE 2017 / 2018;**
4. **DEFINIÇÃO DE RATEIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS;**
5. **REVISÃO DE VALORES NA TAXA DE CONDOMÍNIO;**
6. **DEFINIÇÃO DO PLANO DE OBRAS PARA 2018;**
7. **ELEIÇÃO DO NOVO SÍNDICO E CONSELHO FISCAL;**
8. **ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONDOMÍNIO EM ESPECIAL.**

OBSERVAÇÕES:

É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações com reconhecimento de firma, deixando cópia da mesma com o secretário, para arquivo;

A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados;

Os condôminos em atraso nas suas taxas condominiais não poderão votar nem serem votados nas deliberações.

Florianópolis, 08 de Janeiro de 2018.

Matheus de Oliveira
Síndico
(48)99135-9693
APTO 01

REGISTRADO COM BASE NO ART. 127, VII DA LEI 6015/73

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441959) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 127

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA 03.02.2018

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de 2018 no Condomínio Residencial AMOR À ILHA, CNPJ 80.673.684/0001-21, Rua Dante de Patta, Ingleses, Florianópolis/SC, nas dependências da churrasqueira do condomínio, em segunda chamada, às 15:00hs (quinze horas), reuniram-se os condôminos para deliberarem, conforme Edital de convocação para esta Assembléia Ordinária, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR; 2) APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ATUAL GESTÃO, ATÉ DEZEMBRO DE 2017; 3) INFORME DAS PRINCIPAIS MELHORIAS DE 2017/2018; 4) DEFINIÇÃO DE RATEIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS; 5) REVISÃO DE VALORES NA TAXA DE CONDOMÍNIO; 6) DEFINIÇÃO DO PLANO DE OBRAS PARA 2018; 7) ELEIÇÃO DO NOVO SINDICO E CONSELHO FISCAL; 8) ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONDOMÍNIO EM ESPECIAL. ÀS 15:00hs (quinze horas), em segunda chamada, estão presentes os seguintes condôminos e proprietários: CASA 01: MATHEUS DE OLIVEIRA, com procuração; CASA 02: AUSENTE; CASA 03: EDU FAGUNDES; CASA 04: JOSÉ MAURICIO CORDEIRO; CASA 05: PAULO GOMES; CASA 06: LUIZ VALÉRIO KOERICH; CASA 07: AUSENTE; CASA 08: TOBIAS DIDO' JAROSESKI; CASA 09: IVAN D'IVANENKO; CASA 10: EVERTON CANDIDO ALVES; CASA 11: NAZARILDO TANCREDO KNABBEN; CASA 12: AUSENTE. Presente, também Terezinha Fátima, Sonia Gomes, Rose Cordeiro, Sabrina Alves, Luciane Fagundes, SERGIO JAROSESKI e MARIA ROSEMI, iniciou-se os trabalhos. ITEM 01: LEITURA DA ATA ANTERIOR: O síndico MATHEUS leu a Ata e a mesma foi aprovada por todos, sem objeções: ITEM 02: APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ATUAL GESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Conferência juntada ao Documento (3441959) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 128
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

2017, pelo Conselho Fiscal. Observações em relação ao ITEM 02: Foi observado pelo Sr. EDV CAGUNDES e pelo Síndico MATHEUS que todo o custeio do condomínio, incluindo serviços e manutenções emergenciais e de conservação foram pagos com valores decorrentes do recolhimento das taxas de condomínio, ou seja, não foi utilizado nenhum centavo dos valores recolhidos a título de fundo de reserva e fundo de obra (chamada Extra). Com relação à obra na churrasqueira, o Síndico explicou que foi necessário fazer a reforma porque estava correndo risco de desabamento, conforme Laudo de vistoria que alertou para o perigo. Alguns moradores solicitaram que sejam informados de qualquer obra realizada no condomínio, mesmo daquelas emergenciais que não necessitam de aprovação prévia do Conselho Fiscal. Foi também deliberado que o excedente da conta-corrente poderá ser transferido para a conta poupança do fundo de obras, consultando-se o Conselho Fiscal quando necessário. ITEM 03: INFORME DAS PRINCIPAIS MELHORIAS DE 2017/2018. O síndico apresentou que as exigências da última assembleia foram executadas, como a recuperação da portaria do poço artesiano, a manutenção de uma bomba e de outra nova para, digo, e a aquisição de uma nova bomba. Foi realizada a troca do madeiramento do beiral da casa nº 04. Foi realizada a regularização da diarista, a qual registrou uma MEI (MICRO EMPRESA INDIVIDUAL), passando a emitir Nota Fiscais e recolher os atributos devidos. Foi realizada a troca da an

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3447936) SEI 0120.060400/2018-22 / pg. 129

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

presa de contabilidade e da empresa de segurança visando a redução dos valores pagos mensalmente, entre outros. ITEM 04: DEFINIÇÃO DE RATEIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS: Aprovada pela maioria o aumento em 20% (vinte por cento) do valor do rateio, passando de R$ 300,00 (trezentos reais) para R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Esse valor será acordo, digo, cobrado até até a proxima Assembleia. Essa decisão foi aprovada por 7 votos a favor e 2 contrários. ITEM 05: REVISÃO DE VALORES TAXA DE CONDOMINIO Aprovada por unanimidade a manutenção da atual taxa de condomínio. ITEM 06: DEFINIÇÃO DO PLANO DE OBRAS PARA 2018: foram aprovados as seguintes obras/serviços: Impermeabilização da cisterna; Dedetização do condomínio; descupinização; instalação de porta de alumínio nos boxes dos lixeiras; instalação da caixa de gordura na pia da churrasqueira; manutenção do plano atual de internet com o acréscimo de mais uma antena (roteador) na entrada do condomínio. Aprovada a manutenção do plano atual de segurança, sem alterações; Aprovada a execução de calçada padrão (PPVE), por ser exigência da Prefeitura; Instalação de sinalizador luminoso e sonoro na entrada/saída do portão da garagem; Instalação de divisórias no banheiro da churrasqueira; instalação de calhas nos fundos da casa 13; troca de tenha do portão a cada 3 (três) meses; (ITEM 07) digo, e troca do trilho do portão. ITEM 07: ELEIÇÃO DO NOVO SINDICO E DO CONSELHO FISCAL: como único candidato, o sindico MATHEUS DE OLIVEIRA foi reeleito

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Juntada de Documentos (3441939) SEI 0150.060400/2018-22 / pg. 130
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REGISTRADO COM
BASE NO ART. 127, VII
DA LEI 6015/73

para o período 2018, por unanimidade sendo ele brasileiro, solteiro, arquiteto, residente na casa 01 deste Condomínio, CPF 961.765.800-30, RG 207[illegible] 4664-SSP/RS. Os seguintes condôminos foram eleitos para o Conselho Fiscal: EDU FAGUNDES (Casa 03), LUIZ VALERIO KOERICH (Casa 06) e SERGIO JAROSESKI (Casa 08). ITEM 08: ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONDOMÍNIO EM ESPECIAL: O condômino da casa 11, NAZARK sugeriu alteração do mandato do síndico para 2 (dois) anos, o que só pode ser feito através de alteração no Estatuto do condomínio. O condômino da casa 04, MAURICIO, solicitou cópia da Ata que autorizou a mudança da fachada externa do condomínio, como is guaridas da garagem da Casa 03, o revestimento do piso na frente das casas, etc. O síndico se comprometeu a fazer a busca nos registros e fornecer a cópia solicitada. O condômino da casa 11 fez a observação de que a referida autorização foi dada no ano de 1989, após a concessão do "habite-se". O condômino da casa 10, EVERTON, questionou como estava sendo gerido o contrato de aluguel da casa, ao qual o síndico deu as explicações necessárias. EM TEMPO: esteve presente também à reunião a sra. Florinda Knabben. As casas 01, 08 e 09 foram representadas, respectivamente, pelos seguintes procuradores: MATHEUS OLIVEIRA (Casa 01); SERGIO JAROSESKI (casa 08) e ANAISYS ESMANHOTO D'IVANENKO (Casa 09). Sem mais nada a acrescentar eu, Paulo Gomes, dou por encerrada a presente ATA. Florianópolis/SC, 03 de fevereiro de 2018. Matheus de Oliveira. EM TEMPO: Onde se lê "MAURICIO", leia-se "JOÃO MAURICIO". Matheus de Oliveira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação juntada ao Documento (9441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 131
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.673.684/0001-21 MATRIZ		09/12/1988

NOME EMPRESARIAL	CONDOMINIO AMOR A ILHA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	********
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	81.12-5-00 - Condomínios prediais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	308-5 - Condomínio Edilício

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DANTE DE PATTA	200	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-510	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3231-5379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **09:55:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3447939) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 132
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 256266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 22/08/2018 APRES.: 28/08/2018 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.008.289.563 - FAT-01-20184143229955-27 REF.: 08/2018

CONDOMINIO AMOR A ILHA

CPJ 80.673.684/0001-21

R DANTE DE PATTA, 200

CD - INGLESES - FNS - FLORIANOPOLIS - SC - 88058-510

Classificação: COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
7021119	09/09/2018
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 480120	225 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 188,72

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	MD 822091
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	20/07/2018
Data da leitura atual:	20/08/2018
Data da próxima leitura:	20/09/2018
Número de dias faturados:	31
Leitura atual:	2413
Leitura anterior:	2188
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	225
Consumo faturado no mês:	225
Fator de potência:	

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo	225	0,646933	145,56
Cons Tp Band Verm_P2			15,82
Subtotal (R$)			**161,38**
Lançamentos e Serviços			
Cosip			27,34
Subtotal (R$)			**27,34**

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - Kwh

Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018
753	525	238	216	193	287	291	179	198	215	200	184

Mensagens:

FATURA DO MES 07/2018 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
20,26	18,13	69,79	6,53	46,67	161,38

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IGP-M A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 161,38	25,00000%	R$ 40,33
COFINS	R$ 161,38	3,23000%	R$ 5,21
PIS	R$ 161,38	0,70000%	R$ 1,13

RESERVADO AO FISCO PERIODO FISCAL: 22/08/2018

4392.BD9B.ECE0.DAF8.4AF6.1BF0.D37F.7FB3

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 256266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	CONDOMINIO AMOR A ILHA			13/014646	09/09/2018
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R$)
22/08/2018	FAT-01-20184143229955-27	22/08/2018	7021119	08/2018	188,72

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 104 - AGENCIA - 0879

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9447939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 133

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricista.
. É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos orgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.
. Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.
. Tele-atendimento: das 00:00 às 24:00 para solicitação de serviços comerciais e 24 horas para informações sobre falhas no sistema elétrico.

Celesc Distribuição S.A.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626
WWW.CELESC.COM.BR

CONDOMINIO AMOR A ILHA

ENDEREÇO DE ENTREGA

R DANTE DE PATTA, 200 - CD
INGLESES - FNS - FLORIANOPOLIS - SC - 88058-510

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R DANTE DE PATTA, 200 - CD
INGLESES - FNS - FLORIANOPOLIS - SC - 88058-510
LOCAL: 0101 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 13/014646/82

REFERÊNCIA:	**08/2018**
VENCIMENTO:	**09/09/2018**
PRÓXIMA LEITURA:	**20/09/2018**

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	06/2018	07/2018	META	TRIMEST	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h)	0.00	0.00	4.93	9.91	15.62
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h)	0.00	0.00	3.17	6.35	12.70
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h)	0.00	0.00	2.77	3.06	6.39
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R$)			33.68		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Place Crítico (h)			12.22		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.
É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 480120 - CELESC

167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 480120
E INFORME ESTE NÚMERO
7021119

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME

DATA | HORA

VISTO

- ☐ AUSENTE
- ☐ MUDOU-SE
- ☐ RECUSOU-SE A RECEBER
- ☐ OUTROS
- ☐ NÚMERO INEXISTENTE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ CASA FECHADA

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 0101 **ETAPA/LIVRO/SEQ.: 13/014646/82** **EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 822091** **LEITURA DO MEDIDOR: 2413**

CONDOMINIO AMOR A ILHA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R DANTE DE PATTA, 200 - CD
INGLESES - FNS - FLORIANOPOLIS - SC - 88058-510

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0123.060400/2018-22 / pg. 134

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE				
Endereço:	RUA ERTÍLIO NOJO 148		CNPJ:	24747490/0001-52	
Município:	FLORIANÓPOLIS	UF:	SC	CEP:	88058-416
Nome do representante legal:	FRANCISCO DOMINGOS MINOSSO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 30 de AGOSTO de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441959) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 135

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA FUNDAÇÃO DO CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE REALIZADA NO DIA OITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze, nesta capital, Florianópolis, sita a Rua Engenho Novo, número 148, Ingleses, 88058-416, reuniram-se, na qualidade de fundadores do Centro Espírita Amor e Caridade, os senhores e senhoras: - Francisco Domingos Minosso, brasileiro, CPF: 01433437937, CI: 3544107 SSP/SC solteiro, profissão,empresário, residente na rua Caminho do Sol 149, apto 202. Florianópolis SC; Francisco César Tessaro, brasileiro, CPF: 552265239-04, CI:1689952 SSP/SC, solteiro, profissão autônomo, residente na rua Erasmo Nicolau Somer 140 Águas Mornas SC; Renata Mourgues Moreira, brasileira, CPF 64841103015 ,CI 3042728422, casada, profissão Do Lar, residente na rua Areia Branca 232 Florianópolis SC; Reginaldo Bittencourt Moreira, brasileiro, CPF 61770434020, CI 1033618644, profissão autônomo, casado, residente na rua Areia Branca 232 Florianópolis SC; Marli Fátima da Silva Nascimento, brasileira, CPF 76753298991, CI 27207358, profissão Cuidadora de Idosos, Casada residente na rua Antônio Manoel Nunes 99 Florianópolis, CEP 88060-250, Florianópolis, SC; Elizete Maria Da Silva, brasileira, CPF 01672327970,CI 1182603 SSP/SC, profissão autônoma Separada, residente na rua Lidia da Silveira Espíndola 335,Florianópolis SC; Roque Lane Machado, brasileiro, CPF 41639294953, CI 11606606SSP/SC, profissão autônomo, Divorciado, residente na rua Osmar Pedro Hoffmam 237 Biguaçu, que assinam a lista de presença anexa e também são qualificados em relação anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundação de uma organização religiosa, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário. Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o nome de Francisco Domingos Minosso, que escolheu a mim Renata Mourgues Moreira para secretariá-lo. Com a palavra, o Sr. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma instituição capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes em prol dos princípios e difusão da doutrina espírita. Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da entidade, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Centro Espírita Amor e Caridade, localizado na Rua Engenho Novo, número 148, Ingleses, Florianópolis 88058-416 Santa Catarina, Brasil. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituído o Centro Espírita Amor e Caridade. Em ato contínuo, o Sr. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva, apresentando à assembléia os candidatos anteriormente inscritos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA**: Presidente - Francisco Domingos Minosso. CPF: 01433437937, CI: 3544107 SSP/SC solteiro, residente na rua Caminho do Sol 149, apto 202. Florianópolis SC; Vice-Presidente - Francisco César Tessaro, CPF: 552265239-04, CI:1689952 SSP/SC, solteiro, residente na rua Erasmo Nicolau Somer 140 Águas Mornas SC; Secretário - Renata Mourgues Moreira, CPF 64841103015 ,CI 3042728422, casada, residente na rua Areia Branca 232 Florianópolis SC;Tesoureiro - Reginaldo Bittencourt Moreira CPF 61770434020, CI 1033618644,casado, residente na rua Areia Branca 232 Florianópolis SC. **CONSELHO FISCAL**: Marli Fátima da Silva Nascimento, CPF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441959) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 136
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

76753298991, CI 27207358, Casada residente na rua Antônio Manoel Nunes 99 Florianópolis, CEP 88060-250, Florianópolis, SC; Elizete Maria Da Silva, CPF 01672327970,CI 1182603 SSP/SC ,Separada, residente na rua Lidia da Silveira Espindola 335,Florianópolis SC; Roque Lane Machado, CPF 41639294953, CI 11606606SSP/SC, Divorciado, residente na rua Osmar Pedro Hoffmam 237 Biguaçu SC. Por fim, o Sr. Presidente nesta data de 08 de julho de 2015, dá posse aos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, eleitos para um mandato de 02 anos, foi aprovado por unanimidade que as eleições irão acontecer no mês de maio do ano eleitoral, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembeia geral, determinando a mim, Renata Mourques Moreira que servi como secretária, que lavrasse a presente ata. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação. Florianópolis,08/07/2015.

1ºTABELIONATO COSTA

Presidente - Francisco Domingos Minosso
CPF: 01433437937. CI: 3544107 SSP/SC

Francisco César Tessaro

Vice-Presidente - Francisco César Tessaro
CPF: 552265239-04. CI: 1689952 SSP/SC

Secretária - Renata Mourgues Moreira
CPF: 64841103015. CI: 3042728422 SSP/SC

Tesoureiro - Reginaldo Bittencourt Moreira
CPF 61770434020. CI: 1033618644 SSP/SC

Marli F. S. Nascimento

Conselho Fiscal- Marli Fátima da Silva Nascimento
CPF 76753298991. CI: 27207358 SSP/SC

Elizete Mª da Silva

Conselho Fiscal - Elizete Maria Da Silva
CPF: 01672327970. CI: 1182603 SSP/SC

Conselho Fiscal - Roque Lane Machado
CPF 41639294953. CI: 11606606 SSP/SC

Natureza do Título: Ata de Fundação e Estatuto
Apresentante: Luciano Michel Cardoso Diniz
Protocolo nº: 41066Livro : 1B Folha : 171
Registro nº: 43244, Livro : A - 157, Folha : 88
Dou fé, Florianópolis, 28/04/2016.

Luciana Rosa Duarte - Escrevente Emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização Ato - Selo Isento - EDD37763-EU0J
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

Dr. Daniel Oliveira Coelho
Promotor de Justiça

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 137

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS
AV. DAS NAÇÕES, 405 - SALA 5 - CANASVIEIRAS - FLORIANÓPOLIS - SC - FONE (48) 3256 1629
LÍDIA MAURÍCIA LAUREANO DA COSTA - TABELIÃ

Reconheço por semelhança a firma de Francisco Domingos Minosso, e dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Canasvieiras, 7 de março de 2016
Lídia Maurícia Laureano da Costa - Oficial
Emol. R$ 2,75 Selo R$ 1,70 Total R$ 4,45 Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - EFN98480-Q710
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br - tabelionatocosta@bol.com.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.747.490/0001-52 **MATRIZ**		**28/04/2016**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO ENGENHO NOVO	**148**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-416	**INGLESES DO RIO VERMELHO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3475-0446

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/04/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **18:57:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada ao Documentos (9441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 139

ESCR... DE PAZ
Fls.
INGLESES DO RIO VERMELHO
FLORIANÓPOLIS - SC

CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL Nº 003– 2015

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação, de um lado, **Clayton de Valgas,** Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF nº 932.784.709-15, RG nº 2952871 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Professor Adriano Mossirann, 145 – Trindade - Florianópolis – S. C. – doravante denominado(a) simplesmente LOCADOR representado(a) pelo INTERMEDIÁRIO Sr **Pedro Aparício de Andrade Licht**, CPF nº. 199.009.700-63, RG nº 8003712133 SSP/RS, CRECI nº. 25.337 SC, estabelecido à Estrada Dom João Becker 600 – sala 01 – Ingleses – Florianópolis – SC, e, de outro lado **Francisco Domingos Minosso,** Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF nº 014.334.379-37, RG nº 3544.107 SSP/SC, residente a Rua Caminho do Sol, Apto 202 Bloco B, Residencial Marília – Ingleses – Florianópolis S/C. Doravante denominado(a) simplesmente LOCATÁRIO, firmam o presente documento mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, tendo como objeto da locação uma casa, localizada na **Rua do Engenho Novo, 148 - Ingleses– Florianópolis/SC.** O imóvel está conforme vistoria em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo deste contrato é de 12 (Doze) meses, a começar em 01/07/2015 e terminando em 09/07/2016, data em que o Locatário se compromete a restituir o imóvel inteiramente em condições limpo e pintado, ou seja, nas mesmas condições que o recebeu. -.-.-.-.-.

Parágrafo Primeiro:
O prazo de **12 (Doze) meses,** fixado nesta cláusula, é irredutível para ambas às partes. Caso uma das partes decida rescindir o presente contrato antes do prazo estabelecido, será obrigada a indenizar a outra parte pelo valor total de 03 (três) alugueis vigentes à época da infração, sem prejuízo de correção monetária, juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano e honorários advocatícios à base de 20% (vinte por cento) que desde já as partes estabelecem como incontroverso, no caso de qualquer demanda judicial referente a este contrato, caso o atraso perdure por mais de 30 (trinta) dias com correção monetária pelo IPC/FGV. -.-.-.-.

Parágrafo Segundo:
O presente contrato será renovado mediante comunicação prévia do **Locador,** 30 (trinta) dias antes do vencimento. -.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O valor mensal do aluguel é de **R$2.000,00 (Dois Mil Reais) até o mês de dezembro/2015 e a partir de janeiro/2016 será no valor de R$2.125,00 (Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)** que será reajustado no menor prazo e dentro dos índices que a lei permitir na vigência deste contrato e deverá ser pago ao intermediário Sr Pedro Aparício de Andrade Licht, no seu endereço acima mencionado, até o dia 08 de cada mês.

Parágrafo Primeiro:
O proprietário pagará ao intermediário, como honorários, a taxa de 10%(dez por cento), sobre o valor do aluguel mensal.....
O pagamento até o dia do vencimento dará direito ao **Locatário** a uma **bonificação** de 20% **(vinte por cento) sobre o valor total fixado nesta cláusula**. -.-.-.-.-.-.-.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde073a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde073a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 140

ESCRITÓRIO DE PAZ
Fls. 2
INGLESES DO RIO VERMELHO
FLORIANÓPOLIS - SC

CLÁUSULA TERCEIRA:
No caso de atraso, por mais de cinco dias, implicará em correção monetária, multa de 10% (dez por cento) ao mês e constitui o **Locatário** em mora de 1% (um por cento) ao mês, honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito, e, independentemente de qualquer aviso ou notificação, autoriza o **Locador** a promover a competente ação de despejo. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA QUARTA:
Correrão por conta do **Locatário** e serão de sua inteira responsabilidade, a taxa de **Energia Elétrica (CELESC) e Água (CASAN)** que deverão ser apresentadas quitadas ao **Locador** ou ao seu representante legal, mensalmente. -.-.-

CLÁUSULA QUINTA:
O **Locador** não se responsabiliza, em hipótese alguma, pelos prejuízos que o **Locatário** venha a sofrer, durante a locação, decorrentes de incêndios, tempestades, inundações, raios ou fogo celeste, devendo o **Locatário**, caso queira prevenir-se contra estes riscos, custear os seguros necessários. -.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA SEXTA:
Os reajustes do valor do aluguel serão de acordo com o menor prazo e o maior percentual estipulados pelo Governo Federal ou conforme negociação. -.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O **Locatário** se compromete a usar o imóvel com a finalidade **RESIDENCIAL.** -.-.-.-.-

CLÁUSULA OITAVA:
O **Locatário** declara ter pleno conhecimento de que o resgate de recibos posteriores não significa nem representa quitação de outras obrigações estipuladas neste contrato, deixadas de cobrar por quaisquer circunstâncias nas épocas próprias, mesmo após a entrega efetiva das chaves. -.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA NONA:
O **Locatário** assume a obrigação de: -.-.-.-.-.-.

Manter o imóvel locado em perfeito estado de conservação, asseio e higiene, bem como todas as instalações e serventias em perfeito estado de funcionamento, restituindo o imóvel, findo ou rescindido este contrato, tal como ora o recebe. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

Não modificar a estrutura, divisões ou quaisquer outras partes do imóvel, salvo mediante consentimento prévio e por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena deste poder rescindir este contrato, exigindo multa, que será adiante estipulada. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

Caso não convenha ao **Locador** a permanência de qualquer benfeitoria ou modificação feita pelo **Locatário** no imóvel objeto deste contrato, aquele deverá fazer uma ressalva na autorização concedida, onde ressaltará que autoriza a benfeitoria desde que, ao término do contrato, a mesma seja desfeita voltando o imóvel à condição anterior, assumindo o locatário todos os encargos financeiros e fiscais necessários. -.-.-.-.-.-.-.

Satisfazer, a sua própria custa, todas as exigências, multas, etc., das autoridades federais, estaduais e municipais, sem direito a qualquer indenização pelas obras que executar, quando continuarão correndo as suas custas o aluguel e todos os encargos previstos nas cláusulas deste contrato. -.-.-.-.-

Todas as reparações previstas no artigo 1.206, cláusulas 4ª e 5ª do Código Civil ficarão ao encargo do **Locatário**, sem direito a exigir reembolso ou executar retenção. -.-.-.-.-.-.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441959) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 41

ESC. PAZ
Fls.
INGLESES DO RIO VERMELHO
FLORIANÓPOLIS - SC

CLÁUSULA DÉCIMA:
Quaisquer consertos, reformas ou melhoramentos, ainda que necessários, que o **Locatário** venha a fazer no imóvel ora locado, correrão por sua própria conta, revertendo, finda a locação, em benefício do **Locador**, sem direito a qualquer retenção, reembolso ou indenização, caso o **Locador** não tenha dado autorização expressa para sua execução, especificando se será ou não ressarcida, e de que forma, a despesa efetuada. -.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
O **Locatário** não terá o direito de reter o aluguel ou qualquer quantia devida, nos termos do presente contrato de locação, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências porventura feitas, sob pena de incorrer nas sanções previstas neste instrumento. -.-.-.-.-.-.-.

Parágrafo Único :
Caso o **Locatário** venha a fazer alguma solicitação ao **Locador** ou seu representante legal, que não seja atendida e esteja prejudicando sua locação, seja residencial ou comercial, o mesmo deverá recorrer aos meios legais para ter os seus direitos preservados e sujeitando o **Locador** à multa prevista neste instrumento. -.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Ocorrerá a rescisão deste contrato, de pleno direito, sem ônus para o **Locador**, no caso de incêndio ou acidente promovidos por fenômenos da natureza, que sujeite o imóvel locado a obras que importem na sua reconstrução e que impeçam o seu uso por mais de 30 (trinta) dias. Ocorrendo a desapropriação impedimento no uso do imóvel pelas autoridades competentes, ficará o **Locador** desobrigado de todas as cláusulas deste contrato, caso não tenha culpa pelos fatos ocorridos, todavia, ficará o **Locatário** obrigado a cumprir este instrumento se o incêndio ou acidente for de sua responsabilidade direta ou indireta. -.-..-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
O **Locatário** obriga-se a não sublocar ou emprestar o objeto locado, no todo ou em parte, nem transferir o presente contrato sem a devida autorização expressa do locador, mesmo que a transferência, sublocação ou empréstimo, parcial ou total, sejam para firmas oriundas de alterações contratuais ou para sociedade formada pelo **Locatário** com terceiros. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
O **Locador** ou seu representante legal poderá, sempre que julgar necessário, inspecionar o imóvel, avisando com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
No caso de locação residencial, é vedado ao **Locatário** manter estocado no interior do imóvel ou em suas dependências, substâncias explosivas ou de fácil combustão, colocando em risco o objeto locado..-

Parágrafo Único :
No caso de locação comercial, o estoque de substâncias explosivas ou de fácil combustão, só será admissível caso o **Locatário** possua permissão especial das autoridades competentes, devendo solicitar que se inclua, no final do contrato de locação, cláusula autorizadora para tal ocorrência. -.-.-.-.-.-.-.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação juntada ao Documentos (3441939) SEI 0730.060400/2018-22 / pg. 142

ESCRIVANIA DE PAZ
4
Fls.
INGLESES DO RIO VERMELHO
FLORIANÓPOLIS - SC

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
O **Locatário** reconhece que o imóvel locado se encontra em perfeito estado no que concerne a revestimentos, piso e assoalho, instalações, e que o restituirá nas mesmas condições em que o recebe. -.-

Parágrafo Primeiro :
O material e a mão-de-obra utilizados nos reparos deverão ser iguais ou de melhor qualidade que o existente, ficando o **Locador** no direito de rejeitar o serviço, até que o imóvel esteja nas mesmas condições recebidas pelo **Locatário**, período em que os aluguéis e demais obrigações permanecerão vigorando. -.-.-.-.-.-.-.-.

Parágrafo Segundo :
O **Locatário** desde já autoriza o locador ou seu procurador, caso não possa ou não tenha o conhecimento necessário para mandar recuperar o imóvel, a proceder aos serviços de recuperação, que será executado através de tomada de preços, pela média de mercado, e que pagará, de imediato, todas as despesas efetuadas contra apresentação de recibos e notas fiscais, dentro das condições estipuladas nesta cláusula.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
Fica estipulada a multa de valor igual a 3 (três) alugueis em vigor, exigível sem prejuízo do pagamento dos aluguéis e demais obrigações, caso vencidos, juros de mora e correção monetária, e é de direito das partes propor quaisquer ações cabíveis, multa esta que incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com faculdade para a parte inocente considerar, simultaneamente, rescindida a locação, independentemente de qualquer notificação, interpelação judicial ou extrajudicial. A multa será sempre paga integralmente, seja qual for o tempo decorrido do presente contrato e tantas vezes quantas forem às violações. Além da multa, à parte infratora pagará a outra todas as despesas, custas judiciais e extrajudiciais decorrentes, inclusive honorários advocatícios, a razão de 20% (vinte por cento) do valor da ação, e multa amigável ou por meio de ação executiva. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
A simples demora do **Locador** ou do **Locatário** em propor qualquer tipo de ação, não poderá ser invocada como consentimento, bem como não alterará as obrigações estipuladas neste instrumento, devendo ser encarada como mera tolerância. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:
No caso do imóvel ser colocado à venda, o **Locador** deverá dar ao **Locatário** a preferência prevista em lei e, caso o **Locatário** não deseje adquirir o imóvel, o mesmo não poderá impedir que os interessados visitem o imóvel, devendo, para tanto, fixar os horários para que se realizem as visitas. Este horário deverá ser entre as 9h e às 21h, totalizando em sua soma 6hs diárias. -.-.-.-.-.-.-.-

CLÁUSULA VIGÉSIMA:
O **Locatário** se compromete a tomar imediato conhecimento da convenção e do regulamento do edifício onde fica situado o imóvel objeto deste contrato, obrigando-se a respeitá-lo, bem como o direito de vizinhança, evitando a prática de quaisquer atos que perturbem a tranqüilidade e/ou a saúde dos demais moradores. -.-.-.-.-.-.-.-.-.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441959) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 143
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ESCR. 6º PAZ
Fls.
INGLESES DO RIO VERMELHO
FLORIANÓPOLIS - SC

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:
O presente contrato vigorará, ainda que por morte de qualquer dos contratantes, sendo seus herdeiros ou sucessores obrigados a respeitá-lo em todas as suas cláusulas e condições. -.-.-.-.-.

E assim, por estarem justos e acertados, após terem lido o presente instrumento, assinam na presença da(s) testemunha(s) abaixo, com plena concordância do que aqui ficou estabelecido.

Florianópolis, 08 de julho de 2015.

TABELIONATO COSTA

Clayton de Valgas
Locador

Francisco Domingos Minosso
Locatário

Escrivania de Paz Ingleses do Rio Vermelho

Anildo Ari de Lima
Fiador

Escrivania de Paz Ingleses do Rio Vermelho

Mario Cesar May Effting
Fiador

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº: 199 009 [illegible] -63
RG Nº: 8003712135 RS

Nome:
CPF Nº:
RG Nº:

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cileda Back – Escrivã de Paz
Rua dos Ingleses, 127, Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC • CEP: 88058-500
Telefone/Fax: 48 3269-1251/3269-1134 • www.cartoriobback.com.br
SC
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)MÁRIO CESAR MAY EFFTING, (2)ANILDO ARI DE LIMA
Florianópolis, 14 de julho de 2015
Em test. da verdade.
Emolumentos: R$ 5,10 + selo: R$ 3,10 -- Total: R$8,20
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DYP08438-0QRS,
Leandro Ramos de Azevedo
Escrevente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Este documento é cópia do original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 144

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Amigos pela Paz				
Endereço:	Trav. Amelia Clara de Jesus, 67		CNPJ:	21547583000[illegible]	
Município:	Florianopolis	UF:	SC	CEP:	88058257
Nome do representante legal: Luciano	Luciano Guilherme Vanatto dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº *21.242.731/0001 -13*, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 30 de Agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e ata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 145

ASSOCIAÇÃO AMIGOS PELO BEM

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB-DISTRITO
Iolete [illegible] Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS PELO BEM

(Eleição nova diretoria / Alterações estatutária)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Travessa Amélia Clara de Jesus, nº 67 - Ingleses, CEP: 88058.251, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se às pessoas cujas assinaturas constam em lista de presença anexa a esta ata, em Assembleia Geral, para tratar da seguinte pauta: 1 – Eleição e Posse da nova diretoria; 2 – Alterações estatutária; 3 – Assuntos Gerais. A Assembleia teve início às dezenove horas e foi presidida pelo Senhor Luciano Guilherme Vissotto dos Santos e secretariada pelo Senhor Marcos Eduardo Alves de Medeiros. Em seguida, o presidente informou que a Assembleia respeitou os requisitos legais, sendo realizada a leitura do edital de convocação feito para esta Assembleia e devidamente divulgado em tempo legal. O presidente informou que a vigência da atual diretoria venceu em 12 de março do corrente ano, sendo assim as atribuições de presidente não poderão ser exercidas por este que presidente. Todos os presentes concordaram que o Presidente da atual diretoria presida esta Assembleia para que assim possa ser eleita a nova diretoria. Foi aberto prazo para a inscrição das chapas, sendo que, registrou inscrição uma só chapa para diretoria, que foi composta pelos atuais membros, que são: **Presidente:** Luciano Guilherme Vissotto dos Santos; **Vice-Presidente:** Maria Concebida Barbosa; **1º Secretario:** Marcos Eduardo Alves de Medeiros; **2º Secretario:** Adriana Regina Tátaro; **1º tesoureiro:** Jaime Noboru Hatanaka; **2º tesoureiro:** Eni Peres Hatanaka. E para o Conselho Fiscal também foi escrita uma única chapa composta pelos membros do atual Conselho, que são: **Presidente do Conselho:** Manoel Lima de Medeiros; **Membro:** Francisca Alves de Medeiros; **Membro:** Egon Drews Junior. Foram todos eleitos por aclamação e em seguida foi dada a posse à nova diretoria e ao Conselho Fiscal. Na sequência, o Presidente agradeceu a todos sendo aplaudido pelos presentes e comprometeu-se a continuar desenvolvendo um trabalho incansável em prol da Associação e dos projetos a serem realizados pela entidade. Continuando a pauta da Assembleia o Presidente informou a necessidade da alteração do estatuto da entidade para sanar algumas falhas encontradas após a aprovação do mesmo. O Presidente sugeriu as seguintes alterações no estatuto:

1º - Nova redação no Art. 1 com a inclusão do Paragrafo Único, para assim, constar que a entidade é com fins não econômico e pessoa jurídica de direito privado. A proposta da nova redação para o Art. 1º é: "**Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO AMIGOS PELO BEM é entidade jurídica de direito privado, com fins não econômicos, com prazo de duração indeterminado, regida por este estatuto e pela legislação aplicável, e tem sede administrativa na Travessa Amélia Clara de Jesus, nº 67 - Ingleses, CEP: 88058.251, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. ***Paragrafo Único:*** A Associação utilizará no nome fantasia TURMA DO BATMAN".

2º - Inclusão de Paragrafo Único no Art. 11, para constar que a diretoria não será remunerada. A proposta de redação é: "***Paragrafo Único:*** Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não receberam nenhum tipo de remuneração pelos trabalhos prestados a entidade, bem como, fica proibida a distribuição de dinheiro, vantagens e bonificações".

3º - Alteração no prazo de vigência da diretora de 02 anos para 04 anos com o objetivo de melhor aproveitar o trabalho dos eleitos. A proposta de redação é:

ESTRADA DE PAZ
Fls. 1
INGLESES DO RIO VERMELHO
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 146

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB-DISTRITO
Iolis Braz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

"Art. 12. A diretoria será eleita por 04 anos, em Assembleia Geral, sendo obrigatória prestar contas, anualmente, de sua administração".

4º - Alteração no prazo de vigência do Conselho Fiscal de 02 anos para 04 anos com o objetivo de melhor aproveitar o trabalho dos eleitos. A proposta de redação é: **"Art. 25** – O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) Membros Efetivos, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos".

5º - Revogação do Art. 32, pois o mesmo foi incluído no estatuto de forma equivocada e sua redação era de forma não clara.

Após a apresentação das propostas de alteração no estatuto o Presidente abriu a palavra para discussão das propostas. Não houve interessados em discutir as alterações. Em seguida o Presidente colocou em votação as alterações propostas, que foram aprovadas por todos os presentes. Ficou decidido ainda que todas as alterações já começam a valer para a atual diretoria, tendo ela assim a vigência de 04 anos e não mais de 02 anos. Como ultimo item da pauta nos assuntos gerais, a Vice-Presidente apresentou o Projeto da Campanha do Agasalho que será desenvolvida de forma voluntaria e com a ajuda do Floripa Shopping. Todos os presentes concordaram com o projeto apresentado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, às vinte e duas horas, e determinou que se fizesse os registros necessários para que assim surtissem seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e advogado.

Florianópolis, 25 de abril de 2015.

Escrivania de Paz
Ingleses do Rio Vermelho

Luciano Guilherme Vissotto dos Santos
Presidente

Marcos Eduardo Alves de Medeiros
OAB/SC: 14.508

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE INGLESES DO RIO VERMELHO
Maria Cleda Back - Escrivã de Paz
Rua das Gaivotas, 127, Praia dos Ingleses, Florianópolis/SC - CEP: 88058-500
Telefone/Fax: 48 3269 1251/3269 1134 - www.cartorioback.com.br

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) LUCIANO GUILHERME VISSOTTO DOS SANTOS
Florianópolis, 30 de abril de 2015
Em test da verdade
Emolumentos: R$ 3,55 + selo R$ 1,55 – Total: R$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização Selo normal: DWE63448-SVGJ

João Luis M. Couto
Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ
Fls. 2
INGLESES DO RIO VERMELHO
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441959) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 147
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária e Estatuto / Eleição
Apresentante: Luciano Guilherme Vissoto dos Santos
Protocolo nº: 36917 Livro : 14 Folha : 122
Registro nº: 40443, Livro : A - 147, Folha : 285
Dou fé, Florianópolis, 14/05/2015.

Elizete da Silva - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - **Selo normal** - DIVQ06234-OBPL
Confira os dados do ato em: **tjsc.jus.br/selo**

1º SUB. DISTRITO
Iolé Luiz Faria
Oficial
REG. CIVIL TIT. SOC. E PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0120.060400/2018-22 / pg. 148

ASSOCIAÇÃO AMIGOS PELO BEM

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUBDISTRITO Iolé ... Faria Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS PELO BEM, REALIZADA EM 25/04/2015.

Luciano Guilherme Vissotto dos Santos
Presidente

Maria Concebida Barbosa
Vice-Presidente

Marcos Eduardo Alves de Medeiros
1º Secretário

Adriana ReginaTataro
2º Secretário

Jaime Noboru Hatanaka
1º Tesoureiro

Eni Peres Hatanaka
2º tesoureiro

Manoel Lima de Medeiros
Conselho Fiscal

Egon Drews Junior
Conselho Fiscal

Francisca Alves de Medeiros
Conselho Fiscal

Travessa Amélia Clara de Jesus nº 67 – Ingleses – Florianópolis/SC - CEP: 88058-251

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441959) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 149
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.517.583/0001-00 MATRIZ		04/11/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO AMIGOS PELO BEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A TURMA DO BATMAN	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV AMELIA CLARA DE JESUS	67	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-251	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@INTELLECTUS.SRV.BR	(48) 3269-3501 / (48) 3304-5756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/08/2018** às **10:55:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 150

Cartão
Ourocard Visa International
Nº 4984 **** **** 1684

Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 19.09.2018

Vencimento: 01/09/2018

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
LUCIANO G V SANTOS
TRAVESSA AMELIA CLARA DE JESUS 67
CASA
INGLESES DO RIO VER
88058-251 FLORIANOPOLIS - SC

Postagem : 22/08/2018 Vencimento: 01/09/2018

72131950691668900000002895302208 18

› **Atenção:**
- Em caso de pagamento inferior ao valor total, o cliente deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago
- Caso seja efetuado exatamente o pagamento mínimo, na próxima fatura poderão ser cobrados encargos financeiros de, no máximo, **R$ 227,36**. Consulte o Custo Efetivo Total - CET no quadro "Encargos Financeiros" abaixo.

Valor Total:	Pagamento mínimo: (1)	Pagamento parcelado: (2)	
R$ 2.728,55	R$ 450,40	ENTRADA	262,94
		+23X	261,30

(1) O pagamento mínimo inclui as mensalidades de parcelamentos anteriores lançados nesta fatura, caso existam.
(2) Para parcelar esta fatura em 24 vezes (1 + 23), pague até o vencimento, de uma só vez, o valor da entrada (R$ 262,94 - juros de 9,10%a.m. - CET 190,19%a.a.). Se você possui parcelamentos anteriores, a mensalidade que seria debitada neste mês já contempla o valor da entrada. Para parcelamento após o vencimento da fatura, consulta de outros planos de parcelamento e informações sobre o CET, acesse bb.com.br/parcelesuafatura, procure um caixa eletrônico ou ligue para a Central de Atendimento do Banco do Brasil.

› Total da Fatura

Saldo - R$	2.728,55
Saldo convertido - R$	0,00
Total da fatura - R$	2.728,55

› Resumo em Real

Saldo anterior	2.002,43
Pagamentos/Créditos	- 2.803,97
Compras/Débitos	3.530,09
Saldo - R$	2.728,55
Saldo parcelado faturas futuras	1.152

› Resumo em Dólar

Compras/Saques	0,00
Outros débitos	0,00
Créditos	0,00
Saldo atual - US$	0,00
Taxa de conversão	0,0000
Saldo convertido - R$	0,00

1. A variação cambial a crédito ou a débito entre o dólar informado na fatura e a data do vencimento/pagamento será lançada na próxima fatura, sem encargos.

› IOF e Encargos nesta Fatura

IOF	
• Retiradas e uso do limite de crédito rotativo	11,73
• Pagamento de contas à vista	0,00
Encargos	
• Retiradas na função crédito	0,00
• Uso limite crédito rotativo	48,38
• Pagamento de contas à vista	0,00

› Limites

Total para transação à vista	5.000
Saques (incluído no total transação à vista)	5.000
Total para transações parceladas	0
Crediário	0

Consulte seus limites disponíveis, acesse : www.bb.com.br

› Ponto pra Você/Livelo

Pontuação acumulada em: 17.08.2018 **20.259**

Consulte pontos a prescrever e saldo atual:
- **Caixas Eletrônicos:** Ponto pra Você >Prog. Recompensas;
- **Internet:** Ponto pra Você>Dem. Acum. Pontos;
- **Aplicativo BB no mobile:** Ponto pra Você>Dem. Acum. Pontos.

› Tarifas

Consulte as tarifas do seu cartão na Tabela de Tarifas do Banco do Brasil, disponível em todas as agências ou acesse www.bb.com.br

› Uso no Exterior

É preciso habilitar seu Ourocard antes de utilizá-lo no exterior ou em sites hospedados fora do Brasil.

› Encargos Financeiros (%)

	1	CET ao Mês (%)	CET ao Ano (%)	2	CET ao Mês (%)	CET ao Ano (%)
Crédito Rotativo*	9,98	11,98	288,74	9,98	11,98	288,74
Crédito Parcelado*	7,40	7,93	149,76	8,40	8,94	179,39
Juros de Mora	1,00	-	-	1,00	-	-
Multa por Atraso	2,00	-	-	2,00	-	-

1 - Para o período - % ao mês
2 - Máximos para o próximo período - % ao mês
* Considerado o valor base de R$1.000,00 de contratação para o cálculo do CET.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00194.52101 00074.972126 50000.000666 7 000**

Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP: LUCIANO G V SANTOS - CPF 132.130.078.62 TRAVESSA AMELIA CLARA DE JESUS 67 - CASA - INGLESES DO RIO VER - 88058-251 - FLORIANOPOLIS -
Sacador / Avalista

Nosso Número	Nº do documento	Data de Vencimento	Valor Documento	Valor Pago
00000000007497212 5		01/09/2018	2.728,55	

Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço
Banco do Brasil S.A. - CNPJ n°00.000.000/00001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)

Agência / Código do Beneficiário: 4700-7 31027-91-10-9 — Autenticação Mecânica

---

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00194.52101 00074.972126 50000.000666 7 000**

Local de Pagamento: **Pagável em qualquer banco até o vencimento**
Data de Vencimento: **01/09/2018**

Nome do Beneficiário CNPJ/CPF/Endereço
Banco do Brasil S.A. - CNPJ n°00.000.000/00001-91 - SAUN Qd. 5 - Ed. BB - Torre I - 2º andar - 70040-912 Brasília (DF)
Agência / Código do Beneficiário: 4700-7 31027-91-10-9

Data do documento	Nº do documento	Espécie DOC.	Aceite	Data processamento	Nosso Número
20/08/2018			N	20/08/2018	00000000007497212 5

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x	Valor	(=) Valor Documento
	66	R$				2.728,55

Informações de responsabilidade do Beneficiário
O VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DA FATURA. VOCÊ PODE UTILIZAR O MESMO BOLETO PARA PAGAR VALOR MENOR OU OPTAR PELO PARCELAMENTO, PAGANDO O VALOR DA ENTRADA INFORMADO NESTA FATURA. CONHEÇA OUTROS PLANOS DE PARCELAMENTO NO SITE BB.COM.BR/PARCELESUAFATURA NO APP BB, CAIXAS ELETRÔNICOS OU LIGUE PARA 0800 729 0001.

(-) Desconto / Abatimento
(+) Juros / Multa
(=) Valor Pago

Nome do Pagador /CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
LUCIANO G V SANTOS - CPF 132.130.078.62
TRAVESSA AMELIA CLARA DE JESUS 67 - CASA - INGLESES DO RIO VER - 88058-251 - FLORIANOPOLIS - SC

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://Solicitação Juntada Geral de Documentos (13441.0...) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 151
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Educação Ambiental, Orientação e Conscientização Parque Estadual do Rio Vermelho ECOPARQUE				
Endereço:	R. Alzira Rosa Aguiar, 650		CNPJ:	26.773.060/0001-30	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-380
Nome do representante legal:	Graziela Aparecida Rodrigues				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 21 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 152

Aos 05 de novembro de 2016, às 19 horas nesta cidade, Florianópolis reuniram-se os socios fundadores, diretoria e convidados para que fosse apresentado o estatuto da associação ECO PAERVE. A senhora Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituida a associação ECO PAERVE. Em ato continuo, a senhora Presidente deu inicio ao processo eletivo, visando compor os cargos do Conselho de Administração, que haviam sido eleitos provisoriamente na assembléia anterior, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou o conselho administrativo composto da seguinte forma: Conselho de administração: Presidente: Graziele Aparecida Rodrigues, brasileira, solteira, pedagoga, residente à Rua Alzira Rosa Aguiar, 650, RG 32021506, CPF 213.554.088-90; Vice-Presidente: Ildo Turatti, brasileiro, casado, professor, residente à Rua: Alta Lucas, 161 CEP 88063-010 RG. 3.516.074 CPF. 029.789.819-11 Secretária Cintya Baceti Alves Caetano, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Manoel Tibúrcio Duarte, 256, RG 25431671-2, CPF 193.395.258.09, Tesoureira Roseli Maria Nau, brasileira, solteira, manicure, residente a Servidão Caminho do Arvoredo, 129, RG 3094547-0, CPF 888.659.169-15 Suplente: Tatiani Garcez Hafemann, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Fabriciana de Souza Ávila, 13, RG 38[illegible]89, CPF 024.171.569-54, Conselho Fiscal: Paulo Robert Worm, brasileiro, solteiro, [illegible] residente a R: João Damas Marques, 471 RG: 4047389905 CPF: [illegible]14, Julio Cesar Pedroso, brasileiro, divorciado, motorista rodoviário, residente a Rua [illegible] Marisco, 729 casa 13 CEP 88058-090 RG [illegible]401 CPF: [illegible] Paulo Roberto Minela, brasileiro, casado, jardineiro, residente a [illegible] Valdemiro Francisco Serafim, 87 CEP [illegible] RG [illegible] CPF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 153
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

839.599.479.68, suplente Fedegar Radtke, brasileiro, casado, autônomo, residente a Servidão Cravo e Canela, 10 CEP: 88020-268, RG: 7.223.045 CPF: 572410400-82. E, por fim, a senhora Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de:05/11/2016 à 31/12/2019, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral, determinando a mim, secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Presidente e por todos os eleitos, como sinal de sua aprovação.

Graziele Aparecida Rodrigues
Presidente

Ildo Janir Turatti
Vice-Presidente

Cintya Baceti Alves Caetano
Secretária

Roseli Maria Nau
Tesoureira

Tatiani Garcez Hafemann
Suplente-Tesoureiro

Paulo Roberto Worm
Conselho Fiscal

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB DISTRITO
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Ivanir Roberto Minela
Conselho Fiscal

Julio Cesar Pedroso
Conselho Fiscal

Fedegar Radtke
Suplente-Conselho Fiscal

Sandra Gomes Engelhardt
Advogada – OAB/PR 18.947

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 154
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.773.060/0001-30 MATRIZ		08/12/2016

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO EDUCACAO AMBIENTAL - CONSCIENTIZACAO E ORIENTACAO NO PARQUE ESTADUAL DO RIO VERMELHO - ECO PAERVE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECO PAERVE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV ALZIRA ROSA AGUIAR	650	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.060-380	SAO JOAO DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 9923-9392

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **16:49:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 155
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

FAC
99123410372013-DR/RJ/SPM
Oi
Correios

e
Devolução
Eletrônica
Correios

50000025

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1

GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES
ALZIRA ROSA AGUIAR, 650
S JOAO RIO VERMELHO
88060-380 SAO JOAO DO RIO VERMELHO SC

7213512820957990000000969930100718

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA HABITACIONAL DAS GAIVOTAS				
Endereço:	RUA DAS GAIVOTAS; Nº 925		CNPJ:	18.336.425/0001-31	
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-900
Nome do representante legal:	José Carlos de Oliveira				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 27 de agosto de 2018

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) eata de eleição ou Termo de Posse do Declarante, e comprovante de endereço da entidade apoiadora.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441959) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 157

COOPERATIVA HABITACIONAL DAS GAIVOTAS

Rua das Gaivotas, 925 - Ingleses do Rio Vermelho - CEP 88058-500 – Florianópolis – SC

CNPJ: 18.336.425/0001-31 – NIRE: 42400023851

ATA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

18/04/2017

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, conforme edital de Convocação publicado em 08/04/2017 no Jornal Noticias do Dia e cumprimento do artigo 38 da Lei 5764/71 com o edital fixado em local visivel e enviado via carta circular a todos os cooperados, reuniram-se os Cooperados da Cooperativa Habitacional das Gaivotas, em sua sede, na Rua das Gaivotas, 925, Ingleses - CEP 88058-500 – Florianópolis – SC, ás 08h00 horas em primeira chamada, em segunda chamada ás 09h00 horas, em terceira chamada ás 10h00 horas, para cumprir a seguinte ordem dia: "Eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal", iniciamos a Assembleia Geral Extraordinária ás 10h00 horas com o quórum de 12 cooperados. O presidente da Cooperativa, Sr. José Carlos de Oliveira, fez a composição da mesa diretora dos trabalhos com o Diretor Secretário Sr. Luis Angelo Noronha Figueiredo administrador da empresa LF Serviços de Gestão Ltda. O Sr. José Carlos deu bom dia a todos e informou que não houve nenhuma chapa inscrita para concorrer a aos Cargos do Conselho de Administração e Fiscal. Foi sugerido pela assembleia a permanência dos mesmos membros, tanto do Conselho de Administração quanto do Conselho Fiscal, tendo em vista que as obras chegaram ao fim e em breve a Cooperativa será extinta. Após discussão foi eleita a nova diretoria com a permanência de alguns membros e renovação de 1/3, pelo periodo de mais quatro anos, ou seja, de 18/04/2017 a 18/04/2021, conforma nominativa abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Diretor / Presidente: Sr. José Carlos de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 738.960 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 092.383.280-72, nascido em 17/12/1952 na cidade de Torres/RS, residente e domiciliado na Rodovia Armando Calil Bulos nº 6567, apto 305, Bloco "C", Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-001.

Vice Diretor / Presidente: Sr. Celso Luis Santolin, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 04/08/1971 na cidade de Campinas do Sul – RS, inscrito no CPF sob o nº 560.249.910-53, portador da CNH 00723794732 DETRAN/SC.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 158

residente e domiciliado na Rua Areia Branca, 423 – Ingleses - Florianópolis - SC - CEP 88058-307.

Diretor Secretário: Sr. Luis Angelo Noronha de Figueiredo, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 1012648984 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 374.258.970-91, residente e domiciliado na Servidão Leonhard Grogel nº 95, Atiradores, Joinville, SC, CEP: 89203-071.

Suplentes do Conselho de Administração:

Sr. **MAURO VALOTTO JUNIOR**, brasileiro, Cirurgião Dentista, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 039.918.989-00, portador da CNH 02484625643 DETRAN/SC, nascido em 04/02/1984 na cidade de Londrina/PR, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Cândido Paulino, nº 158, Estreito, Florianópolis, SC – CEP: 88070-710.

Sr. **MARCELO TEPOUVEN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/12/1982, na cidade de Garibaldi/RS, inscrito no CPF sob o nº 994.346.600-68, portador da CNH 01633773392 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Aurélio Bitencourt, 268, apto 401, Garibaldi, RS, CEP: 95720-000.

Sr. **TARSO WALTRICK**, brasileiro, fisioterapeuta, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/08/1981 na cidade de Caçador/SC, inscrito no CPF sob o nº 036.000.549-70, portador da cédula de identidade RG 3.836.377 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Irmã Laurinda, 170, Centro, Lages, SC, CEP: 88501-250.

O Conselho Fiscal:

Sr. **MARCIO CERCATO**, brasileiro, solteiro, dentista, nascido em 12/09/1978 na cidade de Caxias do Sul - RS, inscrito no CPF sob o nº 809.384.690-53, portador da CNH 00261483027 DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 403, 6477, Ingleses, Florianópolis, SC, CEP: 88058-001.

Sr. **ADOLFO WILLIAN OLDEMBURGO**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/06/1964, na cidade de Londrina/PR, inscrito no CPF nº 027.803.498-59, documento de identificação nº SC-018465/O-4 – CRC/SC, residente e domiciliado na Servidão cinquenta e cinco, 55, Apto 201 – Centro – CEP: 88015-455 – Florianópolis – SC.

Sra. **CELIA CONCEICAO DA SILVA**, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/03/1962, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CPF sob o n 454.560.039-53, RG n 1371856 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Anastácio Pires nº 96, Trindade - Florianópolis - SC - CEP 88036370.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 0125.060400/2018-22 / pg. 159

Suplentes Conselho Fiscal:

Sr. **JORGE ANTONIO BERTUOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido em 02/06/1962 na cidade de Getúlio Vargas/RS, inscrito no CPF sob o nº 325.087.430-20, portador da cédula de identidade RG 100.432.358-8 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Angelo Barbieri, nº 452, Bela Vista, Getúlio Vargas, RS, CEP: 99700-000.

Sra. **SINARA ANDRÉIA ASSONI**, brasileira, comerciaria, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/03/1969, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CPF sob o nº 663.752.239-20, portadora da cédula de identidade RG 4.225.175-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Adolfo Loureiro, nº 190, Vera Cruz, Passo Fundo, RS, CEP: 99010-650.

Sr. **MAURO ADRIANO VOZNIAK**, brasileiro, Empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 07/10/1970, na cidade de Erechim - RS, inscrito no CPF sob o nº 476.394.580-72, portador da CNH 00532443534 DETRAN/RS, residente e domiciliado na Rua Andradas 72 apto 6, Centro, Erechim, RS, CEP 99700-088.

Os Administradores declaram, nos termos do artigo 1.011 do Código Civil, Lei 10.406/02, que não estão impedidos de exercerem a administração da Cooperativa Habitacional das Gaivotas, com sede na Rua das Gaivotas, 925 - Bairro Ingleses - CEP 88058-500 – Florianópolis – SC, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declaram ainda que não são parentes dos diretores até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

Os presentes assinam a lista de presença como consta as assinaturas no livro de presença na página quatro e a referida ata às páginas dezoito a dezenove do livro de atas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. José Carlos de Oliveira administrador da empresa SC Administração e Participações Ltda, fez o encerramento dos trabalhos e, eu Sr. Luis Angelo Noronha de Figueiredo administrador da empresa LF Serviços de Gestão Ltda, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente da cooperativa.

LF Serviços de Gestão Ltda
Sr. Luis Angelo Noronha de Figueiredo
Secretário

SC Administração e Participações Ltda
Sr. José Carlos de Oliveira
Presidente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 160

COOPERATIVA HABITACIONAL DAS GAIVOTAS

Rua das Gaivotas, 925 - Ingleses do Rio Vermelho - CEP 88058-500 - Florianópolis – SC

CNPJ: 18.336.425/0001-31 – NIRE: 42400023857

LISTA DE PRESENÇA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

18/04/2017

APTO	NOME	ASSINATURA
306	Célia Correia da Silva	
308	MARCELO TEPONJEU	
310	ADOLFO W. OLIEMBURGO	
406	MÁRCIO FLACK CERUTTO	
405	CELSO LUIZ SANTOLIN	
207	MARIO VALOTTO JUNIOR	
305	JORGE ANTONIO BERTOLA	
201	SC ADM CONDOMINIOS LTDA	
401	LUIS ANDRÉ D. DE FARIAS	
210	Tania Schultz	
206	SINARA ANDREIA ASSONI	
106	MAURO ADRIANO VOZNIAK	

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 07230.060400/2018-22 / pg. 161

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.336.425/0001-31 MATRIZ		18/06/2013

NOME EMPRESARIAL
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS GAIVOTAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COOPERATIVA HABITACIONAL DAS GAIVOTAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS GAIVOTAS	925	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-500	INGLESES DO RIO VERMELHO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3269-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/08/2018** às **13:24:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://... Solicitação Juntada de Documentos (9441959) ... SEI 0725...0004042018-22 / pg. 162

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJMF - 82.508.433/0001-17
casan **FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**
AGÊNCIA: **FLORIANÓPOLIS COSTA NORTE** TELEFONE: **0800 643 0195**
END: **AVENIDA DAS NAÇÕES,** OUVIDORIA CASAN: **www.casan.com.br/ouvidoria**

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
15539342	07/2018	10/09/2018

LOCALIZAÇÃO 795.610.015.1020.01 **DATA APRESENTAÇÃO** 14/07/2018

NOME
Proprietário: COPERATIVA HABITACIONAL DA GAIVOTA
Usuário: COPERATIVA HABITACIONAL DA GAIVOTA
CPF/CNPJ
18.336.425/0001-31
18.336.425/0001-31

ENDEREÇO
R. DAS GAIVOTAS, 925 - INGLESES DO RIO VERMELHO Prox.
CEP 88058500 MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS - COSTA NORTE
SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
ENTREGA NO IMÓVEL
NÚMERO DO HIDRÔMETRO
A13C077043

MAIOR VOLUME DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	258
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³)	120
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³)	2,76

ECONOMIAS POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	007	001	000	008

Número	SEQUENCIAL
G62-000.001	115539341807

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES / ANO	OCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
14/07/2018	07/2018	MÍNIMO	1091	80
15/06/2018	06/2018	MÍNIMO	1090	80
17/05/2018	05/2018	MÍNIMO	1088	80
14/04/2018	04/2018	MÍNIMO	1083	80
15/03/2018	03/2018	INFORMADO	1075	80
16/02/2018	02/2018	INFORMADO	1064	258
16/01/2018	01/2018	LIDO	806	143

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL
FAIXA VOLUME R$/m³
Até 10 6,2270
11 50 10,3330
MAIOR 50 12,9982

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARCELAS	VALOR FATURADO
FATURAMENTO DE AGUA		498,16
FATURAMENTO DE ESGOTO		498,16

TOTAL A DA FATURA	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
996,32	PIS (1,65%)	R$ 16,44	996,32
	COFINS (7,60%)	R$ 75,72	

IRREGULARIDADE/ ANORMALIDADES
Faturas vencidas há mais de 30 dias estarão sujeitas ao registro nos Órgãos de Proteção ao Crédito.

INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DECRETO PRESIDENCIAL Nº 5.440/05, PORTARIA Nº 2914/11 MS e PORTARIA ESTADUAL Nº 421/16 (Significados no verso)

1 - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	82	108	102
COR APARENTE	11	108	108
CLORO RESIDUAL	82	108	108
FLUOR	16	21	11

2 - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETROS / AMOSTRAS	PORTARIA Nº 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	82	108	98	Não
ESCHERICHIA COLI	82	108	108	Sim

CONCLUSÃO: EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA 2914/2011 MS.

Significado das análises e outras informações sobre a qualidade da água:
CECO-643-0195
http://www.casan.com.br

MENSAGEM

OUVIDORIA AGÊNCIA REGULADORA: **ARESC: 0800-643-2611 - ouvidoria@aresc.sc.gov.br**

USO CASAN

SEQUENCIAL	LOCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
115539341807	795.610.015.1020.01	10/09/2018
MATRÍCULA	**MÊS DE FATURAMENTO**	**VALOR A PAGAR**
15539342	07/2018	996,32

USO BANCO

SEQUENCIAL	VALOR A PAGAR
115539341807	996,32

826000000099 963200130002 000000011551 393418072608

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegautenticidade.assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 012300.060400/2018-22 / pg. 163

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALMIR. O DO NASCIMENTO					
Endereço:	JOSE MANOEL PACIFICO P:90 AP:301					
Município:	Florianopolis		UF:	SC	CEP:	88058160
RG:	1633208-8	Órgão Emissor:	SSP-	CPF:	018724089 23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 12 de SETEMBRO de 2018

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 164



df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

TIM

FAC
99123438032014-DR/RJ/SPM
Tim Celular S/A
Correios

Devolução Eletrônica
Correios

Id.: 795585 - Seq.: 01211 / 002421 - TIM_FAT5G01201806_NV2C11TF_003_Nacional

71101211

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1

ALMIR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
SERVIDAO JOSE MANOEL PACIFICO, 90 - PREDIO
HARMONIA AP 301
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058-116 FLORIANOPOLIS SC

7214049716 38693 00000041156 30 220818

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 166
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Elisa Gonçalves Paz					
Endereço:	Servidão Leredas nº 15 Ap 05					
Município:	Florianópolis			UF: SC	CEP:	88058333
RG:	6938144	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	014.019.810-33	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 31 de Agosto de 2018

Maria Elisa Gonçalves
Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 167





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 168
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

vivo

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108363049112
http://www.vivo.com.br

Nome: MARIA ELISA GONCALVES VAZ
Endereço: SERV VEREDAS 15 AP 04 INGLESES DO RIO VERMELHO - 88058-333 - FLORIANOPOLIS / SC
Código do cliente: 8999 6392 9756 DV: 0 — Número do telefone: 4830655810
Mês de referência: Agosto/2018 — Data de emissão: 09/08/2018
Número da fatura: 0666573748-0 — Tipo de cliente: Residencial — Estado de instalação: Santa Catarina

25/08/2018
259,81

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Fibra 100 Mbps (100)	99,99
Telefone	
Ilimitado Fixo Local - Assinatura Mensal (085)	2,99
Ilimitado Fixo Local - Franquia Mensal (085)	7,00
Pacote de Serviços Vivo Fixo	0,00
TV por Assinatura	
Full HD Fibra (120)	129,90
Locação Ponto Adicional Promocional	0,00
Total	**239,88**
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	9,51
Ligações Locais para Celular (VC1)	3,24
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	1,05
Total	**13,80**
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	6,13
Total	**6,13**
TOTAL GERAL A PAGAR	**259,81**

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Junho	Julho	Agosto
Minutos Locais Utilizados	45:00	20:00	28:00
Lig Nac Longa Distância	0	0	13:54
Lig Locais Celular (VC1)	5:24	3:00	3:00
Lig Nac LDN VC2/VC3	0	0	1:00

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).
Telefonia fixa e internet: 103 15.
Para TV por assinatura: 106 15.
Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.
Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br
O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. **Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.**

(100) PSABL/045/POS/SCM **(085)** PA122-Ilimitado 122 **(120)** PASTV/0021/SeAC

Destaque Aqui — Autenticação Mecânica

Nome do Cliente			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
MARIA ELISA GONCALVES VAZ				
Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R$)
8999 6392 9756	899963929756-0	0666573748-0	25/08/2018	259,81

84660000002 6 59810082089 6 99639297560 2 66657374899 1

vivo

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 169
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

vivo

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 106363849112
http://www.vivo.com.br

Nome: **MARIA ELISA GONCALVES VAZ**
Endereço: **SERV VEREDAS 15 AP 04 INGLESES DO RIO VERMELHO - 88058-333 - FLORIANOPOLIS / SC**
Código do cliente: **8999 6392 9756** DV: **0**
CNPJ/CPF: **01701981033** Tipo de cliente: **Residencial** Estado de instalação: **Santa Catarina**

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

NFFST 396098-SC
série: UK subsérie:

Prestadora Telefonica
Telefonica Brasil S.A. | Rua Alexandre Dohler, 129 - 12° ander, Sala 1201, Parte 01 - 89201-260 Joinville SC
CNPJ 02.558.157/0013-04 - Insc. Est.: 254433448 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

	INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
1	FNS-814RMR3BHG-013	Vivo Fibra 100 Mbps GT11 FSP	09/07/2018 a 08/08/2018	25%	3,65%	124,99
2		Desconto Prom. Internet R$ 25,00 5/12	09/07/2018 a 08/08/2018			-25,00
	SUBTOTAL					**99,99**
	SERVIÇOS	**Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos**	**Data / Período**	**Alíquota**	**PIS/COFINS**	**Valor(R$)**
3		Ilimitado Fixo Local - Franquia Mensal GT11 FSP	09/07/2018 a 08/08/2018	25%	3,65%	7,00
4	4830655810	Ilimitado Fixo Local - Assinatura Mensal	09/07/2018 a 08/08/2018	25%	3,65%	42,99
5		Desconto promo. assinatura R$ 40,00 5/12	09/07/2018 a 08/08/2018			-40,00
	SUBTOTAL					**9,99**
	TOTAL					**109,98**

MARIA ELISA GONCALVES VAZ **48-3065-5810**

Ligações Locais
SUBTOTAL **0,00**

Ligações Nacionais de Longa Distância

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
6	04/08/2018	12:57:10	00:13:54	CURITIBA	4133131841	DDD	Normal	25%	3,65%	9,51
	SUBTOTAL									**9,51**

Ligações Locais para Celular (VC1)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
7	20/07/2018	15:21:59	00:01:00	LIGACAO CELULAR AREA 48	48984434631	VC1 BrT GSM	Normal	25%	3,65%	1,24
8	26/07/2018	21:04:54	00:01:00	LIGACAO CELULAR AREA 48	48991519821	VC1 VIVO	Super Red	25%	3,65%	0,86
9	04/08/2018	16:07:16	00:01:00	LIGACAO CELULAR AREA 48	48996724351	VC1 TIM	Reduzido	25%	3,65%	1,14
	SUBTOTAL									**3,24**

Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)

	Data	Hora	Duração	Destino	Número	Tipo	Horário	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
10	12/07/2018	21:42:00	00:01:00	LIGACAO CELULAR AREA 51	51984790906	VC3 - Fixo para Móvel	Normal	25%	3,65%	1,05
	SUBTOTAL									**1,05**
	TOTAL									**13,80**

Encargos

	Descrição	Data / Período	Valor(R$)
11	Multa ref. ao mês JUN/2018	08/08/2018	2,32
12	Juros ref. ao mês JUN/2018	08/08/2018	0,58
	TOTAL		**2,90**
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA		**126,68**

Reservado ao Fisco 62bf.0190.99e2.973b.e357.52a8.8397.ac23

ICMS	**Base de cálculo: 123,78**	**Alíquota: 25%**	**Valor do ICMS: 30,94**
PIS/COFINS	**Base de cálculo: 92,83**	**Alíquota: 3,65%**	**Valor do PIS/COFINS: 3,38**

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

vivo

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO - MOD. 21

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383940112
http://www.vivo.com.br

Nome: MARIA ELISA GONCALVES VAZ
Endereço: SERV VEREDAS 15 AP 04 INGLESES DO RIO VERMELHO - 88058-333 - FLORIANOPOLIS / SC
Código do cliente: 8999 6392 9756 DV: 0
CNPJ/CPF: 01701981033 Tipo de cliente: Residencial Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TV

NFFST 5861-SC
sório: TV subsório: 2

Prestadora Telefonica
Telefonica Brasil S.A. | Rua Alexandre Dohler, 129, 12º andar, sala 1201, Parte 01 - Centro - 89201-260 Joinville SC
CNPJ 02.558.157/0013-04 - Insc. Est.: 254433448 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

	TV por Assinatura	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor(R$)
13	TV-FNS-814RMR3BHL-050	Full HD Fibra	09/07/2018 a 08/08/2018	25%	3,65%	199,90
14		Desconto Prom. Full HD R$ 70,00 5/12	09/07/2018 a 08/08/2018			-70,00
	SUBTOTAL					129,90
	TOTAL					129,90
	Encargos					
	Descrição		Data / Período			Valor(R$)
15	Multa TV Fibra ref. ao mês JUN/2018		08/08/2018			2,59
16	Juros TV Fibra ref. ao mês JUN/2018		08/08/2018			0,64
	TOTAL					3,23
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA					133,13

Reservado ao Fisco dd95.4d13.704c.a76e.4632.8d1c.87b0.0ca2

ICMS	Base de cálculo: 64,95	Alíquota: 25%	Valor do ICMS: 16,24
PIS/COFINS	Base de cálculo: 113,66	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 4,14

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor. Redução de Base de Cálculo conforme disposições do Anexo II, Item 25 do RICMS/PR (Decreto nº 1.980/07)

TOTAL GERAL A PAGAR 259,81

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (0441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 171

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Graziela Aparecida Rodrigues					
Endereço:	Rua Alzira Rosa Aguiar 650					
Município:	Florianópolis			UF:	SC	CEP: 88058-380
RG:	32021506	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	213 554 088 90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 21 de Agosto de 2018

Assinatura do(a) apoiador(a)

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 172











CTC FLORIANOPOLIS SC PL1

GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES
ALZIRA ROSA AGUIAR, 650
S JOAO RIO VERMELHO
88060-380 SAO JOAO DO RIO VERMELHO SC



df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441959) SEI 01230.060400/2018-22 / pg. 173

CAIXA mastercard.

Fatura Mensal

Número do Cartão: 558763XXXXXX8118
Atendimento a Clientes: 40049009
Demais Localidades: 0800 9409009

14/08/2018 **R$ 1.345,01** **R$ 201,75**

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em casos de pagamento mínimo até o vencimento R$ 140,62
Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 30/08/2018

Cartões CAIXA lhe deseja muitas felicidades pelo seu aniversário e conte sempre com a gente para realização dos seus sonhos.

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES
SRV ALZIRA ROSA AGUIAR 00650
SAO JOAO DO RI
88060-380 FLORIANOPOLIS SC

02608949

7211307021 98256 21000259177 30 030818
Vencimento: 14/08/2018 Postagem: 03/08/18 Emissão: 30/07/2018

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País Valor Original	Valor US$ R$ Cotação Débito	Crédito
29/06	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			880,65D
04/07	OBRIGADO PELO PAGAMENTO			880,65 C
Subtotal Nacional				**0,00C**
GRAZIELE A RODRIGUES 558763XXXXXX8118				
Movimentações Nacionais				
08/03	SO PRATA 05/05	FLORIANOPOLIS		33,80D
08/04	HAVAN LOJAS DEPTOS 04/04	FLORIANOPOLIS		32,98D
12/04	KANUI COM BR 04/04	SAO PAULO		34,42D
06/05	MAGAZINE LUIZA S/A - S 03/10	SAO JOSE		109,90D
06/05	COTINENTE PARK 03/03	SAO JOSE		42,80D
06/05	CENTAURO - CE 202 03/03	SAO JOSE		59,99D
03/06	AMERICAN JEANS 02/05	FLORIANOPOLIS		39,94D
16/06	ZAN MAGAZINE 02/04	FLORIANOPOLIS		49,65D
01/07	LIVRARIA NOBEL FLORIAN	FLORIANOPOLIS		37,90D
01/07	HNA*OBOTICARIO	CURITIBA		102,80D
01/07	SARAIVA FLORIANOPOLIS6 01/03	FLORIANOPOLIS		35,94D
01/07	HAVAN LOJAS DEPTOS 01/10	FLORIANOPOLIS		33,12D

Demonstrativo do Programa de Pontos Caixa

1) Condicionado ao pgto. mín. da fatura.

Pontos Disponíveis	Pontos fatura(*)	Fator de Conversão	Pontos de Bonificações(*)	Expirados / Ajustes	Pontos Resgatados	Pontos a expirar
1707	346	1,00	0	0	0	0

Encargos

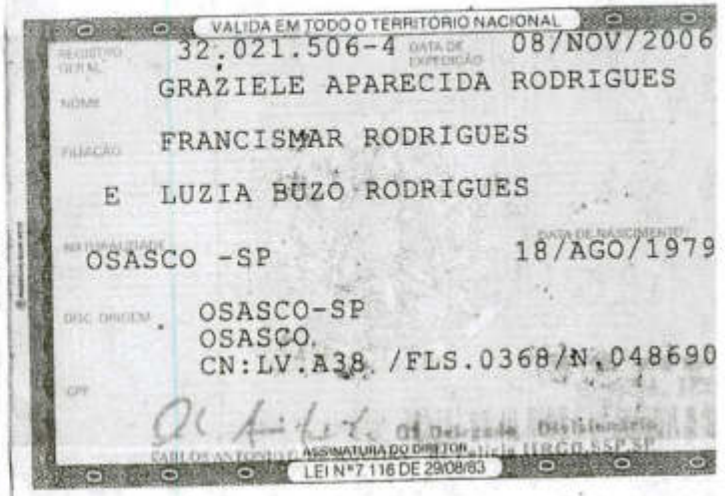
MULTA	2,00 %

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (0441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 174





fatura mensal.
5. Esta fatura mensal tem capacidade para registrar um número limitado de operações. Se o número for excedido, serão emitidas tantas faturas quantas forem necessárias e a soluzação das despesas estará indicada na primeira fatura.

...ilidade de baixar o saldo devedor constante na fatura. Para utilizá-lo,
...as as duas possibilidades oferecidas.
...REDITO ROTATIVO".

CAIXA mastercard

Fatura Mensal
Número do Cartão: 558763XXXXXX8118
Atendimento a Clientes: 40049009
Demais Localidades: 0800 9409009

Vencimento da Fatura	Total da fatura	Pagamento Min
14/08/2018	R$ 1.345,01	R$ 201,75

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargo apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo d encargos em casos de pagamento mínimo até o vencimento R$ 140,62
Data prevista para o fechamento da próxima fatura: 30/08/2018

Cartões CAIXA lhe deseja muitas felicidades pelo seu aniversário e conte sempre com a gente para realização dos seus sonhos.

CTC FLORIANOPOLIS SC PL1
GRAZIELE APARECIDA RODRIGUES
SRV ALZIRA ROSA AGUIAR 00650
SAO JOAO DO RI
88060-380 FLORIANOPOLIS SC

02608949

7211307021 98256 21000259177 30 030818
Vencimento: 14/08/2018 Postagem: 03/08/18 Emissão: 30/07/2018

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País Valor Original	Valor US$ R$ Cotação Débito	Crédito
29/06	TOTAL DA FATURA ANTERIOR			880,65
04/07	OBRIGADO PELO PAGAMENTO			880,65
Subtotal Nacional				**0,00**
GRAZIELE A RODRIGUES 558763XXXXXX8118				
Movimentações Nacionais				
08/03	SO PRATA 05/05	FLORIANOPOLIS		33,80
08/04	HAVAN LOJAS DEPTOS 04/04	FLORIANOPOLIS		32,98
12/04	KANUI COM BR 04/04	SAO PAULO		34,42
06/05	MAGAZINE LUIZA S/A - S 03/10	SAO JOSE		109,90
06/05	COTINENTE PARK 03/03	SAO JOSE		42,80
06/05	CENTAURO - CE 202 03/03	SAO JOSE		59,99
03/06	AMERICAN JEANS 02/05	FLORIANOPOLIS		39,94
16/06	ZAN MAGAZINE 02/04	FLORIANOPOLIS		49,65
01/07	LIVRARIA NOBEL FLORIAN	FLORIANOPOLIS		37,90
01/07	HNA*OBOTICARIO	CURITIBA		102,80
01/07	SARAIVA FLORIANOPOLIS6 01/03	FLORIANOPOLIS		35,94
01/07	HAVAN LOJAS DEPTOS 01/10	FLORIANOPOLIS		33,12

Demonstrativo do Programa de Pontos Caixa

(*) Condicionado ao pgto. mín. da fatura.

Pontos Disponíveis	Pontos fatura(*)	Fator de Conversão	Pontos de Bonificações(*)	Expirados / Ajustes	Pontos Resgatados	Pontos a expirar
1707	346	1,00	0	0	0	0

Encargos

MULTA	**2,00 %**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 175
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ricardo do Carmo da Luz					
Endereço:	Sebl. Fermino Severino Sagaz, 231, Ap 301.					
Município:	Florianópolis			UF:	SC	CEP: 88058-442
RG:	3.654.959	Órgão Emissor:	SSP SC	CPF:	021-174-769-61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI***, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, que tem interesse em receber autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Florianópolis (SC), 23 de Agosto de 2018

Ricardo do Carmo da Luz
Assinatura do(a) apoiador(a)

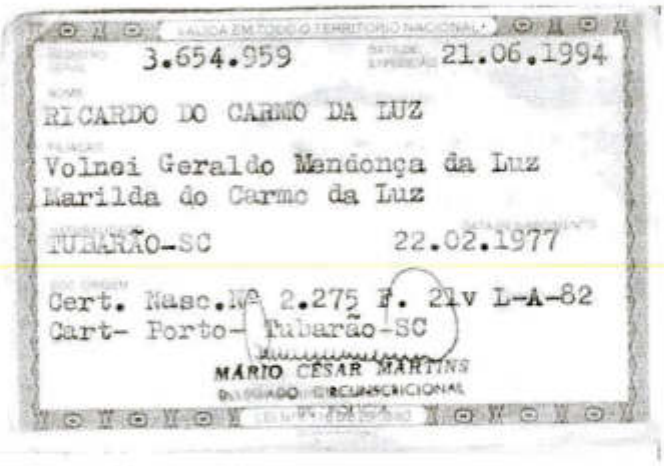
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (3441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 176





df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Solicitação Juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 177

RICARDO DO CARMO DA LUZ
SRV PERNAMBUCO SEVERINO SACAZ 00238 APT 301
INGLESES DO RIO VERMELHO
88058 442 FLORIANOPOLIS SC

Código NET	Vencimento	Valor
088/610309067	15/07/2018	105,45

CPF/CNPJ	Forma de Pagamento
021.174.769-61	BOLETO BANCÁRIO

001/002

Importante:

Conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços os valores serão reajustados no próximo mês, com base na variação dos últimos 12 meses do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. O índice do reajuste será informado na conta do mês de Julho. Caso pessoa Física ou Jurídica Certa e Revista Mensal, este valor reajustado conforme utilizado e gerado [illegible]

Minha NET:

COMBO NET VIRTUA 10 MEGA
FONE + NET FALE DO SEU JEITO

descrição	total
NET TV	19,20
NET VIRTUA	76,87
NET Fone	7,36
Itens Eventuais	2,02

Valor total
105,45

NET TV

Mensalidade NET TV

Sub-Total Mensalidade NET TV	19,20
Total NET TV	19,20

NET VIRTUA

Mensalidade NET VIRTUA

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA	76,87
Total NET VIRTUA	76,87

NET Fone

Total NET Fone		7,36

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

Sub-Total Encargos/Juros/Multas	2,02
Total Itens Eventuais	2,02

Autenticação Mecânica

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação juntada de Documentos (9441939) SEI 01250.060400/2018-22 / pg. 178

NET
O MUNDO É DOS NETS

RICARDO DO CARMO DA LUZ

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE NET.COM.BR

003/003

RICARDO DO CARMO DA LUZ

Código Cliente: 00055435265-0000 UF: SC VIA ÚNICA
Data Emissão: 21/06/2018 Nº: 000219298
Nº Fatura: 1606979686738 Série: B2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

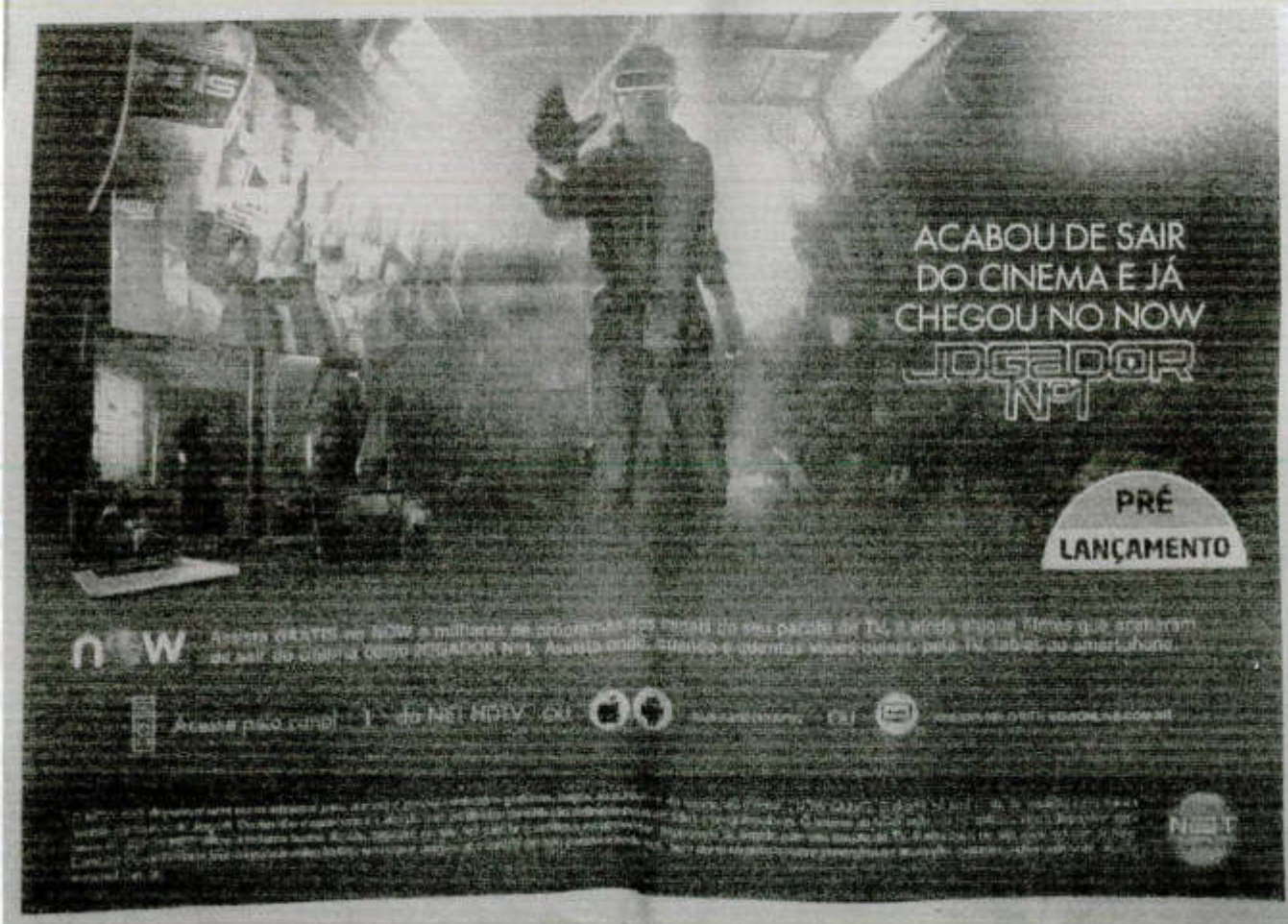
REGIME ESPECIAL N.220/2000-4 DE 12/07/2000

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALIQ. ICMS	ICMS	PIS	COFINS	VALOR(R$)
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	25,00	1,84	0,05	0,22	7,36

7294...a158.9a8c.7893.a7d3.cc3b.0bb4.ae38

	VALOR TOTAL	BASE DE CALCULO ICMS	ALIQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
	7,36	7,36	25,00	1,84	0,00	0,00
TOTAL:	7,36	7,36		1,84	0,00	0,00

MENSAGEM:



df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Solicitação juntada de Documentos (9441939) SEI 0125.060400/2018-79 / pg. 79
Scanned by CamScanner

Correios

CARIMBO



DESTINATÁRIO / *Recipient*
SECRET RADIODIFUSÃO DO MIN CIENCIA TEC INOV COMUN
TELEFONE

ENDEREÇO/*Address*
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO "R" ANEXO B SALA

CEP *Zip* 70044-900
CIDADE/*City* BRASILIA
UF/*State* DF
PAÍS

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ETIQUETA OU CARIMBO AQUI

REMETENTE / Sender

PLUG CONSULTORIA PROJETOS

TELEFONE/Phone number 45 99982 0109

ENDEREÇO/Address

R MAL DEODORO 3624

CEP/Zip 85810-000

CIDADE/City CASCAVEL

UF/State PR

PAÍS/Country BRASIL

765000725

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

PLÁSTICO Plastic

PLÁSTICO Plastic

DEVOLUÇÃO / Return (CN15)

- ☐ Mudou-se (Moved)
- ☐ Falecido (Deceased)
- ☐ Recusado (Refused)
- ☐ Endereço insuficiente (Insufficient Address)
- ☐ Desconhecido (Unknown)
- ☐ Não existe o número indicado (Non-Existing Number)
- ☐ Não procurado (Disclaimed)
- ☐ Outros (Other) .....
- ☐ Ausente (Absent)

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª __/__/__ às/at __ 2ª __/__/__ às/at __ 3ª __/__/__ às/at

☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by the doorman or the condo manager

☐ Reintegrado ao serviço postal em __/__/__
Reinstated to postal service

Data/Date: __/__/__ Assinatura/Signature: .....

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/29/18 10:33

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.059612/2018	196	27S2829	48W2440	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
0.46	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.032473/2007	28	27S2821	48W2454	ARQDEF	ASSOCIACAO RIO VERMELHO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
3.11	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.030166/2009	28	27S2701	48W2345	ARQDEF	ACAJE ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE JESUS
3.85	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.068512/2015	0	27S2626	48W2418	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RIVIERA
3.98	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.027368/2005	28	27S2621	48W2456	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICA DO BAIRRO DOS INGLESES
4.06	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.000033/2002	28	27S2620	48W2412	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DOS INGLESES
4.06	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.029320/2009	28	27S2620	48W2412	ARQDEF	CONSELHO COMUNITÁRIO DOS INGLESES
4.09	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.027802/2007	28	27S2620	48W2406	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA PRAIA DOS INGLESES - ACORPI
4.09	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.067411/2018	28	27S2620	48W2406	INDPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA PRAIA DOS INGLESES - ACORPI
4.09	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.065152/2018	28	27S2620	48W2406	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA PRAIA DOS INGLESES - ACORPI
4.30	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.021002/2009	28	27S2610	48W2435	ARQDEF	INSTITUTO VIDA
4.66	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.040728/2005	28	27S2701	48W2222	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS INGLESES
[illegible]	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.002061/2015	0	27S2610	48W2328	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.58	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.029340/2009	28	27S2535	48W2535	ARQDEF	CENTRO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERTE
5.83	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.009372/2006	0	27S2529	48W2544	RAQ	CENTRO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERTE
6.59	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.060174/2018	196	27S2543	48W2711	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CANASVIEIRAS - ARCCA
6.67	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.005802/2009	28	27S2551	48W2726	ARQDEF	ACAJE ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE JESUS
6.87	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.060902/2005	28	27S2544	48W2728	ARQDEF	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE TECNOLOGIA APLICADA ORGEV-7
6.95	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.002062/2015	0	27S2546	48W2735	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANASVIEIRAS - ACC
6.95	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.059661/2018	196	27S2546	48W2735	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANASVIEIRAS - ACC
8.69	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.002594/2014	68	27S2646	48W2935	IND	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO JURERE
9.62	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.009410/2007	28	27S2636	48W3007	ARQDEF	ASSOC. DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DE JURERÊ INTERNACIONAL - AJIN
11.80	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.011811/2006	28	27S3227	48W2977	ARQDEF	ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO-ACIC
12.35	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.030122/2009	28	27S2921	48W3207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE SAMBAQUI
14.97	SC	FLORIANÓPOLIS	53820.000559/1998	0	27S3604	48W2748	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTALISTA VERDE LAGOA
[illegible]	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.004925/2007	28	27S3603	48W3010	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE AGRONOMICA

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.40	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002015/2000	6	27S3449	48W3229	LDE	ASSOCIACAO CIVIL FLORIPA E 10
18.09	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.019775/2007	0	27S3514	48W3237	RAQ	FUNDACAO VIDAL RAMOS
18.61	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002234/1999	0	27S3531	48W3245	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FLORIANOPOLIS
18.79	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002299/1999	6	27S3553	48W3229	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARAPUVU
18.92	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002025/1999	6	27S3644	48W3127	ARQDEF	FUNDAÇÃO LOGOSÓFICA EM PROL DA SUPERAÇÃO HUMANA
19.03	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53000.048630/2009	0	27S2205	48W3343	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA FAZENDA DA ARMACAO
19.07	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002010/1999	6	27S3546	48W3252	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO SÓCIO-CULTURAL
19.34	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.000521/2003	0	27S3553	48W3258	RAQ	ADOCON/SC - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DONAS DE CASA E CONSUMIDORES
19.47	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002004/1999	4	27S3535	48W3324	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE FLORIANÓPOLIS
19.47	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002117/1999	4	27S3535	48W3324	ARQDEF	SOC DE ASSIST SOCIAL E EDUCACIONAL O BOM SAMARITANO
19.47	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.001117/1999	4	27S3535	48W3324	PAN	SOC DE ASSIST SOCIAL E EDUCACIONAL O BOM SAMARITANO
19.66	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.018342/2010	0	27S3708	48W3136	ARQCDI	ASSISTENCIA SOCIAL BENEFICENTE E CULTURAL CRISTO REI
[illegible]	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53740.002131/1999	25	27S2012	48W3234	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIO E TV EDUCATIVA PALMAS FM

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.46	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.050463/2009	0	27S3449	48W3451	RAQ	AÇÃO SOCIAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - ASCUNSEG
20.59	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.066086/2005	0	27S3512	48W3438	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FLORIPA CONTINENTE
20.60	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.018290/2004	0	27S3459	48W3449	RAQ	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BALNEARIO ESTREITO
20.60	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.051309/2016	0	27S3749	48W3127	RAQ	ASSOCIACAO JM DE RADIO DIFUSAO
21.04	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.029206/2016	28	27S3446	48W3519	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTREITO
21.17	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002048/1999	28	27S3457	48W3516	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COM DA COLONINHA A CASA DO POVO
21.18	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.067831/2007	0	27S3814	48W3122	RAQ	ASSOCIACAO JM DE RADIO DIFUSAO
21.18	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.020648/2008	28	27S3814	48W3122	ARQDEF	ASSOCIACAO JM DE RADIO DIFUSAO
21.44	SC	FLORIANÓPOLIS	53820.000889/1998	6	27S3520	48W3510	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO FLORIPA
21.49	SC	FLORIANÓPOLIS	53820.000629/1998	6	27S3508	48W3522	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COM DA COLONINHA A CASA DO POVO
21.53	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.004933/2007	28	27S3514	48W3519	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTREITO
21.53	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.018769/2016	28	27S3514	48W3519	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTREITO
[illegible]	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.023502/2018	28	27S3514	48W3519	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTREITO

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.29	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53000.037401/2005	25	27S1856	48W3253	DEC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ARVOREDO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
22.32	SC	SÃO JOSÉ	53740.002028/1999	0	27S3422	48W3630	RAQ	ACAO SOCIAL PAROQUIAL SAO JUDAS TADEU
22.37	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.000967/2014	0	27S3551	48W3526	ARQCDI	CONSELHO COMUNITARIO DE CAPOEIRAS
22.75	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53000.061027/2009	0	27S1847	48W3307	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DIFUSORA DE PALMAS
22.97	SC	BIGUAÇU	53820.000024/2000	0	27S3141	48W3809	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO JARDIM
23.05	SC	BIGUAÇU	53740.002130/1999	7	27S3026	48W3830	LDE	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
23.05	SC	BIGUAÇU	53000.007899/2014	7	27S3026	48W3830	RREC	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
23.05	SC	BIGUAÇU	01250.042374/2018	7	27S3026	48W3830	ARQPOT	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
23.12	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/2005	28	27S3543	48W3607	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA
23.23	SC	SÃO JOSÉ	53000.052308/2004	0	27S3322	48W3740	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEZERRA DE MENEZES
23.23	SC	SÃO JOSÉ	53000.042538/2003	0	27S3322	48W3740	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEZERRA DE MENEZES
23.24	SC	SÃO JOSÉ	53820.000757/1998	0	27S3343	48W3730	RAQ	SOCIEDADE FOLCLÓRICA BOI DE MAMÃO JUAZEIRO
[illegible]	SC	BIGUAÇU	53740.002028/2000	0	27S3123	48W3835	RAQ	SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/29/18 10:33

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.57	SC	SÃO JOSÉ	53740.000021/2002	0	27S3357	48W3736	RAQ	CRECHE VINDE A MIM AS CRIANCINHAS
23.61	SC	BIGUAÇU	53740.002176/1999	7	27S3055	48W3845	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOT IRENE E JARDIM CARANDAI
24.01	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.072620/2013	6	27S4050	48W2903	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE
24.01	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.041764/2015	6	27S4050	48W2903	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE
24.01	SC	SÃO JOSÉ	53740.002313/1999	6	27S3249	48W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM ZANELLATO
24.05	SC	BIGUAÇU	53820.000858/1998	4	27S2309	48W3759	ARQDEF	ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SHEKINAH
24.23	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.043029/2016	0	27S2939	48W3920	ARQCDI	IGREJA PENTECOSTAL CRISTO E LUZ
24.28	SC	BIGUAÇU	53000.004083/2014	0	27S3224	48W3845	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO BIGUACU
24.45	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.000386/2002	28	27S3946	48W3221	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO CARIANOS
24.68	SC	BIGUAÇU	53000.017740/2008	0	27S3121	48W3919	RAQ	ASS. LOTEAMENTO KARINA
24.94	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.058306/2013	6	27S4120	48W2908	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE
24.97	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.006695/2015	6	27S4121	48W2908	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE
[illegible]	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.038442/2016	6	27S4121	48W2908	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo (3630817) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 6

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.97	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002258/1999	6	27S4121	48W2908	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE
25.09	SC	SÃO JOSÉ	53000.006688/2013	6	27S3426	48W3822	REN	APP - ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUAR
25.09	SC	SÃO JOSÉ	53740.002016/2000	6	27S3426	48W3822	LDD	APP - ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUAR
25.34	SC	BIGUAÇU	53900.049238/2016	7	27S2954	48W3959	ARQPOT	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
25.39	SC	BIGUAÇU	53000.049482/2011	0	27S3010	48W3959	ARQPOS	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
25.39	SC	BIGUAÇU	53900.012838/2014	7	27S3010	48W3959	ARQPOT	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
25.39	SC	BIGUAÇU	53900.059493/2016	7	27S3010	48W3959	ARQPOT	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
26.67	SC	SÃO JOSÉ	53000.037403/2005	0	27S3558	48W3831	RAQ	ASSOCIAÇÃO FORQUILHINHAS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
27.13	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.027673/2004	0	27S4210	48W3030	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE
27.13	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043306/2004	0	27S4210	48W3030	PAN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE
27.13	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043102/2004	0	27S4210	48W3030	PAN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE
29.11	SC	PALHOÇA	53820.000980/1998	28	27S3756	48W3848	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO PONTE DO IMARUIM
[illegible]	SC	TUBARÃO	53820.000873/1998	0	27S3812	48W3914	RAQ	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/29/18 10:33

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.47	SC	PALHOÇA	53000.004938/2007	0	27S3826	48W3925	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PALHOÇA
30.92	SC	PALHOÇA	53000.003365/2003	28	27S3822	48W3949	ARQDEF	CLUBE RECREATIVO 7 DE SETEMBRO
31.05	SC	PALHOÇA	53000.028368/2009	28	27S3758	48W4014	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PALHOCA
31.40	SC	PALHOÇA	53740.000405/2002	28	27S4017	48W3822	ARQDEF	CASA ASSISTENCIAL ABRIGO CRISTÃO
31.66	SC	PALHOÇA	53000.027985/2009	28	27S3843	48W4005	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E BENEFICENTE DOS VOLUNTÁRIOS DE PALHOÇA
31.88	SC	PALHOÇA	53820.000979/1998	0	27S3728	48W4112	RAQ	GIAPPA-ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE INT.COM.GERENC.PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE PALHOÇA
32.46	SC	PALHOÇA	53000.023085/2005	0	27S4021	48W3911	RAQ	ASSOCIACAO COMUNIDADE UNIDA LOT JARDIM DAS LARANJEIRAS
34.06	SC	TIJUCAS	53820.000525/1998	4	27S1434	48W3810	LDE	ASSC CULT COMUNIT E RADIODIFUSAO DE TIJUCAS SC BAIRROS JOAIA XV DE NOVEMBRO CENTRO AREIAS E PRACA
34.06	SC	TIJUCAS	53000.041034/2013	4	27S1434	48W3810	RENDEF	ASSC CULT COMUNIT E RADIODIFUSAO DE TIJUCAS SC BAIRROS JOAIA XV DE NOVEMBRO CENTRO AREIAS E PRACA
34.06	SC	TIJUCAS	01250.052118/2017	4	27S1434	48W3810	ARQPOS	ASSC CULT COMUNIT E RADIODIFUSAO DE TIJUCAS SC BAIRROS JOAIA XV DE NOVEMBRO CENTRO AREIAS E PRACA
34.09	SC	PALHOÇA	53900.017163/2015	4	27S4015	48W4036	EXIREN	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
34.09	SC	PALHOÇA	53900.016073/2014	4	27S4015	48W4036	ARQPOT	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
[illegible]	SC	PALHOÇA	53820.000849/1998	4	27S4015	48W4036	LDE	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.11	SC	BOMBINHAS	53000.058108/2011	0	27S1009	48W2959	RAGR	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO MARISCAL
35.11	SC	BOMBINHAS	53820.000550/1998	4	27S1009	48W2959	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO MARISCAL
35.33	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.004094/2003	28	27S4650	48W3027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PÂNTANO DO SUL
35.48	SC	ANTÔNIO CARLOS	53000.005617/2006	20	27S3101	48W4603	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RAIO DE LUZ
35.50	SC	ANTÔNIO CARLOS	53000.044211/2003	20	27S3058	48W4604	LDE	POESIS ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE ANTONIO CARLOS
35.50	SC	ANTÔNIO CARLOS	53900.018758/2016	20	27S3058	48W4604	ARQPOT	POESIS ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE ANTONIO CARLOS
35.50	SC	ANTÔNIO CARLOS	53900.052669/2015	20	27S3058	48W4604	ARQPOS	POESIS ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE ANTONIO CARLOS
35.55	SC	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.058829/2006	0	27S3432	48W4511	ARQCDI	GRUPO CATARINENSE PRO-HANSENIASE
36.18	SC	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.045143/2005	20	27S3407	48W4544	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOLAR
37.85	SC	PORTO BELO	53740.002124/1999	4	27S0920	48W3237	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE PORTO BELO - SC
37.85	SC	PORTO BELO	01250.075302/2017	4	27S0920	48W3237	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE PORTO BELO - SC
37.93	SC	PORTO BELO	53820.000663/1998	4	27S0916	48W3233	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE PORTO BELO- ACPB
[illegible]	SC	BOMBINHAS	53820.000967/1998	0	27S0836	48W3023	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE BOMBINHAS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.53	SC	BOMBINHAS	53820.000668/1998	0	27S0822	48W3031	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RADIOFUSÃO DE BOMBAS
40.17	SC	PORTO BELO	53820.000700/1998	0	27S0849	48W3454	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE PORTO BELO - SC
42.26	SC	CANELINHA	53000.060788/2005	21	27S1554	48W4604	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CANELINHENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA - ACADICOM
42.57	SC	CANELINHA	53000.054508/2006	21	27S1600	48W4622	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTÍSTICO, RECREATIVO E ESPORTIVO DE CANELINHA
42.70	SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	53820.000681/1998	4	27S4102	48W4627	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROTECAO E DIFUSAO DO RIO CUBATAO
42.88	SC	ITAPEMA	53820.000667/1998	4	27S0741	48W3603	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPEMA
42.88	SC	ITAPEMA	53900.003626/2016	4	27S0741	48W3603	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPEMA
42.88	SC	ITAPEMA	01250.008852/2016	4	27S0741	48W3603	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPEMA
42.92	SC	CANELINHA	53000.059991/2005	21	27S1502	48W4553	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO GALERA
43.07	SC	ITAPEMA	53740.000668/2002	17	27S0736	48W3607	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEMA - ACITA
43.11	SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	53820.000511/1998	4	27S4114	48W4636	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VALE DAS TERMAS
43.18	SC	CANELINHA	53000.005639/2006	21	27S1628	48W4708	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE CANELINHA
[illegible]	SC	ITAPEMA	53000.055513/2010	0	27S0827	48W3807	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE MEIA PRAIA ITAPEMA SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.61	SC	ITAPEMA	53000.061844/2006	0	27S0729	48W3635	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL ECOLOGICA E COMUNITARIA DE ITAPEMA
43.61	SC	ITAPEMA	53740.000333/2002	17	27S0729	48W3635	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ECOLOGICA E COMUNITARIA DE ITAPEMA-SC
44.09	SC	ITAPEMA	53900.011624/2016	4	27S0709	48W3629	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPEMA
44.28	SC	ITAPEMA	53740.002121/1999	4	27S0702	48W3629	ARQDEF	ITAPEMA PROJETO VIDA - ITAPROVI
44.33	SC	ITAPEMA	53740.000651/2001	0	27S0702	48W3633	RAQ	ASSOC COM DE PROT E DEF DOS MORAD CONS CONT B MORRETES
44.90	SC	PALHOÇA	53000.013397/2009	28	27S5039	48W3541	ARQDEF	ASSOC. DOS PROTETORES DO BALNÁRIO PONTA DO PAPAGAIO
46.37	SC	ITAPEMA	53740.000074/2002	0	27S0560	48W3700	RAQ	COLONIA DE PESCADORES Z 19 ITAPEMA
47.51	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.013870/2004	28	27S4900	48W4200	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO VERMELHO
47.88	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53000.054539/2006	21	27S1627	48W5024	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DA RADIODIFUSAO E CULTURA
47.88	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53900.033268/2016	21	27S1627	48W5024	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DA RADIODIFUSAO E CULTURA
47.88	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53000.004876/2013	21	27S1627	48W5024	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DA RADIODIFUSAO E CULTURA
48.16	SC	ITAPEMA	53000.027980/2007	0	27S0500	48W3710	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MATA ATLÂNTICA
[illegible]	SC	ITAPEMA	53000.003592/2013	55	27S0456	48W3701	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO TAPERA FM

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/29/18 10:33

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.26	SC	ITAPEMA	53000.010126/2005	0	27S0452	48W3659	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORRETES AMIGOS
48.78	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53740.000028/2001	21	27S1627	48W5101	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E COMUNITARIA DE SAO JOAO BATISTA
48.82	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53000.069247/2013	66	27S1559	48W5046	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS INTERNAUTAS BATISTENSE
48.97	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53000.063315/2006	21	27S1614	48W5101	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E COMUNITARIA BATISTENSE
49.45	SC	PALHOÇA	53900.033737/2016	28	27S5324	48W3525	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PINHEIRA
49.61	SC	PALHOÇA	53516.001791/2016	28	27S5327	48W3532	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PINHEIRA
49.61	SC	PALHOÇA	53000.028435/2009	28	27S5327	48W3532	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PINHEIRA

Nº de Linhas: *0*

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

DESPACHO

Processo nº: **01250.059612/2018-67.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Florianópolis / SC**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 29/11/2018, às 10:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3630827** e o código CRC **343CB68A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 SEI nº 3630827

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **21.242.731/0001-13**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:10:56 do dia 13/12/2018 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo Anatel (3688153) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 14

Imprimir Voltar

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo Anatel (3688153) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 15

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Município/UF: Florianópolis/SC - TRF4

Processo nº: 01250.059612/2018-67 CNPJ: 21.242.731/0001-13

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 03/10/2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1-2 (3428084)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (Ausente)

4. Estatuto Social: fl.15-21 (3428084) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.10 (3428084) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22-23 (3428084) para o período de 26/08/2018 a 25/08/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Fabrício Rocha da Silva – fl.24 (3428084)		052290710990 05/02/90	084.245.039-45	
Secretária: Deonir Maria Siqueira – fl.25 (3428084)		003831250469 05/05/33	008.605.490-20	
Tesoureira: Margareth Carrera Lopes – fl.26 (3428084)		034021910949 20/08/56	221.886.220-49	

8. Manifestações em apoio: fl.1-80 (3428247), 1-88 (3428230) e 1-13 (3428367)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.29 (3428084)

11. Pesquisa Anatel (ok) e Radar (ok)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (ok)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (31), Certidão PGFN (30) , Certidão CNDT (32): (3428084)

OBSERVAÇÕES:

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

13/12/18 – Requerimento de Outorga atualizado.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com recurso à assembleia:
h) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o estatuto) e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos (2/3 para destituir administradores e alterar o estatuto):
i) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
j) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Checklist (3088169) SEI 01250.039612/2018-67 / pg. 21

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.059612/2018-67**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Florianópolis/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 13/12/2018, às 15:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3688261** e o código CRC **2EAAAB1F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Despacho COREC_HABCOM 3688261 SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 22

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.059612/2018-67.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.059612/2018-67, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI**, na localidade de Florianópolis / SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 13/12/2018, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3688273** e o código CRC **D6D0F27D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 27587/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.059612/2018-67**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Florianópolis / SC.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar o **novo Requerimento de Outorga, tendo em vista a alteração ocorrida no texto do item XIII**, (3688338) contendo todas as declarações nele elencadas, conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/201/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o requerimento, para ter validade, deve ser assinado por todos os dirigentes. XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar nº 64,

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

				de 18 de maio de 1990. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 13/12/2018, às 16:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2018, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3688288** e o código CRC **3A36C443**.

Minutas e Anexos

Requerimento Outorga (3688338)

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 49569/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
FABRÍCIA ROCHA DA SILVA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI** (CNPJ nº 21.242.731/0001-13)
Servidão Valentim Manoel Garcia, nº 288 - Ingleses do Rio Vermelho
88058-330 / Florianópolis – SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.059612/2018-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 27587/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência,

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade**.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/12/2018, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3688363** e o código CRC **94A42E40**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 49569/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.059612/2018-67 - Nº SEI: 3688363

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Correspondência Eletrônica - 3714502

Data de Envio:
20/12/2018 16:23:54

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
inglesesassociacao@gmail.com
sei@sistemaplug.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.059612/2018-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3688363.html
Nota_Tecnica_3688288.html
Requerimento_3688338_ANEXO_2___OUTORGA.pdf

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Oficio 49569/2018/SEI-MCTIC – **SEI 3688363**

Processo n.º 01250.059612/2018-67

Florianópolis – Santa Catarina

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI,*** *sita à* Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, *Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n.* 21.242.731/0001-13, Estado de Santa Catarina, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Florianópolis (SC), 09 de janeiro de 2019

Fabrício Rocha da Silva

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência do documento original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (0738004) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 1

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI**					
Nome Fantasia:	**"RADIO SUCESSO"**			CNPJ:	21.242.731/0001-13	
Endereço de Sede:	Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho					
Município:	Florianópolis		UF:	SC	CEP:	88058-330
Nome do representante legal:	**FABRÍCIO ROCHA DA SILVA**					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	inglesesassociacao@gmail.com					

Endereço de Correspondência:	Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho				
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-330

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Candido Pereira dos Anjos, 630, São João do Rio Vermelho				
Município:	Florianópolis	UF:	SC	CEP:	88058-330
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S) **27° 28' 29" S**			
	Longitude:	º W **48° 24' 40" W**			

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **196**, publicado no Diário Oficial da União de **03/08/2018**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	**FABRÍCIO ROCHA DA SILVA**				
Cargo:	**Presidente**			Tit. Eleitor:	052290710990
RG: 6.000.127	Órgão Emissor: SSP/SC			CPF:	084.245.039-45
Endereço: Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses					
Município: Florianópolis		UF:	SC	CEP:	88058-500
Assinatura: Fabrício Rocha da Silva					

Nome do dirigente:	**DEONIR MARIA SIQUEIRA**				
Cargo: **Secretária**				Tit. Eleitor:	003831250469
RG: 9009329559	Órgão Emissor: SSP/SC			CPF:	008.605.490-20
Endereço: Rua Dante de Patta, 155/202B, Bairro Ingleses					
Município: Florianópolis		UF:	SC	CEP:	88058-510
Assinatura: DMSiqueira					

Nome do dirigente:	**MARGARETH CARRERA LOPES**				
Cargo: **Tesoureira**				Tit. Eleitor:	034021910949
RG: 4.049.925	Órgão Emissor: SSP/SC			CPF:	221.886.220-49
Endereço: Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Bairro Ingleses do Rio Vermelho					
Município: Florianópolis		UF:	SC	CEP:	88058-330
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os [illegible]s necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Ser[illegible]equerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações cons[illegible]e requerimento padrão.
- Não[illegible]ido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolha.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.242.731/0001-13 **MATRIZ**		**07/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV VALENTIN MANOEL GARCIA	**288**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-330	**INGLESES DO RIO VERMELHO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3365-8189 / (48) 9668-2035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/03/2019** às **10:01:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
CNPJ (39995056) SEI 01230.039812/2018-67 / pg. 1

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21242731/0001-13
Razão Social: ASSOC COM AMIGOS DA P INGLESES ACAPI
Endereço: R DOM JOAO BECKER 304 / INGLESES / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2019 a 18/04/2019

Certificação Número: 2019032004503698902475

Informação obtida em 22/03/2019, às 10:06:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo I FGTS (5998070) SEI 01250.059812/2018-67 / pg. 2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.242.731/0001-13
Certidão nº: 169602363/2019
Expedição: 22/03/2019, às 10:08:24
Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - A C A P I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.242.731/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Anexo CNDT (3998082) SEI 01250.059072/2018-67 / pg. 3

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.059612/2018-67**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Florianópolis/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para a fase de instrução.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 22/03/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3993091** e o código CRC **9431F924**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Despacho CORREC_RADCOM 3993091 SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 4

CNPJ: **21.242.731/0001-13**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:26:01 do dia 22/03/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo ANATEL (3993119) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 5

Imprimir Voltar

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo ANATEL (3993119) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 6

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.059612/2018-67.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.059612/2018-67, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI**, na localidade de Florianópolis / SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 22/03/2019, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3993122** e o código CRC **35BEB4D9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Município/UF: Florianópolis/SC - TRF4

Processo nº: 01250.059612/2018-67 CNPJ: 21.242.731/0001-13

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 03/10/2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1-2 (3428084)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/3 (3799004)

4. Estatuto Social: fl.15-21 (3428084) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.10 (3428084) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22-23 (3428084) para o período de 26/08/2018 a 25/08/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Fabrício Rocha da Silva – fl.24 (3428084)		052290710990 05/02/90	084.245.039-45	
Secretária: Deonir Maria Siqueira – fl.25 (3428084)		003831250469 05/05/33	008.605.490-20	
Tesoureira: Margareth Carrera Lopes – fl.26 (3428084)		034021910949 20/08/56	221.886.220-49	

8. Manifestações em apoio: fl.1-80 (3428247), 1-88 (3428230) e 1-13 (3428367)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.29 (3428084)

11. Pesquisa Anatel (ok) e Radar (ok)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (ok)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (31), Certidão PGFN (30) , Certidão CNDT (32): (3428084)

OBSERVAÇÕES:

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

13/12/18 – Requerimento de Outorga atualizado.

22/03/19 - Exigência solicitada por meio da NT. 27587/18, encaminha por meio eletrônico em 20/12/18, foi devidamente cumprida em 25/01/2019, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art.2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art.5º (condiciona à diretoria e indicação por outro associado)
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art.5º, a c/c 8º
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art.5º, b
e) Órgão administrativo e cargos: art.13º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art.14º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.13º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.15º e 16º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art.1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art.5º c/c 10º
c) Direitos e deveres dos associados: art.8º e 9º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art.19º
e) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos: art.12º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art.20º e 21º
g) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com recurso à assembleia: art.10º
h) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o estatuto) e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos (2/3 para destituir administradores e alterar o estatuto): art.12º c/c 19º §1º e 20º
i) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.12º §1º
j) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.21º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (3993056)
2.2 Certidão FGTS: (3993070)
2.3 Certidão PGFN: (-)
2.4 Certidão CNDT: (3993082)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3993091)
3. Pesquisa Anatel (3993119) e Radar (3993122)
4. Anexo 6/ART: fl. (ausente)
OBSERVAÇÕES:
22/03/19 - Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/201/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, não foi possível emitir a certidão do PGFN.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4349/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.059612/2018-67**.

Assunto: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Florianópolis / SC**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

6. Tendo em vista a alteração da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, introduzida pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, de acordo com a nova redação dos artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente [illegible]9/04/2018 e	Art. 39, inciso II	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.	A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (3993145). **Observação 1**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria). **Observação 2**: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º). **Observação 3:** É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.
			Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe certa contrariedade com o que determina o art. 40 da Portaria, conforme o que se expõe abaixo: a. O art. 5º do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

em 13/04/2018	Art. 22, inciso II c/c art. 40	Cópia do estatuto social adequado à Portaria.	aprovação pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados. Ressalta-se que o ingresso deve ser **gratuito**, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica. Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria. **Observação 1**: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado. **Observação 2**: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

7. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

8. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

10. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

11. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

12. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 22/03/2019, às 10:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3993155** e o código CRC **9264A180**.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 9473/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI** (CNPJ nº 21.242.731/0001-13)
Servidão Valentim Manoel Garcia, nº 288 - Ingleses do Rio Vermelho
88058-330 / Florianópolis – SC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.059612/2018-67.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4349/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **3993229** e o código CRC **D33EC2F4**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 9473/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.059612/2018-67 - Nº SEI: 3993229

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Correspondência Eletrônica - 4010489

Data de Envio:
28/03/2019 11:55:28

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:
inglesesassociacao@gmail.com
sei@sistemaplug.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.059612/2018-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_3993229.html
Nota_Tecnica_3993155.html
Formulario_3993145_ANEXO_6.pdf

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Assunto: Oficio 9473/2019/SEI-MCTIC – **SEI 3993229**

Processo n.º **01250.059612/2018-67**

Florianópolis – Santa Catarina

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI,** *sita à* Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, Estado de Santa Catarina, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

- Documentação Jurídica
- Técnica

Florianópolis (SC), 09 de abril de 2019

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (4109227) SEI 01250.020131/2019-42 / pg. 1

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CNPJ 21.242.731/0001-13

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES**, doravante denominada **ACAPI,** é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, e com foro na Comarca de Florianopolis, Santa Catarina, com sede à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, fundada em vinte e cinco de agosto dois mil e quatorze (25/08/2014)

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ACAPI,** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4105227) SEI 4230.020131/2019-42 / pg. 2
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

§2º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
a) - É garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas
b) -É garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:
a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4105227) SEI 0125.020131/2019-42 / pg. 3
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembleia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4105227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 4

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13° - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4105[illegible]SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 5
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

c) **Compete ao Tesoureiro**: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por representantes de, no mínimo, cinco entidades legalmente instituídas, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

d) Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) Receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou

1º SUB. DISTRITO Faina
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4105227) SEI 01250.020131/2019-42 / pg. 6
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A disssolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assemblebia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 01/04/2019 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4105227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 7

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2019

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 079.477.439-32
Presidente

DEONIR MARIA SIQUEIRA
CPF 008.605.490-20
Secretária

Visto

DRA. DESIRÉE CONY VIDAL
OAB/RS 106.923

Certifico que o presente estatuto é parte integrante da Ata de Alteração Estatutaria e Estatuto do **Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses**, registrado sob o nº 52595, fls 178 do Livro A-168. Dou fé. Eu Guilherme de Souza Seidler Escrevente dou fé e assino Florianópolis, 29 de abril de 2019.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (4105227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 8

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA: REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, INSCRITA NO CNPJ 21.242.731/0001-13, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2019.

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: No dia primeiro do mês de abril de dois e dezenove, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, situada na Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada conforme determina o Estatuto Social, através do edital afixado na sede da entidade. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Entidade, os associados, os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Iniciando os trabalhos foi indicada por aclamação de todos a presidir este ato. **FABRICIO ROCHA DA SILVA**, que convocou. **DEONIR MARIA SIQUEIRA,** para secretariar a Assembleia. **5. ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: **Item I** - Reformulação do Estatuto Social **Item I** - **DELIBERAÇÃO Item I** O Presidente explicou que devido a exigências feitas a Entidade por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, através do oficio n. 9473/2019/SEI-MCTIC, faz-se necessária a reformulação no Estatuto Social da Entidade em seu ***Art. 5°, e letras***. Para tal, fora distribuído aos presentes, cópias da minuta da Reformulação do Estatuto Social que se encontrava previamente pronta que após exaustivo debate foi votada e aprovada por unanimidade. Com as alterações o Art. 5º, e letras passam a ter a seguinte redação: **Art. 5º** - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; a) - É garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; e, b) -É garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato continuo o Senhor Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, aprovada e assinada pelos Associados presentes.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 9

FABRICIO ROCHA DA SILVA
Presidente da Assembleia

DEONIR MARIA SIQUEIRA
Secretária da Assembleia

MARGARETH CARRERA LOPES
Tesoureira

Desirée Cony Vidal
OAB/RS 106.923

Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária
Apresentante: Silvio Luis Souza da Silva
Protocolo nº: 53802 Livro : 24 Folha : 35
Registro nº: 52585, Livro : A - 188, Folha : 118
Dou fé, Florianópolis, 29/04/2019.

Guilherme de Souza Seidler - Escrevente
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - FHZ03345-KYSB
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

1º OFÍCIO
José Luiz Faria
Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 10
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CNPJ: 21.242.731/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:01 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2019.
Código de controle da certidão: **6221.4A79.632D.3799**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE

[X] Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga

[ ] Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ
 | **21.242.731/0001-13**

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
SERVIDÃO VALENTIM MANOEL GARCIA, 288

BAIRRO | CIDADE
INGLESES DO RIO VERMELHO | **FLORIANÓPOLIS**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | **SC** | **27°26'54.00"S** | **48°23'58.00"W**

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO
RUA CANDIDO PEREIRA DOS ANJOS, 630

BAIRRO | CIDADE
JOÃO DO RIO VERMELHO | **FLORIANÓPOLIS**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | **SC** | **27°28'29.00"S** | **48°24'40.00"W**

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA CANDIDO PEREIRA DOS ANJOS, 630

BAIRRO | CIDADE
JOÃO DO RIO VERMELHO | **FLORIANÓPOLIS**

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
 | **SC** | **27°28'29.00"S** | **48°24'40.00"W**

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO | POTÊNCIA DE SAÍDA | Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO
SP 5025 | **25,0** Watts | **00680-03-00528**

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO | POLARIZAÇÃO | TIPO
DPBLFM/87-108/0dB | V [X] C [ ] E [ ] H [ ] | **BANDA LARGA**

GANHO máx (Gt) | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO | ALTURA DA TORRE | ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dBd | **30,0** m | **30,0** m | **28,0** m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE | MODELO
RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM | **LCF 1/2-50JFN-P1**

COMPRIMENTO (L) | ATENUAÇÃO EM 100m (AL) | PERDAS NA LINHA (PL) | EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
40,0 m | **2,02** dB | **0,81** dB | **0,830**

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (η) = $10^{\frac{-(pl)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt . η) = 10 log (**0,025** x **1,0** x **1,0** x **0,830**) = **-16,829**

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.
η = Eficiência da linha de transmissão.
*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109227) SEI 01250.020131/2019-42 / pg. 12

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km) = 107 + -16,829 - 20 log 1,0 = **90,17** dBμ

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBμ.

11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
	X	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
X		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo.**
	X	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria 957/GC3, de 09 de julho de 2015, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
	X	O contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
	X	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo	00h	24h
Segunda-feira	00h	24h
Terça-feira	00h	24h
Quarta-feira	00h	24h
Quinta-feira	00h	24h
Sexta-feira	00h	24h
Sábado	00h	24h

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 - DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO: **ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA** — REGISTRO NO CREA: **18998/D-PR**

ENDEREÇO: **RUA MARECHAL DEODORO, 3624** — BAIRRO: **CENTRO** — CEP: **85.810-200**

E-MAIL: **ISAAC@SISTEMAPLUG.COM.BR** — DDD: **45** — TELEFONE: **3326-2509** — DDD: — FAX:

LOCAL: **CASCAVEL** — DATA: **08/04/2019**

ASSINATURA: Isaac

15 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **FABRICIO ROCHA DA SILVA**

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS** — DATA: **08/04/2019**

ASSINATURA: Fabricio Rocha da Silva

ATENÇÃO:
Este formulário deve necessariamente contar com a assinatura do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto de radiodifusão.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 13
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO

Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
100	28	28	27	27	27	27	26	26	28	28	28	28
200	27	29	28	26	27	26	25	26	27	28	25	26
300	27	30	27	26	29	26	24	24	25	24	24	28
400	28	29	27	26	26	24	24	26	24	25	27	27
500	28	29	27	26	24	23	24	24	24	26	29	29
600	31	29	28	27	26	23	22	26	23	25	29	29
700	34	31	28	27	27	23	23	24	22	23	23	30
800	36	33	26	27	27	24	22	22	24	20	22	29
900	48	35	27	26	29	23	21	21	18	20	26	32
1000	51	40	27	26	30	23	21	21	16	28	37	27
1100	59	41	27	31	31	22	21	20	16	39	79	29
1200	66	46	27	30	32	20	19	19	26	59	112	34
1300	76	38	27	27	31	23	19	21	47	110	174	49
1400	93	38	25	25	29	21	22	19	45	140	221	57
1500	100	40	25	29	37	19	20	20	62	170	290	88
1600	84	37	24	23	40	17	18	19	75	212	326	127
1700	62	39	21	19	34	17	17	18	99	255	350	153
1800	51	35	19	19	16	12	16	10	104	310	325	209
1900	46	31	22	18	14	13	16	9	112	297	320	261
2000	39	29	24	18	11	22	17	13	104	290	307	286
2100	38	25	23	19	12	27	17	37	101	302	274	242
2200	32	23	20	20	15	15	16	27	88	271	240	242
2300	29	22	18	30	13	15	15	45	83	263	219	170
2400	27	23	20	41	12	11	14	47	74	259	222	140
2500	22	22	19	50	9	9	15	106	64	256	201	106
2600	19	19	29	54	8	6	14	115	43	229	232	60
2700	18	20	24	64	0	5	13	115	47	163	216	33
2800	14	19	24	85	0	3	13	70	66	120	230	22
2900	15	19	29	117	0	0	12	72	105	92	229	9
3000	16	19	37	207	0	0	12	27	99	53	234	6
3100	13	16	47	217	0	0	11	7	127	25	242	6
3200	11	11	49	214	0	0	7	7	136	14	224	6
3300	8	12	39	203	0	0	8	6	139	13	188	5
3400	9	17	30	162	0	0	7	6	156	12	181	7
3500	9	16	26	65	0	0	6	8	176	14	145	9
3600	10	15	21	23	0	0	6	21	232	8	115	7
3700	9	17	13	1	0	0	7	30	276	8	64	6
3800	10	17	11	0	0	0	10	83	327	18	25	8
3900	11	13	9	0	0	0	10	130	333	39	12	5
4000	10	8	9	0	0	0	14	158	364	45	10	5
MÉDIA	**33**	**26**	**25**	**51**	**16**	**13**	**16**	**38**	**97**	**106**	**154**	**66**
											MÉDIA GERAL DO TERRENO	**54**

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBµ

ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
30	28,0	0,8302	-16,8286	0,0208

^	NMT	HSNMT	(E/Emax)²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBµ (km)	Observação
0°	33	25	0,79	-13,295	0,732	
30°	26	32	0,88	-14,809	0,872	
60°	25	33	0,87	-14,641	0,855	
90°	51	7	0,86	-14,473	0,839	
120°	16	42	0,88	-14,809	0,872	
150°	13	45	0,88	-14,809	0,872	
180°	16	42	0,82	-13,799	0,776	
210°	38	20	0,88	-14,809	0,872	
240°	97	-39	0,94	-15,819	0,979	
270°	106	-48	0,82	-13,799	0,776	
300°	154	-96	0,93	-15,651	0,961	
330°	66	-8	0,96	-16,155	0,982	

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

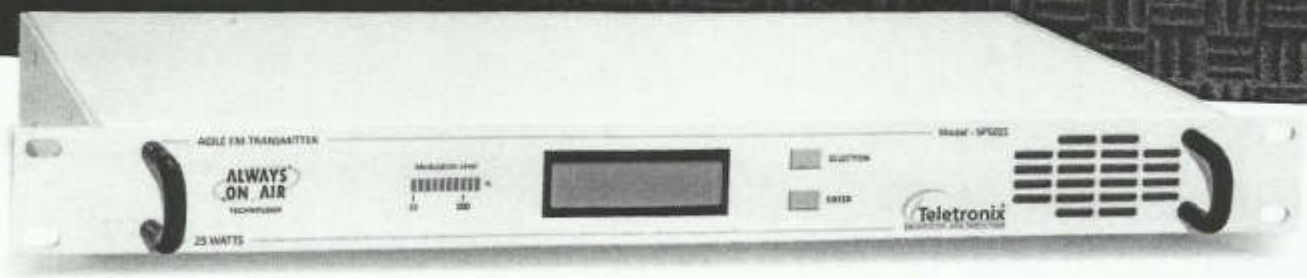
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 14

Teletronix®

SP5025

Transmissor FM - 25W



RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.

Linha FM | Rádio Comunitária é legal | PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL nº 0680-03-0528 | ALWAYS ON AIR

VISA | MasterCard | Cartão BNDES

Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total ISO 9001

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 15

SP5025 - Transmissor FM de 25W

ALWAYS ON AIR

PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL

Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal)
0 - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Conector de saída
UHF

Medidas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estéreo
Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventilador (cooler)

Estabilidade de frequência @25ºC
+/-200Hz entre 0ºC até 50ºC

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorção harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

Pré-ênfase
75uS (FCC)

Nível de entrada, MPX
0d8m, conector BNC fêmea

Piloto
19kHz +/-1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 19kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Corta a potência em caso de perda de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de dê-enfase

Temperatura de operação (recomendada / máxima)
Recomendada 22ºC / Máxima 40ºC

Humidade relativa
Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
44 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: **www.teletronix.com.br**

Teletronix®

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

(35) 3473.3700 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 16

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00680-03-00528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/05/2017**

Fabricante:
AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
PRACA DA PIRAMIDE, 175 NºS/N ARCO-IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo **ACTA-SUPERV.TEC. INDEPENDENTE**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Transmissor de Radiodifusão Comunitária - II

Modelo - Nome Comercial (s):
SP5025

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/04/2017

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

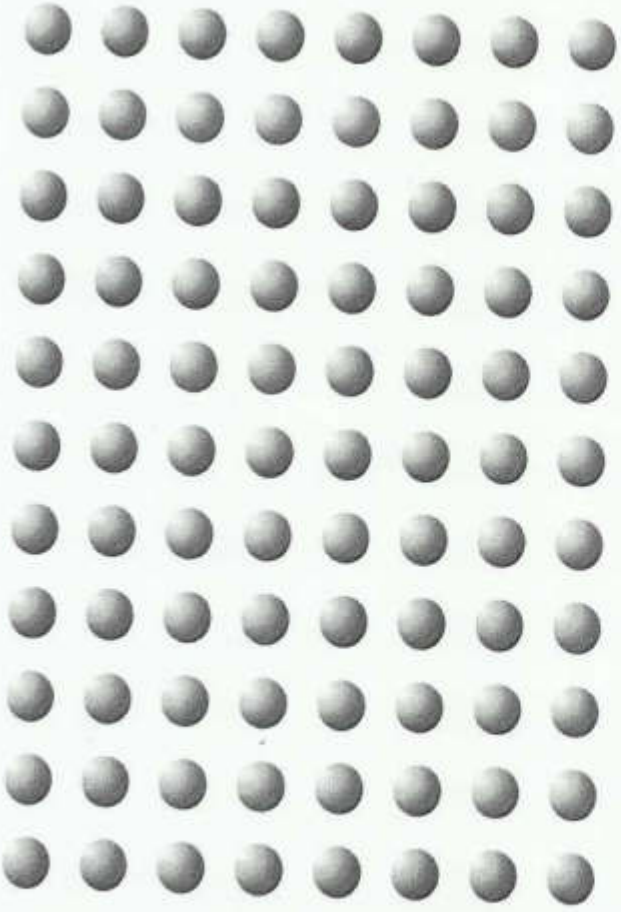
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Teletronix®
Equipamentos Eletrônicos

DPBLFM/87-108/0dB

ANTENA DIPOLO BANDA LARGA PARA FM
87 a 108 MHZ

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 90
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3473 - 3700
www.teletronix.com.br

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 18

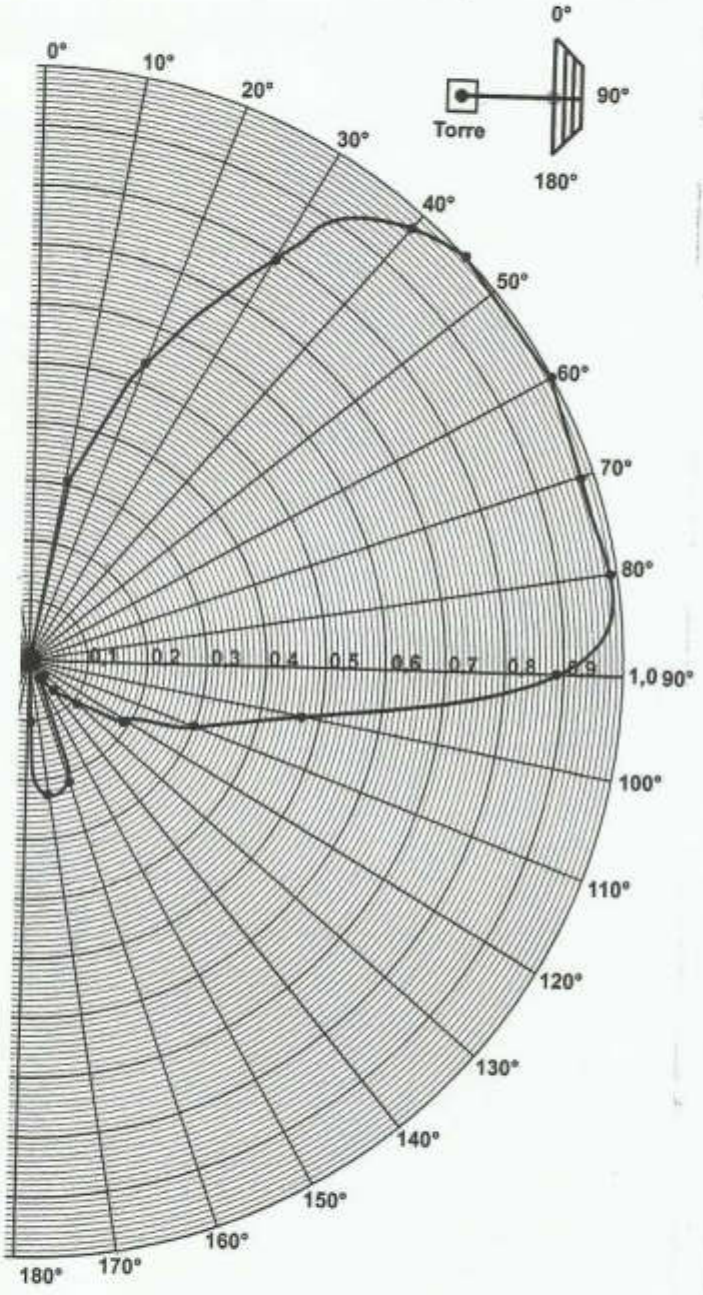
Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 2 de 06

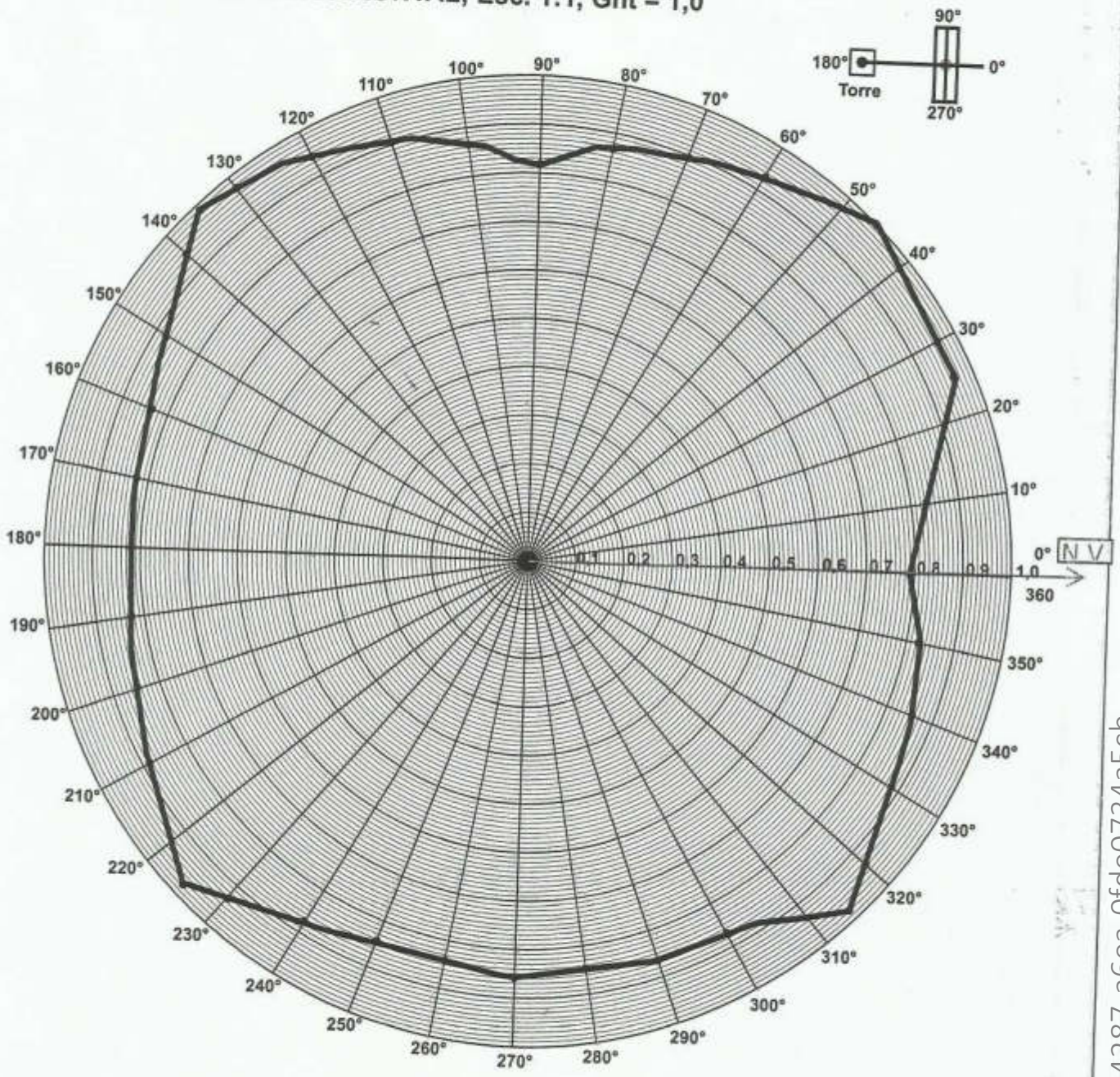
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109223) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 19

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



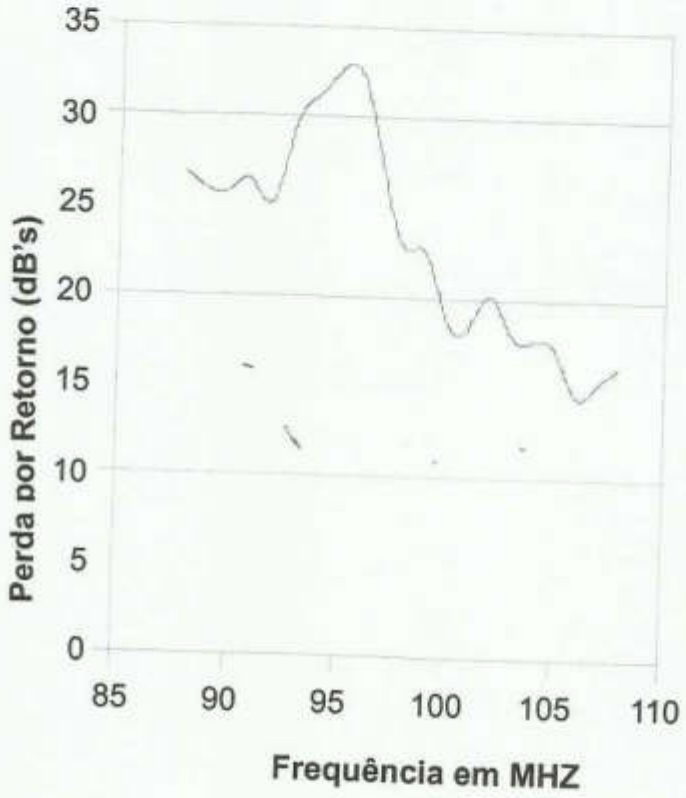
Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 03 de 06

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 20

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucai-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Perda por Retorno Versus Frequência



- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >15 dB´S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°(dBd)
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

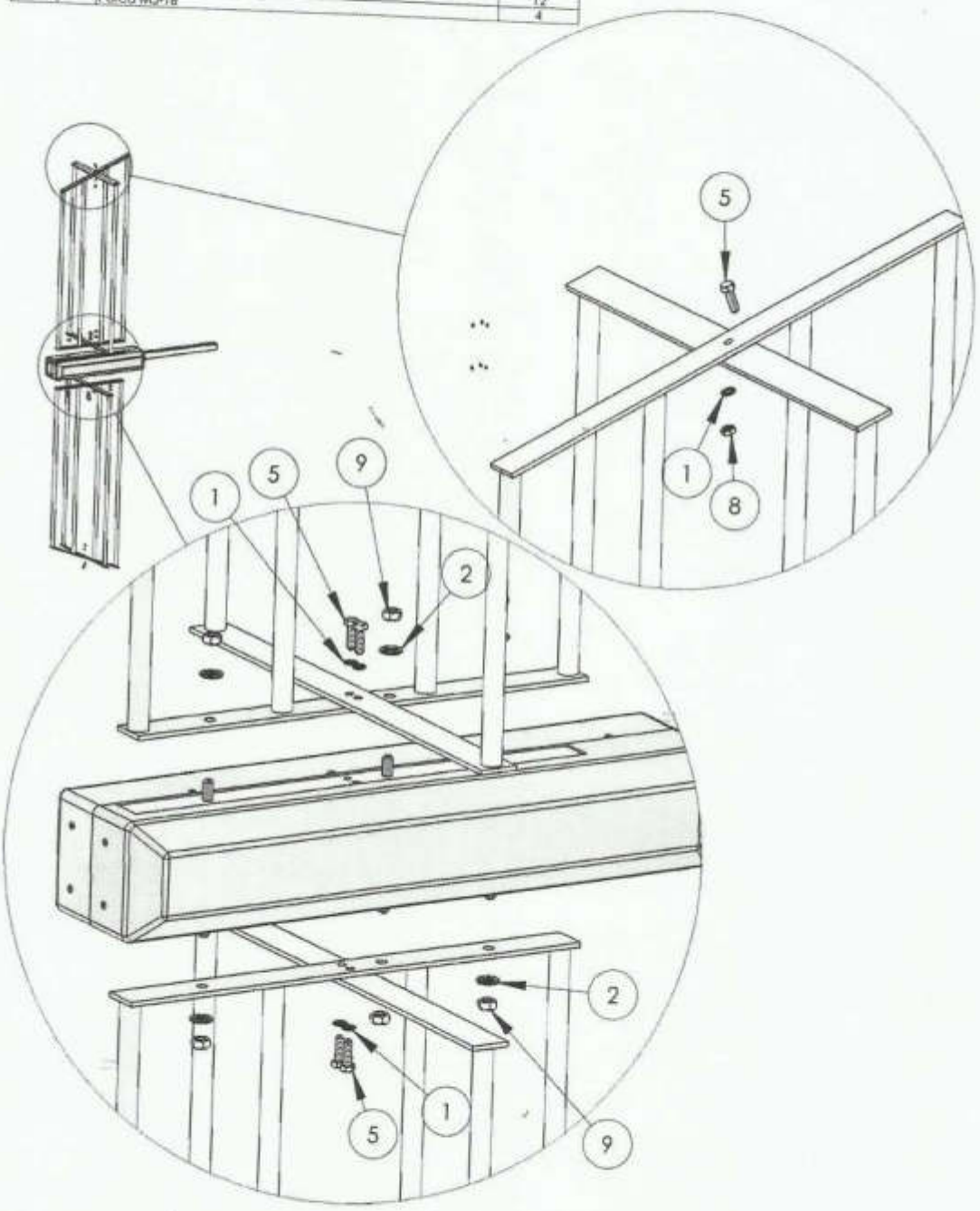
Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 06

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109223) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 21

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **TX-FM 87-108 MHZ**

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arruela M5 de Pressão	6
2	Arruela M5-16" de Pressão	16
3	Arruela M5-16 Lisa	4
4	Parafuso-23048	2
5	Parafuso sextavado M5 x 16 zinco branco 8micros	6
6	Parafuso sextavado M1-4" x 1" 1-2" zinco branco 8micros	2
7	Parafuso sextavado M5-16" x 1" 3-4" zinco branco 8micros	4
8	Porca M5	2
9	Porca M1-4	12
10	Porca M5-16	4



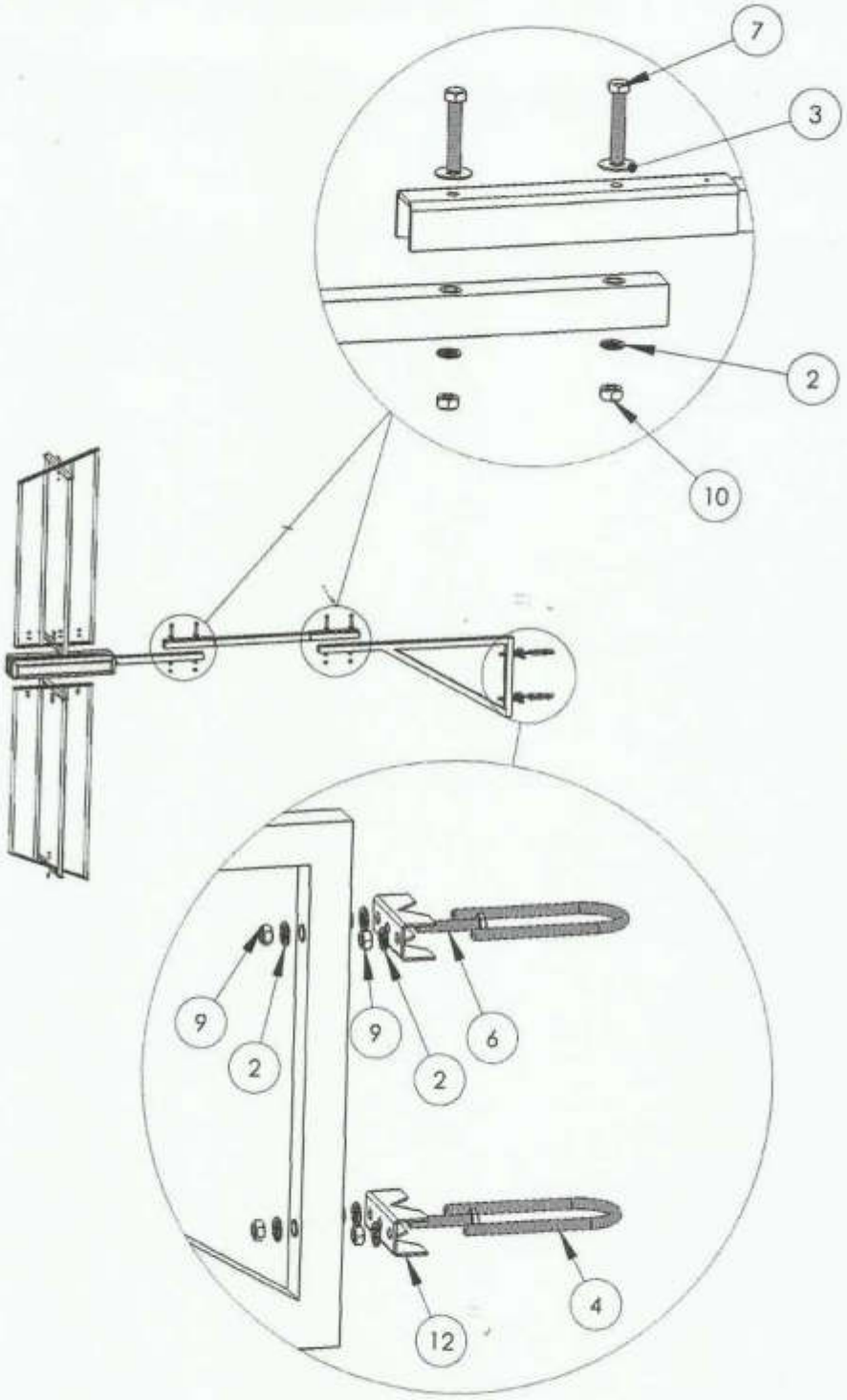
Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 5 de 06

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109223) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 22

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



Resp.Téc:		
Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 06

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 23

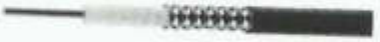
Product Data Sheet **LCF12-50JFN-P1**

1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam-Dielectric Coaxial Cable

Product Description

CELLFLEX® 1/2" low loss flexible cable; flame retardant/ halogen free jacket

Application: OEM jumpers, Main feed transitions to equipment, GPS lines, Riser-rated In-Building



1/2" CELLFLEX® Low-Loss Foam Dielectric Coaxial Cable

Features/Benefits

- **Low Attenuation**
  The low attenuation of CELLFLEX® coaxial cable results in highly efficient signal transferin your RF system.
- **Complete Shielding**
  The solid outer conductor of CELLFLEX® coaxial cable creates a continuous RFI/EMI shield that minimizes system interference.
- **Low VSWR**
  Special low VSWR versions of CELLFLEX® coaxial cables contribute to low system noise.
- **Outstanding Intermodulation Performance**
  CELLFLEX® coaxial cable?s solid inner and outer conductors virtually eliminate intermods. Intermodulation performance is also confirmed with state-of-the-art equipment at the RFS factory.
- **High Power Rating**
  Due to their low attenuation, outstanding heat transfer properties and temperature stabilized dielectric materials, CELLFLEX® cable provides safe long term operating life at high transmit power levels.
- **Wide Range of Application**
  Typical areas of application are: feedlines for broadcast and terrestrial microwave antennas, wireless cellular, PCS and ESMR base stations, cabling of antenna arrays, and radio equipment interconnects.

Technical Features

Structure

Inner conductor:	Copper-Clad Aluminum Wire	[mm (in)]	4.8 (0.19)
Dielectric:	Foam Polyethylene	[mm (in)]	11.9 (0.47)
Outer conductor:	Corrugated Copper	[mm (in)]	13.8 (0.54)
Jacket:	Polyethylene, PE, Metallhydroxite Filling	[mm (in)]	15.8 (0.62)

Mechanical Properties

Weight, approximately	[kg/m (lb/ft)]	0.23 (0.16)
Minimum bending radius, single bending	[mm (in)]	70 (3)
Minimum bending radius, repeated bending	[mm (in)]	125 (5)
Bending moment	[Nm (lb-ft)]	6.5 (4.79)
Max. tensile force	[N (lb)]	1100 (247)
Recommended / maximum clamp spacing	[m (ft)]	0.6 / 1 (2 / 3.25)

Electrical Properties

Characteristic impedance	[Ω]	50 +/- 1
Relative propagation velocity	[%]	88
Capacitance	[pF/m (pF/ft)]	76 (23.2)
Inductance	[µH/m (µH/ft)]	0.19 (0.058)
Max. operating frequency	[GHz]	8.8
Jacket spark test RMS	[V]	8000
Peak power rating	[kW]	38
RF Peak voltage rating	[V]	1950
DC-resistance inner conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	1.57 (0.48)
DC-resistance outer conductor	[Ω/km (Ω/1000ft)]	2.7 (0.82)

Recommended Temperature Range

Storage temperature	[°C (°F)]	-70 to 85 (-94 to 185)
Installation temperature	[°C (°F)]	-25 to 60 (-13 to 140)
Operation temperature	[°C (°F)]	-50 to 85 (-58 to 185)

Other Characteristics

Fire Performance:	Flame Retardant, LS0H		
VSWR Performance:	Premium for 410 - 470 MHz	[dB (VSWR)]	23 (1.152)
Other Options:	Phase stabilized and phase matched cables and assemblies are available upon request.		

Frequency [MHz]	Attenuation [dB/100m]	[dB/100ft]	Power [kW]
0.5	0.149	0.0454	38.0
1.0	0.211	0.0643	38.0
1.5	0.258	0.0788	32.9
2.0	0.298	0.0910	28.5
10	0.671	0.204	12.7
20	0.951	0.290	8.93
30	1.17	0.356	7.26
50	1.51	0.462	5.63
88	2.02	0.616	4.21
100	2.16	0.658	3.93
108	2.24	0.684	3.79
150	2.66	0.810	3.19
174	2.87	0.875	2.96
200	3.08	0.940	2.76
300	3.81	1.16	2.23
400	4.43	1.35	1.92
450	4.71	1.44	1.80
500	4.98	1.52	1.71
512	5.04	1.54	1.69
600	5.48	1.67	1.55
700	5.95	1.81	1.43
750	6.17	1.88	1.38
800	6.39	1.95	1.33
824	6.49	1.98	1.31
894	6.78	2.07	1.25
900	6.80	2.07	1.25
925	6.90	2.10	1.23
960	7.04	2.15	1.21
1000	7.20	2.19	1.18
1250	8.12	2.48	1.05
1400	8.64	2.63	0.983
1500	8.97	2.73	0.947
1700	9.61	2.93	0.884
1800	9.91	3.02	0.857
2000	10.5	3.20	0.809
2100	10.8	3.29	0.787
2200	11.1	3.38	0.765
2400	11.6	3.54	0.732
2500	11.9	3.62	0.714
2600	12.2	3.70	0.696
2700	12.4	3.78	0.685
3000	13.2	4.01	0.644
3500	14.4	4.38	0.590
4000	15.5	4.72	0.548
5000	17.6	5.37	0.483
6000	19.6	5.97	0.433
7000	21.4	6.54	0.397
8000	23.2	7.07	0.366
8800	24.6	7.49	0.345

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature
Mean power rating at 40°C (104°F) ambient temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 24

DECLARAÇÃO

Eu **FABRÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES – ACAPI,** ***declaro sob as penas da Lei, que o meu endereço residencial se encontra na Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina coordenadas geográficas:***

Latitude: 27°25'59"S
Longitude: 48°23'41"W

Florianópolis/SC, 09 de abril de 2019

Fabrício Rocha da Silva
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI,** sita à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Florianópolis (SC), 09 de abril de 2019

Fabrício Rocha da Silva
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20191839179
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA (CPF:358.369.039-72) Nº Carteira: PR-18998/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.
Empresa contratada: Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI CPF/CNPJ: 21.242.731/0001-13
Endereço:VALENTIM MANOEL GARCIA 288 INGLESES DO RIO VERMELHO
CEP: 88058330 FLORIANOPOLIS SC Fone:
Local da Obra/Serviço: R CANDIDO PEREIRA DOS ANJOS 630 Quadra: Lote:
SAO JOAO DO RIO VERMELHO - FLORIANOPOLIS SC CEP: 88060300

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão 25 WATT
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	
Área de Comp.	2300	SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES	
Tipo Obra/Serv	**656**	**RADIODIFUSÃO**	
Serviços contratados	035	PROJETO	

Dados Compl. 0
Data Início 08/04/2019
Data Conclusão 23/04/2019

Vlr Taxa R$ 65,96

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNITARIA NA LOCALIDADE DE FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA

Insp.: 4310
23/04/2019
CreaWeb 1.08

Fabrício Poch da Silva
Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (4109227) SEI 01230.020131/2019-42 / pg. 27

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Beneficiário	CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR	76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA	UF PR	CEP 80030-320

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
23/04/2019	10002019183	OUT	RG	23/04/2019	14010002019183917-9

Pagador	CPF/CNPJ
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA	358.369.039-72

Endereço do Pagador	UF	CEP
,,-/		00000-000

Pagador/Avalista	CPF/CNPJ

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
Guia referente a ART 20191839179
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
	03/05/2019	R$ 85,96	

23/04/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:26:37
482914892 0103

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301010024601918391739978780000000596
BENEFICIARIO:
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
NOME FANTASIA:
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CNPJ: 76.639.384/0001-59
PAGADOR:
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
CPF: 358.369.039-72

DATA DE VENCIMENTO	03/05/2019
DATA DO PAGAMENTO	23/04/2019
VALOR DO DOCUMENTO	85,96
VALOR COBRADO	85,96

NR.AUTENTICACAO A.486.6F7.6D0.CA1.F6C
.EIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/30/19 4:08 PM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.059612/2018	196	27S2829	48W2440	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
0.46	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.032473/2007	28	27S2821	48W2454	ARQDEF	ASSOCIACAO RIO VERMELHO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
3.11	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.030166/2009	28	27S2701	48W2345	ARQDEF	ACAJE ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE JESUS
3.85	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.068512/2015	0	27S2626	48W2418	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RIVIERA
3.98	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.027368/2005	28	27S2621	48W2456	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICA DO BAIRRO DOS INGLESES
4.06	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.000033/2002	28	27S2620	48W2412	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DOS INGLESES
4.06	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.029320/2009	28	27S2620	48W2412	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DOS INGLESES
4.09	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.027802/2007	28	27S2620	48W2406	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA PRAIA DOS INGLESES - ACORPI
4.09	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.067411/2018	28	27S2620	48W2406	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA PRAIA DOS INGLESES - ACORPI
4.09	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.065152/2018	28	27S2620	48W2406	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA PRAIA DOS INGLESES - ACORPI
4.30	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.021002/2009	28	27S2610	48W2435	ARQDEF	INSTITUTO VIDA
4.66	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.040728/2005	28	27S2701	48W2222	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DOS INGLESES
[illegible]	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.002061/2015	0	27S2610	48W2328	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.58	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.029340/2009	28	27S2535	48W2535	ARQDEF	CENTRO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERTE
5.83	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.009372/2006	0	27S2529	48W2544	RAQ	CENTRO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DA SERTE
6.59	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.060174/2018	196	27S2543	48W2711	HAB	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA CANASVIEIRAS - ARCCA
6.67	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.005802/2009	28	27S2551	48W2726	ARQDEF	ACAJE ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DE JESUS
6.87	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.060902/2005	28	27S2544	48W2728	ARQDEF	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA DE TECNOLOGIA APLICADA ORGEV-7
6.95	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.002062/2015	0	27S2546	48W2735	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANASVIEIRAS - ACC
6.95	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.059661/2018	196	27S2546	48W2735	HAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANASVIEIRAS - ACC
8.69	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.002594/2014	68	27S2646	48W2935	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DO JURERE
9.62	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.009410/2007	28	27S2636	48W3007	ARQDEF	ASSOC. DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DE JURERÊ INTERNACIONAL - AJIN
11.80	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.011811/2006	28	27S3227	48W2977	ARQDEF	ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO-ACIC
12.35	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.030122/2009	28	27S2921	48W3207	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO DE SAMBAQUI
14.97	SC	FLORIANÓPOLIS	53820.000559/1998	0	27S3604	48W2748	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTALISTA VERDE LAGOA
[illegible]	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.004925/2007	28	27S3603	48W3010	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE AGRONOMICA

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/30/19 4:08 PM

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.40	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002015/2000	6	27S3449	48W3229	LDE	ASSOCIACAO CIVIL FLORIPA E 10
18.09	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.019775/2007	0	27S3514	48W3237	RAQ	FUNDACAO VIDAL RAMOS
18.61	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002234/1999	0	27S3531	48W3245	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL FLORIANOPOLIS
18.79	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002299/1999	6	27S3553	48W3229	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA GUARAPUVU
18.92	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002025/1999	6	27S3644	48W3127	ARQDEF	FUNDACAO LOGOSOFICA EM PROL DA SUPERACAO HUMANA
19.03	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53000.048630/2009	0	27S2205	48W3343	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA FAZENDA DA ARMACAO
19.07	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002010/1999	6	27S3546	48W3252	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CENTRO SOCIO-CULTURAL
19.34	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.000521/2003	0	27S3553	48W3258	RAQ	ADOCON/SC - ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, DONAS DE CASA E CONSUMIDORES
19.47	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002004/1999	4	27S3535	48W3324	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE FLORIANÓPOLIS
19.47	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002117/1999	4	27S3535	48W3324	ARQDEF	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL O BOM SAMARITANO
19.47	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.001117/1999	4	27S3535	48W3324	PAN	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL O BOM SAMARITANO
19.66	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.018342/2010	0	27S3708	48W3136	ARQCDI	ASSISTENCIA SOCIAL BENEFICENTE E CULTURAL CRISTO REI
[illegible]	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53740.002131/1999	25	27S2012	48W3234	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E TELEVISAO EDUCATIVA PALMAS FM

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.46	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.050463/2009	0	27S3449	48W3451	RAQ	AÇÃO SOCIAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - ASCUNSEG
20.59	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.066086/2005	0	27S3512	48W3438	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FLORIPA CONTINENTE
20.60	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.018290/2004	0	27S3459	48W3449	RAQ	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO BALNEARIO ESTREITO
20.60	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.051309/2016	0	27S3749	48W3127	RAQ	ASSOCIACAO JM DE RADIO DIFUSAO
21.04	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.029206/2016	28	27S3446	48W3519	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTREITO
21.17	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002048/1999	28	27S3457	48W3516	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COM DA COLONINHA A CASA DO POVO
21.18	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.067831/2007	0	27S3814	48W3122	RAQ	ASSOCIACAO JM DE RADIO DIFUSAO
21.18	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.020648/2008	28	27S3814	48W3122	ARQDEF	ASSOCIACAO JM DE RADIO DIFUSAO
21.44	SC	FLORIANÓPOLIS	53820.000889/1998	6	27S3520	48W3510	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA INTEGRACAO FLORIPA
21.49	SC	FLORIANÓPOLIS	53820.000629/1998	6	27S3508	48W3522	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COM DA COLONINHA A CASA DO POVO
21.53	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.004933/2007	28	27S3514	48W3519	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTREITO
21.53	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.018769/2016	28	27S3514	48W3519	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTREITO
[illegible]	SC	FLORIANÓPOLIS	01250.023502/2018	28	27S3514	48W3519	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTREITO

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.29	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53000.037401/2005	25	27S1856	48W3253	DEC	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ARVOREDO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
22.32	SC	SÃO JOSÉ	53740.002028/1999	0	27S3422	48W3630	RAQ	ACAO SOCIAL PAROQUIAL SAO JUDAS TADEU
22.37	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.000967/2014	0	27S3551	48W3526	ARQCDI	CONSELHO COMUNITARIO DE CAPOEIRAS
22.75	SC	GOVERNADOR CELSO RAMOS	53000.061027/2009	0	27S1847	48W3307	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DIFUSORA DE PALMAS
22.97	SC	BIGUAÇU	53820.000024/2000	0	27S3141	48W3809	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO JARDIM
23.05	SC	BIGUAÇU	53740.002130/1999	7	27S3026	48W3830	LDE	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
23.05	SC	BIGUAÇU	53000.007899/2014	7	27S3026	48W3830	ADRREN	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
23.05	SC	BIGUAÇU	01250.042374/2018	7	27S3026	48W3830	ARQPOT	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
23.12	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043851/2005	28	27S3543	48W3607	ARQDEF	GREMIO RECREATIVO E SAMBA FILHOS DA LUA
23.23	SC	SÃO JOSÉ	53000.052308/2004	0	27S3322	48W3740	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEZERRA DE MENEZES
23.23	SC	SÃO JOSÉ	53000.042538/2003	0	27S3322	48W3740	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEZERRA DE MENEZES
23.24	SC	SÃO JOSÉ	53820.000757/1998	0	27S3343	48W3730	RAQ	SOCIEDADE FOLCLÓRICA BOI DE MAMÃO JUAZEIRO
[illegible]	SC	BIGUAÇU	53740.002028/2000	0	27S3123	48W3835	RAQ	SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.57	SC	SÃO JOSÉ	53740.000021/2002	0	27S3357	48W3736	RAQ	CRECHE VINDE A MIM AS CRIANCINHAS
23.61	SC	BIGUAÇU	53740.002176/1999	7	27S3055	48W3845	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOT IRENE E JARDIM CARANDAI
24.01	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.072620/2013	6	27S4050	48W2903	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE
24.01	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.041764/2015	6	27S4050	48W2903	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE
24.01	SC	SÃO JOSÉ	53740.002313/1999	6	27S3249	48W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO JARDIM ZANELLATO
24.05	SC	BIGUAÇU	53820.000858/1998	4	27S2309	48W3759	ARQDEF	ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SHEKINAH
24.23	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.043029/2016	0	27S2939	48W3920	ARQCDI	IGREJA PENTECOSTAL CRISTO E LUZ
24.28	SC	BIGUAÇU	53000.004083/2014	0	27S3224	48W3845	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO BIGUACU
24.45	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.000386/2002	28	27S3946	48W3221	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DO CARIANOS
24.68	SC	BIGUAÇU	53000.017740/2008	0	27S3121	48W3919	RAQ	ASS. LOTEAMENTO KARINA
24.94	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.058306/2013	6	27S4120	48W2908	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE
24.97	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.006695/2015	6	27S4121	48W2908	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE
[illegible]	SC	FLORIANÓPOLIS	53900.038442/2016	6	27S4121	48W2908	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.97	SC	FLORIANÓPOLIS	53740.002258/1999	6	27S4121	48W2908	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CAMPECHE
25.09	SC	SÃO JOSÉ	53000.006688/2013	6	27S3426	48W3822	REN	APP - ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUAR
25.09	SC	SÃO JOSÉ	53740.002016/2000	6	27S3426	48W3822	LDD	APP - ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL LUAR
25.34	SC	BIGUAÇU	53900.049238/2016	7	27S2954	48W3959	ARQPOT	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
25.39	SC	BIGUAÇU	53000.049482/2011	0	27S3010	48W3959	ARQPOS	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
25.39	SC	BIGUAÇU	53900.012838/2014	7	27S3010	48W3959	ARQPOT	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
25.39	SC	BIGUAÇU	53900.059493/2016	7	27S3010	48W3959	ARQPOT	ASSOCIACAO BIGUACUENSE DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
26.67	SC	SÃO JOSÉ	53000.037403/2005	0	27S3558	48W3831	RAQ	ASSOCIAÇÃO FORQUILHINHAS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
27.13	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.027673/2004	0	27S4210	48W3030	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE
27.13	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043306/2004	0	27S4210	48W3030	PAN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE
27.13	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.043102/2004	0	27S4210	48W3030	PAN	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE
29.11	SC	PALHOÇA	53820.000980/1998	28	27S3756	48W3848	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO PONTE DO IMARUIM
[illegible]	SC	TUBARÃO	53820.000873/1998	0	27S3812	48W3914	RAQ	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.47	SC	PALHOÇA	53000.004938/2007	0	27S3826	48W3925	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PALHOÇA
30.92	SC	PALHOÇA	53000.003365/2003	28	27S3822	48W3949	ARQDEF	CLUBE RECREATIVO 7 DE SETEMBRO
31.05	SC	PALHOÇA	53000.028368/2009	28	27S3758	48W4014	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE PALHOCA
31.40	SC	PALHOÇA	53740.000405/2002	28	27S4017	48W3822	ARQDEF	CASA ASSISTENCIAL ABRIGO CRISTÃO
31.66	SC	PALHOÇA	53000.027985/2009	28	27S3843	48W4005	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E BENEFICENTE DOS VOLUNTÁRIOS DE PALHOÇA
31.88	SC	PALHOÇA	53820.000979/1998	0	27S3728	48W4112	RAQ	GIAPPA-ORGANIZAÇÃO INDEPENDENTE DE INT.COM.GERENC.PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE PALHOÇA
32.46	SC	PALHOÇA	53000.023085/2005	0	27S4021	48W3911	RAQ	ASSOCIACAO COMUNIDADE UNIDA LOT JARDIM DAS LARANJEIRAS
34.06	SC	TIJUCAS	53820.000525/1998	4	27S1434	48W3810	LDE	ASSC CULT COMUNIT E RADIODIFUSAO DE TIJUCAS SC BAIRROS JOAIA XV DE NOVEMBRO CENTRO AREIAS E PRACA
34.06	SC	TIJUCAS	53000.041034/2013	4	27S1434	48W3810	RENDEF	ASSC CULT COMUNIT E RADIODIFUSAO DE TIJUCAS SC BAIRROS JOAIA XV DE NOVEMBRO CENTRO AREIAS E PRACA
34.06	SC	TIJUCAS	01250.052118/2017	4	27S1434	48W3810	ARQPOS	ASSC CULT COMUNIT E RADIODIFUSAO DE TIJUCAS SC BAIRROS JOAIA XV DE NOVEMBRO CENTRO AREIAS E PRACA
34.09	SC	PALHOÇA	53900.017163/2015	4	27S4015	48W4036	RAGR	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
34.09	SC	PALHOÇA	53900.016073/2014	4	27S4015	48W4036	ARQPOT	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS
[illegible]	SC	PALHOÇA	53820.000849/1998	4	27S4015	48W4036	LDE	ACAO SOCIAL SAO FRANCISCO DE ASSIS

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.11	SC	BOMBINHAS	53000.058108/2011	0	27S1009	48W2959	RAGR	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO MARISCAL
35.11	SC	BOMBINHAS	53820.000550/1998	4	27S1009	48W2959	LDE	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA PRAIA DO MARISCAL
35.33	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.004094/2003	28	27S4650	48W3027	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PÂNTANO DO SUL
35.48	SC	ANTÔNIO CARLOS	53000.005617/2006	20	27S3101	48W4603	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RAIO DE LUZ
35.50	SC	ANTÔNIO CARLOS	53000.044211/2003	20	27S3058	48W4604	LDE	POESIS ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE ANTONIO CARLOS
35.50	SC	ANTÔNIO CARLOS	53900.018758/2016	20	27S3058	48W4604	ARQPOT	POESIS ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE ANTONIO CARLOS
35.50	SC	ANTÔNIO CARLOS	53900.052669/2015	20	27S3058	48W4604	ARQPOS	POESIS ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE ANTONIO CARLOS
35.55	SC	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.058829/2006	0	27S3432	48W4511	ARQCDI	GRUPO CATARINENSE PRO-HANSENIASE
36.18	SC	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	53000.045143/2005	20	27S3407	48W4544	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA SOLAR
37.85	SC	PORTO BELO	53740.002124/1999	4	27S0920	48W3237	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE PORTO BELO - SC
37.85	SC	PORTO BELO	01250.075302/2017	4	27S0920	48W3237	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE PORTO BELO - SC
37.93	SC	PORTO BELO	53820.000663/1998	4	27S0916	48W3233	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE PORTO BELO
[illegible]	SC	BOMBINHAS	53820.000967/1998	0	27S0836	48W3023	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE BOMBINHAS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.53	SC	BOMBINHAS	53820.000668/1998	0	27S0822	48W3031	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RADIOFUSÃO DE BOMBAS
40.17	SC	PORTO BELO	53820.000700/1998	0	27S0849	48W3454	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA AMIGOS DE PORTO BELO - SC
42.26	SC	CANELINHA	53000.060788/2005	21	27S1554	48W4604	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CANELINHENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA - ACADICOM
42.54	SC	CANELINHA	01250.016504/2019	21	27S1620	48W4635	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO, RECREATIVO E ESPORTIVO DE CANELINHA
42.57	SC	CANELINHA	53000.054508/2006	21	27S1600	48W4622	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, ARTISTICO, RECREATIVO E ESPORTIVO DE CANELINHA
42.70	SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	53820.000681/1998	4	27S4102	48W4627	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PROTECAO E DIFUSAO DO RIO CUBATAO
42.88	SC	ITAPEMA	53820.000667/1998	4	27S0741	48W3603	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPEMA
42.88	SC	ITAPEMA	53900.003626/2016	4	27S0741	48W3603	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPEMA
42.88	SC	ITAPEMA	01250.008852/2016	4	27S0741	48W3603	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPEMA
42.88	SC	ITAPEMA	01250.009463/2019	4	27S0741	48W3603	REN	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPEMA
42.92	SC	CANELINHA	53000.059991/2005	21	27S1502	48W4553	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO GALERA
43.07	SC	ITAPEMA	53740.000668/2002	17	27S0736	48W3607	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ITAPEMA - ACITA
[illegible]	SC	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	53820.000511/1998	4	27S4114	48W4636	LDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA VALE DAS TERMAS

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.18	SC	CANELINHA	53000.005639/2006	21	27S1628	48W4708	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS DE CANELINHA
43.25	SC	ITAPEMA	53000.055513/2010	0	27S0827	48W3807	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE MEIA PRAIA ITAPEMA SC
43.61	SC	ITAPEMA	53000.061844/2006	0	27S0729	48W3635	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL ECOLOGICA E COMUNITARIA DE ITAPEMA
43.61	SC	ITAPEMA	53740.000333/2002	17	27S0729	48W3635	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ECOLOGICA E COMUNITARIA DE ITAPEMA-SC
44.09	SC	ITAPEMA	53900.011624/2016	4	27S0709	48W3629	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE ITAPEMA
44.28	SC	ITAPEMA	53740.002121/1999	4	27S0702	48W3629	ARQDEF	ITAPEMA PROJETO VIDA - ITAPROVI
44.33	SC	ITAPEMA	53740.000651/2001	0	27S0702	48W3633	RAQ	ASSOC COM DE PROT E DEF DOS MORAD CONS CONT B MORRETES
44.90	SC	PALHOÇA	53000.013397/2009	28	27S5039	48W3541	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS PROTETORES DO BALNEARIO PONTA DO PAPAGAIO
46.37	SC	ITAPEMA	53740.000074/2002	0	27S0560	48W3700	RAQ	COLONIA DE PESCADORES Z 19 ITAPEMA
47.51	SC	FLORIANÓPOLIS	53000.013870/2004	28	27S4900	48W4200	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SAO JOAO DO RIO VERMELHO
47.88	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53000.054539/2006	21	27S1627	48W5024	LDE	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DA RADIODIFUSAO E CULTURA
47.88	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53900.033268/2016	21	27S1627	48W5024	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DA RADIODIFUSAO E CULTURA
[illegible]	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53000.004876/2013	21	27S1627	48W5024	ARQPOS	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DA RADIODIFUSAO E CULTURA

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 196

Número do Processo: 012500596122018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.16	SC	ITAPEMA	53000.027980/2007	0	27S0500	48W3710	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MATA ATLÂNTICA
48.17	SC	ITAPEMA	53000.003592/2013	55	27S0456	48W3701	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO TAPERA FM
48.26	SC	ITAPEMA	53000.010126/2005	0	27S0452	48W3659	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MORRETES AMIGOS
48.78	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53740.000028/2001	21	27S1627	48W5101	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E COMUNITARIA DE SAO JOAO BATISTA
48.82	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53000.069247/2013	66	27S1559	48W5046	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS INTERNAUTAS BATISTENSE
48.97	SC	SÃO JOÃO BATISTA	53000.063315/2006	21	27S1614	48W5101	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, SOCIAL E COMUNITARIA BATISTENSE
49.45	SC	PALHOÇA	53900.033737/2016	28	27S5324	48W3525	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PINHEIRA
49.61	SC	PALHOÇA	53516.001791/2016	28	27S5327	48W3532	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PINHEIRA
49.61	SC	PALHOÇA	53000.028435/2009	28	27S5327	48W3532	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PINHEIRA

Nº de Linhas: *0*

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 01250.059612/2018 **Localidade / UF:** FLORIANÓPOLIS/SC

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

Aviso: 196 Canal: 0

Endereço Sistema Irradiante: RUA CÂNDIDO PEREIRA DOS ANJOS Nº 630 - B. SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO

Endereço Estúdio: RUA CÂNDIDO PEREIRA DOS ANJOS Nº 630 - B. SÃO JOÃO DO RIO VERMELHO

Endereço Sede: VALENTIN MANOEL GARCIA Nº 288 - B. INGLESES DO RIO VERMELHO

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim

2. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

3. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	DPBLFM/87-108/0dB
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	5. Intensidade de campo(dBu) : 90.17	

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Janara Hellen Marques da Silva

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

DESPACHO

Processo nº: **01250.059612/2018-67**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído**.

1. Informo que o processo n° 01250.059612/2018-67, de interesse da **Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses,** entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Florianópolis / SC,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (4261734) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (4261757).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 30/05/2019, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4261762** e o código CRC **F006A986**.

Minutas e Anexos
Relação de processos vizinhos (4261734)
Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom (4261757)

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Despacho COINFO_RADCOM 4261762 SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.242.731/0001-13 **MATRIZ**		**07/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV VALENTIN MANOEL GARCIA	**288**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-330	**INGLESES DO RIO VERMELHO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3365-8189 / (48) 9668-2035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2019** às **08:55:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
https://nuvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Anexo CNPJ 3 (4419868) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 15
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.242.731/0001-13
Razão Social: ASSOC COM AMIGOS DA P INGLESES ACAPI
Endereço: R DOM JOAO BECKER 304 / INGLESES / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/07/2019 a 11/08/2019

Certificação Número: 2019071301583977145449

Informação obtida em 18/07/2019 09:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
https://mroteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Anexo I GTS (4419892) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 16

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CNPJ: 21.242.731/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:01 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/12/2019.
Código de controle da certidão: **5F8D.2F1F.0D25.EAA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.242.731/0001-13
Certidão nº: 177100593/2019
Expedição: 18/07/2019, às 08:59:35
Validade: 13/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - A C A P I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.242.731/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo CNDT (4413502) SEI 01230.059672/2018-67 / pg. 18

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.059612/2018-67**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de Florianópolis/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Encaminhem-se os autos para revisão final.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/07/2019, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4419906** e o código CRC **08E951FE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Despacho CGRTC_RADCOM 4419906 SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 19

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **21.242.731/0001-13**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:01:07 do dia 18/07/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo ANATEL (4419930) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 20

Imprimir Voltar

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Anexo ANATEL (4419930) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 21

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.059612/2018-67.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.059612/2018-67, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI**, na localidade de Florianópolis / SC, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/07/2019, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4419931** e o código CRC **E96FC49F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Despacho CGRTC_RADCOM 4419931 SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 22

Município/UF: Florianópolis/SC - TRF4 Revisão Final

Processo nº: 01250.059612/2018-67 CNPJ: 21.242.731/0001-13

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI

Nº do edital/ano: **196/2018 publicado no DOU em 03/08/2018**

Prazo de inscrição: 06/08/2018 a 04/10/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 03/10/2018 processo público gerado

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1-2 (3428084)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/3 (3799004)

4. Estatuto Social: fl.2-10 (4109227) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.10 (3428084) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22-23 (3428084) para o período de 26/08/2018 a 25/08/2022

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Fabrício Rocha da Silva – fl.24 (3428084)		052290710990 05/02/90	084.245.039-45	
Secretária: Deonir Maria Siqueira – fl.25 (3428084)		003831250469 05/05/33	008.605.490-20	
Tesoureira: Margareth Carrera Lopes – fl.26 (3428084)		034021910949 20/08/56	221.886.220-49	

8. Manifestações em apoio: fl.1-80 (3428247), 1-88 (3428230) e 1-13 (3428367)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.29 (3428084)

11. Pesquisa Anatel (ok) e Radar (ok)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (ok)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (), Certidão FGTS (31), Certidão PGFN (30) , Certidão CNDT (32): (3428084)

OBSERVAÇÕES:

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

13/12/18 – Requerimento de Outorga atualizado.

22/03/19 - Exigência solicitada por meio da NT. 27587/18, encaminha por meio eletrônico em 20/12/18, foi devidamente cumprida em 25/01/2019, portanto, dentro do prazo. Fase instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art.2º
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art.5º
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art.5º, a c/c 8º
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art.5º, b
e) Órgão administrativo e cargos: art.13º
f) Atribuições do Órgão administrativo: art.14º
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art.13º
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art.15º e 16º
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede: art.1º
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: art.5º c/c 10º
c) Direitos e deveres dos associados: art.8º e 9º
d) Fontes de recursos para sua manutenção: art.19º
e) Modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos: art.12º
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: art.20º e 21º
g) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com recurso à assembleia: art.10º
h) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alterar o estatuto) e quórum para as deliberações relativas a esses assuntos (2/3 para destituir administradores e alterar o estatuto): art.12º c/c 19º §1º e 20º
i) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: art.12º §1º
j) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: art.21º

2. Certidões:
2.1CNPJ: (3993056)
2.2 Certidão FGTS: (3993070)
2.3 Certidão PGFN: fl.11 (4109227)
2.4 Certidão CNDT: (3993082)
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3993091)
3. Pesquisa Anatel (3993119) e Radar (3993122)
4. Anexo 6/ART: fl.12-28 (4109227)
OBSERVAÇÕES:
22/03/19 - Solicitar o anexo 6, o estatuto social da entidade deverá ser alterado para adequa-se a Portaria nº 4334/201/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, não foi possível emitir a certidão do PGFN.
16/07/19- Exigência solicitadas por meio da NT. 4349/2019, encaminhada eletronicamente em 28/03/2019, foi devidamente cumprida em 29/04/2019. Revisão Final.

REVISÃO FINAL:
3.1 CNPJ: (4419888)
3.2 Certidão FGTS: (4419892)
3.3 Certidão PGFN: (4419896)
3.4 Certidão CNDT: (4419902)
3.5 Justiça Federal dos dirigentes: (4419906)
3.6 Pesquisa Anatel (4419930) e Radar: (4419931)

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12124/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.059612/2018-67.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Florianópolis / SC**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 03/10/2018, (CADSEI), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Fabrício Rocha da Silva Secretária: Deonir Maria Siqueira Tesoureira: Margareth Carrera Lopes
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Endereço: Rua Cândido Pereira Dos Anjos, nº 630 - B. São João Do Rio Vermelho Coordenadas geográficas: 27°28’29”S de latitude e 48°24’40”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Cândido Pereira Dos Anjos, nº 630 - B. São João Do Rio Vermelho

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 2/3 (3799004)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 2/10 (4109227)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 10 (3428084)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 22/23 (3428084)

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 24/26 (3428084)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/80 (3428247), 1/88 (3428230) e 1/13 (3428367)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 29 (3428084)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 12/28 (4109227)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(4419888)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4419930)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(4419892)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(4419896)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4419902)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(4419931)

essalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de FLORIANÓPOLIS/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (4419906).

CONCLUSÃO

---

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, inscrita no CNPJ sob n° 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica [illegible]etição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059612/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, cuja sede se situa na Servidão Valentim Manoel Garcia, nº 288 - Ingleses do Rio Vermelho, na localidade de Florianópolis, Estado do Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 252, cuja frequência é de 98,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998,

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 12/08/2019, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 12/08/2019, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/08/2019, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/08/2019, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/08/2019, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4421033** e o código CRC **DA630EA6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.059612/2018-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Florianópolis / SC.**

II – Pela cientificação da interessada para atender às solicitações e, caso assim proceda, pelo prosseguimento do feito.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Florianópolis / SC.**

2. Conforme constou na Nota Técnica 12124 (4421033), o Edital nº 196/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/10/2018. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03/10/2018, via CADSEI, conforme atesta o Checklist (4420028).

3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que, considerando o raio de quatro quilômetros, não houve concorrentes na presente seleção. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI** (SEI 4421033).

4. O resultado da habilitação da entidade e a convocação para apresentação dos documentos da fase de instrução foram procedidos por meio da Nota Técnica 4349 (3993155).

5. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 4261757 conclui que está o *"processo tecnicamente instruído em segunda fase"*.

6. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

7. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/304514698 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Parecer Jurídico 616/2019 (4368734) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 31

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
>
> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
>
> VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

10. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 196/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/10/2018. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03/10/2018, via CADSEI, conforme atesta o Checklist (4420028).

11. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na Nota Técnica 12124 (4421033):

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 2/3 (3799004)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 2/10 (4109227)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 10 (3428084)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 22/23 (3428084)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos	fl. 24/26 (3428084)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

	dirigentes.	
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/80 (3428247), 1/88 (3428230) e 1/13 (3428367)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 29 (3428084)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 12/28 (4109227)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(4419888)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4419930)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(4419892)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(4419896)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4419902)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(4419931)

12. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seus arts. 15 e 16 (SEI 4109227), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário. Nesse ponto, a previsão deve estar conforme ao que preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998:

> Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas **representantes de entidades da comunidade local**, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei" (g.n.)

13. A necessidade de que os integrantes do Conselho detenham a representatividade da comunidade local está eminentemente voltada à consecução da finalidade do órgão, no que tange ao interesse exclusivo da comunidade na prestação do serviço. Nesse particular, embora os mencionados art. 15 e 16 do estatuto da entidade prevejam a instituição do órgão e sua composição com cinco integrantes de entidades regularmente instituídas (art. 15), não foi possível encontrar a expressão legal ou equivalente da *"representatividade da **comunidade local**"*. Nesse sentido, recomenda-se a cientificação da interessada, para adequação do estatuto, a fim de incluir a previsão específica da composição do Conselho Comunitário com *"representantes de entidades **da comunidade local",*** conforme exigido pelo art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.

14. Consta, ainda, a previsão do ingresso gratuito dos associados (art. 5º, SEI 4109227). Por sua vez, também se verifica a previsão dos direitos e garantias aos associados exigidos pela redação atual dos incisos do art. 40 da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC (art. 5º, SEI 4109227).

15. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fls. 29 SEI 3428084); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (fls. 12/28 SEI 4109227).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
https://sapiens.agu.gov.br/documento/304514698

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

16. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 12124 (4421033), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação. Nesse ponto, faz-se necessário que todos os documentos e certidões estejam **atualizados, destacando-se que a certidão que comprova a regularidade com FGTS encontra-se com prazo de validade expirado (SEI 4419892).**

17. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD (constantes às fls 1/80 SEI 3428247, fls. 1/88 SEI 3428230 e fls. 1/13 SEI 3428367), conforme ateste do *checklist* da Nota Técnica 12124 (4421033), supratranscrito no item 11 da presente), seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

18. Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

19. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica 12124 (4421033), bem como o Despacho SECOM 4261762, por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (4261734) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (4261757)".*

20. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea *"a"* (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

21. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho SECOM 4419931, constatou-se que *"até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

22. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> (...)"Art. 38[1]. .....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

processos pendentes de contratação com o Poder Executivo". É exatamente a hipótese dos autos.

24. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***" (SEI 3799004). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

25. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do Checklist (4420028), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida as recomendações vazadas nos itens 13 e 16 da presente manifestação,** momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

27. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

28. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 12124 (4421033), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

29. É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059612201867 e da chave de acesso 26b52e10

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 304514698 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 23-08-2019 16:22. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Parecer Jurídico 616/2019 (4368734) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 35

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01163/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.059612/2018-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 26 de agosto de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059612201867 e da chave de acesso 26b52e10

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 306382089 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 26-08-2019 10:07. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/306382089 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Parecer Jurídico 616/2019 (4368734) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 36

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01172/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.059612/2018-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 01163/2019/CONJUR-MCTIC/CG/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER Nº 00616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pela Advogada da União, Dra, Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 26 de agosto de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059612201867 e da chave de acesso 26b52e10

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 306697521 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 26-08-2019 16:28. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Parecer Jurídico 616/2019 (4566734) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 37

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Apoio Técnico da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 01250.059612/2018-67

Senhor Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

De ordem do Secretário de Radiodifusão, encaminho o presente Processo a Vossa Senhoria, para providências quanto ao atendimento às recomendações da Consultoria Jurídica, constantes do Parecer Jurídico 616/2019 (4568734).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão, Substituto**, em 27/08/2019, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4569011** e o código CRC **C3451328**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Despacho SERAD_APOIO_TEMP 4569011 SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 38

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO

Processo nº: 01250.059612/2018-67

Referência: Parecer Jurídico 616/2019(4568734)

Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

Assunto: Revisão Outorga

De ordem do Sr. Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Karine Braga Monteiro**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização substituto**, em 27/08/2019, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4571112** e o código CRC **12C52031**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 1395/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 20 de janeiro de 2020.

Ao Senhor
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI** (CNPJ nº 21.242.731/0001-13)
Servidão Valentim Manoel Garcia, nº 288 - Ingleses do Rio Vermelho
88058-330 / FLORIANÓPOLIS – SC

Assunto: **EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.**

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Florianópolis / SC**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

2. Conforme Nota Técnica nº 12124/2019/SEI-MCTIC (4421033), o processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica que atua junto a este Ministério, procedimento obrigatório, que precede a publicação da Portaria de outorga, que o devolveu por meio do Parecer Jurídico nº 00616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4568734), com as seguintes exigências:

> *[...]*
>
> *13. A necessidade de que os integrantes do Conselho detenham a representatividade da comunidade local está eminentemente voltada à consecução da finalidade do órgão, no que tange ao interesse exclusivo da comunidade na prestação do serviço. Nesse particular, embora os mencionados art. 24 e seus parágrafos do estatuto da entidade prevejam a instituição do órgão e sua composição com cinco integrantes de entidades regulamente constituídas (§1º do art. 24), não foi possível encontrar a expressão legal ou equivalente da "representatividade da **comunidade local**". Nesse sentido, recomenda-se a cientificação da interessada, para adequação do estatuto, a fim de incluir a previsão específica da composição do Conselho Comunitário com ""representatividade da **comunidade local**", conforme exigido pelo art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.*
>
> *...*
>
> *16. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 12124 (4421033), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação. Nesse ponto, faz-se necessário que todos os documentos e certidões estejam **atualizados, destacando-se, que a certidão que comprova a regularidade com FGTS encontra-se com prazo de validade expirado (SEI 4419892).** [...]*

3. Em razão disso, em atendimento ao item "13" acima transcrito, entidade providenciar a alteração conforme solicitado no parecer. O deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

4. Em atendimento ao item "16", após consulta ao endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão do FGTS. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débito.

5. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos: Parecer (4568734)

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária substituto**, em 20/01/2020, às 16:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5056167** e o código CRC **F71EA37C**.

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 SEI nº 5056167

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Correspondência Eletrônica - 5064263

Data de Envio:
22/01/2020 11:50:22

De:
MCTIC/SEARC (SEI-MC) <serco.sei@mctic.gov.br>

Para:
inglesesassociacao@gmail.com
sei@sistemaplug.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:
Prezado(a),

Ref: 01250.059612/2018-67

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente
via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:
Oficio_5056167.html
Parecer_Juridico_4568734_PAR_616_2019_CGJC_ARC_altorizacao_radcom_associacao_comunitaria_amigos_da_praia_dos_ingleses___acapi.pdf

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

Assunto: **Ofício nº 1395/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC - SEI 5056167**

Processo n.º **01250.059612/2018-67**

Florianópolis – Santa Catarina

Em atendimento às solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI,*** *sita à* Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, Estado de Santa Catarina, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Florianópolis (SC), 24 de janeiro de 2020

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
José Luiz Furia
Oficial
REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ILMO. (A) SR. (A) OFICIAL (A) TITULAR DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS.

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, situada à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, por intermédio de seu Presidente **FABRÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45, vem mui respeitosamente, através deste, requerer averbação de sua Reformulação do Estatuto Social e ATA no Livro "A" do registro de pessoas jurídicas, ou microfilmado em pessoas jurídicas, conforme determina a Lei n.º. 6.015/73, em seus artigos 114 inciso I e 116 inciso I.

N. termos

P. deferimento

Florianópolis (SC), 23 de janeiro de 2020

Fabrício Rocha da Silva

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

REG. CIVIL DE DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (5193624) SEI 01230.008130/2020-34 / pg. 2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CNPJ 21.242.731/0001-13

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES**, doravante denominada **ACAPI,** é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, e com foro na Comarca de Florianopolis, Santa Catarina, com sede à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, fundada em vinte e cinco de agosto dois mil e quatorze (25/08/2014)

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ACAPI,** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§2º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,

1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Fono
Oficial
REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (5193624) SEI 01230.008136/2021-34 / pg. 3

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
a) - É garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas
b) -É garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;

1º SUB. DISTRITO Inês Luiz Faria OFICIAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (5193624) SEI 01230.008150/2024-34 / pg. 4

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembleia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

1º SUB DISTRITO Italé Luiz Faria Oficial
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (5193624) SEI 01230.008130/2020-34 / pg. 5

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Art. 13° - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1° - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1°, Art. 12°.

§2° - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14° - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
c) **Compete ao Tesoureiro**: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193624) SEI 01230.008130/2020-34 / pg. 6

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Art. 15º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

d) Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) Receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC
1º SUB-DISTRITO
Joãe Luiz Faria
Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193624) SEI 01230.008130/2020-34 / pg. 7

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assemblebia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 23/01/2020 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis/SC, 23 de janeiro de 2020

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

DEONIR MARIA SIQUEIRA
CPF 008.605.490-20
Secretária

Visto

DRA. DESIRÉE CONY VIDAL
OAB/RS 106.923

Certifico que o presente estatuto é parte integrante da Ata de Alteração Estatutária da **Associação Comunitaria Amigos da Praia dos Ingleses**, registrado sob o nº. 55300 fls 123 do 197. Eu Iolé Luz Faria, Oficial, e assino Florianópolis, 18 de dezembro de 2020.

Iolé Luz Faria
Escrevente

1º SUB. DISTRITO Iolé Luz Faria Oficial

6

Documento eletrônico, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA: REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, INSCRITA NO CNPJ 21.242.731/0001-13, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020.

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois e vinte, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, situada na Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada conforme prevê o Estatuto Social. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, os associados, os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Iniciando os trabalhos foi indicado por aclamação de todos a presidir este ato. **FABRICIO ROCHA DA SILVA**, que convocou. **DEONIR MARIA SIQUEIRA,** para secretariar a Assembleia. **5. ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: **Item I** - Reformulação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÃO Item I** - O Presidente explicou que devido a exigências feitas a Entidade por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, através do oficio n. 1395/2020/SEI-MCTIC, faz-se necessária a reformulação no Estatuto Social da Entidade em seu ***Art. 15°,*** nova redação do ***Art. 15°.*** O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no minimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora. Para tal, fora distribuído aos presentes, cópias da minuta da Reformulação do Estatuto Social que se encontrava previamente pronta que após exaustivo debate foi votada e aprovada por unanimidade. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato continuo o Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, aprovada e assinada por mim **DEONIR MARIA SIQUEIRA** secretária e pelos Associados presentes.

1º SUB. DISTRITO

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193624) SEI 01250.008130/2020-34 / pg. 9

FABRICIO ROCHA DA SILVA
Presidente da Assembleia

DEONIR MARIA SIQUEIRA
Secretária da Assembleia

MARGARETH CARRERA LOPES
Tesoureira

DRA. DESIRÉE CONY VIDAL
OAB/RS 106.923

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Iolé Luz Faria - Oficial

Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária e Estatuto
Apresentante: Silvio Luis Souza da Silva
Protocolo nº: 57010 Livro : 26 Folha : 11
Registro nº: 55300, Livro : A - 197, Folha : 123
Dou fé, Florianópolis, 18/02/2020.

Iolé Luz Faria - Oficial Titular Emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização - **Selo Isento - FSL46496-6BT1**
Confira os dados do ato em **tjsc.jus.br/selo**

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - 1º SUB DISTRITO - Iolé Luz Faria - Ofício - FLORIANÓPOLIS - SC

Luiz Eduardo Vieira
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193624) SEI 01230.006150/2020-34 / pg. 10

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Florianópolis (SC), 23 de dezembro de 2019

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES – ACAPI, Inscrita no CNPJ n. 21.242.731/0001-13, situada na Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, devidamente inscrita no CNPJ 21.242.731/0001-13, por intermédio de seu presidente **FABRÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45, convoca os diretores e associados, para uma assembleia geral extraordinária, tendo a seguinte pauta:

Pauta:

- Reformulação do Estatuto Social

Local:

Data: 23/01/2020

Local: Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC.

Horário:

- Primeira Convocação: 09h00min
- Segunda Convocação: 9h30min

Fabrício Rocha da Silva

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 1º SUB-DISTRITO - José Luiz Faria Oficial - FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (9193624) SEI 01230.006150/2020-34 / pg. 11

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente: FABRÍCIO ROCHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45;

Secretária: DEONIR MARIA SIQUEIRA, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Dante de Patta, 155/202B, Bairro Ingleses, CEP 88058-510 Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade, RG 9009329559 SSP/RS e do CPF 008.605.490-20.

Tesoureira: MARGARETH CARRERA LOPES, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288 Bairro Ingleses do Rio Vermelho CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade RG n. 4.049.925 SSP/SC e do CPF n. 221.886.220-49;

Florianópolis/SC, 23 de janeiro de 2020

Visto

Fabrício Rocha da Silva
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Fama
Oficial

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (8193824) SEI 01230.006150/2020-34 / pg. 12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES

BRUNA MARTINELLI, brasileira, solteira, de maior, comerciante, residente e domiciliada à João Becker, 304, Apto 03, Bairro Ingleses, CEP 88058-600, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, RG 3090112768 SSP/RS e do CPF 079.477.439-32;

DEONIR MARIA SIQUEIRA, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Dante de Patta, 1558/202B, Bairro Ingleses, CEP 88058-510 Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade, RG 9009329559 SSP/RS e do CPF 008.605.490-20.

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarinas, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.1270 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45; e,

Florianópolis (SC), 23 de janeiro de 2020.

Visto

Fabrício Rocha da Silva
.....
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
Jolé Luz Frana
Oficial
REG. CIVIL 1.TIT. PROT. E PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

Lista de presença da assembleia geral extraordinária de 23/01/2020

NOME	ASSINATURA
FABRICÍO ROCHA DA SILVA	Fabricio Rocha da Silva
DEONIR MARIA SIQUEIRA	Deonir Siqueira
MARGARETH CARRERA LOPES	Margareth C. Lopes

Florianópolis/SC, 23 de janeiro de 2020

Visto

Fabricio Rocha da Silva
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 1º SUB. DISTRITO - José Luiz Faria - Oficial - FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193624) SEI 01230.006150/2020-34 / pg. 14

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.242.731/0001-13

Razão Social: ASSOC COM AMIGOS DA P INGLESES ACAPI

Endereço: R DOM JOAO BECKER 304 / INGLESES / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/02/2020 a 12/03/2020

Certificação Número: 2020021204544432070010

Informação obtida em 18/02/2020 17:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (9193624) SEI 01230.068150/2020-34 / pg. 15

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CNPJ: 21.242.731/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:58 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2020.
Código de controle da certidão: **D00E.E3A5.81D6.B394**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (9193624) SEI 01230.008150/2020-34 / pg. 16

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA PRAIA DOS INGLESES - ACORPI**

CNPJ: **08.806.962/0001-44**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:38:45 do dia 18/02/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/03/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.242.731/0001-13
Certidão nº: 4878552/2020
Expedição: 18/02/2020, às 17:32:10
Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - A C A P I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.242.731/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9195824) SEI 01230.006150/2020-34 / pg. 18

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

Assunto: **Ofício nº 1395/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC - SEI 5056167**

Processo n.º **01250.059612/2018-67**

Florianópolis – Santa Catarina

Em atendimento às solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI,*** *sita à* Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, Estado de Santa Catarina, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Florianópolis (SC), 24 de janeiro de 2020

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
José Luiz Furia
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (5193564) SEI 01250.008145/2020-21 / pg. 1

ILMO. (A) SR. (A) OFICIAL (A) TITULAR DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS.

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, situada à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, por intermédio de seu Presidente **FABRÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45, vem mui respeitosamente, através deste, requerer averbação de sua Reformulação do Estatuto Social e ATA no Livro "A" do registro de pessoas jurídicas, ou microfilmado em pessoas jurídicas, conforme determina a Lei n.º. 6.015/73, em seus artigos 114 inciso I e 116 inciso I.

N. termos

P. deferimento

Florianópolis (SC), 23 de janeiro de 2020

Fabrício Rocha da Silva

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

REG. CIVIL DE DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (9193564) SEI 01250.008145/2020-21 / pg. 2

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CNPJ 21.242.731/0001-13

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES**, doravante denominada **ACAPI,** é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, e com foro na Comarca de Florianopolis, Santa Catarina, com sede à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, fundada em vinte e cinco de agosto dois mil e quatorze (25/08/2014)

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ACAPI,** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§2º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,

1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Fano
Oficial
REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (5193564) SEI 01230.008143/2021-21 / pg. 3

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
a) - É garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas
b) -É garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;

1º SUB. DISTRITO Inhá Luiz Faria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb 21
Petição (9193564) SEI 01230.008145/2[illegible] pg. 4
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembleia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

1º SUB DISTRITO
Italo Luiz Furia
Oficial
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193564) SEI 01250.008145/2020-21 / pg. 5

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Art. 13° - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1° - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1°, Art. 12°.

§2° - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14° - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
c) **Compete ao Tesoureiro**: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

1º SUB. DISTRITO
Iolé Luiz Faria
Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (9193564) SEI 01230.008145/2020-21 / pg. 6

Art. 15º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

d) Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) Receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

1º SUB-DISTRITO
Joié Luz Faria
Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193564) SEI 01250.008145/2020-21 / pg. 7
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assemblebia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 23/01/2020 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis/SC, 23 de janeiro de 2020

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

DEONIR MARIA SIQUEIRA
CPF 008.605.490-20
Secretária

Visto

DRA. DESIRÉE CONY VIDAL
OAB/RS 106.923

Certifico que o presente estatuto é parte integrante da Ata de Alteração Estatutária da **Associação Comunitaria Amigos da Praia dos Ingleses**, registrado sob o nº. 55300 fls. 123 do 197. Eu Iolé Luz Faria, Oficial, e assino Florianópolis, 18 de dezembro de 2020.

1º SUB. DISTRITO Iolé Luz Faria Oficial

6

Assinado digitalmente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Escrevelicitação (5193564) SEI 01250.008145/2020-21 / pg. 8
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA: REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, INSCRITA NO CNPJ 21.242.731/0001-13, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020.

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois e vinte, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, situada na Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada conforme prevê o Estatuto Social. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, os associados, os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Iniciando os trabalhos foi indicado por aclamação de todos a presidir este ato. **FABRICIO ROCHA DA SILVA**, que convocou. **DEONIR MARIA SIQUEIRA,** para secretariar a Assembleia. **5. ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: **Item I** - Reformulação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÃO Item I** - O Presidente explicou que devido a exigências feitas a Entidade por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, através do oficio n. 1395/2020/SEI-MCTIC, faz-se necessária a reformulação no Estatuto Social da Entidade em seu ***Art. 15°,*** nova redação do ***Art. 15°.*** O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no minimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora. Para tal, fora distribuído aos presentes, cópias da minuta da Reformulação do Estatuto Social que se encontrava previamente pronta que após exaustivo debate foi votada e aprovada por unanimidade. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato continuo o Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, aprovada e assinada por mim **DEONIR MARIA SIQUEIRA** secretária e pelos Associados presentes.

1º SUB DISTRITO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193564) SEI 01250.008145/2020-21 / pg. 9
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

FABRICIO ROCHA DA SILVA
Presidente da Assembleia

DEONIR MARIA SIQUEIRA
Secretária da Assembleia

MARGARETH CARRERA LOPES
Tesoureira

DRA. DESIRÉE CONY VIDAL
OAB/RS 106.923

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Iolé Luz Faria - Oficial

Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária e Estatuto
Apresentante: Silvio Luis Souza da Silva
Protocolo nº: 57010 Livro : 26 Folha : 11
Registro nº: 55300, Livro : A - 197, Folha : 123
Dou fé, Florianópolis, 18/02/2020.

Iolé Luz Faria - Oficial Titular Emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização - **Selo Isento - FSL46496-6BT1**
Confira os dados do ato em **tjsc.jus.br/selo**

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - 1º SUB. DISTRITO - Iolé Luz Faria - Ofício - FLORIANÓPOLIS - SC

Luiz Eduardo Vieira
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193564) SEI 01230.006145/2020-21 / pg. 10

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Florianópolis (SC), 23 de dezembro de 2019

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES – ACAPI, Inscrita no CNPJ n. 21.242.731/0001-13, situada na Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, devidamente inscrita no CNPJ 21.242.731/0001-13, por intermédio de seu presidente **FABRÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45, convoca os diretores e associados, para uma assembleia geral extraordinária, tendo a seguinte pauta:

Pauta:

- Reformulação do Estatuto Social

Local:

Data: 23/01/2020

Local: Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC.

Horário:

- Primeira Convocação: 09h00min
- Segunda Convocação: 9h30min

Fabrício Rocha da Silva

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

REG. CIVIL 1º SOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB. DISTRITO
José Luiz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (9193564) SEI 01230.006145/2020-21 / pg. 11

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente: FABRÍCIO ROCHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45;

Secretária: DEONIR MARIA SIQUEIRA, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Dante de Patta, 155/202B, Bairro Ingleses, CEP 88058-510 Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade, RG 9009329559 SSP/RS e do CPF 008.605.490-20.

Tesoureira: MARGARETH CARRERA LOPES, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288 Bairro Ingleses do Rio Vermelho CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade RG n. 4.049.925 SSP/SC e do CPF n. 221.886.220-49;

Florianópolis/SC, 23 de janeiro de 2020

Visto

Fabrício Rocha da Silva
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Fama
Oficial
REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193564) SEI 01230.006145/2020-21 / pg. 12

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES

BRUNA MARTINELLI, brasileira, solteira, de maior, comerciante, residente e domiciliada à João Becker, 304, Apto 03, Bairro Ingleses, CEP 88058-600, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, RG 3090112768 SSP/RS e do CPF 079.477.439-32;

DEONIR MARIA SIQUEIRA, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Dante de Patta, 1558/202B, Bairro Ingleses, CEP 88058-510 Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade, RG 9009329559 SSP/RS e do CPF 008.605.490-20.

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarinas, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.1270 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45; e,

Florianópolis (SC), 23 de janeiro de 2020.

Visto

Fabrício Rocha da Silva
.....
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
Jolé Luz Frana
Oficial
REG. CIVIL 1.TIT. PROT. E PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

Lista de presença da assembleia geral extraordinária de 23/01/2020

NOME	ASSINATURA
FABRICÍO ROCHA DA SILVA	
DEONIR MARIA SIQUEIRA	
MARGARETH CARRERA LOPES	

Florianópolis/SC, 23 de janeiro de 2020

Visto

.....
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
José Luiz Faria
Oficial
REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.242.731/0001-13

Razão Social: ASSOC COM AMIGOS DA P INGLESES ACAPI

Endereço: R DOM JOAO BECKER 304 / INGLESES / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/02/2020 a 12/03/2020

Certificação Número: 2020021204544432070010

Informação obtida em 18/02/2020 17:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (9193564) SEI 01230.008145/2020-21 / pg. 15

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CNPJ: 21.242.731/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:58 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2020.
Código de controle da certidão: **D00E.E3A5.81D6.B394**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (9193564) SEI 01230.008145/2020-21 / pg. 16

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA PRAIA DOS INGLESES - ACORPI**

CNPJ: **08.806.962/0001-44**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:38:45 do dia 18/02/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/03/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.242.731/0001-13
Certidão nº: 4878552/2020
Expedição: 18/02/2020, às 17:32:10
Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - A C A P I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.242.731/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9195564) SEI 01230.006145/2020-21 / pg. 18

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

Assunto: **Ofício nº 1395/2020/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC - SEI 5056167**

Processo n.º **01250.059612/2018-67**

Florianópolis – Santa Catarina

Em atendimento às solicitações feitas por meio do oficio acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ***ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI,*** *sita à* Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, Estado de Santa Catarina, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

- Documentação Jurídica

Florianópolis (SC), 24 de janeiro de 2020

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
Jolé Luiz Furia
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ILMO. (A) SR. (A) OFICIAL (A) TITULAR DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS.

REQUERIMENTO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, situada à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 21.242.731/0001-13, por intermédio de seu Presidente **FABRÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45, vem mui respeitosamente, através deste, requerer averbação de sua Reformulação do Estatuto Social e ATA no Livro "A" do registro de pessoas jurídicas, ou microfilmado em pessoas jurídicas, conforme determina a Lei n.º. 6.015/73, em seus artigos 114 inciso I e 116 inciso I.

N. termos

P. deferimento

Florianópolis (SC), 23 de janeiro de 2020

Fabrício Rocha da Silva

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

REG. CIVIL DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB. DISTRITO Iolé Luiz Furia Oficial FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CNPJ 21.242.731/0001-13

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES**, doravante denominada **ACAPI,** é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, e com foro na Comarca de Florianopolis, Santa Catarina, com sede à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, fundada em vinte e cinco de agosto dois mil e quatorze (25/08/2014)

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ACAPI,** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:
a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:
a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§2º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,

1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Fono
Oficial
REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Petição (5193667) SEI 01230.008134/2021-12 / pg. 3

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
a) - É garantido o direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas
b) -É garantido às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
c) **Honorários,** cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

a) O direito de todo associado, a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, em todas as suas instancias, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.
f) Demitir-se voluntariamente do quadro social, protocolando seu pedido na Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Art. 9º - São deveres dos associados:

a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;

1º SUB. DISTRITO Inhaúma Luiz Faria

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb 12:59 - pg. 4
Petição (5193687) SEI 01250.008134/2024-12

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;
h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringir este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida à diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembleia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLEIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composto por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de janeiro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLEIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLEIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLEIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLEIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

1º SUB DISTRITO
Italo Luiz Furia
Oficial
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (5193667) SEI 01250.008134/2020-12 / pg. 5

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Art. 13° - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1° - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições do §1°, Art. 12°.

§2° - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14° - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Compete ao Presidente**: Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
b) **Compete ao Secretário**: Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
c) **Compete ao Tesoureiro**: Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Faria
Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193687) SEI 01230.008134/2020-12 / pg. 6

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Art. 15º - O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no minimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora.

Art. 16º - O Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;
b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;
c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;
d) Realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;
e) Receber reclamações, denúncias e elogios; e
f) Submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 17º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLEIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 18º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 19º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - FLORIANÓPOLIS - SC
1º SUB-DISTRITO
Joãe Luiz Faria
Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193607) SEI 01230.008134/2020-12 / pg. 7

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 20º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 21º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assemblebia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLEIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 23º - O presente estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 23/01/2020 e entra em vigor na data de sua averbação no cartório de pessoas jurídicas, tornando expressamente revogadas as disposições anteriores.

Florianópolis/SC, 23 de janeiro de 2020

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

DEONIR MARIA SIQUEIRA
CPF 008.605.490-20
Secretária

Visto

DRA. DESIRÉE CONY VIDAL
OAB/RS 106.923

Certifico que o presente estatuto é parte integrante da Ata de Alteração Estatutária da **Associação Comunitaria Amigos da Praia dos Ingleses**, registrado sob o nº. 55300 fls 123 do 197. Eu Iolé Luz Faria, Oficial, e assino Florianópolis, 18 de dezembro de 2020.

Iolé Luz Faria
Escrevente

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - 1º SUB. DISTRITO - Iolé Luz Faria - Oficial - FLORIANÓPOLIS - SC

Assinado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Validação (5193687) SEI 01250.008134/2020-12 / pg. 8
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA: REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, INSCRITA NO CNPJ 21.242.731/0001-13, REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020.

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois e vinte, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, situada na Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA**: A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada conforme prevê o Estatuto Social. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO**: Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, os associados, os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Iniciando os trabalhos foi indicado por aclamação de todos a presidir este ato. **FABRICIO ROCHA DA SILVA**, que convocou. **DEONIR MARIA SIQUEIRA,** para secretariar a Assembleia. **5. ORDEM DO DIA**: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**: **Item I** - Reformulação do Estatuto Social. **DELIBERAÇÃO Item I** - O Presidente explicou que devido a exigências feitas a Entidade por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, através do oficio n. 1395/2020/SEI-MCTIC, faz-se necessária a reformulação no Estatuto Social da Entidade em seu ***Art. 15°,*** nova redação do ***Art. 15°.*** O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por no minimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora. Para tal, fora distribuído aos presentes, cópias da minuta da Reformulação do Estatuto Social que se encontrava previamente pronta que após exaustivo debate foi votada e aprovada por unanimidade. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES**: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA**: Ato continuo o Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, aprovada e assinada por mim **DEONIR MARIA SIQUEIRA** secretária e pelos Associados presentes.

REG. CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, T.C.C. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB-DISTRITO
José Luiz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (9193667) SEI 01250.008134/2020-12 / pg. 9
df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

FABRICIO ROCHA DA SILVA
Presidente da Assembleia

DEONIR MARIA SIQUEIRA
Secretária da Assembleia

MARGARETH CARRERA LOPES
Tesoureira

DRA. DESIRÉE CONY VIDAL
OAB/RS 106.923

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária e Estatuto
Apresentante: Silvio Luis Souza da Silva
Protocolo nº: 57010 Livro : 26 Folha : 11
Registro nº: 55300, Livro : A - 197, Folha : 123
Dou fé, Florianópolis, 18/02/2020.
Iolé Luz Faria - Oficial Titular Emolumentos isentos.
Selo Digital de Fiscalização - Selo isento - FSL46496-6BT1
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS - 1º SUB DISTRITO - Iolé Luz Faria Oficial - FLORIANÓPOLIS - SC

Luiz Eduardo Vieira
Escrevente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (3193867) SEI 01230.006154/2020-12 / pg. 10

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Florianópolis (SC), 23 de dezembro de 2019

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES – ACAPI, Inscrita no CNPJ n. 21.242.731/0001-13, situada na Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-330, devidamente inscrita no CNPJ 21.242.731/0001-13, por intermédio de seu presidente **FABRÍCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45, convoca os diretores e associados, para uma assembleia geral extraordinária, tendo a seguinte pauta:

Pauta:

- Reformulação do Estatuto Social

Local:

Data: 23/01/2020

Local: Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC.

Horário:

- Primeira Convocação: 09h00min
- Segunda Convocação: 9h30min

Fabrício Rocha da Silva

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

REG. CIVIL 1º SOC. E PESSOAS JURÍDICAS
1º SUB. DISTRITO
José Luiz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente: FABRÍCIO ROCHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.127 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45;

Secretária: DEONIR MARIA SIQUEIRA, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Dante de Patta, 155/202B, Bairro Ingleses, CEP 88058-510 Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade, RG 9009329559 SSP/RS e do CPF 008.605.490-20.

Tesoureira: MARGARETH CARRERA LOPES, brasileira, viúva, residente e domiciliado à Servidão Valentim Manoel Garcia, 288 Bairro Ingleses do Rio Vermelho CEP 88058-330, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portador da cédula de identidade RG n. 4.049.925 SSP/SC e do CPF n. 221.886.220-49;

Florianópolis/SC, 23 de janeiro de 2020

Visto

Fabrício Rocha da Silva
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
Iolé Luz Fama
Oficial

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS FUNDADORES

BRUNA MARTINELLI, brasileira, solteira, de maior, comerciante, residente e domiciliada à João Becker, 304, Apto 03, Bairro Ingleses, CEP 88058-600, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina portadora da Cédula de Identidade, RG 3090112768 SSP/RS e do CPF 079.477.439-32;

DEONIR MARIA SIQUEIRA, brasileira, divorciada, professora aposentada, residente e domiciliada à Rua Dante de Patta, 1558/202B, Bairro Ingleses, CEP 88058-510 Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade, RG 9009329559 SSP/RS e do CPF 008.605.490-20.

FABRÍCIO ROCHA DA SILVA, brasileiro, solteiro, de maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua Das Gaivotas, 455, Casa 21, Bairro Ingleses, CEP 88058-500, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarinas, portador da Cédula de Identidade, RG 6.000.1270 SSP/SC e do CPF 084.245.039-45; e,

Florianópolis (SC), 23 de janeiro de 2020.

Visto

Fabrício Rocha da Silva
.....
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
Jolé Luz Frana
Oficial
REG. CIVIL 1.ª E 2.ª DE PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Servidão Valentim Manoel Garcia, 288, Ingleses do Rio Vermelho
CEP 88058-330 - Florianópolis - SC

Lista de presença da assembleia geral extraordinária de 23/01/2020

NOME	ASSINATURA
FABRICÍO ROCHA DA SILVA	Fabricio Rocha da Silva
DEONIR MARIA SIQUEIRA	Deonir Siqueira
MARGARETH CARRERA LOPES	Margareth C. Lopes

Florianópolis/SC, 23 de janeiro de 2020

Visto

Fabricio Rocha da Silva
FABRÍCIO ROCHA DA SILVA
CPF 084.245.039-45
Presidente

1º SUB. DISTRITO
José Luiz Faria
Oficial
REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLORIANÓPOLIS - SC

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.242.731/0001-13

Razão Social: ASSOC COM AMIGOS DA P INGLESES ACAPI

Endereço: R DOM JOAO BECKER 304 / INGLESES / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/02/2020 a 12/03/2020

Certificação Número: 2020021204544432070010

Informação obtida em 18/02/2020 17:22:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CNPJ: 21.242.731/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:58 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2020.
Código de controle da certidão: **D00E.E3A5.81D6.B394**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA PRAIA DOS INGLESES - ACORPI**

CNPJ: **08.806.962/0001-44**

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 17:38:45 do dia 18/02/2020 (hora e data de Brasília).

Válida até 19/03/2020.

Certidão expedida gratuitamente.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.242.731/0001-13
Certidão nº: 4878552/2020
Expedição: 18/02/2020, às 17:32:10
Validade: 15/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - A C A P I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.242.731/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Petição (5195687) SEI 01230.006154/2020-12 / pg. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.242.731/0001-13 **MATRIZ**		**07/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV VALENTIN MANOEL GARCIA	**288**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-330	**INGLESES DO RIO VERMELHO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3365-8189/ (48) 9668-2035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/02/2020** às **15:08:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo certidões (5194682) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 1

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **21.242.731/0001-13**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:11:59 do dia 19/02/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo certidões (5194682) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 2

Imprimir Voltar

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Anexo certidões (5194682) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 3

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.242.731/0001-13
Razão Social: ASSOC COM AMIGOS DA P INGLESES ACAPI
Endereço: R DOM JOAO BECKER 304 / INGLESES / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2020 a 12/03/2020

Certificação Número: 2020021204544432070010

Informação obtida em 19/02/2020 15:10:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoreg-autenticidade-assinatura.caixa.gov.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo certidões (5164582) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CNPJ: 21.242.731/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:58 do dia 18/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2020.
Código de controle da certidão: **D00E.E3A5.81D6.B394**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo certidões (5194982) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 5

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.242.731/0001-13
Certidão nº: 4973339/2020
Expedição: 19/02/2020, às 15:11:05
Validade: 16/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - A C A P I (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.242.731/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Anexo certidões (5194982) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 6

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.059612/2018-67.**

Assunto: **Esclarecimentos.**

1. Informo que em atenção ao Parecer Jurídico nº 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4568734), no processo de interesse de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI,** entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Florianópolis / SC**, foi providenciado a alteração estatutária (fl.3/8 - 5193624), conforme constou no item "13": "*A necessidade de que os integrantes do Conselho detenham a representatividade da comunidade local está eminentemente voltada à consecução da finalidade do órgão, no que tange ao interesse exclusivo da comunidade na prestação do serviço. Nesse particular, embora os mencionados art. 24 e seus parágrafos do estatuto da entidade prevejam a instituição do órgão e sua composição com cinco integrantes de entidades regulamente constituídas (§1º do art. 24), não foi possível encontrar a expressão legal ou equivalente da "representatividade da* ***comunidade local***". *Nesse sentido, recomenda-se a cientificação da interessada, para adequação do estatuto, a fim de incluir a previsão específica da composição do Conselho Comunitário com ""representatividade da* ***comunidade local***", *conforme exigido pelo art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998*".

Além disso, foram renovadas nesta data todas as certidões (5194982), conforme constou no item "16": *Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 12124 (4421033), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação. Nesse ponto, faz-se necessário que todos os documentos e certidões estejam* ***atualizados, destacando-se, que a certidão que comprova a regularidade com FGTS encontra-se com prazo de validade expirado (SEI 4419892).***

2. Dessa forma, a análise processual deve ser retomada a fim de se :ar a viabilidade do deferimento da outorga.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 19/02/2020, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **5194990** e o código CRC **E70955E7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.242.731/0001-13 **MATRIZ**		**07/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SRV VALENTIN MANOEL GARCIA	**288**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.058-330	**INGLESES DO RIO VERMELHO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(48) 3365-8189/ (48) 9668-2035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2020** às **10:51:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo contidos atualizados em 18/12/2020 (6280079) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 9

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **21.242.731/0001-13**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:51:45 do dia 18/12/2020 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexos.autenticidade-assinatura.cafir.rfb.gov.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Anexos certidões atualizadas em 18/12/2020 (0260073) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 10

Imprimir Voltar

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Anexos certidões atualizadas em 18/12/2020 (0260079) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CNPJ: 21.242.731/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:55 do dia 18/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/06/2021.
Código de controle da certidão: **C4B6.4618.D2CF.601A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.242.731/0001-13
Certidão nº: 33584284/2020
Expedição: 18/12/2020, às 10:54:24
Validade: 15/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.242.731/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Anexo certidões atualizadas em 16/12/2020 (6266079) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 13

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.242.731/0001-13
Razão Social: ASSOC COM AMIGOS DA P INGLESES ACAPI
Endereço: R DOM JOAO BECKER 304 / INGLESES / FLORIANOPOLIS / SC / 88058-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2020 a 08/01/2021

Certificação Número: 2020121005194672644990

Informação obtida em 18/12/2020 10:55:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www3.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf?df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Anexos certidões atualizadas em 18/12/2020 (0260079) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 14

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.059612/2018-67.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Em atenção ao Parecer nº 00616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4568734), emitido pela Consultoria Jurídica deste Ministério, foi elaborado o Ofício nº 1395/2020/SEI-MCTIC, (5056167), conforme transcrito abaixo:

> *"2. Conforme Nota Técnica nº 12124/2019/SEI-MCTIC (4421033), o processo foi encaminhado à Consultoria Jurídica que atua junto a este Ministério, procedimento obrigatório, que precede a publicação da Portaria de outorga, que o devolveu por meio do Parecer Jurídico nº 00616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (4568734), com as seguintes exigências:*
>
> > *[...]*
> >
> > *13. A necessidade de que os integrantes do Conselho detenham a representatividade da comunidade local está eminentemente voltada à consecução da finalidade do órgão, no que tange ao interesse exclusivo da comunidade na prestação do serviço. Nesse particular, embora os mencionados art. 24 e seus parágrafos do estatuto da entidade prevejam a instituição do órgão e sua composição com cinco integrantes de entidades regulamente constituídas (§1º do art. 24), não foi possível encontrar a expressão legal ou equivalente da "representatividade da **comunidade local**". Nesse sentido, recomenda-se a cientificação da interessada, para adequação do estatuto, a fim de incluir a previsão específica da composição do Conselho Comunitário com ""representatividade da **comunidade local**", conforme exigido pelo art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.*
> >
> > *...*
> >
> > *16. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 12124 (4421033), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação. Nesse ponto, faz-se necessário que todos os documentos e certidões estejam **atualizados, destacando-se, que a certidão que comprova a regularidade com FGTS encontra-se com***

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

prazo de validade expirado (SEI 4419892). *[...]*

3. Em razão disso, em atendimento ao item "13" acima transcrito, deve a entidade providenciar a alteração conforme solicitado no parecer. O estatuto deverá estar registrado no ***Livro A*** *do Cartório de Pessoas Jurídicas, onde se registram os atos constitutivos das pessoas jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.*

4. Em atendimento ao item "16", após consulta ao endereço eletrônico da Caixa Econômica Federal, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão do FGTS. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débito."

2. A Entidade se manifestou por meio dos protocolos nº 01250.008150/2020-34, 01250.008145/2020-21 e 01250.008154/2020-12 e, conforme Despacho SECOM 5194990, as pendências foram sanadas.

3. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, e atualizadas as certidões (6260079), o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo.

4. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Brasília, 18 de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 18/12/2020, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga substituto**, em 04/01/2021, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6015025** e o código CRC **264B3253**.

Minutas e Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059612/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, cuja sede se situa na Servidão Valentim Manoel Garcia, nº 288 - Ingleses do Rio Vermelho, na localidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 252, cuja frequência é de 98,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI, inscrita no CNPJ sob n° 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 SEI-MCOM nº 6015025

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 1788/2021/SEI-MCOM
de 07 de janeiro de 2021

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059612/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, cuja sede se situa na Servidão Valentim Manoel Garcia, nº 288 - Ingleses do Rio Vermelho, na localidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 252, cuja frequência é de 98,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 27/04/2021, às 11:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6359049** e o código CRC **13C2F97C**.

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 SEI nº 6359049

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 07 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI, inscrita no CNPJ sob n° 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1788, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 27/04/2021, às 11:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6359183** e o código CRC **C6ED48E3**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo n°: **01250.059612/2018-67.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

De acordo.

Encaminhe-se a Portaria nº 1788/2020/SEI-MCOM (6359049) e a Exposição de Motivos (6359183), à apreciação e consideração do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 22/03/2021, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6359713** e o código CRC **F75E16C8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/05/2021 18:58:09
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: VITOR TORRES DA SILVA
Ofício: 6391466
Data prevista de publicação: 07/05/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
13490163	01250.0033342019-74.rtf	921d0952dfb44e73 9c9cc3c2d750f3f1	8,00	R$ 264,32
13490164	01250.0033492019-32.rtf	7c1010eaa16340b7 d7184d2af5bc03bf	8,00	R$ 264,32
13490165	01250.0054112019-21.rtf	a44b1cb09b7ce355 db5953e972faf255	8,00	R$ 264,32
13490166	01250.0596122018-67.rtf	7f94c5e3dc105444 9d14db42bd4bbe51	8,00	R$ 264,32
13490167	01250.0693602018-84.rtf	05b59dcf4a89d644 d0d60ba024552d8f	8,00	R$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			**40,00**	**R$ 1.321,60**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Anexo _ENVIO_INOOM (7257263) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 23

PORTARIA Nº 1.767/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060873/2018-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Felicidade FM, inscrita no CNPJ sob n° 32.247.260/0001-52, cuja sede se situa na Rua José Drumond, nº 89, Letra "C", Bairro Floramar, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.769/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.030670/2018-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional de Barra Bonita, inscrita no CNPJ sob n° 27.863.483/0001-04, cuja sede se situa na Rua Clóvis Alves Mamede, nº 192, Bairro COHAB, na localidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.770/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.003349/2019-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Progresso, inscrita no CNPJ sob n° 22.345.592/0001-16, cuja sede se situa na Rua Miguel Balduíno Boll, nº 333, sala 02, Centro, na localidade de Peritiba, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.774/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.003334/2019-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Nova Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob n°31.782.207/0001-99, cuja sede se situa na Rua Lázaro Moreira dos Santos, s/nº, quadra 61, Centro, na localidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.778/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.005411/2019-21, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Campo Grande, inscrita no CNPJ sob n° 32.655.526/0001-04,, cuja sede se situa na Rua Pedro Celestino, nº 2495, Centro, na localidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.788/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059612/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, cuja sede se situa na Servidão Valentim Manoel Garcia, nº 288 - Ingleses do Rio Vermelho, na localidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 252, cuja frequência é de 98,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.809/SEI-MCOM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038194/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Nova Visão de Comunicação, inscrita no CNPJ sob n° 23.245.075/0001-38, cuja sede se situa na Avenida T-04, s/nº, Quadra 07, Lote 01, Casa 02, Bairro Jardim Imperial, na localidade de Goianira, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 2.103/SEI-MCOM, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.069360/2018-84, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ESTAÇÃO SEVERÍNIA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 24.626.595/0001-53, cuja sede se situa na Rua Sebastião Lopes Ocanha, n° 690, B. Cohab II, na localidade de Severínia, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.231, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.048025/2018-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Bem Bom - BA, CNPJ nº 31.107.679/0001-46, cuja sede se situa na Rua Alto do Coqueiro, nº 7, Bairro Bem Bom, na localidade de Casa Nova, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.233, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044117/2018-53, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Promoção Educativa e Cultural de Cocos, CNPJ nº 30.957.131/0001-22, cuja sede se situa na Rua Jason da Rocha Ribeiro, s/nº, B. Povoado Santa Rosa, na localidade de Cocos, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021050700007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Comprovante PUB_PORTARIA_1788_2021 (7268166) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 24

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.059612/2018-67.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 1.788/SEI-MCOM, de 07 de janeiro de 2021, no Diário Oficial da União de 07/05/2021, que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.059612/2018-67, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

Brasília, 12 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 12/05/2021, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7278065** e o código CRC **A6FF1A7F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 SEI-MCOM nº 7278065

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 4095/2021/MCOM

Brasília, 13 de maio de 2021

Ao Senhor
Bruno Lins
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (6359183)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1788/2021/SEI-MCOM (7268166), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos Outorga (6359183), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 13/05/2021, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7290497** e o código CRC **3CE025B0**.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

EM nº 00105/2021 MCOM

Brasília, 26 de Julho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI, inscrita no CNPJ sob n° 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, em uma demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1.788, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3°, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 15827/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.059612/2018-67.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete**, em 26/07/2021, às 16:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7921233** e o código CRC **CB55A63B**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15827/2021/MCOM - Processo nº 01250.059612/2018-67 - Nº SEI: 7921233

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2772872

Usuário Externo (signatário):	Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado:	189.6.17.63
Data e Horário:	03/08/2021 09:12:01
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.005915/2021-34
Interessados:	
Weberson Wayne Nobrega Peixoto	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento Outorga de Serviços de Radiodifusão	2772871

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

EM nº 00105/2021 MCOM

Brasília, 26 de Julho de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI, inscrita no CNPJ sob n° 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, em uma demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MC n° 1.788, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do §3°, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.059612/2018-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Florianópolis / SC.**
II – Pela cientificação da interessada para atender às solicitações e, caso assim proceda, pelo prosseguimento do feito.
III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Florianópolis / SC.**

Conforme constou na Nota Técnica 12124 (4421033), o Edital nº 196/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/10/2018. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03/10/2018, via CADSEI, conforme atesta o Checklist (4420028).

Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que, considerando o raio de quatro quilômetros, não houve concorrentes na presente seleção. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI** (SEI 4421033).

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

O resultado da habilitação da entidade e a convocação para apresentação dos documentos da fase de instrução foram procedidos por meio da Nota Técnica 4349 (3993155).

O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 4261757 conclui que está o *"processo tecnicamente instruído em segunda fase"*.

Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

Dito isso, passa-se
ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 196/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

exigidos legalmente o dia 04/10/2018. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03/10/2018, via CADSEI, conforme atesta o Checklist (4420028).

Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na Nota Técnica 12124 (4421033):

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 2/3 (3799004)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 2/10 (4109227)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 10 (3428084)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 22/23 (3428084)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 24/26 (3428084)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/80 (3428247), 1/88 (3428230) e 1/13 (3428367)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 29 (3428084)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 12/28 (4109227)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(4419888)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4419930)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(4419892)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a	(4419896)

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

	Fazenda federal.	
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4419902)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(4419931)

Realce-se que no estatuto social da entidade, em seus arts. 15 e 16 (SEI 4109227), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário. Nesse ponto, a previsão deve estar conforme ao que preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998:

Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas **representantes de entidades da comunidade local**, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei" (g.n.)

A necessidade de que os integrantes do Conselho detenham a representatividade da comunidade local está eminentemente voltada à consecução da finalidade do órgão, no que tange ao interesse exclusivo da comunidade na prestação do serviço. Nesse particular, embora os mencionados art. 15 e 16 do estatuto da entidade prevejam a instituição do órgão e sua composição com cinco integrantes de entidades regularmente instituídas (art. 15), não foi possível encontrar a expressão legal ou equivalente da *"representatividade da **comunidade local**"*. Nesse sentido, recomenda-se a cientificação da interessada, para adequação do estatuto, a fim de incluir a previsão específica da composição do Conselho Comunitário com *"representantes de entidades **da comunidade local",*** conforme exigido pelo art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.

Consta, ainda, a previsão do ingresso gratuito dos associados (art. 5º, SEI 4109227). Por sua vez, também se verifica a previsão dos direitos e garantias aos associados exigidos pela redação atual dos incisos do art. 40 da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC (art. 5º, SEI 4109227).

No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fls. 29 SEI 3428084); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (fls. 12/28 SEI 4109227).

Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 12124 (4421033), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação. Nesse ponto, faz-se necessário que todos os documentos e certidões estejam **atualizados, destacando-se que a certidão que comprova a regularidade com FGTS encontra-se com prazo de validade expirado (SEI 4419892).**

As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD (constantes às fls 1/80 SEI 3428247, fls. 1/88 SEI 3428230 e fls. 1/13 SEI 3428367), conforme ateste do *checklist* da Nota Técnica 12124 (4421033), supratranscrito no item 11 da presente), seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica 12124 (4421033), bem como o Despacho SECOM 4261762, por meio do qual a área técnica atesta que o processo *"encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (4261734) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (4261757)".*

Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea *"a"* (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho SECOM 4419931, constatou-se que *"até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de**

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

agosto de 1962, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
(...)"Art. 38[1]. .....
j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990". (g.n.)

Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo"*. É exatamente a hipótese dos autos.

Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990*"** (SEI 3799004). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do Checklist (4420028), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida as recomendações vazadas nos itens 13 e 16 da presente manifestação,** momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 12124 (4421033), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059612201867 e da chave de acesso 26b52e10

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 304514698 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 23-08-2019 16:22. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01163/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.059612/2018-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 26 de agosto de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059612201867 e da chave de acesso 26b52e10

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 306382089 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 26-08-2019 10:07. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01172/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.059612/2018-67

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

Aprovo o **DESPACHO Nº 01163/2019/CONJUR-MCTIC/CG/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER Nº 00616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pela Advogada da União, Dra, Alessandra Rodrigues de Castro.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 26 de agosto de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059612201867 e da chave de acesso 26b52e10

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 306697521 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 26-08-2019 16:28. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12124/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.059612/2018-67.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Florianópolis / SC**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 03/10/2018, (CADSEI), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Fabrício Rocha da Silva Secretária: Deonir Maria Siqueira Tesoureira: Margareth Carrera Lopes
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Endereço: Rua Cândido Pereira Dos Anjos, nº 630 - B. São João Do Rio Vermelho Coordenadas geográficas: 27°28’29”S de latitude e 48°24’40”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Cândido Pereira Dos Anjos, nº 630 - B. São João Do Rio Vermelho

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 2/3 (3799004)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 2/10 (4109227)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 10 (3428084)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 22/23 (3428084)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 24/26 (3428084)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/80 (3428247), 1/88 (3428230) e 1/13 (3428367)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 29 (3428084)

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 12/28 (4109227)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(4419888)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4419930)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(4419892)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(4419896)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4419902)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(4419931)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de FLORIANÓPOLIS/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (4419906).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, inscrita no CNPJ sob n° 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059612/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, cuja sede se situa na Servidão Valentim Manoel Garcia, nº 288 - Ingleses do Rio Vermelho, na localidade de Florianópolis, Estado do Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 252, cuja frequência é de 98,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 12/08/2019, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 12/08/2019, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/08/2019, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/08/2019, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/08/2019, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º,

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4421033** e o código CRC **DA630EA6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 SEI nº 4421033

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 03 de Agosto de 2021.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG e CGAP

ASSUNTO: Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 105 2021 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 03/08/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2774236** e o código CRC **FDDDCEFB** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Acesso à Informação BRASIL

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SC	**Distrito:**	
Município:	Florianópolis	**Sub Distrito:**	
Canal:	252	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi	**CNPJ:**	21.242.731/0001-13
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Ingleses do Rio Vermelho
Logradouro:	Servidao Valentin Manoel Garcia	**Número:**	288
Telefone:	(48) 33658189	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:		Pesquisar
Razão Social:	Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	88058330	**Logradouro:**	Servidao Valentin Manoel Garcia				
Número:	288	**Complemento:**		**Bairro:**	Ingleses do Rio Vermelho	**Estado:**	SC
Município:	Florianópolis	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	48 33658189					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**			**E-mail:**	

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:		**Fistel:**	50438603168
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		- Selecione -			07/05/2021	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 166/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.059612/2018-67

INTERESSADO: Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI (CNPJ nº 21.242.731/0001-13)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00105/2021 MCOM, de 26 de julho de 2021 (2774230)
Parecer de Mérito I (2774234) – Nota Técnica nº 12124/2019/SEI-MCTIC, de 12 de agosto de 2019
Parecer Jurídico nº 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 21 de agosto de 2019[1] (2774232)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Florianópolis/SC

1. Trata-se da PORTARIA Nº 1.788/SEI-MCOM, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 252 na frequência de 98,3 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 21.242.731/0001-13, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 12124/2019/SEI-MCTIC, de 12 de agosto de 2019 (2774234), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 21 de agosto de 2019 (2774232), posiciona-se pela cientificação da interessada para atender às solicitações e, caso assim proceda, pelo prosseguimento do feito, desde que atendida a recomendação dos itens 13 e 16 do referido Parecer:

> *"13. A necessidade de que os integrantes do Conselho detenham a representatividade da comunidade local está eminentemente voltada à consecução da finalidade do órgão, no que tange ao interesse exclusivo da comunidade na prestação do serviço. Nesse particular, embora os mencionados art. 15 e 16 do estatuto da entidade prevejam a instituição do órgão e sua composição com cinco integrantes de entidades regularmente instituídas (art. 15), não foi possível encontrar a expressão legal ou equivalente da "representatividade da comunidade local". Nesse sentido, recomenda-se a cientificação da interessada, para adequação do estatuto, a fim de incluir a previsão específica da composição do Conselho Comunitário com "representantes de entidades da comunidade local", conforme exigido pelo art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.*
>
> *16. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 12124 (4421033), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação. Nesse ponto, faz-se necessário que todos os documentos e certidões estejam atualizados, destacando-se que a certidão que comprova a regularidade com FGTS encontra-se com prazo de validade expirado (SEI 4419892)."*

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho COREC_MCOM 6015025, de 18 de dezembro de 2020, registra, em atenção à recomendação da Consultoria Jurídica, que entende que foram atendidos os requisitos solicitados, e atualizadas as certidões (SEI-MCOM 626007).

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - ACAPI devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC constam na Consulta Geral de RadCom (3707193), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do então MCTIC e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 12124/2019/SEI-MCTIC (2774234), com o complemento de informação nos termos do Despacho COREC_MCOM 6015025 e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
Estagiário

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.242.731/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FABRICIO ROCHA DA SILVA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/10/2022 às 15:01 (data e hora de Brasília).

---

[1] Aprovado pelo Despacho nº 01172/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 26/08/2019, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[4] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).
[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 04/11/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alves de Oliveira**, **Estagiário(a)**, em 07/11/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 07/11/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 07/11/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3721620** e o código CRC **9F0B7B7F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,



De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb



De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 105 2021 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 105 2021 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 26/01/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3914990** e o código CRC **8FFB5F08** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 SUPER nº 3914990

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINUTA DE
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, inscrita no CNPJ sob nº 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 1.788, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/07/2023, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/07/2023, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11013676** e o código CRC **F7FC9F0E**.

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 Documento nº 11013676

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.059612/2018-67.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

Ao Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (GACSE_MCOM).

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 21/07/2023, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/07/2023, às 18:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11013683** e o código CRC **1057C9FF**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (11013676).

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Despacho (11013683) SEI 01250.059612/2018-67 / pg. 1

EM Nº 167/2023/MCOM

Brasília, 27 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, inscrita no CNPJ sob nº 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 1.788, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 25/08/2023, às 16:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11033834** e o código CRC **F968028E**.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 39299/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (11033834)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho DEPUB_MCOM (11013683) , encaminho a Exposição de Motivos (11033834), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 24/08/2023, às 18:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11033839** e o código CRC **FD8DD6C4**.

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 Documento nº 11033839

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 40831/2023/MCOM

Brasília, 30 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11033834)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 1788/2021/SEI-MCOM (7268166), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (11033834), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/08/2023, às 15:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11088677** e o código CRC **49376E00**.

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 Documento nº 11088677

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

EM nº 00534/2023 MCOM

Brasília, 05 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, inscrita no CNPJ sob nº 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 1.788, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 26406/2023/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.059612/2018-67.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 06/09/2023, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11100849** e o código CRC **A02804EE**.

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 Documento nº 11100849

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4580762

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 18/09/2023 16:07:16
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 01250.059612/2018-67
Interessados:

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES - MCOM.
MARCUS VINICIUS QUEIROZ BARBOSA - COORDENADOR-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	4580754
- Despacho Coordenação de Outorga de Radiodifusão P	4580755
- Exposição de Motivos Nº 167/2023/MCOM	4580756
- OFICIO Interno nº 39299/2023/MCOM	4580757
- OFICIO Interno nº 40831/2023/MCOM	4580758
- Exposição de Motivos nº 00534/2023 MCOM	4580759
- OFICIO Nº 26406/2023/MCOM	4580760

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

EM nº 00534/2023 MCOM

Brasília, 6 de Setembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, inscrita no CNPJ sob nº 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 1.788, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 07/05/2021.

Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12124/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.059612/2018-67.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Florianópolis / SC**, em atendimento ao Edital nº 196/2018, publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018.

ANÁLISE

---

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 03/10/2018, (CADSEI), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Fabrício Rocha da Silva Secretária: Deonir Maria Siqueira Tesoureira: Margareth Carrera Lopes
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Endereço: Rua Cândido Pereira Dos Anjos, nº 630 - B. São João Do Rio Vermelho Coordenadas geográficas: 27°28’29”S de latitude e 48°24’40”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Cândido Pereira Dos Anjos, nº 630 - B. São João Do Rio Vermelho

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 04/10/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 2/3 (3799004)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 2/10 (4109227)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 10 (3428084)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 22/23 (3428084)

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	fl. 24/26 (3428084)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/80 (3428247), 1/88 (3428230) e 1/13 (3428367)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 29 (3428084)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 12/28 (4109227)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(4419888)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4419930)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(4419892)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(4419896)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4419902)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(4419931)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 4º Região e da respectiva Seção Judiciária de FLORIANÓPOLIS/SC, e do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme (4419906).

CONCLUSÃO

---

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, inscrita no CNPJ sob n° 21.242.731/0001-13, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis / SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 12124/2019/SEI-MCTIC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 0000/2019/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2019.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059612/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, cuja sede se situa na Servidão Valentim Manoel Garcia, nº 288 - Ingleses do Rio Vermelho, na localidade de Florianópolis, Estado do Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 252, cuja frequência é de 98,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 12/08/2019, às 13:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 12/08/2019, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/08/2019, às 14:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 15/08/2019, às 18:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/08/2019, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4421033** e o código CRC **DA630EA6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.059612/2018-67 SEI nº 4421033

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PORTARIA Nº 1.767/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.060873/2018-20, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Felicidade FM, inscrita no CNPJ sob n° 32.247.260/0001-52, cuja sede se situa na Rua José Drumond, nº 89, Letra "C", Bairro Floramar, na localidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.769/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.030670/2018-17, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cultural e Educacional de Barra Bonita, inscrita no CNPJ sob n° 27.863.483/0001-04, cuja sede se situa na Rua Clóvis Alves Mamede, nº 192, Bairro COHAB, na localidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.770/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.003349/2019-32, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Comunicação Comunitária Progresso, inscrita no CNPJ sob n° 22.345.592/0001-16, cuja sede se situa na Rua Miguel Balduíno Boll, nº 333, sala 02, Centro, na localidade de Peritiba, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 290, cuja frequência é de 105,9MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.774/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.003334/2019-74, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Nova Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob n°31.782.207/0001-99, cuja sede se situa na Rua Lázaro Moreira dos Santos, s/nº, quadra 61, Centro, na localidade de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.778/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.005411/2019-21, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Campo Grande, inscrita no CNPJ sob n° 32.655.526/0001-04,, cuja sede se situa na Rua Pedro Celestino, nº 2495, Centro, na localidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 292, cuja frequência é de 106,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.788/SEI-MCOM, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.059612/2018-67, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, cuja sede se situa na Servidão Valentim Manoel Garcia, nº 288 - Ingleses do Rio Vermelho, na localidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 252, cuja frequência é de 98,3 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 1.809/SEI-MCOM, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.038194/2016-12, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Nova Visão de Comunicação, inscrita no CNPJ sob n° 23.245.075/0001-38, cuja sede se situa na Avenida T-04, s/nº, Quadra 07, Lote 01, Casa 02, Bairro Jardim Imperial, na localidade de Goianira, Estado de Goiás, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA Nº 2.103/SEI-MCOM, DE 2 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.069360/2018-84, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ESTAÇÃO SEVERÍNIA DE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob n° 24.626.595/0001-53, cuja sede se situa na Rua Sebastião Lopes Ocanha, n° 690, B. Cohab II, na localidade de Severínia, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 254, cuja frequência é de 98,7 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.231, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.048025/2018-42, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Bem Bom - BA, CNPJ nº 31.107.679/0001-46, cuja sede se situa na Rua Alto do Coqueiro, nº 7, Bairro Bem Bom, na localidade de Casa Nova, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

PORTARIA MCOM Nº 2.233, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.044117/2018-53, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Promoção Educativa e Cultural de Cocos, CNPJ nº 30.957.131/0001-22, cuja sede se situa na Rua Jason da Rocha Ribeiro, s/nº, B. Povoado Santa Rosa, na localidade de Cocos, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152021050700007X

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 00616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.059612/2018-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Florianópolis / SC.**

II – Pela cientificação da interessada para atender às solicitações e, caso assim proceda, pelo prosseguimento do feito.

III – Devolução dos autos à SERAD.

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD) submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à seleção para obtenção da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Florianópolis / SC.**

2. Conforme constou na Nota Técnica 12124 (4421033), o Edital nº 196/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/10/2018. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03/10/2018, via CADSEI, conforme atesta o Checklist (4420028).

3. Em continuidade, a SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que, considerando o raio de quatro quilômetros, não houve concorrentes na presente seleção. Ao final, posicionou-se pelo deferimento da outorga à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI (**SEI 4421033).

4. O resultado da habilitação da entidade e a convocação para apresentação dos documentos da fase de instrução foram procedidos por meio da Nota Técnica 4349 (3993155).

5. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 4261757 conclui que está o *"processo tecnicamente instruído em segunda fase".*

6. Eis o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

7. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/304514698 https://mnpeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

> Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:
>
> I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
>
> II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
>
> III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
>
> IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
>
> V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
>
> VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
>
> a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
>
> b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei n. 9.612/1998, do Decreto n. 2.615/1998, e da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

9. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU.

10. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 196/2018, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 03/08/2018, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 04/10/2018. No caso em apreço, o pedido da interessada é tempestivo, pois foi protocolado em 03/10/2018, via CADSEI, conforme atesta o Checklist (4420028).

11. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), destacando-se os ora verificados na Nota Técnica 12124 (4421033):

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fl. 2/3 (3799004)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 2/10 (4109227)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 10 (3428084)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fl. 22/23 (3428084)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos	fl. 24/26 (3428084)

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/304514698 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

	dirigentes.	
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	fl. 1/80 (3428247), 1/88 (3428230) e 1/13 (3428367)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 29 (3428084)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 12/28 (4109227)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(4419888)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(4419930)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(4419892)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(4419896)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(4419902)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	(4419931)

12. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seus arts. 15 e 16 (SEI 4109227), consta a previsão de instituição de Conselho Comunitário. Nesse ponto, a previsão deve estar conforme ao que preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998:

> Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas **representantes de entidades da comunidade local**, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta Lei" (g.n.)

13. A necessidade de que os integrantes do Conselho detenham a representatividade da comunidade local está eminentemente voltada à consecução da finalidade do órgão, no que tange ao interesse exclusivo da comunidade na prestação do serviço. Nesse particular, embora os mencionados art. 15 e 16 do estatuto da entidade prevejam a instituição do órgão e sua composição com cinco integrantes de entidades regularmente instituídas (art. 15), não foi possível encontrar a expressão legal ou equivalente da *"representatividade da **comunidade local**"*. Nesse sentido, recomenda-se a cientificação da interessada, para adequação do estatuto, a fim de incluir a previsão específica da composição do Conselho Comunitário com *"representantes de entidades **da comunidade local",*** conforme exigido pelo art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.

14. Consta, ainda, a previsão do ingresso gratuito dos associados (art. 5º, SEI 4109227). Por sua vez, também se verifica a previsão dos direitos e garantias aos associados exigidos pela redação atual dos incisos do art. 40 da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC (art. 5º, SEI 4109227).

15. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende o disposto nos incisos I e II do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (fls. 29 SEI 3428084); ii) formulário de dados de funcionamento da estação, acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica - ART -, sendo ambos os documentos apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (fls. 12/28 SEI 4109227).

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/304514698
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

16. Além disso, atende também aos documentos exigidos pelos demais incisos do referido art. 39, quais sejam: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho - todos constantes nos SEI's indicados na Nota Técnica 12124 (4421033), ora verificados e supratranscritos no item 11 desta manifestação. Nesse ponto, faz-se necessário que todos os documentos e certidões estejam **atualizados, destacando-se que a certidão que comprova a regularidade com FGTS encontra-se com prazo de validade expirado (SEI 4419892).**

17. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD (constantes às fls 1/80 SEI 3428247, fls. 1/88 SEI 3428230 e fls. 1/13 SEI 3428367), conforme ateste do *checklist* da Nota Técnica 12124 (4421033), supratranscrito no item 11 da presente), seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

18. Outrossim, verifica-se que no requerimento da entidade constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da Portaria nº 4.334/2015, com a redação alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

19. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância *com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica 12124 (4421033), bem como o Despacho SECOM 4261762, por meio do qual a área técnica atesta que o processo "encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (4261734) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (4261757)".*

20. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR/MCTIC, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD/MCTIC a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea *"a"* (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

21. Quanto à primeira exigência (regularidade da entidade), mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho SECOM 4419931, constatou-se que *"até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada".*

22. Quanto à segunda exigência (regularidade do quadro diretivo da entidade), é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 **-, ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

> Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:
> (...)"Art. 38[1]. .....
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

23. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: *"Aplica-se o art. 5º desta Lei aos*

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.agu.gov.br/documento/304514698 https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

processos pendentes de contratação com o Poder Executivo". É exatamente a hipótese dos autos.

24. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões mencionadas acima ficou atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração "***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***" (SEI 3799004). E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

25. Por fim, a SERAD atesta, por ocasião do Checklist (4420028), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/98.

III – DA CONCLUSÃO

26. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, **desde que atendida as recomendações vazadas nos itens 13 e 16 da presente manifestação,** momento em que se pugna pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Radiodifusão. Atendida a recomendação, não há necessidade de nova remessa dos autos para esta CONJUR, salvo se houver circunstância outra que demande análise de dúvida jurídica objetiva.

27. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

28. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica 12124 (4421033), observa-se que atendem as formalidades legais, devendo apenas serem objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica antes da remessa ao Exmo. Ministro.

29. É o parecer, que encaminho à apreciação do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059612201867 e da chave de acesso 26b52e10

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 304514698 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO. Data e Hora: 23-08-2019 16:22. Número de Série: 13289708. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

---

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01163/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.059612/2018-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. De acordo. À consideração do Sr. Consultor Jurídico, para avaliação.

Brasília, 26 de agosto de 2019.

EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS DE COMUNICAÇÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059612201867 e da chave de acesso 26b52e10

Documento assinado eletronicamente por EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 306382089 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): EMMANUEL FELIPE BORGES PEREIRA SANTOS. Data e Hora: 26-08-2019 10:07. Número de Série: 264097435512019350. Emissor: AC CAIXA PF v2.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

DESPACHO n. 01172/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.059612/2018-67
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **DESPACHO Nº 01163/2019/CONJUR-MCTIC/CG/AGU** da lavra do Dr. Emmanuel Felipe Borges Pereira Santos, Advogado da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, aprovando o **PARECER Nº 00616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU** exarado pela Advogada da União, Dra, Alessandra Rodrigues de Castro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrenciais, como proposto.

Brasília, 26 de agosto de 2019.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
CONSULTOR JURÍDICO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250059612201867 e da chave de acesso 26b52e10

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 306697521 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 26-08-2019 16:28. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 18 de setembro de 2023.

Aos Protocolo da SAJ, SAG e CC, e à CGINF

Assunto: **RADCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI - Localidade de Florianópolis/SC.**

1. Encaminho EXM 534 2023 MCOM, para análise e providências.

EDIVALDO SOARES DE SOUSA

Supervisor

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Edivaldo Soares de Sousa**, **Supervisor(a)**, em 18/09/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4581609** e o código CRC **1D0B1D1C** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3214/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 534/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 534/2023 (4581600), do Ministério das Comunicações, referente ao Processo nº 01250.059612/2018-67, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI, inscrita no CNPJ sob nº 21.242.731/0001 explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Florianópolis/SC, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 19/09/2023, às 21:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4582759** e o código CRC **C9C1B828** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.059612/2018-67 SUPER nº 4582759

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 534/2023 MCOM (4581600) e respectivos anexos, remetidos pelo Ministério das Comunicações.

Assunto: Outorga de autorização à Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses (ACAPI).

Trâmites do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4581609), endereçado aos Protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR e CC/PR, e à CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR.

Ofício nº 3214/GM/CC/PR (4582759), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 20/09/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4587369** e o código CRC **08133E9C** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1190/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.059612/2018-67.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00534/2023 MCOM, de 5 de setembro de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Florianópolis/SC.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00534/2023 MCOM (6309214), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.059612/2018-67, acompanhado da Portaria nº 1.788/SEI-MCOM, de 7 de janeiro de 2021, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, sem direito à exclusividade, para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DO INGLESES - ACAI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.731/0001-13, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Nota Técnica nº 12124/2019/SEI-MCTIC, de 16/08/2019 (4581602), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCTIC)[2], ratificada pela EM nº 00534/2023 MCOM (6309214), que registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação, e se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- Parecer Jurídico nº 616/2019/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 21/08/20[illegible] (4581605), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observado o atendimento de orientações quanto à conformidade do processo apontadas no próprio parecer.
- Despacho, de 04/01/2021 (2772871, p. 587-588), da Secretaria de Radiodifusão, que registra que o processo atende as ressalvas apontadas no parecer jurídico.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6355746).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.242.731/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DESIREE CONY VIDAL
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/01/2025** às **14:12** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 19/03/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 19/03/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6309214** e o código CRC **29B3D128** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.059612/2018-67 SEI nº 6309214

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SC	**Distrito:**	
Município:	Florianópolis	**Sub Distrito:**	
Canal:	199	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi	**CNPJ:**	21.242.731/0001-13
Nome Fantasia:		**Bairro:**	Ingleses do Rio Vermelho
Logradouro:	Servidao Valentin Manoel Garcia	**Número:**	288
Telefone:	(48) 33658189	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:		Pesquisar
Razão Social:	Associação Comunitária Amigos Da Praia Dos Ingleses - Acapi	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	88058330	**Logradouro:**	Servidao Valentin Manoel Garcia				
Número:	288	**Complemento:**		**Bairro:**	Ingleses do Rio Vermelho	**Estado:**	SC
Município:	Florianópolis	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	48 33658189					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:		**Fistel:**	50438603168
Caixa:		**Sequência:**	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
		- Selecione -			07/05/2021	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intraleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.059612/2018-67

Nota SAJ - Radiodifusão nº 58 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.059612/2018-67

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.059612/2018-67, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 1.788/2021** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA PRAIA DOS INGLESES - ACAPI**, CNPJ nº 21.242.731/0001-13, na localidade de **Florianópolis/SC**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM**atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.059612/2018-67, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 21/01/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 24/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/01/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 27/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6358166** e o código CRC **D13F8848** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

MENSAGEM Nº 302

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 1.788, de 7 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2021, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - Acapi, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 19 de março de 2025.

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.788, de 7 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2021, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - Acapi, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 302, de 19 de março de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 1.788, de 7 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2021, que **outorga** autorização à Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - Acapi, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão **comunitária,** no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/03/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 20/03/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6509970** e o código CRC **13BC27BC** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6509839) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 20/03/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6510129** e o código CRC **27DCF236** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 322/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.788, de 7 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2021, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos da Praia dos Ingleses - Acapi, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 20/03/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6510437** e o código CRC **3F632C59** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.059612/2018-67 SEI nº 6510437

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Arquivo

Brasília, *na data da assinatura.*

Assunto: Recebimento do processo

Confirmo o recebimento físico do documento nº (6509839) do presente processo. Informo que procederemos com seu tratamento, guarda e encerraremos o processo nessa Divisão.

PAULO VINÍCIUS SETTE DE LIMA MELLO
Arquivista-DIARQ

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Sette de Lima Mello**, **Arquivo Central**, em 20/03/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6513879** e o código CRC **74701208** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/df1b192a-baf4-4287-a6ea-0fde0734a5cb